



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 2

QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	57
SECRETARIA DE GOVERNO .....	65
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	66
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	125
SECRETARIA DE SAÚDE .....	125
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	125
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	126
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	126
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	127
CASA MILITAR .....	127
SECRETARIA DE GOVERNO .....	127
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	128
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	130
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	135
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	135
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	135
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	135
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	136
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	137
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	137
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	137
SECRETARIA DE SAÚDE .....	138
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	138
SECRETARIA DE OBRAS .....	138
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	139
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	139
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	139
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	139
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	140
INEDITORIAIS .....	140
ÍNDICE .....	140

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 996, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Institui o Programa de Atendimento Laboratório-Instructional Móvel (PALIM) das Doenças Sexualmente Transmissíveis no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Atendimento Laboratório-Instructional Móvel (PALIM) para Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) com os seguintes objetivos:

I - promover a prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), por meio de atividades educacionais preventivas que ressaltem a importância do sexo seguro.

II - realizar o diagnóstico precoce das doenças sexualmente transmissíveis.

III - atender, prioritariamente, os grupos de risco, a saber:

- dependentes químicos;
- homossexuais;
- prostitutas;
- heterossexuais com múltiplos parceiros.

Art. 2º Para consecução desses objetivos o programa deve:

I - contar com, no mínimo, uma viatura do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal adequada às atividades desenvolvidas;

II - dispor de equipe mínima treinada e capacitada a promover ações de educação para saúde, exames clínicos e coleta de material para exames laboratoriais;

III - deslocar a viatura com a respectiva equipe para os locais mais frequentados pelos indivíduos que formam os grupos de risco;

IV - contar com o apoio laboratorial e assistencial do SUS/DF para realização dos exames de laboratório e para o diagnóstico e tratamento dos pacientes detectados.

Art. 3º A Secretaria de Saúde do Distrito Federal cabe a responsabilidade pela capacitação de recursos humanos necessários à efetivação do programa.

Art. 4º A Secretaria de Saúde, para operacionalização do programa constante desta Lei, poderá:

I - firmar convênios ou acordos com os órgãos públicos federais, estaduais, municipais e organizações não-governamentais nacionais sem fins lucrativos;

II - receber doações de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 5º Constituir-se-ão fontes de receita para o PALIM:

I - dotação orçamentária própria, consignada nos recursos constantes do orçamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

II - doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas;

III - recursos provenientes do SUS, pela prestação dos serviços;

IV - recursos provenientes de convênios com a iniciativa privada em troca de exposição de logotipo do patrocinador em folhetos, filmes, viaturas e outros materiais, desde que em tamanho menor que os do SUS/DF.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1995  
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 997, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a criação do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º Fica criado o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, órgão público local, de caráter permanente e competência normativa e deliberativa na formulação da política do setor, integrante do sistema descentralizado de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, responsável pela coordenação e execução da assistência social do Distrito Federal.

Parágrafo único. O CAS/DF será composto, de forma colegiada e paritária, por representantes dos órgãos públicos vinculados à área de assistência social e por representantes de usuários da assistência social, trabalhadores da área de Assistência Social e entidades não-governamentais prestadoras de serviços assistenciais sem fins lucrativos.

Art. 2º O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF tem por objetivos:

I - efetivar, no âmbito do Distrito Federal, o processo descentralizado e participativo da assistência social, previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Lei Orgânica do Distrito Federal;

II - aprovar, com base nas prioridades e diretrizes estabelecidas pela Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, proposta de Política de Assistência Social a ser encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

III - Funcionar em articulação com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Conselhos Distritais congêneres e órgãos formuladores e executivos de políticas setoriais de desenvolvimento sócio-econômico, mantendo interfaces com estes diferentes organismos;

IV - atuar em consonância com as normas, critérios, políticas e orientações emanadas do CNAS;

V - zelar pela transferência da Política de Assistência Social no Distrito Federal, democratizando as informações sobre esta política;

VI - respaldar a política de Assistência Social em atividades permanentes de estudos, pesquisas e capacitação de recursos humanos, preservando a sua qualidade e adequação à realidade do Distrito Federal.

Art. 3º Compete ao CAS/DF:

I - convocar, ordinariamente, a cada dois anos e, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

II - aprovar, com base nas prioridades e diretrizes estabelecidas pela Conferência de Assistência Social proposta formulada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

III - demandar à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal a permanente realização de estudos, pesquisas e capacitação de recursos humanos, como subsídio à Política de Assistência Social do Distrito Federal, bem como intercâmbios ou outras formas de cooperação com entidades que desenvolvam atividades congêneres;

IV - aprovar o Plano de Assistência Social do Distrito Federal;

V - apreciar a proposta orçamentária anual e plurianual e eventuais alterações nas prioridades e metas encaminhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, zelando por sua inclusão nos orçamentos anuais no Distrito Federal, observadas as diretrizes orçamentárias;

VI - propor, quando couber, alteração da proposta orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;

VII - indicar prioridades para programação e execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF;

VIII - orientar e controlar a gestão do Fundo de Assistência Social;

IX - controlar o montante dos recursos alocados para a assistência social no Distrito Federal, assim como a sua aplicação e desempenho;

X - normatizar as ações e regular a prestação dos benefícios, serviços assistenciais, programas de assistência social e projetos de enfrentamento da pobreza, de natureza pública e privada, no campo da assistência social;

XI - regulamentar a concessão e o valor dos benefícios eventuais, observados critérios e prazos definidos pelo CNAS;

XII - estabelecer critérios e proceder prévia inscrição das entidades e organizações locais de assistência social, como condição necessária ao seu funcionamento;

XIII - proceder inscrição para funcionamento de filial de entidades com sede em outros Estados e com atuação no Distrito Federal;

XIV - definir critérios para a concessão, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, de subvenções sociais a entidades;

XV - normatizar a celebração de acordos, convênios e similares entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e entidades públicas e privadas de Assistência Social, fiscalizando a sua execução;

XVI - organizar e manter atualizado o cadastro das entidades de assistência social do Distrito Federal;

XVII - fiscalizar, de forma sistemática e continuada, o funcionamento de entidades de assistência social, bem como a gestão de recursos e o desempenho de programas e projetos aprovados pelo Conselho;

XVIII - divulgar os benefícios sociais, os serviços assistenciais, os programas de Assistência Social e projetos de enfrentamento da pobreza no Distrito Federal, bem como os meios de acesso aos mesmos;

XIX - elaborar o seu Regimento Interno observada a legislação pertinente.

#### CAPÍTULO II

##### DA ESTRUTURA, DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O CAS/DF será composto de vinte titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, representantes paritários de órgãos do Estado e da sociedade civil, assim especificados:

I - dez membros indicados pelos seguintes órgãos governamentais:

- um pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- um pela Secretaria de Trabalho;
- um pela Secretaria de Saúde;
- um pela Secretaria de Indústria e Comércio;
- um pela Secretaria de Obras;
- um pela Secretaria de Governo;
- um pela Secretaria de Educação;
- um pela Secretaria de Cultura e Esportes;
- um pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- um pela Universidade de Brasília - UnB;

II - dez membros da sociedade civil, representando paritariamente entidades não-governamentais de prestação de serviços, benefícios, assessoramento e defesa, organizações dos destinatários da assistência social e trabalhadores da área, escolhidos em assembléia, especialmente reunida para este fim e eleitos pelo voto da maioria simples dos presentes, sob a fiscalização do Ministério Público do Distrito Federal.

§ 1º A comunicação da primeira assembléia para escolha dos representantes de que trata o inciso II será feita pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, ficando as convocações subsequentes a cargo do CAS/DF.

§ 2º Os membros do CAS/DF, têm mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 5º A função de conselheiro é de interesse público relevante, requer compromisso e representatividade, sendo o seu exercício prioritário face a quaisquer outras atribuições funcionais que coincidam com as sessões do conselho e com diligências requeridas.

Art. 6º Os membros do CAS/DF não serão remunerados no exercício de sua função de conselheiro.

Art. 7º O CAS/DF será dirigido por uma Mesa Diretora, composta de Presidente e Vice-Presidente, eleita pela maioria absoluta de seus membros, para mandato de um ano, permitida uma única recondução por igual período, e contará com uma Secretaria Executiva para funções de apoio técnico e administrativo.

Parágrafo único. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas ausências e impedimentos deste.

Art. 8º O CAS/DF elegerá, dentre seus membros, o Presidente, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução para igual período.

Art. 9º O CAS/DF no seu primeiro mandato, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da posse de seus membros, para elaborar seu Regimento Interno, que disporá sobre a organização, o funcionamento e as atribuições dos órgãos que compõem a sua estrutura.

Art. 10. Cumpre à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal:

I - gerir o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF, sob a orientação e controle do CAS/DF;

II - ceder espaço físico e equipamentos, bem como prover os recursos humanos, materiais e financeiros, necessários ao funcionamento do CAS/DF.

#### CAPÍTULO III

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Governador do Distrito Federal enviará a Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, projeto de lei instituindo o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF.



## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

MÓACYR DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803

316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Art. 12. O prazo máximo para instalação do CAS/DF, cumpridos os atos de indicação, nomeação e posse, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.095, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Fixa os percentuais de redução da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 1996, dos imóveis residenciais individuais não edificados.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º. Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis residenciais individuais não edificados e sem alvará de construção, nos percentuais constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de janeiro de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

TABELA DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - IPTU/96

CIDADE SATÉLITE	SETOR	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
BRAZILÂNDIA	Tradicional	45%
	São José	45%
	Norte	45%
	Sul	45%
	Veredas	45%
CEILÂNDIA	QNO	30%
	QNP	30%
	QNQ	35%
	Norte	30%
GAMA	Sul	55%
	Leste	35%
	Oeste	35%
	Central	5%
PLANALTINA	Norte	35%
	Buritis	35%
	Vicentina	35%
SOBRADINHO	Tradicional	35%
	Q. 01 a 18	30%

DECRETO Nº 17.096, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Aprova os Orçamentos das Entidades que especifica para o exercício de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma dos quadros anexos, os Orçamentos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, direta ou indiretamente controladas pelo Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1996.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de janeiro de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	ORÇAMENTO	VALOR
GERACAO PROPRIA		3.400.000
	INVESTIMENTOS	38.000
	DISPENSÍOS	3.362.000
OPERACOES DE CREDITO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍOS	0
- INTERNAS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍOS	0

- EXTERNAS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍOS	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍOS	0
- TESOURO	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍOS	0
- DEMAIS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍOS	0
CONVENIOS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍOS	0
- ORGAOS DO GDF	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍOS	0
- DEMAIS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍOS	0
TOTAL		3.400.000
	INVESTIMENTOS	38.000
	DISPENSÍOS	3.362.000

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.016.0096.1156	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	15.000
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PAVILHOES PARA COMERCIALIZACAO E SERVICOS			15.000
04.016.0096.1156.0001	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	15.000
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PAVILHOES			15.000
04.016.0096.1157	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	15.000
CONSTRUCAO DA COBERTURA DA COMERCIALIZACAO SOBRE VEICULOS			15.000
04.016.0096.1157.0001	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	15.000
CONSTRUCAO DE COBERTURA			15.000
4.016.0486.1154	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	8.000
CONSTRUCAO DE UMA FABRICA PARA INDUSTRIALIZAR SOBRAS DE HORTIGRANJEIROS			8.000
04.016.0486.1154.0001	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	8.000
CONSTRUCAO DE FABRICA DE SOPA			8.000
TOTAL			38.000

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.016.0021.6008	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	3.000.000
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			150.000
			3.150.000
04.016.0021.6008.0001	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	3.000.000
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			100.000
			3.100.000
04.016.0021.6008.0002	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	50.000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA			50.000
04.016.0023.2279	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	20.000
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DIVULGACAO OFICIAL DAS ACOES DA CEASA/DF			20.000
04.016.0023.2279.0001	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	20.000
DIVULGACAO OFICIAL			20.000
04.016.0024.2228	OUTRAS DESP. CORR. OUTRAS DESP. CAP.	GERACAO PROPRIA	10.000
AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.000
			20.000

04.016.0024.2228.0001 PROCESSAMENTO DE DADOS	OUTRAS DESP. CORR. OUTRAS DESP. CAP.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	10.000 10.000 20.000
04.016.0096.2227 AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA CEASA	OUTRAS DESP. CORR. OUTRAS DESP. CAP.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	50.000 100.000 150.000
04.016.0096.2227.0001 AMPLIACAO E MANUTENCAO	OUTRAS DESP. CORR. OUTRAS DESP. CAP.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	50.000 100.000 150.000
04.016.0235.1153 APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS ATRAVES DE BOLSAS DE ESTUDOS	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	22.000 22.000
04.016.0235.1153.0001 APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	22.000 22.000
TOTAL			3.362.000

11.016.0353.5043 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMERCIALIZACAO	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	567.700 567.700
11.016.0353.5043.0001 ADEQUACAO E RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	79.960 79.960
11.016.0353.5043.0002 INSTALACAO DE UNIDADES DE VENDA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	333.230 333.230
11.016.0353.5043.0003 RECUPERACAO E MODERNIZACAO DAS UNIDADES E EXPANSAO DE AREAS DE VENDA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	65.550 65.550
11.016.0353.5043.0004 INSTALACAO DE QUIOSQUE DO PRODUTOR	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	14.000 14.000
11.016.0353.5043.0005 UNIDADES VOLANTES DE ATENDIMENTO SOCIAL	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	74.960 74.960
TOTAL			760.000

14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A.

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	ORCAMENTO	VALOR
GERACAO PROPRIA		72.250.473
	INVESTIMENTOS	760.000
	DISPENDIOS	71.490.473
OPERACOES DE CREDITO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- INTERNAS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- EXTERNAS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- TESOURO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- DEMAIS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
CONVENIOS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- ORGAOS DO GDF		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- DEMAIS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
TOTAL		72.250.473
	INVESTIMENTOS	760.000
	DISPENDIOS	71.490.473

R\$ 1,00

INVESTIMENTOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
03.007.0021.1089 MODERNIZACAO E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	13.110 13.110
03.007.0021.1089.0001 MODERNIZACAO E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	13.110 13.110
03.007.0024.5053 AMPLIACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	179.190 179.190
03.007.0024.5053.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	179.190 179.190

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
03.007.0021.6013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	10.124.373 61.366.100 71.490.473
03.007.0021.6013.0001 FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	10.124.373 60.451.100 70.575.473
03.007.0021.6013.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	720.000 720.000
03.007.0021.6013.0004 PROGRAMA DE RACIONALIZACAO DO CONSUMO DE ENERGIA	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	195.000 195.000
TOTAL			71.490.473

19000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19202 - BANCO DE BRASILIA S. A.

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	ORCAMENTO	VALOR
GERACAO PROPRIA		289.100.000
	INVESTIMENTOS	7.100.000
	DISPENDIOS	282.000.000
OPERACOES DE CREDITO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- INTERNAS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- EXTERNAS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- TESOURO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- DEMAIS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
CONVENIOS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- ORGAOS DO GDF		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- DEMAIS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
TOTAL		289.100.000
	INVESTIMENTOS	7.100.000
	DISPENDIOS	282.000.000

R\$ 1,00

INVESTIMENTOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03.007.0021.5019 MODERNIZACAO DOS SERVICOS BANCARIOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	7.100.000 7.100.000
03.007.0021.5019.0001 MODERNIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS BANCARIOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	7.100.000 7.100.000
TOTAL			7.100.000

R\$ 1,00

DISPENDIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03.007.0021.6015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	225.600.000 56.400.000 282.000.000
03.007.0021.6015.0001 FUNCIONAMENTO DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	225.600.000 56.400.000 282.000.000
TOTAL			282.000.000

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	ORCAMENTO	VALOR
GERACAO PROPRIA		165.838.000
	INVESTIMENTOS	5.615.665
	DISPENDIOS	160.222.335
OPERACOES DE CREDITO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- INTERNAS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- EXTERNAS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		121.486.113
	INVESTIMENTOS	121.486.113
	DISPENDIOS	0
- TESOURO		11.499.630
	INVESTIMENTOS	11.499.630
	DISPENDIOS	0
- DEMAIS		109.986.483
	INVESTIMENTOS	109.986.483
	DISPENDIOS	0
CONVENIOS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- ORGAOS DO GDF		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- DEMAIS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
TOTAL		287.324.113
	INVESTIMENTOS	127.101.778
	DISPENDIOS	160.222.335

R\$ 1,00

INVESTIMENTOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13.076.0021.1346 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DA COMPANHIA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES)	2.411.405 6.918.800 9.330.205

13.076.0021.1346.0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DA COMPANHIA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES)	2.411.405 6.918.800 9.330.205
13.076.0021.5056 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	484.950 2.099.800 2.584.750
13.076.0021.5056.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	484.950 2.099.800 2.584.750
13.076.0447.2348 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	73.800 172.200 12.065.564 12.311.564
13.076.0447.2348.0001 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	73.800 172.200 12.065.564 12.311.564
13.076.0447.5058 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	51.500 1.573.700 17.733.667 19.358.867
13.076.0447.5058.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DO SISTEMA PRODUTOR	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	51.500 1.573.700 17.133.667 18.758.867
13.076.0447.5058.0004 IMPLANTACAO DE DOIS MODULOS DE FILTRACAO DE AGUA POTAVEL	INVESTIMENTOS	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	600.000 600.000
13.076.0447.5060 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	456.050 1.367.450 30.287.249 32.110.749
13.076.0447.5060.0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	456.050 1.367.450 30.272.249 32.095.749
13.076.0447.5060.0004 IMPLANTACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA E LIGACOES VIAIS NO CONDOMINIO AGRICOLA PRIVE - CEILANDIA	INVESTIMENTOS	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	15.000 15.000
13.076.0447.5062 TERRENOS-DESAPROPRIACOES	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	173.000 814.700 987.700
13.076.0447.5062.0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	173.000 814.700 987.700
13.076.0448.5008 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	1.382.180 1.227.660 4.704.750 7.314.590
13.076.0448.5008.0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	1.382.180 1.227.660 4.704.750 7.314.590
13.076.0448.5041 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS	INVESTIMENTOS	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	722.700 722.700
13.076.0448.5041.0001 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO	INVESTIMENTOS	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	702.700 702.700
13.076.0448.5041.0003 INSTALACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO BAIRRO DE A SENHORA DE FATIMA - PLANALTINA	INVESTIMENTOS	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	5.000 5.000
13.076.0448.5041.0004 PERFURACAO DE POCO ARTESIANO EM ENGENHO DAS LAJES - GAMA	INVESTIMENTOS	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	15.000 15.000

13.076.0449.5063 AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	524.280 103.320 21.858.133 22.485.733
13.076.0449.5063.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	524.280 103.320 20.478.133 21.105.733
13.076.0449.5063.0002 REDE DE ESGOTO NO SETOR LUCIO COSTA	INVESTIMENTOS	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	980.000 980.000
13.076.0449.5063.0003 REDE DE CAPTACAO DE ESGOTOS NO SOF SUL DO GUARÁ	INVESTIMENTOS	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	400.000 400.000
13.076.0449.5066 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	58.500 136.500 19.699.920 19.894.920
13.076.0449.5066.0001 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA AUMENTO PATR. LIQ. (TES) AUMENTO PATR. LIQ. (OF)	58.500 136.500 19.699.920 19.894.920
TOTAL			127.101.778

R\$ 1,00

DISPENDIOS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13.076.0021.6011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA	PESSOAL E ENC. SOC. JUR./ENC. DIV. INT. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	100.742.018 9.144.000 44.480.317 154.366.335
13.076.0021.6011.0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA	PESSOAL E ENC. SOC. JUR./ENC. DIV. INT. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	100.742.018 9.144.000 44.480.317 154.366.335
13.076.0033.2347 AMORTIZACAO DA DIVIDA	AMORTIZ. DIV. INT.	GERACAO PROPRIA	5.856.000 5.856.000
13.076.0033.2347.0001 AMORTIZACAO DO PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	AMORTIZ. DIV. INT.	GERACAO PROPRIA	5.856.000 5.856.000
TOTAL			160.222.335

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	ORCAMENTO	VALOR
GERACAO PROPRIA		84.310.000
	INVESTIMENTOS	32.010.000
	DISPENDIOS	52.300.000
OPERACOES DE CREDITO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- INTERNAS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- EXTERNAS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- TESOURO		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- DEMAIS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
CONVENIOS		0
	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0

- ORGAOS DO GDF	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
- DEMAIS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
TOTAL		84.310.000
INVESTIMENTOS		32.010.000
DISPENDIOS		52.300.000

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10.057.0316.1092 CONSTRUCAO DE MORADIAS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	2.867.000 2.867.000
10.057.0316.1092.0001 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS - AGUAS CLARAS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	161.005 161.005
10.057.0316.1092.0002 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS - SAMAMBAIA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	791.620 791.620
10.057.0316.1092.0003 CONSTRUCAO DE EDIFICIO RESIDENCIAL - CEILANDIA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	414.375 414.375
10.057.0316.1092.0004 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA OS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO DF NA QUADRA 601 A 606 DE SAMAMBAIA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	1.500.000 1.500.000
10.058.0323.5017 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	17.300.000 17.300.000
10.058.0323.5017.0001 ELABORACAO DE RELATORIOS DE IMPACTO AMBIENTAIS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	170.000 170.000
10.058.0323.5017.0002 PROJETOS URBANOS - NOVAS AREAS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	165.000 165.000
10.058.0323.5017.0003 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	14.065.000 14.065.000
10.058.0323.5017.0004 EXECUCAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NO NOVO ASSENTAMENTO DE BRAZLANDIA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	2.900.000 2.900.000
11.063.0353.5014 OPERACOES IMOBILIARIAS	INVERS. FINANCEIRAS	GERACAO PROPRIA	11.143.000 11.143.000
11.063.0353.5014.0001 OPERACOES IMOBILIARIAS	INVERS. FINANCEIRAS	GERACAO PROPRIA	11.143.000 11.143.000
11.063.0353.5018 CONSTRUCAO E AMPLIACAO EM PROPRIOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	700.000 700.000
11.063.0353.5018.0001 CONSTRUCAO DE GALPAO	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	200.000 200.000
11.063.0353.5018.0002 REEQUIPAMENTO E MELHORIA DAS INSTALACOES DA COMPANHIA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	500.000 500.000
TOTAL			32.010.000

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
11.063.0353.6002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	34.753.000 17.547.000 52.300.000
11.063.0353.6002.0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	34.730.000 17.547.000 52.277.000
11.063.0353.6002.0002 CONTRATAR MENOR APRENDIZ	PESSOAL E ENC. SOC.	GERACAO PROPRIA	23.000 23.000
TOTAL			52.300.000

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	ORCAMENTO	VALOR
GERACAO PROPRIA	INVESTIMENTOS	221.152.800
	DISPENDIOS	17.616.800
		203.536.000
OPERACOES DE CREDITO	INVESTIMENTOS	2.462.362
	DISPENDIOS	2.462.362
		0
- INTERNAS	INVESTIMENTOS	2.462.362
	DISPENDIOS	2.462.362
		0
- EXTERNAS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
		0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	INVESTIMENTOS	7.537.638
	DISPENDIOS	7.537.638
		0
- TESOURO	INVESTIMENTOS	6.460.000
	DISPENDIOS	6.460.000
		0
- DEMAIS	INVESTIMENTOS	1.077.638
	DISPENDIOS	1.077.638
		0
CONVENIOS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
		0
- ORGAOS DO GDF	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
		0
- DEMAIS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
		0
TOTAL	INVESTIMENTOS	231.152.800
	DISPENDIOS	27.616.800
		203.536.000

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03.007.0021.1061 MODERNIZACAO DA EMPRESA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	2.135.600
			2.135.600
03.007.0021.1061.0001 RENOVACAO DA FROTA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	600.000
			600.000
03.007.0021.1061.0002 AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMATICA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	1.535.600
			1.535.600
09.051.0263.1069 OBRAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	650.000
			650.000
09.051.0263.1069.0001 MELHORIAS NA USINA DO PARANOÁ	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	650.000
			650.000
09.051.0264.1068 REPERACAO, CONSERVACAO E MELHORIAS NA USINA TERMOELETRICA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	200.000
			200.000
09.051.0264.1068.0001 REPOTENCIACAO DA USINA TERMICA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	200.000
			200.000
09.051.0266.1063 PESQUISAS DE NOVAS FONTES ALTERNATIVAS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	392.000
			392.000
09.051.0266.1063.0001 PESQUISAS DE NOVAS FONTES ALTERNATIVAS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	392.000
			392.000
09.051.0267.1070 TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	1.828.200
			1.828.200
09.051.0267.1070.0001 IMPLANTACAO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSAO	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	1.828.200
			1.828.200

09.051.0267.1072  
TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA

09.051.0267.1072.0001  
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SUBESTACOES DE TRANSMISSAO

09.051.0267.1072.0002  
MELHORIA E AUTOMACAO DE SUBESTACOES DE TRANSMISSAO

09.051.0268.1062  
AMPLIACAO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUICAO

09.051.0268.1062.0001  
CONSTRUCAO E MELHORIA DE REDES DE DISTRIBUICAO AEREA

09.051.0268.1062.0002  
CONSTRUCAO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUICAO SUBTERRANEA

09.051.0268.1062.0003  
AQUISICAO E INSTALACAO DE MEDIDORES

09.051.0268.1062.0004  
MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

09.051.0268.1062.0005  
CONSTRUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO RURAL

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA		5.285.000
	AUMENTO PATR. LIQ. (TES)		3.000.000
			8.285.000
INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA		4.474.000
	AUMENTO PATR. LIQ. (TES)		3.000.000
			7.474.000
INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA		811.000
			811.000
INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA		7.126.000
	OPER. CRED. INTERNA		2.462.362
	AUMENTO PATR. LIQ. (TES)		3.460.000
	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)		1.077.638
			14.126.000
INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA		3.609.000
	AUMENTO PATR. LIQ. (TES)		1.960.000
			5.569.000
INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA		1.391.000
	AUMENTO PATR. LIQ. (TES)		1.500.000
			2.891.000
INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA		1.000.000
			1.000.000
INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA		1.126.000
			1.126.000
INVESTIMENTOS	OPER. CRED. INTERNA		2.462.362
	AUMENTO PATR. LIQ. (OF)		1.077.638
			3.540.000
TOTAL			27.616.800

R\$ 1,00

DISPENDIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03.007.0021.6003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PESSOAL E ENC. SOC.	GERACAO PROPRIA	53.940.890
	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	36.518.750
			90.459.640
03.007.0021.6003.0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA	PESSOAL E ENC. SOC.	GERACAO PROPRIA	53.940.890
	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	36.518.750
			90.459.640
03.007.0021.8012 ATIVIDADES OPERACIONAIS	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	113.076.360
			113.076.360
03.007.0021.8012.0001 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA	113.076.360
			113.076.360
TOTAL			203.536.000

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	ORCAMENTO	VALOR
GERACAO PROPRIA	INVESTIMENTOS	54.070.917
	DISPENDIOS	2.149.517
		51.921.400
OPERACOES DE CREDITO	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
		0
- INTERNAS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
		0
- EXTERNAS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
		0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
		0
- TESOURO	INVESTIMENTOS	0
	DISPENDIOS	0
		0

- DEMAIS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍDIOS	0
CONVENIOS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍDIOS	0
- ORGAOS DO GDF	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍDIOS	0
- DEMAIS	INVESTIMENTOS	0
	DISPENSÍDIOS	0
TOTAL		54.070.917
INVESTIMENTOS		2.149.517
DISPENSÍDIOS		51.921.400

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
16.091.0571.1166 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE MOVEIS E EQUIP.DE ESCRITORIO	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	253.000 253.000
16.091.0571.1166.0001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	253.000 253.000
16.091.0571.1167 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE INFORMACAO	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	137.000 137.000
16.091.0571.1167.0001 AQUISICAO DE MAQUINAS, PROGRAMAS E LINHAS PARA COMUNICACAO D E DADOS DE INFORMATICA	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	137.000 137.000
16.091.0571.1168 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	1.259.517 1.259.517
16.091.0571.1168.0001 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS E CERCAMENTO DE TERREN OS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	969.000 969.000
16.091.0571.1168.0002 CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANUTENCAO DE VEICULOS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	290.517 290.517
16.091.0571.3004 RENOVACAO DA FROTA DE ONIBUS DA TCB	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	500.000 500.000
16.091.0571.3004.0001 RENOVACAO DA FROTA DA TCB	INVESTIMENTOS	GERACAO PROPRIA	500.000 500.000
TOTAL			2.149.517

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS DISPENSÍDIOS

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
16.007.0021.6009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	36.264.000 15.657.400 51.921.400
16.007.0021.6009.0001 FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	PESSOAL E ENC. SOC. OUTRAS DESP. CORR.	GERACAO PROPRIA GERACAO PROPRIA	36.264.000 15.657.400 51.921.400
TOTAL			51.921.400

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 28 de dezembro de 1995

945ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.011.745/95

INTERESSADO: BRB - Banco de Brasília

ASSUNTO : Implantação do Programa de Desligamento Incentivado - PDI

RELATOR : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator, vencida a Conselheira Maria de Lourdes Oliveira, resolve:

- 1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a implantação do Programa de Desligamento Incentivado - PDI proposto pelo Banco de Brasília S.A. - BRB, constante do processo nº 030.011.745/95, nos termos do voto do Relator;
- 2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de dezembro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-CONSELHEIRA; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRA SUPLENTE; SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA-CONSELHEIRO SUPLENTE; MARIA LUÍZA PEREIRA ANGELIM- CONSELHEIRA SUPLENTE; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR-CONSELHEIRO SUPLENTE.

Homologo

Em, 28/12/95

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

PROCESSO Nº : 030.006.698/95

INTERESSADO: SAB

ASSUNTO : Acordo Coletivo de Trabalho e Primeiro Termo Aditivo

RELATOR : ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

- 1 - Aprovar a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho e do Primeiro Termo Aditivo a ser firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal, constantes dos autos, nos termos do voto do Relator;
- 2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de dezembro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-CONSELHEIRA; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRA SUPLENTE; SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA-CONSELHEIRO SUPLENTE; MARIA LUÍZA PEREIRA ANGELIM- CONSELHEIRA SUPLENTE; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR-CONSELHEIRO SUPLENTE.

Homologo

Em, 28/12/95

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

PROCESSO Nº : 121.123.412/95

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO : Acordo Coletivo de Trabalho

RELATOR : ILAIR ANTONIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator, com abstenção do voto do Conselheiro Eduardo Costa e Oliveira, resolve:

- 1 - Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER, nos termos do voto do Relator, fls. 72/73 dos autos;
- 2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de dezembro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-CONSELHEIRA; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRA SUPLENTE; MARIA LUÍZA PEREIRA ANGELIM- CONSELHEIRA SUPLENTE; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR-CONSELHEIRO SUPLENTE.

Homologo

Em, 28/12/95

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

PROCESSO Nº : 095.001.298/95

INTERESSADO: TCB

ASSUNTO : Acordo Coletivo de Trabalho

RELATOR : Ilair Antonio Trabalho

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

- 1 - Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transportes de Carga do Distrito Federal, com a correção proposta pelo Relator às fls. 24/25 dos autos;
- 2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de dezembro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-CONSELHEIRA; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRA SUPLENTE; MARIA LUÍZA PEREIRA ANGELIM- CONSELHEIRA SUPLENTE; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR-CONSELHEIRO SUPLENTE.

Homologo

Em, 28/12/95

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

PROCESSO Nº : 030.006.120/95

INTERESSADO: EMATER/DF

ASSUNTO : Contratação Temporária "office-boy"

RELATOR : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

- 1 - Autorizar, em caráter excepcional, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural a proceder a contratação, através de licitação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a contratação de serviços de "office-boy", nos termos do voto do Relator;
- 2 - Recomendar a Secretaria de Administração que promova juntamente com a EMATER estudos objetivando alternativas menos onerosas para o Governo do Distrito Federal;
- 3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de dezembro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-CONSELHEIRA; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRA SUPLENTE; MARIA LUÍZA PEREIRA ANGELIM- CONSELHEIRA SUPLENTE; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR-CONSELHEIRO SUPLENTE.

Homologo

Em, 28/12/95

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

PROCESSO Nº : 041.000.163/94

INTERESSADO: BRB - Banco de Brasília

ASSUNTO : Programa de Aposentadoria Incentivado - PAI

RELATOR : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

- 1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, proposto pela Diretoria do Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., nos termos do voto do Relator;
- 2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de dezembro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-CONSELHEIRA; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRA SUPLENTE; SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA-CONSELHEIRO SUPLENTE; MARIA LUÍZA PEREIRA ANGELIM- CONSELHEIRA SUPLENTE; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR-CONSELHEIRO SUPLENTE.

Homologo

Em, 28/12/95

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório mensal das doações recebidas pelas Administrações Regionais, a saber:

**TAGUATINGA**

FIRMA: RISPOLI ANDRADE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS LTDA. CGC de nº 72590.904.0001/25  
 PROCESSO Nº: 132.001085/95  
 Termo de doação nº: 01/95  
 Termo de aceite nº: 01/95  
 Material: 02(duas) latas 18 lts., Novacor piso rugoso vermelho, no valor de 132,00 (cento e trinta e dois reais)  
 Novacor piso rugoso verde 04 (quatro) " 18 lts. no valor de 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 250 de 29/12/95, pág. 154, SECRETARIA DE GOVERNO, Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, Depachos do Subsecretário; Onde se lê: PROCESSO Nº 141.0003.176/95; leia-se. PROCESSO Nº 141.003.176/94.

PEDRO BRAGA NETTO

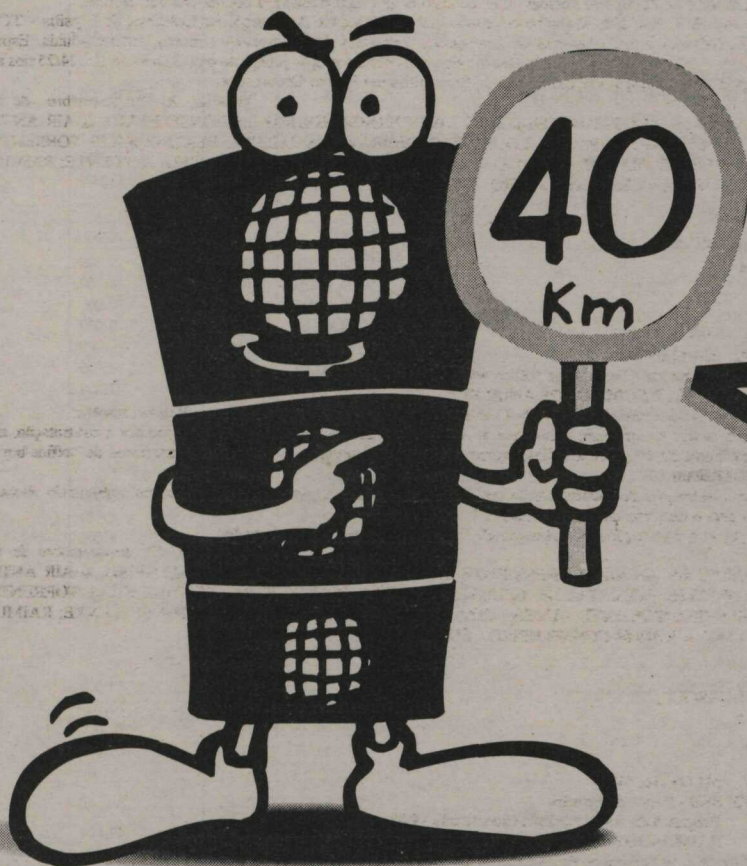
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Processo. 030.000.360/95  
 Interessado: ENISON PAZ ALVES E OUTROS  
 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 80%

Com base no art. 53, Inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo acima citado, Reconheço a Dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, com sua Realização da Despesa, e Pagamento, com emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 9.691,56 - (nove mil, seiscentos e noventa e um reais, cinquentat e seis centavos), referentes ao INSS - PARTE EMPREGADOR - DEZEMBRO / PAGAMENTO NORMAL e R\$ 248.048,24 (duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) referentes ao Pagamento de Pessoal, Dezembro, parte 80%, conforme Decreto do Governador estipulando pagamento na Semana Inicial do mês de janeiro do corrente exercício financeiro, em favor de INSS e ENISON PAZ ALVES E OUTROS, na rubrica 31.90.92, do Programa - 2017.0001, perfazendo um total de R\$ 257.739,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais, oitenta centavos).

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA  
 Administrador



CORRENDO  
 DEMAIS  
 VOCÊ PODE  
 CHEGAR ONDE  
 NÃO QUER.



**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF para 1º de janeiro de 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF para 1º de janeiro de 1996 é de R\$ 97,63 (noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA  
Respondendo

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o disposto no art. 45, da Lei nº 733, de 21 de julho de 1994, resolve:

I - Aprovar, na forma dos anexos, o detalhamento dos Projetos e Atividades, constantes da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 1996.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA  
Respondendo

ANEXOS

10000 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR  
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2199 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	23.900	
	31.90.09	000	100	
	31.90.11	000	800.000	
	31.90.12	000	173.000	
	31.90.13	000	100.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.15	000	10.000	
	31.90.16	000	13.000	
	31.90.92	000	5.000	
	34.90.30	000	5.000	
	34.90.32	000	200	
	34.90.33	000	10.000	
	34.90.36	000	300	
	34.90.39	000	83.900	
	34.90.92	000	500	
	34.90.93	000	5.000	
	45.90.52	000	25.000	
	46.90.64	000	3.000	1.267.900
03.007.0021.2199.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	23.900	
	31.90.09	000	100	
	31.90.11	000	800.000	
	31.90.12	000	173.000	
	31.90.13	000	100.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.15	000	10.000	
	31.90.16	000	13.000	
	31.90.92	000	5.000	
				1.135.000
03.007.0021.2199.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	5.000	
	34.90.32	000	200	
	34.90.33	000	10.000	
	34.90.36	000	300	
	34.90.39	000	83.900	
	34.90.92	000	500	
	34.90.93	000	5.000	
	45.90.52	000	25.000	
	46.90.64	000	3.000	132.900
15.081.0486.2133 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	25.000	
	34.90.39	000	7.000	32.000
15.081.0486.2133.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	25.000	
	34.90.39	000	7.000	32.000
				1.299.900

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11101 - SECRETARIA DE GOVERNO

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0020.2003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	325.000	
	31.90.09	000	2.000	
	31.90.11	000	8.500.000	
	31.90.12	000	1.284.000	
	31.90.13	000	866.000	
	31.90.14	000	80.000	
	31.90.15	000	70.000	
	31.90.16	000	623.000	
	31.90.92	000	50.000	
	34.72.41	000	130.000	
	34.90.30	000	444.000	
	34.90.33	000	310.000	
	34.90.36	000	41.400	
	34.90.39	000	2.393.177	
	34.90.39	004	353.472	
	34.90.39	030	430.000	
	34.90.92	000	209.401	
	34.90.93	000	600.000	
	45.90.51	000	217.500	
	46.90.64	000	10.700	16.939.650
03.007.0020.2003.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	325.000	
	31.90.09	000	2.000	
	31.90.11	000	8.500.000	
	31.90.12	000	1.284.000	
	31.90.13	000	866.000	
	31.90.14	000	80.000	
	31.90.15	000	70.000	
	31.90.16	000	623.000	
	31.90.92	000	50.000	
				11.800.000
03.007.0020.2003.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	429.000	
	34.90.33	000	310.000	
	34.90.36	000	41.400	
	34.90.39	000	573.000	
	34.90.92	000	209.401	
	34.90.93	000	600.000	
	45.90.51	000	217.500	
	46.90.64	000	10.700	2.391.001
03.007.0020.2003.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	1.635.177	
	34.90.39	004	353.472	
	34.90.39	030	430.000	2.418.649
03.007.0020.2003.0004 PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	34.72.41	000	130.000	130.000
03.007.0020.2003.0005 REALIZACAO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR	34.90.30	000	15.000	
	34.90.39	000	185.000	200.000
03.007.0021.2285 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	5.000	
	34.90.30	004	22.500	
	34.90.32	004	20.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.36	004	25.000	
	34.90.39	000	10.000	
	34.90.39	004	27.500	
	45.90.52	004	5.000	120.000
03.007.0021.2285.0001 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	5.000	
	34.90.30	004	2.500	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.36	004	5.000	
	34.90.39	000	10.000	
	34.90.39	004	7.500	
	45.90.52	004	5.000	40.000
03.007.0021.2285.0002 ATIVIDADES DE PROMOCAO DA MULHER	34.90.30	004	20.000	
	34.90.32	004	20.000	
	34.90.36	004	20.000	
	34.90.39	004	20.000	80.000
03.007.0021.2365 MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.30	000	40.000	
	34.90.33	000	30.000	
	34.90.36	000	12.000	
	34.90.39	000	200.000	
	45.90.52	000	70.000	352.000
03.007.0021.2365.0001 MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.30	000	40.000	
	34.90.33	000	30.000	
	34.90.36	000	12.000	
	34.90.39	000	200.000	
	45.90.52	000	70.000	352.000
03.007.0021.2375 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	31.90.11	000	200.000	

00.12

R\$ 1,00

R\$ 1,00

JAN 96

0016 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL  
RECURSOS DO TESOIRO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL  
RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	31.90.11	020	168.959		PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	34.90.39	000	5.306.000	5.306.000
	34.90.30	000	10.000						
	34.90.30	020	283.980		10.058.0575.2076.0001				
	34.90.33	000	7.000		CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES (ENDEREÇO LIMPO)	34.90.39	000	5.306.000	5.306.000
	34.90.33	004	4.400						
	34.90.36	000	10.000		10.060.0327.4011				
	34.90.36	020	17.700		MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	34.90.39	000	11.440.000	11.440.000
	34.90.39	000	30.000						
	34.90.39	004	31.048		10.060.0327.4011.0001				
	34.90.39	020	26.800		MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	11.434.000	11.434.000
	45.90.52	000	30.000						
	45.90.52	004	4.000		10.060.0327.4011.0003				
	45.90.52	020	323.660		COMPLEMENTACAO DA REDE ELETRICA DO INCRA 08 EM BRAZLANDIA.	34.90.39	000	6.000	6.000
	46.90.64	020	17.100	1.164.647	15.081.0483.2701				
03.007.0021.2375.0001					CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	004	49.000	
MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	31.90.11	000	200.000			34.12.41	030	49.000	98.000
	31.90.11	020	168.959		15.081.0483.2701.0001				
	34.90.30	000	10.000		FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	34.12.41	004	49.000	
	34.90.30	020	283.980			34.12.41	030	49.000	98.000
	34.90.33	000	7.000		15.081.0486.1235				
	34.90.33	004	4.400		IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	34.50.41	000	1.600.000	1.600.000
	34.90.36	000	10.000						
	34.90.36	020	17.700		15.081.0486.1235.0001				
	34.90.39	000	30.000		IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	34.50.41	000	1.450.000	1.450.000
	34.90.39	004	31.048						
	34.90.39	020	26.800		15.081.0486.1235.0002				
	45.90.52	000	30.000		IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	34.50.41	000	150.000	150.000
	45.90.52	004	4.000						
	45.90.52	020	323.660		15.081.0486.2007				
	46.90.64	020	17.100	1.164.647	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PREVENTIVAS AO USO INDEVIDO DE DROGAS	34.90.30	000	5.000	
03.007.0021.2404						34.90.36	000	25.000	
MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	34.90.30	004	30.000			34.90.39	000	15.000	45.000
	34.90.36	001	100.000		15.081.0486.2085				
	34.90.39	004	30.000		COORDENACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	34.90.30	000	45.000	
	45.90.52	004	20.000			34.90.36	000	10.000	
	46.90.64	004	10.000	190.000		34.90.39	000	50.000	
03.007.0021.2404.0001						45.90.52	000	60.000	165.000
MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	34.90.36	001	100.000	100.000	15.081.0486.2085.0001				
					COORDENACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA AO CONSUMIDOR (BRASILIA DE TODOS NOS, COMUNICACAO DE MASSA)	34.90.30	000	30.000	
03.007.0021.2404.0002						34.90.36	000	10.000	
MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	34.90.30	004	30.000			34.90.39	000	50.000	
	34.90.39	004	30.000			45.90.52	000	60.000	150.000
	45.90.52	004	20.000		15.081.0486.2085.0002				
	46.90.64	004	10.000	90.000	IMPLANTACAO DO PROGRAMA CRIANCA EXIJA A NOTA FISCAL	34.90.30	000	15.000	15.000
03.007.0021.6012					15.081.0486.2189				
MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	34.90.30	000	78.700		INTEGRACAO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	34.90.30	000	12.000	
	34.90.35	000	3.000			34.90.36	000	15.000	
	34.90.36	000	3.200			34.90.39	000	17.000	
	34.90.39	000	97.150			45.90.52	000	14.000	58.000
	45.90.52	000	57.249		15.081.0486.2189.0001				
	46.90.64	000	1.700	240.999	INTEGRACAO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	34.90.30	000	12.000	
03.007.0021.6012.0001						34.90.36	000	15.000	
MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	34.90.30	000	78.700			34.90.39	000	17.000	
	34.90.35	000	3.000			45.90.52	000	14.000	58.000
	34.90.36	000	3.200		15.081.0486.2313				
	34.90.39	000	97.150		VALORIZACAO E BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA	34.90.30	000	6.000	
	45.90.52	000	57.249			34.90.36	000	5.000	
	46.90.64	000	1.700	240.999		34.90.39	000	10.000	
03.007.0025.7015						45.90.52	000	10.000	31.000
REFORMA DAS INSTALACOES DO PALACIO DO BURITI	34.90.30	000	10.000		15.081.0486.2313.0001				
	34.90.39	000	140.000		VALORIZACAO E BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA	34.90.30	000	6.000	
	45.90.52	000	50.000	200.000		34.90.36	000	5.000	
03.007.0025.7015.0001						34.90.39	000	10.000	
REFORMA DAS INSTALACOES DO PALACIO DO BURITI	34.90.30	000	10.000			45.90.52	000	10.000	31.000
	34.90.39	000	140.000		15.081.0486.2360				
	45.90.52	000	50.000	200.000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	80.000	
07.040.0183.2225						34.90.39	000	150.000	230.000
DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	10.000		15.081.0486.2360.0001				
	34.90.35	000	40.000		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	80.000	
	34.90.36	000	30.000			34.90.39	000	150.000	230.000
	34.90.39	000	60.000		15.081.0486.2398				
	45.90.51	000	70.000		ASSISTENCIA FINANCEIRA A ASSOCIACOES DE DEFICIENTES VISUAIS	34.50.43	004	20.000	20.000
	45.90.52	000	20.000	230.000					
07.040.0183.2225.0001					15.081.0486.2398.0001				
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO	34.90.30	000	10.000		ASSISTIR FINANCIAMENTE ASSOCIACOES DE DEFICIENTES VISUAIS	34.50.43	004	20.000	20.000
	34.90.35	000	40.000						
	34.90.36	000	30.000						
	34.90.39	000	60.000						
	45.90.51	000	70.000						
	45.90.52	000	20.000	230.000					
08.046.0224.2400									
PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	34.90.30	004	20.000						
	34.90.39	004	20.000	40.000					
08.046.0224.2400.0001									
PROMOCAO DO ESPORTE AMADOR	34.90.30	004	20.000						
	34.90.39	004	20.000	40.000					
10.058.0575.2076									
CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO									
								TOTAL	38.470.296

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11103 - REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

FISCAL				FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2197 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	86.560	
	31.90.09	000	38.190	
	31.90.11	000	3.283.840	
	31.90.13	000	314.495	
	31.90.14	000	14.600	
	31.90.16	000	337.870	
	31.90.92	000	160.445	
	34.90.30	000	68.000	
	34.90.36	000	80.000	
	34.90.39	000	1.618.000	
	34.90.39	020	555.000	
	34.90.92	000	180.000	
	34.90.93	000	180.000	
	45.90.51	000	80.000	
	45.90.52	000	415.000	
	45.90.52	020	50.000	
	46.90.64	000	35.000	7.497.000
03.007.0021.2197.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	86.560	
	31.90.09	000	38.190	
	31.90.11	000	3.283.840	
	31.90.13	000	314.495	
	31.90.14	000	14.600	
	31.90.16	000	337.870	
	31.90.92	000	160.445	4.236.000
03.007.0021.2197.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	58.000	
	34.90.36	000	80.000	
	34.90.39	000	1.346.000	
	34.90.92	000	180.000	
	34.90.93	000	180.000	
	45.90.52	000	220.000	
	46.90.64	000	35.000	2.099.000
03.007.0021.2197.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	000	20.000	
	45.90.52	000	195.000	
	45.90.52	020	50.000	265.000
03.007.0021.2197.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	252.000	
	34.90.39	020	555.000	
	45.90.51	000	80.000	897.000
03.007.0025.1118 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	480.000	
	45.90.51	020	770.000	1.250.000
03.007.0025.1118.0001 OBRAS DE CONTRUCCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	100.000	
	45.90.51	020	350.000	450.000
03.007.0025.1118.0002 IMPLANTACAO DO PARQUE DE SERVICOS DA ADMINISTRACAO	45.90.51	020	420.000	420.000
03.007.0025.1118.0011 CONSTRUCAO DA SEDE	45.90.51	000	80.000	80.000
03.007.0025.1118.0012 CONSTRUCAO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM A FORCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA	45.90.51	000	300.000	300.000
08.046.0228.4007 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	34.90.30	000	50.000	
	34.90.30	020	130.000	
	34.90.39	000	158.300	
	34.90.39	020	568.700	
	45.90.52	020	28.000	935.000
08.046.0228.4007.0001 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	34.90.30	000	50.000	
	34.90.30	020	130.000	
	34.90.39	000	158.300	
	34.90.39	020	568.700	
	45.90.52	020	28.000	935.000
08.048.0247.4016 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	020	2.000	
	34.90.32	000	5.000	
	34.90.39	000	15.000	
	34.90.39	020	17.000	39.000
08.048.0247.4016.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	020	2.000	
	34.90.32	000	5.000	
	34.90.39	000	15.000	
	34.90.39	020	17.000	39.000
10.058.0323.1117 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.13.51	004	10.000	
	45.90.51	000	415.000	
	45.90.51	004	5.000	
	45.90.51	020	400.000	830.000

FISCAL				FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.058.0323.1117.0001 IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA ESTACIONAMENTO SHLN BLOCO "M" - LAGO NORTE	45.90.51	000	3.500	3.500
10.058.0323.1117.0013 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	45.90.51	000	199.200	
	45.90.51	020	400.000	599.200
10.058.0323.1117.0015 ADAPTACAO PARA DEFICIENTES FISICOS DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	45.90.51	000	27.300	27.300
10.058.0323.1117.0016 COMPLEMENTACAO DAS OBRAS DE URBANIZACAO DA VILA WESLIAN RORIZ	45.90.51	000	80.000	80.000
10.058.0323.1117.0017 OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NA VILA PLANALTO	45.90.51	000	100.000	100.000
10.058.0323.1117.0018 RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIA PUBLICA, NA SQS 112, RA-1, BRASILIA	45.90.51	000	5.000	5.000
10.058.0323.1117.0019 CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO NA ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE	45.90.51	004	5.000	5.000
10.058.0323.1117.0020 CONSTRUCAO DE VIAS DE ACESSO A ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE	45.13.51	004	10.000	10.000
10.060.0228.1116 CONSTRUCAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	50.000	
	45.90.51	004	5.000	
	45.90.51	020	542.000	597.000
10.060.0228.1116.0004 CONSTRUCAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	50.000	
	45.90.51	020	542.000	592.000
10.060.0228.1116.0007 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA SQS 404 SUL	45.90.51	004	5.000	5.000
10.060.0327.1214 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	228.000	
	34.90.39	004	15.000	
	45.90.51	000	40.000	
	45.90.51	004	15.000	
	45.90.51	020	320.000	618.000
10.060.0327.1214.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM AREA URBANA	34.90.39	000	228.000	
	34.90.39	004	15.000	
	45.90.51	000	40.000	
	45.90.51	004	15.000	
	45.90.51	020	320.000	618.000
13.076.0449.1226 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	000	250.000	
	45.90.51	020	450.000	700.000
13.076.0449.1226.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS (ENDEREÇO LIMPO)	45.90.51	000	250.000	
	45.90.51	020	450.000	700.000
15.081.0486.2293 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	92.000	
	34.90.39	000	208.000	300.000
15.081.0486.2293.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	92.000	
	34.90.39	000	208.000	300.000
16.088.0532.1165 RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO	45.90.51	000	150.000	
	45.90.51	020	150.000	300.000
16.088.0532.1165.0002 RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO	45.90.51	000	150.000	
	45.90.51	020	150.000	300.000
16.088.0532.2079 MANUTENCAO DE ESTACOES RODOVIARIAS	34.90.30	000	30.000	
	34.90.30	020	50.000	
	34.90.39	000	158.300	
	34.90.39	020	607.300	
	34.90.92	000	25.400	
	45.90.52	000	20.000	891.000
16.088.0532.2079.0001 MANUTENCAO DAS ESTACOES RODOVIARIAS	34.90.30	000	30.000	
	34.90.30	020	50.000	
	34.90.39	000	158.300	
	34.90.39	020	607.300	
	34.90.92	000	25.400	
	45.90.52	000	20.000	891.000
TOTAL				13.957.000

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11104 - REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2014 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	15.000	
	31.90.09	000	5.000	
	31.90.11	000	2.980.000	
	31.90.13	000	120.000	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	160.000	
	31.90.92	000	9.000	
	34.90.30	000	275.000	
	34.90.32	000	1.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	250.000	
	34.90.93	000	1.000	
	45.90.52	000	110.000	
	45.90.52	020	20.000	
	46.90.64	000	3.000	3.959.000
03.007.0021.2014.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	15.000	
	31.90.09	000	5.000	
	31.90.11	000	2.980.000	
	31.90.13	000	120.000	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	160.000	
	31.90.92	000	9.000	3.294.000
03.007.0021.2014.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	45.000	
	34.90.32	000	1.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	185.000	
	34.90.93	000	1.000	
	45.90.52	000	70.000	
	46.90.64	000	3.000	310.000
03.007.0021.2014.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.30	000	20.000	
	34.90.39	000	20.000	
	45.90.52	000	40.000	
	45.90.52	020	20.000	100.000
03.007.0021.2014.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	210.000	
	34.90.39	000	45.000	255.000
03.007.0025.1091 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	200.000	
	45.90.51	020	10.000	210.000
03.007.0025.1091.0001 OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES	45.90.51	000	76.800	
	45.90.51	020	10.000	86.800
03.007.0025.1091.0009 IMPLANTACAO E URBANIZACAO DE PARQUE DE EXPOSICAO	45.90.51	000	100.000	100.000
03.007.0025.1091.0012 CONSTRUCAO DE GALPAO NO TERRENO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS DO GAMA	45.90.51	000	23.200	23.200
05.022.0137.2327 MANUTENCAO DA TORRE TRANSMISSORA DE SINAL DE TV	34.90.30	000	15.000	
	34.90.39	000	20.000	35.000
05.022.0137.2327.0001 MANUTENCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV	34.90.30	000	15.000	
	34.90.39	000	20.000	35.000
08.046.0228.1233 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	30.000	
	45.90.51	004	25.000	55.000
08.046.0228.1233.0001 CONSTRUCAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	30.000	30.000
08.046.0228.1233.0002 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQ 36/33 SETOR LESTE	45.90.51	004	25.000	25.000
08.048.0247.4018 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	13.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	30.000	48.000
08.048.0247.4018.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	13.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	30.000	48.000
10.058.0323.1180 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.39	000	70.416	
	45.90.51	000	504.584	
	45.90.51	020	9.284	584.284
10.058.0323.1180.0001				

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	34.90.39	000	70.416	
	45.90.51	000	63.800	
	45.90.51	020	9.284	143.500
10.058.0323.1180.0002 OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NO DVO	45.90.51	000	100.000	100.000
10.058.0323.1180.0003 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DO COMERCIO DAS QUADRAS 27 E 30 DO SETOR OESTE	45.90.51	000	33.770	33.770
10.058.0323.1180.0004 PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS QUADRAS COMERCIAIS 09 E 10 DO SETOR SUL	45.90.51	000	28.000	28.000
10.058.0323.1180.0005 PAVIMENTACAO ASFALTICA DOS ESTACIONAMENTOS DAS QUADRAS COMERCIAIS 02,12,30 E 40 DO SETOR CENTRAL	45.90.51	000	96.460	96.460
10.058.0323.1180.0006 COLOCACAO DE MEIOS-FIOS NAS QUADRAS DO ITAMARACA NO SETOR LESTE DO GAMA	45.90.51	000	3.200	3.200
10.058.0323.1180.0007 RECAPEAMENTO ASFALTICO DA VIA QUE LIGA A FEIRA PERMANENTE DA QUADRA 08 DO SETOR OESTE DO GAMA	45.90.51	000	80.000	80.000
10.058.0323.1180.0008 CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA VIA QUE LIGA O HRG AO CDS - GAMA	45.90.51	000	33.761	33.761
10.058.0323.1180.0009 CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO NA LATERAL OESTE DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA	45.90.51	000	17.363	17.363
10.058.0323.1180.0010 REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA	45.90.51	000	48.230	48.230
10.060.0327.1239 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	455.000	
	45.90.51	020	40.000	495.000
10.060.0327.1239.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	110.790	
	45.90.51	020	40.000	150.790
10.060.0327.1239.0004 COLOCACAO DE POSTES COM LUMINARIAS NAS AREAS VERDES FRONTAIS RESIDENCIAIS DO SETOR SUL DO GAMA	45.90.51	000	138.000	138.000
10.060.0327.1239.0005 IMPLANTACAO DE POSTE DE ILUMINACAO	45.90.51	000	200.000	200.000
10.060.0327.1239.0006 COLOCACAO DE POSTES COM LUMINARIAS NO COMERCIO DA QUADRA 15 DO SETOR LESTE DO GAMA	45.90.51	000	6.210	6.210
10.060.0327.1279 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	45.90.51	000	300.000	300.000
10.060.0327.1279.0001 IMPLANTACAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	45.90.51	000	300.000	300.000
13.076.0448.1266 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	000	45.000	45.000
13.076.0448.1266.0001 CONSTRUCAO GALERIAS DE CAPTACAO AGUAS PLUVIAIS SETOR NORTE	45.90.51	000	20.000	20.000
13.076.0448.1266.0002 CONSTRUCAO DE GALERIA E REDE DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	000	25.000	25.000
15.081.0486.2163 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	120.000	
	34.90.39	000	22.000	142.000
15.081.0486.2163.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	120.000	
	34.90.39	000	22.000	142.000
16.091.0571.1248 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI	45.90.51	000	100.000	100.000
16.091.0571.1248.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI	45.90.51	000	100.000	100.000
TOTAL				5.973.284

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11105 - REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2016 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	100.000	
	31.90.09	000	7.000	
	31.90.11	000	4.045.000	

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
	31.90.13	000	140.000
	31.90.14	000	3.000
	31.90.16	000	180.000
	31.90.91	000	5.000
	31.90.92	000	30.000
	34.90.30	000	252.000
	34.90.30	020	87.000
	34.90.36	000	40.000
	34.90.39	000	528.000
	34.90.39	020	100.000
	34.90.92	000	54.000
	34.90.93	000	55.000
	45.90.52	000	186.000
	46.90.64	000	12.000
			5.824.000
03.007.0021.2016.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	100.000
	31.90.09	000	7.000
	31.90.11	000	4.045.000
	31.90.13	000	140.000
	31.90.14	000	3.000
	31.90.16	000	180.000
	31.90.91	000	5.000
	31.90.92	000	30.000
			4.510.000
03.007.0021.2016.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	190.000
	34.90.36	000	40.000
	34.90.39	000	355.000
	34.90.92	000	54.000
	34.90.93	000	55.000
	45.90.52	000	174.000
	46.90.64	000	12.000
			880.000
03.007.0021.2016.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	62.000
	34.90.30	020	87.000
	34.90.39	000	173.000
	34.90.39	020	100.000
	45.90.52	000	12.000
			434.000
03.007.0021.2361 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	27.700
	34.90.30	020	20.000
	34.90.39	000	178.100
	34.90.39	020	80.000
	45.90.51	000	30.100
	45.90.52	000	30.000
			365.900
03.007.0021.2361.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	27.700
	34.90.30	020	20.000
	34.90.39	000	178.100
	34.90.39	020	80.000
	45.90.51	000	30.100
	45.90.52	000	30.000
			365.900
03.007.0025.1123 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	112.000
	34.90.30	020	72.000
	34.90.39	000	111.000
	34.90.39	020	119.204
	45.90.51	000	150.000
	45.90.51	001	30.000
	45.90.51	020	20.600
	45.90.52	000	35.000
	45.90.52	020	42.000
			691.804
03.007.0025.1123.0001 OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	112.000
	34.90.30	020	72.000
	34.90.39	000	111.000
	34.90.39	020	119.204
	45.90.51	000	50.000
	45.90.51	020	20.600
	45.90.52	000	35.000
	45.90.52	020	42.000
			561.804
03.007.0025.1123.0004 CONSTRUCAO FEIRA PERMANENTE NO SETOR QNM 40 DE TAGUATINGA	45.90.51	000	100.000
			100.000
03.007.0025.1123.0005 CONTRUCAO DA PRACA DA CIDADAO DA QNF	45.90.51	001	30.000
			30.000
03.009.0044.2390 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	000	10.000
	34.90.39	000	20.000
			30.000
03.009.0044.2390.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	000	10.000
	34.90.39	000	20.000
			30.000
08.046.0228.1132 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTE E PARQUES INFANTIS	34.90.30	020	100
	34.90.39	020	100
	45.90.51	001	18.000
	45.90.51	004	15.000
	45.90.51	020	30.000
	45.90.52	020	5.000
			68.200

FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
08.046.0228.1132.0001 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES E PARQUES INFANTIS	34.90.30	020	100
	34.90.39	020	100
	45.90.51	004	5.000
	45.90.51	020	30.000
	45.90.52	020	5.000
			40.200
08.046.0228.1132.0002 CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES ENTRE AS QUADRAS QSD 03/05 E 15/17 DE TAGUATINGA SUL	45.90.51	001	18.000
			18.000
08.046.0228.1132.0003 RECUPERAR QUADRAS DE ESPORTES E PARQUES INFANTIS	45.90.51	004	10.000
			10.000
08.046.0328.1121 CONSTRUCAO DE PARQUE PUBLICO ECOLOGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	34.90.39	000	1.000
	34.90.39	020	10.000
	45.90.51	000	5.100
			16.100
08.046.0328.1121.0004 CONSTRUCAO DE PARQUE PUBLICO ECOLOGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	34.90.39	000	1.000
	34.90.39	020	10.000
	45.90.51	000	5.100
			16.100
08.048.0247.1182 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL	45.90.51	000	400
			400
08.048.0247.1182.0001 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL	45.90.51	000	400
			400
08.048.0247.2370 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	25.000
	34.90.30	020	10.100
	34.90.39	000	30.000
			65.100
08.048.0247.2370.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	25.000
	34.90.30	020	10.100
	34.90.39	000	30.000
			65.100
10.058.0323.1122 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.30	000	55.100
	34.90.30	020	13.000
	34.90.39	000	45.000
	34.90.39	020	43.000
	45.90.51	000	1.613.000
	45.90.51	001	100.000
	45.90.51	004	33.000
	45.90.51	020	220.000
	45.90.52	020	10.000
			2.132.100
10.058.0323.1122.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	34.90.30	000	55.100
	34.90.30	020	13.000
	34.90.39	000	45.000
	34.90.39	020	43.000
	45.90.51	000	1.613.000
	45.90.51	001	100.000
	45.90.51	004	33.000
	45.90.51	020	220.000
	45.90.52	020	10.000
			513.100
10.058.0323.1122.0004 URBANIZACAO DAS ENTREQUADRAS QND 47/28 A 57/60	45.90.51	000	150.000
			150.000
10.058.0323.1122.0005 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DA CNC 1, 2, 3, 4 E 5	45.90.51	000	30.000
			30.000
10.058.0323.1122.0006 OBRAS DE URBANIZACAO NO BAIRRO AREAL	45.90.51	000	100.000
			100.000
10.058.0323.1122.0007 IMPLANTACAO DA URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA DE AGUAS CLARAS	45.90.51	000	470.000
			470.000
10.058.0323.1122.0008 EXECUCAO OBRAS DE URBANIZACAO NA QND 30 A QND 60	45.90.51	000	1.000
			1.000
10.058.0323.1122.0009 CONSTRUCAO DA PRACA DO CIDADAO NA QNL 21/23 EM TAGUATINGA	45.90.51	004	10.000
			10.000
10.058.0323.1122.0010 CONSTRUCAO DE PASSEIOS NAS EQNM 34/36, 36/38, 38/40 E 40/42	45.90.51	004	8.000
			8.000
10.058.0323.1122.0011 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO SETOR QNL E QNM DE TAGUATINGA	45.90.51	001	100.000
			100.000
10.058.0323.1122.0012 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA ENTREQUADRA QNJ 42/8, AREA ESPECIAL N. 04, SETOR QNJ	45.90.51	004	15.000
			15.000
10.058.0323.1122.0013 IMPLANTACAO DO SETOR DE MICRO EMPRESAS NO SETOR "M" NORTE DE TAGUATINGA	45.90.51	000	400.000
			400.000
10.058.0323.1122.0014 CONSTRUCAO DE UM CALCADAO NA QNL	45.90.51	000	30.000
			30.000
10.058.0323.1122.0015 IMPLANTACAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTRE AS QUADRAS 11 E 13 DA QSE - TAGUATINGA	45.90.51	000	5.000
			5.000

R\$ 1,00

JACZ  
001 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.058.0323.1122.0016 PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS AVENIDAS ARAUCARIA E CASTANHEIRA DE AGUAS CLARAS - TAGUATINGA	45.90.51	000	300.000	300.000
10.060.0327.1126 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30 34.90.39 45.90.51	000 000 000	20.000 105.000 110.000	235.000
10.060.0327.1126.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30 34.90.39 45.90.51	000 000 000	20.000 80.000 15.000	115.000
10.060.0327.1126.0003 ILUMINACAO PUBLICA ENTRE AS QUADRAS DA QSD - TAGUATINGA SUL	45.90.51	000	30.000	30.000
10.060.0327.1126.0004 ILUMINACAO PUBLICA DA CNC 1, 2, 3, 4 E 5	45.90.51	000	10.000	10.000
10.060.0327.1126.0005 AMPLIACAO DO SISTEMA ILUMINACAO PUBLICA DO SETOR QNL E QNM DE TAGUATINGA	34.90.39 45.90.51	000 000	25.000 25.000	50.000
10.060.0327.1126.0006 ILUMINACAO ENTREQUADRAS DA QSD	45.90.51	000	30.000	30.000
13.076.0448.1269 IMPLANTACAO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	004	524.472	524.472
13.076.0448.1269.0001 REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA QNM 34.36.38.40/42	45.90.51	004	524.472	524.472
13.077.0323.1183 EXECUCAO DE OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	34.90.39	000	30.200	30.200
13.077.0323.1183.0001 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	34.90.39	000	30.200	30.200
15.081.0486.2268 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08 34.90.39	000 000	150.000 100.000	250.000
15.081.0486.2268.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08 34.90.39	000 000	150.000 100.000	250.000
16.088.0534.1238 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	300	300
16.088.0534.1238.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	300	300
TOTAL				10.233.576

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11106 - REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA R\$ 1,00

000 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2019 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92 34.90.30 34.90.36 34.90.39 34.90.92 34.90.93 45.90.52 46.90.64	000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000	120.000 20.000 1.630.000 95.000 20.000 125.000 20.000 160.000 20.000 180.000 20.000 5.000 55.000 5.000	2.475.000
03.007.0021.2019.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92	000 000 000 000 000 000 000	120.000 20.000 1.630.000 95.000 20.000 125.000 20.000	2.030.000
03.007.0021.2019.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30 34.90.36 34.90.39 34.90.92 34.90.93 45.90.52 46.90.64	000 000 000 000 000 000 000	105.000 20.000 95.000 15.000 5.000 55.000 5.000	300.000

R\$ 1,00

001 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2019.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.30 34.90.39 34.90.92	000 000 000	25.000 30.000 5.000	60.000
03.007.0021.2019.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30 34.90.39	000 000	30.000 55.000	85.000
03.007.0025.1145 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	155.000	155.000
03.007.0025.1145.0001 OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES	45.90.51	000	105.000	105.000
03.007.0025.1145.0002 REFORMA DO ESTADIO CHAPADINHA - BRAZLANDIA	45.90.51	000	50.000	50.000
03.007.0025.1148 CONSTRUCAO DE PARQUE AGROPECUARIO	45.90.51	000	80.000	80.000
03.007.0025.1148.0001 CONSTRUCAO DE PARQUE AGROPECUARIO	45.90.51	000	80.000	80.000
08.046.0228.1146 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	34.90.39 45.90.51 45.90.51	000 000 004	123.000 70.500 20.000	213.500
08.046.0228.1146.0001 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	70.000	70.000
08.046.0228.1146.0003 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU NO INCRA 08	45.90.51	000	500	500
08.046.0228.1146.0004 CONSTRUCAO DE CENTRO DESPORTIVO NO BAIRRO INCRA-08	45.90.51	004	20.000	20.000
08.046.0228.1146.0005 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO DO INCRA 8	34.90.39	000	123.000	123.000
08.048.0247.2377 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30 34.90.36 34.90.39	000 000 000	10.000 10.000 10.000	30.000
08.048.0247.2377.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30 34.90.36 34.90.39	000 000 000	10.000 10.000 10.000	30.000
10.058.0323.1147 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51 45.90.51 45.90.51	000 004 020	365.000 30.000 36.000	431.000
10.058.0323.1147.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51 45.90.51	000 020	215.500 36.000	251.500
10.058.0323.1147.0008 ADAPTACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS	45.90.51	000	5.500	5.500
10.058.0323.1147.0009 CONSTRUCAO DE COBERTURA E ILUMINACAO DA FEIRA PERMANENTE DO SETOR VEREDAS	45.90.51	000	8.000	8.000
10.058.0323.1147.0010 REALIZACAO DE OBRAS DE CALCAMENTO NO INCRA 08, EM BRAZLANDIA	45.90.51	000	103.000	103.000
10.058.0323.1147.0011 REALIZACAO DE OBRAS PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DA PR. CENTRAL INCRA 08, EM BRAZLANDIA	45.90.51	000	33.000	33.000
10.058.0323.1147.0012 CONSTRUCAO DE 20.000 METROS DE MEIO FIO NO SETOR VEREDAS	45.90.51	004	30.000	30.000
10.060.0327.1077 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39 45.90.51	000 000	35.000 80.000	115.000
10.060.0327.1077.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39 45.90.51	000 000	35.000 80.000	115.000
15.081.0486.2196 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08 34.90.39	000 000	20.000 80.000	100.000
15.081.0486.2196.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08 34.90.39	000 000	20.000 80.000	100.000
TOTAL				3.599.500

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11107 - REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

R\$ 1,00

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2021				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	4.000	
	31.90.09	000	600	
	31.90.11	000	2.485.000	
	31.90.13	000	100.000	
	31.90.14	000	500	
	31.90.16	000	100.000	
	31.90.92	000	900	
	34.90.30	000	102.700	
	34.90.36	000	6.000	
	34.90.39	000	283.300	
	34.90.92	000	1.000	
	45.90.52	000	10.000	
	46.90.65	000	1.000	3.095.000
03.007.0021.2021.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	4.000	
	31.90.09	000	600	
	31.90.11	000	2.485.000	
	31.90.13	000	100.000	
	31.90.14	000	500	
	31.90.16	000	100.000	
	31.90.92	000	900	2.691.000
03.007.0021.2021.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	49.000	
	34.90.36	000	6.000	
	34.90.39	000	170.300	
	34.90.92	000	1.000	
	45.90.52	000	8.000	
	46.90.65	000	1.000	235.300
03.007.0021.2021.0004				
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	25.000	
	34.90.39	000	53.000	
	45.90.52	000	2.000	80.000
03.007.0021.2021.0005				
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	15.000	
	34.90.39	000	30.000	45.000
03.007.0021.2021.0006				
RECUPERACAO DO TEATRO JOAO DE BARRO	34.90.30	000	13.700	
	34.90.39	000	30.000	43.700
03.007.0025.1136				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	371.500	371.500
03.007.0025.1136.0001				
OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	275.000	275.000
03.007.0025.1136.0002				
CONSTRUCAO DE UM CENTRO COMUNITARIO EM SOBRADINHO II	45.90.51	000	30.000	30.000
03.007.0025.1136.0003				
CONSTRUCAO DE UM CENTRO COMUNITARIO NA FERCAL - SOBRADINHO	45.90.51	000	30.000	30.000
03.007.0025.1136.0004				
COBERTURA E ILUMINACAO DA QUADRA "D" DO MODULO ESPORTIVO	45.90.51	000	36.500	36.500
03.007.0025.3088				
CONSTRUCAO DE PARQUE ECOLOGICO	45.90.51	000	80.000	80.000
03.007.0025.3088.0001				
CONSTRUCAO DE PARQUE ECOLOGICO	45.90.51	000	80.000	80.000
08.046.0228.3032				
CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	103.500	103.500
08.046.0228.3032.0001				
CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	83.500	83.500
08.046.0228.3032.0002				
REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL AGOSTINHO LIMA	45.90.51	000	20.000	20.000
08.048.0247.4021				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	18.000	
	34.90.39	000	19.000	37.000
08.048.0247.4021.0001				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	18.000	
	34.90.39	000	19.000	37.000
10.058.0323.1108				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	300.000	
	45.90.51	004	70.000	
	45.90.51	020	88.600	458.600
10.058.0323.1108.0001				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDereco LIMPO)	45.90.51	000	300.000	
	45.90.51	020	88.600	388.600
10.058.0323.1108.0005				
PAVIMENTACAO DO DNOCs	45.90.51	004	20.000	20.000
10.058.0323.1108.0006				
CONSTRUCAO DE VIADUTO NA BR 020, NA ALTURA DO KM 05, ENTRADA				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DA CIDADE DE SOBRADINHO	45.90.51	004	50.000	50.000
10.060.0327.1222				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	95.000	
	34.90.39	004	9.000	
	45.90.51	000	100.000	
	45.90.51	004	11.000	215.000
10.060.0327.1222.0001				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	95.000	
	45.90.51	000	100.000	195.000
10.060.0327.1222.0002				
ILUMINACAO DO TRECHO QUE LIGA A DF 150 A DF 409/SOBRADINHO	34.90.39	004	9.000	
	45.90.51	004	11.000	20.000
13.075.0025.1251				
AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	45.90.51	000	700.000	700.000
13.075.0025.1251.0001				
AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	45.90.51	000	700.000	700.000
13.076.0448.1275				
IMPLANTACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL	45.90.51	000	400.000	400.000
13.076.0448.1275.0001				
REDE DE AGUA POTAVEL NO ASSENTAMENTO DE SOBRADINHO II	45.90.51	000	400.000	400.000
15.081.0486.2275				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	70.000	
	34.90.39	000	40.000	110.000
15.081.0486.2275.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	70.000	
	34.90.39	000	40.000	110.000
TOTAL				5.570.600

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11108 - REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2023				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	10.000	
	31.90.09	000	5.000	
	31.90.11	000	2.346.000	
	31.90.13	000	170.000	
	31.90.14	000	8.000	
	31.90.16	000	300.000	
	31.90.92	000	10.000	
	34.90.30	000	170.000	
	34.90.32	000	10.000	
	34.90.33	000	1.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	324.000	
	34.90.92	000	2.000	
	45.90.52	000	160.000	
	46.90.64	000	2.000	3.523.000
03.007.0021.2023.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	10.000	
	31.90.09	000	5.000	
	31.90.11	000	2.346.000	
	31.90.13	000	170.000	
	31.90.14	000	8.000	
	31.90.16	000	300.000	
	31.90.92	000	10.000	2.849.000
03.007.0021.2023.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	60.000	
	34.90.32	000	5.000	
	34.90.33	000	1.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	150.000	
	34.90.92	000	2.000	
	45.90.52	000	50.000	
	46.90.64	000	2.000	275.000
03.007.0021.2023.0004				
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	60.000	
	34.90.39	000	84.000	
	45.90.52	000	100.000	244.000
03.007.0021.2023.0005				
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	50.000	
	34.90.32	000	5.000	
	34.90.39	000	90.000	
	45.90.52	000	10.000	155.000
03.007.0025.1422				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	34.90.39	000	5.000	
	45.90.51	000	134.000	139.000

R\$ 1,00

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11109 - REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOURO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	45.90.51	004	40.000	
	45.90.51	020	30.000	
	45.90.52	000	10.000	219.000
03.007.0025.1422.0002				
OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	5.000	
	45.90.51	000	79.000	
	45.90.51	020	30.000	
	45.90.52	000	10.000	124.000
03.007.0025.1422.0003				
COBERTURA E ILUMINACAO DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA VICENTINA	45.90.51	000	55.000	55.000
03.007.0025.1422.0004				
CONSTRUCAO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE NA BR 020 KM-20	45.90.51	004	40.000	40.000
08.046.0223.2401				
PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	34.90.30	000	7.500	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	7.500	30.000
08.046.0223.2401.0001				
PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	000	7.500	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	7.500	30.000
08.048.0247.4022				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	40.000	
	34.90.30	020	20.000	
	34.90.36	000	10.000	
	34.90.39	000	100.000	
	34.90.39	020	30.000	200.000
08.048.0247.4022.0001				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	40.000	
	34.90.30	020	20.000	
	34.90.36	000	10.000	
	34.90.39	000	100.000	
	34.90.39	020	30.000	200.000
08.048.0247.7023				
CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTINA	45.90.51	000	47.000	
	45.90.51	020	20.000	67.000
08.048.0247.7023.0001				
CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTINA	45.90.51	000	47.000	
	45.90.51	020	20.000	67.000
10.058.0323.1426				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	224.000	
	45.90.51	004	12.000	
	45.90.51	020	30.000	266.000
10.058.0323.1426.0002				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	45.90.51	000	224.000	
	45.90.51	020	30.000	254.000
10.058.0323.1426.0003				
IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA DA FEIRA DE CONFECCOES DE PLANALTINA	45.90.51	004	12.000	12.000
10.060.0327.7100				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	20.000	
	45.90.51	000	75.000	
	45.90.51	020	20.000	115.000
10.060.0327.7100.0001				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	20.000	
	45.90.51	000	60.000	
	45.90.51	020	20.000	100.000
10.060.0327.7100.0003				
INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NA BR 020 TRECHO SOBRADINHO/PLANALTINA	45.90.51	000	15.000	15.000
15.081.0486.2072				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	124.000	
	34.90.39	000	81.000	205.000
15.081.0486.2072.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	124.000	
	34.90.39	000	81.000	205.000
16.088.0534.3018				
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	40.000	
	45.90.51	020	30.000	70.000
16.088.0534.3018.0001				
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	40.000	
	45.90.51	020	30.000	70.000
			TOTAL	4.695.000

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.4002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	17.100	
	31.90.09	000	144	
	31.90.11	000	851.300	
	31.90.13	000	105.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.16	000	35.000	
	31.90.92	000	3.356	
	34.90.30	000	139.500	
	34.90.39	000	271.100	
	34.90.92	000	1.000	
	34.90.93	000	2.000	
	45.90.51	000	11.000	
	45.90.52	000	43.000	
	46.90.64	000	500	1.490.000
03.007.0021.4002.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	17.100	
	31.90.09	000	144	
	31.90.11	000	851.300	
	31.90.13	000	105.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.16	000	35.000	
	31.90.92	000	3.356	1.021.900
03.007.0021.4002.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	76.500	
	34.90.39	000	90.000	
	34.90.92	000	1.000	
	34.90.93	000	2.000	
	45.90.51	000	10.000	
	45.90.52	000	40.000	
	46.90.64	000	500	220.000
03.007.0021.4002.0004				
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	50.000	
	34.90.39	000	147.000	
	45.90.52	000	3.000	200.000
03.007.0021.4002.0005				
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	13.000	
	34.90.39	000	34.100	
	45.90.51	000	1.000	48.100
03.007.0025.1038				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	330.000	
	45.90.51	020	11.296	
	45.90.52	000	30.000	371.296
03.007.0025.1038.0001				
OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	210.000	
	45.90.51	020	11.296	
	45.90.52	000	20.000	241.296
03.007.0025.1038.0002				
CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA NO PARANOA	45.90.51	000	20.000	
	45.90.52	000	10.000	30.000
03.007.0025.1038.0003				
INSTALACAO DO CEMITERIO REGIONAL DO PARANOA	45.90.51	000	100.000	100.000
03.007.0025.1246				
CONSTRUCAO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45.90.51	000	50.000	50.000
03.007.0025.1246.0001				
CONSTRUCAO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO PARANOA	45.90.51	000	50.000	50.000
08.048.0247.2376				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	20.000	30.000
08.048.0247.2376.0001				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	20.000	30.000
10.058.0323.1151				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	20.000	
	45.90.51	000	50.000	80.000
10.058.0323.1151.0001				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	20.000	
	45.90.51	000	50.000	80.000
10.060.0327.3229				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	25.000	
	45.90.51	000	10.000	35.000
10.060.0327.3229.0001				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	25.000	
	45.90.51	000	10.000	35.000
10.060.0328.3095				
CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	45.90.51	000	64.000	
	45.90.52	000	13.930	77.930
10.060.0328.3095.0001				
CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	45.90.51	000	64.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	45.90.52	000	13.930	77.930
15.081.0486.2258				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	17.100	
	34.90.39	000	23.970	41.070
15.081.0486.2258.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	17.100	
	34.90.39	000	23.970	41.070
16.088.0534.7012				
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	34.90.30	000	49.000	
	34.90.39	000	500	
	45.90.51	000	500	50.000
16.088.0534.7012.0001				
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	34.90.30	000	49.000	
	34.90.39	000	500	
	45.90.51	000	500	50.000
TOTAL				2.225.296

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11110 - REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2012				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	5.000	
	31.90.09	000	1.500	
	31.90.11	000	1.791.700	
	31.90.13	000	150.000	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	60.000	
	31.90.92	000	15.000	
	34.90.30	000	175.437	
	34.90.30	020	50.000	
	34.90.36	000	1.500	
	34.90.39	000	270.300	
	34.90.39	020	32.000	
	34.90.92	000	7.000	
	45.90.52	000	8.000	
	45.90.52	020	2.000	
	46.90.64	000	3.000	2.577.437
03.007.0021.2012.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	5.000	
	31.90.09	000	1.500	
	31.90.11	000	1.791.700	
	31.90.13	000	150.000	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	60.000	
	31.90.92	000	15.000	2.028.200
03.007.0021.2012.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	70.000	
	34.90.36	000	1.500	
	34.90.39	000	210.500	
	34.90.92	000	7.000	
	45.90.52	000	8.000	
	46.90.64	000	3.000	300.000
03.007.0021.2012.0004				
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.30	000	68.437	
	34.90.30	020	50.000	
	34.90.39	000	29.800	
	34.90.39	020	27.500	
	45.90.52	020	2.000	177.737
03.007.0021.2012.0005				
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	37.000	
	34.90.39	000	30.000	
	34.90.39	020	4.500	71.500
03.007.0025.1160				
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO CLUBE DE VIZINHANCA	45.90.51	000	84.263	84.263
03.007.0025.1160.0001				
IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA	45.90.51	000	84.263	84.263
03.007.0025.1161				
AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA	45.90.51	000	100.000	100.000
03.007.0025.1161.0001				
AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA	45.90.51	000	100.000	100.000
03.007.0025.1304				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	58.000	
	34.90.39	000	73.000	
	45.90.51	000	31.500	
	45.90.51	001	40.000	202.500
03.007.0025.1304.0001				
OBRAS DE CONSTR. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	58.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.90.39	000	73.000	
	45.90.51	000	31.500	162.500
03.007.0025.1304.0012				
CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	45.90.51	001	40.000	40.000
03.009.0044.2380				
EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	020	300	
	34.90.39	020	300	
	45.90.51	020	400	1.000
03.009.0044.2380.0001				
EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	020	300	
	34.90.39	020	300	
	45.90.51	020	400	1.000
08.048.0247.4024				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	15.000	
	34.90.30	020	2.500	
	34.90.39	000	10.000	
	34.90.39	020	2.500	30.000
08.048.0247.4024.0001				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	15.000	
	34.90.30	020	2.500	
	34.90.39	000	10.000	
	34.90.39	020	2.500	30.000
10.058.0323.1194				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.51	000	30.000	
	45.90.51	004	25.000	
	45.90.51	020	15.000	90.000
10.058.0323.1194.0001				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.51	000	22.000	
	45.90.51	020	15.000	57.000
10.058.0323.1194.0002				
CONSTRUCAO DE PASSEIO NA PISTA DE LIGACAO METROPOLITANA A EPIA	45.90.51	004	25.000	25.000
10.058.0323.1194.0003				
ADAPTACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS	45.90.51	000	8.000	8.000
10.060.0327.1162				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	1.000	
	45.90.51	000	2.000	3.000
10.060.0327.1162.0001				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	1.000	
	45.90.51	000	2.000	3.000
15.081.0486.2282				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	59.800	
	34.90.39	000	35.000	94.800
15.081.0486.2282.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	59.800	
	34.90.39	000	35.000	94.800
TOTAL				3.183.000

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11111 - REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2017				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	250.000	
	31.90.09	000	1.500	
	31.90.11	000	3.508.500	
	31.90.13	000	150.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.16	000	50.000	
	31.90.92	000	10.000	
	31.90.93	000	15.000	
	34.90.30	000	400.000	
	34.90.36	000	20.000	
	34.90.39	000	820.000	
	34.90.92	000	30.000	
	45.90.51	000	100.000	
	45.90.51	020	76.000	
	45.90.52	000	160.000	
	46.90.64	000	10.000	5.611.000
03.007.0021.2017.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	250.000	
	31.90.09	000	1.500	
	31.90.11	000	3.508.500	
	31.90.13	000	150.000	
	31.90.14	000	10.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	31.90.16	000	50.000		
	31.90.92	000	10.000		
	31.90.93	000	15.000	3.995.000	
03.007.0021.2017.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	250.000		
	34.90.36	000	20.000		
	34.90.39	000	600.000		
	34.90.92	000	30.000		
	45.90.52	000	90.000		
	46.90.64	000	10.000	1.000.000	
03.007.0021.2017.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	50.000		
	34.90.39	000	120.000		
	45.90.52	000	70.000	240.000	
03.007.0021.2017.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	100.000		
	34.90.39	000	100.000		
	45.90.51	000	100.000		
	45.90.51	020	76.000	376.000	
03.007.0025.1055 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE	45.90.51	000	187.000	187.000	
03.007.0025.1055.0002 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE	45.90.51	000	100.000	100.000	
03.007.0025.1055.0004 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNP 11	45.90.51	000	25.000	25.000	
03.007.0025.1055.0005 CONSTRUCAO DA PISTA DE ATLETISMO.	45.90.51	000	37.000	37.000	
03.007.0025.1055.0006 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNN 34 - AREA ESPECIAL	45.90.51	000	25.000	25.000	
03.007.0025.1112 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	600.000		
	45.90.51	001	30.000		
	45.90.51	020	100.000	730.000	
03.007.0025.1112.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	300.000		
	45.90.51	020	100.000	400.000	
03.007.0025.1112.0002 IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA	45.90.51	000	100.000	100.000	
03.007.0025.1112.0003 CONSTRUCAO DO GINASTIO DE ESPORTES DE CEILANDIA.	45.90.51	000	200.000	200.000	
03.007.0025.1112.0004 AMPLIACAO DE AREA COBERTA DO TERMINAL RODOVIARIO DO SETOR P.	45.90.51	001	30.000	30.000	
03.009.0044.2381 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.39	000	50.000	50.000	
03.009.0044.2381.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.39	000	50.000	50.000	
08.046.0224.2399 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	34.90.30	004	12.000		
	34.90.39	004	12.000	24.000	
08.046.0224.2399.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	34.90.30	004	12.000		
	34.90.39	004	12.000	24.000	
08.048.0247.2382 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	80.000	80.000	
08.048.0247.2382.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	80.000	80.000	
10.058.0323.1099 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	901.700		
	45.90.51	004	80.000	981.700	
10.058.0323.1099.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	45.90.51	000	752.700	752.700	
10.058.0323.1099.0002 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QNQ QUADRAS 04,05 E 06 DO SETOR Q DE CEILANDIA	45.90.51	000	80.000	80.000	
10.058.0323.1099.0003 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 3 DO SETOR QNQ - CEILANDIA RA IX	45.90.51	000	21.700	21.700	
10.058.0323.1099.0004 ADAPTACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS	45.90.51	000	27.300	27.300	
10.058.0323.1099.0005 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DO SETOR QNQ E QNR DE CEILANDIA	45.90.51	000	20.000	20.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
URBANIZACAO COMPLETA DO SETOR QNQ INCLUINDO ASFALTO, MEIO FIO E DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL	45.90.51	004	30.000	30.000	
10.058.0323.1099.0007 CONSTRUCAO DE 15.000 METROS DE MEIO FIO NA EXPANSAO DO SETOR "O"	45.90.51	004	50.000	50.000	
10.058.0323.1280 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QNN 39 - CEILANDIA	45.90.51	000	350.000	350.000	
10.058.0323.1280.0001 PAVIMENTACAO DA QNN 35 A QNN 39 - CEILANDIA	45.90.51	000	350.000	350.000	
10.058.0323.1281 OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS QNN 35, 37 E 39	45.90.51	000	200.000	200.000	
10.058.0323.1281.0001 PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS QUADRAS 35, 37 E 39 - CEILANDIA	45.90.51	000	200.000	200.000	
10.060.0327.1100 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	90.000		
	45.90.51	000	90.000	180.000	
10.060.0327.1100.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	90.000		
	45.90.51	000	90.000	180.000	
15.081.0486.2216 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	200.000		
	34.90.39	000	100.000	300.000	
15.081.0486.2216.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	200.000		
	34.90.39	000	100.000	300.000	
TOTAL				8.693.700	

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11112 - REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.007.0021.2025 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	1.000		
	31.90.09	000	300		
	31.90.11	000	2.426.480		
	31.90.13	000	170.000		
	31.90.14	000	2.000		
	31.90.16	000	30.000		
	31.90.92	000	2.000		
	34.90.30	000	150.000		
	34.90.36	000	13.800		
	34.90.39	000	324.221		
	34.90.92	000	13.000		
	34.90.93	000	50.000		
	45.90.51	000	80.000		
	45.90.52	000	168.200		
	46.90.64	000	10.000	3.441.001	
03.007.0021.2025.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	1.000		
	31.90.09	000	300		
	31.90.11	000	2.426.480		
	31.90.13	000	170.000		
	31.90.14	000	2.000		
	31.90.16	000	30.000		
	31.90.92	000	2.000	2.631.780	
03.007.0021.2025.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	120.000		
	34.90.36	000	13.800		
	34.90.39	000	40.000		
	34.90.92	000	13.000		
	34.90.93	000	50.000		
	45.90.52	000	86.200		
	46.90.64	000	10.000	333.000	
03.007.0021.2025.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	10.000		
	34.90.39	000	80.000		
	45.90.52	000	80.000	170.000	
03.007.0021.2025.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	20.000		
	34.90.39	000	204.221		
	45.90.51	000	80.000		
	45.90.52	000	2.000	306.221	
03.007.0025.1025 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	85.210		
	45.90.51	020	41.393	126.603	
03.007.0025.1025.0002 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	55.210		
	45.90.51	020	41.393	96.603	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0025.1025.0005 REFORMA DO TEATRO DE ARENA DO CAVE	45.90.51	000	30.000	30.000
03.007.0025.1171 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	45.90.51	000	52.390	80.000
	45.90.51	020	27.610	
03.007.0025.1171.0001 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	45.90.51	000	52.390	80.000
	45.90.51	020	27.610	
03.009.0044.2383 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	000	5.000	55.000
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.52	000	40.000	
03.009.0044.2383.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	000	5.000	55.000
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.52	000	40.000	
08.046.0228.1216 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	80.000	108.000
	45.90.51	020	28.000	
08.046.0228.1216.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	30.000	58.000
	45.90.51	020	28.000	
08.046.0228.1216.0003 CONSTRUCAO E INSTALACAO DE UM BOX NO MOTODROMO DO GUARA	45.90.51	000	50.000	50.000
08.046.0228.2131 CONSERVACAO DE AREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	34.90.30	000	1.000	63.563
	34.90.39	000	5.563	
	45.90.51	000	50.000	
	45.90.51	020	7.000	
08.046.0228.2131.0001 CONSERVACAO DE AREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	34.90.30	000	1.000	13.563
	34.90.39	000	5.563	
	45.90.51	020	7.000	
	45.90.51	020	7.000	
08.046.0228.2131.0002 MANUTENCAO DE AREAS DE LAZER	45.90.51	000	50.000	50.000
08.048.0247.4026 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	28.000
	34.90.36	000	2.000	
	34.90.39	000	25.000	
08.048.0247.4026.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	8.000
	34.90.36	000	2.000	
	34.90.39	000	5.000	
08.048.0247.4026.0002 MANUTENCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO DF	34.90.39	000	20.000	20.000
08.048.0247.7029 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DA CULTURA	45.90.51	000	20.580	33.000
	45.90.51	020	12.420	
08.048.0247.7029.0001 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DO GUARA	45.90.51	000	20.580	33.000
	45.90.51	020	12.420	
10.058.0323.1024 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	680.813	849.060
	45.90.51	020	168.247	
10.058.0323.1024.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA (ENDEREÇO LIMPO)	45.90.51	000	260.813	429.060
	45.90.51	020	168.247	
10.058.0323.1024.0003 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA EXPANSAO DO SETOR DE OFICINAS DA QE 40	45.90.51	000	400.000	400.000
10.058.0323.1024.0004 AMPLIACAO DO ESTACIONAMENTO PUBLICO DA FEIRA DO GUARA	45.90.51	000	20.000	20.000
10.058.0323.1170 IMPLANTACAO DO POLO DE CONFECÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	80.000	80.000
10.058.0323.1170.0001 IMPLANTACAO DO POLO DE CONFECÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	80.000	80.000
10.060.0327.1217 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	20.000	52.000
	45.90.51	000	18.900	
	45.90.51	020	13.100	
10.060.0327.1217.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	20.000	52.000
	45.90.51	000	18.900	
	45.90.51	020	13.100	
10.060.0328.4014 IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO	45.90.51	000	32.000	48.010
	45.90.51	004	10.000	
	45.90.51	020	6.010	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.060.0328.4014.0001 IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO	45.90.51	000	32.000	38.010
	45.90.51	020	6.010	
10.060.0328.4014.0002 IMPLANTACAO DEFINITIVA DO PARQUE DO GUARA	45.90.51	004	10.000	10.000
15.081.0486.2284 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	50.220	101.436
	34.90.39	000	51.216	
15.081.0486.2284.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	50.220	101.436
	34.90.39	000	51.216	
16.088.0534.3091 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	10.280	17.500
	45.90.51	020	7.220	
16.088.0534.3091.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	10.280	17.500
	45.90.51	020	7.220	
TOTAL				5.083.173
11000 - SECRETARIA DE GOVERNO				R\$ 1,00
11113 - REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2161 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	1.000	2.621.000
	31.90.09	000	1.000	
	31.90.11	000	1.727.300	
	31.90.13	000	99.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.16	000	1.000	
	34.90.30	000	119.700	
	34.90.30	020	41.000	
	34.90.32	000	500	
	34.90.39	000	144.000	
	34.90.39	020	41.000	
	34.90.92	000	1.000	
	34.90.93	000	40.000	
	34.90.93	020	40.000	
	45.90.51	020	20.000	
	45.90.52	000	267.500	
	45.90.52	020	61.000	
	45.90.92	000	1.000	
	46.90.64	000	5.000	
03.007.0021.2161.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	1.000	1.839.300
	31.90.09	000	1.000	
	31.90.11	000	1.727.300	
	31.90.13	000	99.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.16	000	1.000	
03.007.0021.2161.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	51.000	430.000
	34.90.30	020	40.000	
	34.90.32	000	500	
	34.90.39	000	134.000	
	34.90.39	020	40.000	
	34.90.92	000	1.000	
	34.90.93	000	40.000	
	34.90.93	020	40.000	
	45.90.52	000	37.500	
	45.90.52	020	40.000	
	45.90.92	000	1.000	
	46.90.64	000	5.000	
03.007.0021.2161.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	68.700	331.700
	34.90.30	020	1.000	
	34.90.39	000	10.000	
	34.90.39	020	1.000	
	45.90.52	000	230.000	
	45.90.52	020	21.000	
03.007.0021.2161.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	020	20.000	20.000
03.007.0025.3082 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIO E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	020	7.500	484.324
	45.90.51	000	380.080	
	45.90.51	001	5.000	
	45.90.51	004	30.000	
	45.90.51	020	41.744	
	45.90.52	020	20.000	
03.007.0025.3082.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	020	7.500	7.500

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	45.90.51	000	70.000	
	45.90.52	020	20.000	97.500
03.007.0025.3082.0002 CONSTRUCAO DA SEDE	45.90.51	000	310.080	
	45.90.51	020	41.744	351.824
03.007.0025.3082.0003 CONSTRUCAO DE UM CENTRO CULTURAL	45.90.51	004	30.000	30.000
03.007.0025.3082.0004 CONSTRUCAO DE PASSARELA NA OCTOGONAL, ALTURA DA EPIG EM FRENTE A OCTOGONAL 4	45.90.51	001	5.000	5.000
03.009.0044.2384 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	020	11.000	
	34.90.39	020	10.500	
	45.90.52	020	65.420	86.920
03.009.0044.2384.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	020	11.000	
	34.90.39	020	10.500	
	45.90.52	020	65.420	86.920
08.046.0228.1054 CONSTRUCAO DO GINASIO DESPORTIVO	34.90.30	000	30.000	
	45.90.51	000	87.000	117.000
08.046.0228.1054.0001 CONSTRUCAO DO GINASIO DESPORTIVO	45.90.51	000	87.000	87.000
08.046.0228.1054.0002 CONSTRUCAO DE QUADRA DESPORTIVA	34.90.30	000	30.000	30.000
08.048.0247.4027 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	45.500	
	34.90.30	020	11.000	
	34.90.36	000	3.500	
	34.90.39	000	34.000	
	34.90.39	020	11.000	105.000
08.048.0247.4027.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	15.500	
	34.90.30	020	11.000	
	34.90.36	000	3.500	
	34.90.39	000	34.000	
	34.90.39	020	11.000	75.000
08.048.0247.4027.0004 AMPLIACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	34.90.30	000	30.000	30.000
10.058.0323.1045 AMPLIACAO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO	45.90.51	000	91.000	91.000
10.058.0323.1045.0001 AMPLIACAO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO	45.90.51	000	91.000	91.000
10.058.0323.1131 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	97.420	
	45.90.51	020	102.580	200.000
10.058.0323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	45.90.51	000	97.420	
	45.90.51	020	102.580	200.000
10.060.0327.1443 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	10.000	
	45.90.51	000	730.000	
	45.90.51	001	30.000	770.000
10.060.0327.1443.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	10.000	
	45.90.51	000	20.000	30.000
10.060.0327.1443.0002 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO VELHO	45.90.51	000	270.000	270.000
10.060.0327.1443.0003 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO NOVO	45.90.51	000	440.000	440.000
10.060.0327.1443.0004 ILUMINACAO DAS VIAS DE ACESSO AO SETOR SUDOESTE	45.90.51	001	30.000	30.000
15.081.0486.2067 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	48.700	
	34.90.39	000	51.300	100.000
15.081.0486.2067.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	48.700	
	34.90.39	000	51.300	100.000
15.081.0487.2385 PROMOCAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	34.90.39	000	1.500	1.500
15.081.0487.2385.0001 PROMOCAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	34.90.39	000	1.500	1.500
TOTAL				4.576.744

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11114 - REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBATA

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2193 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	30.000	
	31.90.09	000	30.000	
	31.90.11	000	2.561.000	
	31.90.13	000	160.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.16	000	40.000	
	31.90.92	000	5.000	
	34.90.30	000	110.000	
	34.90.30	020	50.000	
	34.90.39	000	150.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	100.000	
	45.90.52	000	173.000	
	46.90.64	000	10.000	3.434.000
03.007.0021.2193.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	30.000	
	31.90.09	000	30.000	
	31.90.11	000	2.561.000	
	31.90.13	000	160.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.16	000	40.000	
	31.90.92	000	5.000	2.836.000
03.007.0021.2193.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	80.000	
	34.90.39	000	100.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	100.000	
	45.90.52	000	90.000	
	46.90.64	000	10.000	385.000
03.007.0021.2193.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	30.000	
	34.90.39	000	30.000	
	45.90.52	000	83.000	143.000
03.007.0021.2193.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	020	50.000	
	34.90.39	000	20.000	70.000
03.007.0025.1139 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	296.000	
	45.90.51	020	95.000	391.000
03.007.0025.1139.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	020	86.000	86.000
03.007.0025.1139.0005 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS QUADRAS 314 E 403/405	45.90.51	000	30.000	30.000
03.007.0025.1139.0006 CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA QUADRAS 114/122/303/310/314/501	45.90.51	000	40.000	40.000
03.007.0025.1139.0007 REFORMAR QUADRA POLIESPORTIVA DA 310	45.90.51	020	3.000	3.000
03.007.0025.1139.0008 IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA	45.90.51	000	100.000	100.000
03.007.0025.1139.0009 CONSTRUCAO DE FEIRA PERMANENTE NA 313	45.90.51	000	126.000	126.000
03.007.0025.1139.0011 REFORMAR QUADRA POLIESPORTIVA DA 419	45.90.51	020	3.000	3.000
03.007.0025.1139.0012 REFORMAR QUADRA POLIESPORTIVA DA 311	45.90.51	020	3.000	3.000
03.009.0044.2241 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	000	2.000	
	34.90.39	000	3.000	
	45.90.52	000	5.000	10.000
03.009.0044.2241.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.30	000	2.000	
	34.90.39	000	3.000	
	45.90.52	000	5.000	10.000
04.017.0103.1273 REVITALIZACAO DO PARQUE TRES MENINAS	45.90.51	000	30.000	30.000
04.017.0103.1273.0001 REVITALIZACAO DO PARQUE TRES MENINAS	45.90.51	000	30.000	30.000
08.048.0247.2250 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	020	10.000	
	45.90.51	000	20.000	45.000
08.048.0247.2250.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.36	000	5.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.90.39	020	10.000	
	45.90.51	000	20.000	45.000
08.048.0247.5026				
REFORMA DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA	45.90.51	000	40.000	
	45.90.52	000	30.000	70.000
08.048.0247.5026.0001				
REFORMA DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA	45.90.51	000	40.000	
	45.90.52	000	30.000	70.000
10.058.0323.1138				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	369.820	
	45.90.51	001	300.000	
	45.90.51	004	80.000	
	45.90.51	020	54.000	803.820
10.058.0323.1138.0001				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	247.320	
	45.90.51	020	54.000	301.320
10.058.0323.1138.0004				
PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QUADRA 305/307	45.90.51	000	17.500	17.500
10.058.0323.1138.0005				
PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QUADRA 403/405	45.90.51	000	17.500	17.500
10.058.0323.1138.0006				
PAVIMENTACAO ASFALTICA NA QUADRA 125/127	45.90.51	000	17.500	17.500
10.058.0323.1138.0007				
PAVIMENTACAO ASFALTICA NA QUADRA 325/327	45.90.51	000	17.500	17.500
10.058.0323.1138.0008				
PAVIMENTACAO ASFALTICA NA QUADRA 421/423	45.90.51	000	17.500	17.500
10.058.0323.1138.0009				
OBRAS DE ASFALTAMENTO NA EXPANSAO DE SAMAMBAIA	45.90.51	004	80.000	80.000
10.058.0323.1138.0010				
CONSTRUCAO DE POLO INDUSTRIAL EM SAMAMBAIA	45.90.51	001	300.000	300.000
10.058.0323.1138.0011				
PAVIMENTACAO ASFALTICA QUADRA 310/312	45.90.51	000	17.500	17.500
10.058.0323.1138.0012				
PAVIMENTACAO ASFALTICA NA QUADRA 304/306	45.90.51	000	17.500	17.500
10.060.0247.1111				
CONSTRUCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	45.90.51	000	10.000	
	45.90.51	020	70.000	80.000
10.060.0247.1111.0001				
CONSTRUCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	45.90.51	000	10.000	
	45.90.51	020	70.000	80.000
10.060.0327.3215				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	105.000	105.000
10.060.0327.3215.0001				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	52.000	52.000
10.060.0327.3215.0002				
ILUMINACAO PRACA 305	45.90.51	000	3.000	3.000
10.060.0327.3215.0003				
AMPLIACAO SISTEMA ILUMINACAO QUADRA 121 A 127	45.90.51	000	10.000	10.000
10.060.0327.3215.0004				
INSTALAR ILUMINACAO QUADRA 501 A 523	45.90.51	000	10.000	10.000
10.060.0327.3215.0005				
INSTALAR ILUMINACAO QUADRA 409 A 425	45.90.51	000	10.000	10.000
10.060.0327.3215.0006				
INSTALAR ILUMINACAO NAS QUADRAS 605 A 625	45.90.51	000	10.000	10.000
10.060.0327.3215.0007				
INSTALAR ILUMINACAO NAS QUADRAS 403 A 407	45.90.51	000	10.000	10.000
10.060.0328.1102				
CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO BOCA DA MATA	45.90.51	000	80.000	
	45.90.51	020	26.000	106.000
10.060.0328.1102.0001				
CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO BOCA DA MATA	45.90.51	000	80.000	
	45.90.51	020	26.000	106.000
15.081.0486.2229				
ASSISTENCIA SOCIAL	34.90.30	000	6.200	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	5.000	
	45.90.52	000	2.000	28.200
15.081.0486.2229.0001				
ASSISTENCIA INTEGRADA E PARTICIPATIVA	34.90.30	000	6.200	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	5.000	
	45.90.52	000	2.000	28.200
15.081.0486.2248				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	108.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.90.39	000	60.480	168.480
15.081.0486.2248.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	108.000	
	34.90.39	000	60.480	168.480
16.088.0532.1529				
CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	45.90.51	020	45.000	45.000
16.088.0532.1529.0001				
CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	45.90.51	020	45.000	45.000
TOTAL				5.316.500

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 11115 - REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA  
 R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2325				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	850	
	31.90.09	000	1.021	
	31.90.11	000	1.402.000	
	31.90.13	000	124.439	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	40.592	
	31.90.92	000	32.338	
	34.90.30	000	119.700	
	34.90.30	020	3.000	
	34.90.36	000	21.000	
	34.90.36	020	3.000	
	34.90.39	000	102.800	
	34.90.39	020	4.000	
	34.90.92	000	2.500	
	34.90.93	000	35.000	
	45.90.51	000	83.724	
	45.90.51	020	3.000	
	45.90.52	000	66.960	
	46.90.64	000	7.000	2.057.924
03.007.0021.2325.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	850	
	31.90.09	000	1.021	
	31.90.11	000	1.402.000	
	31.90.13	000	124.439	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	40.592	
	31.90.92	000	32.338	1.606.240
03.007.0021.2325.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	83.700	
	34.90.36	000	20.000	
	34.90.39	000	64.800	
	34.90.92	000	2.500	
	34.90.93	000	35.000	
	45.90.52	000	26.200	
	46.90.64	000	7.000	239.200
03.007.0021.2325.0004				
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.30	000	35.000	
	34.90.39	000	37.000	
	45.90.52	000	40.760	112.760
03.007.0021.2325.0005				
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.30	020	3.000	
	34.90.36	000	1.000	
	34.90.36	020	3.000	
	34.90.39	000	1.000	
	34.90.39	020	4.000	
	45.90.51	000	83.724	
	45.90.51	020	3.000	99.724
03.007.0025.1253				
CONSTRUCAO DE FEIRA PERMANENTE	45.90.51	000	100.000	100.000
03.007.0025.1253.0001				
CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA	45.90.51	000	100.000	100.000
03.007.0025.1289				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	599.000	
	45.90.51	020	20.790	619.790
03.007.0025.1289.0001				
OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	429.000	
	45.90.51	020	20.790	449.790
03.007.0025.1289.0003				
CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	45.90.51	000	40.000	40.000
03.007.0025.1289.0004				
CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SANTA MARIA	45.90.51	000	30.000	30.000
03.007.0025.1289.0005				
IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA	45.90.51	000	100.000	100.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
08.048.0247.2253					
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	20.000		
	34.90.30	020	5.000		
	34.90.36	020	5.000	30.000	
08.048.0247.2253.0001					
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	20.000		
	34.90.30	020	5.000		
	34.90.36	020	5.000	30.000	
10.058.0323.3200					
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	216.300		
	45.90.51	020	2.000	218.300	
10.058.0323.3200.0001					
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	216.300		
	45.90.51	020	2.000	218.300	
10.060.0327.1127					
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	70.000		
	45.90.51	000	100.000		
	45.90.51	020	2.710	172.710	
10.060.0327.1127.0001					
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	70.000		
	45.90.51	000	100.000		
	45.90.51	020	2.710	172.710	
15.081.0486.2263					
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	95.760		
	34.90.39	000	47.016	142.776	
15.081.0486.2263.0001					
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	95.760		
	34.90.39	000	47.016	142.776	
15.081.0487.2262					
COORDENACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	34.90.30	000	3.000		
	34.90.36	020	1.500		
	34.90.39	000	3.500	8.000	
15.081.0487.2262.0001					
COORDENACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	34.90.30	000	3.000		
	34.90.36	020	1.500		
	34.90.39	000	3.500	8.000	
16.088.0537.1263					
EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO	45.90.51	004	20.000	20.000	
16.088.0537.1263.0001					
PAVIMENTACAO DO ANEL VIARIO QUE DA ACESSO A SANTA MARIA PELA BR 040	45.90.51	004	20.000	20.000	
				TOTAL	3.369.500

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11116 - REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.007.0021.2318					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	3.801		
	31.90.09	000	585		
	31.90.11	000	946.306		
	31.90.13	000	122.105		
	31.90.16	000	13.564		
	31.90.92	000	1.639		
	34.90.30	000	72.000		
	34.90.39	000	72.000		
	34.90.92	000	1.000		
	45.90.51	000	50.000		
	45.90.52	000	52.000		
	46.90.64	000	4.000	1.339.000	
03.007.0021.2318.0001					
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	3.801		
	31.90.09	000	585		
	31.90.11	000	946.306		
	31.90.13	000	122.105		
	31.90.16	000	13.564		
	31.90.92	000	1.639	1.088.000	
03.007.0021.2318.0002					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	72.000		
	34.90.39	000	45.000		
	34.90.92	000	1.000		
	45.90.51	000	10.000		
	45.90.52	000	30.000		
	46.90.64	000	4.000	162.000	
03.007.0021.2318.0004					
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	000	22.000		
	45.90.52	000	22.000	44.000	
03.007.0021.2318.0005					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	5.000		
	45.90.51	000	40.000	45.000	
03.007.0025.1084					
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	53.000	53.000	
03.007.0025.1084.0001					
OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	53.000	53.000	
03.007.0025.1178					
CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE	45.90.51	000	47.000	47.000	
03.007.0025.1178.0001					
CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE	45.90.51	000	47.000	47.000	
03.007.0025.1190					
CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL	45.90.51	000	120.618		
	45.90.51	004	40.000	160.618	
03.007.0025.1190.0001					
CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL	45.90.51	000	120.618	120.618	
03.007.0025.1190.0002					
EXECUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DO SETOR ECONOMICO	45.90.51	004	40.000	40.000	
08.046.0228.1313					
CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	70.000	70.000	
08.046.0228.1313.0001					
CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	70.000	70.000	
08.048.0247.2528					
PROMOCOES DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	2.500		
	34.90.32	000	6.500		
	34.90.39	000	21.000	30.000	
08.048.0247.2528.0001					
PROMOCOES DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	2.500		
	34.90.32	000	6.500		
	34.90.39	000	21.000	30.000	
08.048.0247.7032					
CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SAO SEBASTIAO	45.90.51	000	42.000		
	45.90.52	000	41.450	83.450	
08.048.0247.7032.0001					
CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA	45.90.51	000	42.000		
	45.90.52	000	41.450	83.450	
09.054.0297.1088					
DRAGAGEM DO CORREGO MATO GRANDE	45.90.51	000	29.182	29.182	
09.054.0297.1088.0001					
DRAGAGEM DO CORREGO MATO GRANDE	45.90.51	000	29.182	29.182	
10.058.0323.1086					
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	538.250	538.250	
10.058.0323.1086.0001					
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	488.250	488.250	
10.058.0323.1086.0002					
EXECUCAO DA PONTE DO REDONDO	45.90.51	000	50.000	50.000	
10.058.0323.2387					
EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.39	000	30.000	30.000	
10.058.0323.2387.0001					
EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	34.90.39	000	30.000	30.000	
10.060.0327.1227					
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	30.000		
	34.90.39	004	10.000		
	45.90.51	000	37.500		
	45.90.51	004	10.000	87.500	
10.060.0327.1227.0001					
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	30.000		
	34.90.39	004	10.000		
	45.90.51	000	37.500		
	45.90.51	004	10.000	87.500	
13.007.0455.1085					
OBRAS DE PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO	45.90.51	020	9.301	9.301	
13.007.0455.1085.0001					
PREVENCAO E CONTROLE A EROSAO	45.90.51	020	9.301	9.301	
13.076.0448.1265					
INPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000	500.000	500.000	
13.076.0448.1265.0001					
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	000	500.000	500.000	
13.076.0448.1278					
AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO	45.90.51	001	50.000	50.000	
13.076.0448.1278.0001					
INPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	001	50.000	50.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.081.0486.2204					
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	41.000		
	34.90.39	000	24.000		65.000
15.081.0486.2204.0001					
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	41.000		
	34.90.39	000	24.000		65.000
			TOTAL	3.092.301	

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11117 - REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.007.0021.2350					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	5.000		
	31.90.09	000	1.000		
	31.90.11	000	1.308.000		
	31.90.13	000	170.000		
	31.90.16	000	16.000		
	31.90.91	000	8.000		
	31.90.92	000	8.000		
	34.90.30	000	65.000		
	34.90.32	000	5.000		
	34.90.36	000	1.000		
	34.90.39	000	180.000		
	34.90.92	000	2.000		
	45.90.51	000	30.000		
	45.90.52	000	215.200		
	46.90.64	000	17.000		2.031.200
03.007.0021.2350.0001					
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	5.000		
	31.90.09	000	1.000		
	31.90.11	000	1.308.000		
	31.90.13	000	170.000		
	31.90.16	000	16.000		
	31.90.91	000	8.000		
	31.90.92	000	8.000		1.516.000
03.007.0021.2350.0002					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	50.000		
	34.90.32	000	5.000		
	34.90.36	000	1.000		
	34.90.39	000	75.000		
	34.90.92	000	2.000		
	45.90.52	000	70.000		
	46.90.64	000	17.000		220.000
03.007.0021.2350.0004					
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.30	000	15.000		
	34.90.39	000	85.000		
	45.90.52	000	145.200		245.200
03.007.0021.2350.0005					
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	20.000		
	45.90.51	000	30.000		50.000
03.007.0025.1349					
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	020	5.000		
	45.90.51	000	192.000		
	45.90.51	020	15.000		
	45.90.52	000	5.000		217.000
03.007.0025.1349.0001					
OBRA DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	020	5.000		
	45.90.51	000	167.000		
	45.90.51	020	15.000		
	45.90.52	000	5.000		192.000
03.007.0025.1349.0010					
CONSTRUCAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	25.000		25.000
03.017.0103.1240					
IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	45.90.51	000	70.000		70.000
03.017.0103.1240.0001					
CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	70.000		70.000
08.048.0247.2500					
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	2.000		
	34.90.30	004	1.000		
	34.90.36	000	2.000		
	34.90.36	004	7.000		
	34.90.39	000	4.800		
	34.90.39	004	8.000		24.800
08.048.0247.2500.0001					
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	2.000		
	34.90.30	004	1.000		
	34.90.36	000	2.000		
	34.90.36	004	7.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	34.90.39	000	4.800		
	34.90.39	004	8.000		24.800
10.058.0323.1270					
IMPLANTACAO E INFRA-ESTRUTURA	45.90.51	000	100.000		100.000
10.058.0323.1270.0001					
IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	100.000		100.000
10.058.0323.1352					
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.39	000	8.000		
	45.90.51	000	194.000		202.000
10.058.0323.1352.0001					
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	34.90.39	000	8.000		
	45.90.51	000	174.000		182.000
10.058.0323.1352.0007					
ARBORIZACAO DA AREA URBANA DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	20.000		20.000
10.060.0327.1228					
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	5.000		
	45.90.51	000	120.000		125.000
10.060.0327.1228.0001					
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	5.000		
	45.90.51	000	120.000		125.000
15.081.0486.2035					
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	84.000		
	34.90.39	000	72.000		156.000
15.081.0486.2035.0001					
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	84.000		
	34.90.39	000	72.000		156.000
			TOTAL	2.926.000	

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11118 - REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.007.0021.2008					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	500		
	31.90.09	000	500		
	31.90.11	000	782.000		
	31.90.13	000	60.000		
	31.90.14	000	3.000		
	31.90.16	000	20.000		
	31.90.92	000	7.000		
	34.90.30	000	219.000		
	34.90.36	000	28.000		
	34.90.38	000	20.000		
	34.90.39	000	22.000		
	34.90.92	000	5.000		
	34.90.93	000	5.000		
	45.90.51	000	12.000		
	45.90.52	000	27.000		
	46.90.64	000	25.000		1.236.000
03.007.0021.2008.0001					
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	500		
	31.90.09	000	500		
	31.90.11	000	782.000		
	31.90.13	000	60.000		
	31.90.14	000	3.000		
	31.90.16	000	20.000		
	31.90.92	000	7.000		873.000
03.007.0021.2008.0002					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	200.000		
	34.90.36	000	20.000		
	34.90.38	000	20.000		
	34.90.92	000	5.000		
	34.90.93	000	5.000		
	45.90.51	000	25.000		
	45.90.52	000	25.000		300.000
03.007.0021.2008.0004					
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.30	000	7.000		
	34.90.36	000	6.000		
	34.90.39	000	10.000		23.000
03.007.0021.2008.0005					
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	12.000		
	34.90.36	000	2.000		
	34.90.39	000	12.000		
	45.90.51	000	12.000		
	45.90.52	000	2.000		40.000
03.007.0025.1230					
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	45.90.51	000	160.000		
	45.90.51	020	15.270		175.270
03.007.0025.1230.0001					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	160.000	175.270
	45.90.51	020	15.270	
08.048.0247.4012 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	10.000	42.000
	34.90.36	000	12.000	
	34.90.39	000	12.000	
	45.90.52	000	8.000	
08.048.0247.4012.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	10.000	42.000
	34.90.36	000	12.000	
	34.90.39	000	12.000	
	45.90.52	000	8.000	
10.058.0323.1191 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.30	000	15.000	70.000
	34.90.39	000	15.000	
	45.90.51	000	40.000	
10.058.0323.1191.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	34.90.30	000	15.000	50.000
	34.90.39	000	15.000	
	45.90.51	000	20.000	
10.058.0323.1191.0002 PAVIMENTACAO VIA ECE 2 E VIA DE ACESSO A AVENIDA BEIRA LAGO ATE A ADEPOL	45.90.51	000	20.000	20.000
10.060.0327.3017 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	30.000	120.000
	45.90.51	000	90.000	
10.060.0327.3017.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	30.000	120.000
	45.90.51	000	90.000	
15.081.0486.2120 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	18.000	58.000
	34.90.39	000	40.000	
15.081.0486.2120.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	18.000	58.000
	34.90.39	000	40.000	
TOTAL				1.701.270

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11119 - REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.007.0021.8002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.11	000	1.724.000	2.214.000	
	31.90.13	000	218.000		
	31.90.16	000	3.000		
	31.90.91	000	2.000		
	31.90.92	000	5.000		
	34.90.30	000	101.000		
	34.90.32	000	2.000		
	34.90.35	000	3.000		
	34.90.36	000	4.000		
	34.90.37	000	4.000		
	34.90.39	000	48.000		
	34.90.92	000	5.000		
	45.90.52	000	77.000		
	46.90.64	000	18.000		
03.007.0021.8002.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	1.724.000		1.952.000
	31.90.13	000	218.000		
	31.90.16	000	3.000		
	31.90.91	000	2.000		
	31.90.92	000	5.000		
03.007.0021.8002.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	82.000	198.000	
	34.90.32	000	2.000		
	34.90.35	000	3.000		
	34.90.36	000	4.000		
	34.90.37	000	4.000		
	34.90.39	000	30.000		
	34.90.92	000	5.000		
	45.90.52	000	50.000		
	46.90.64	000	18.000		
03.007.0021.8002.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.30	000	15.000	56.000	
	34.90.39	000	14.000		
	45.90.52	000	27.000		
03.007.0021.8002.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	4.000	8.000	
	34.90.39	000	4.000		
03.007.0025.1029					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	2.000	137.500
	34.90.39	000	1.000	
	45.90.51	000	122.000	
	45.90.51	020	12.500	
03.007.0025.1029.0002 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	2.000	137.500
	34.90.39	000	1.000	
	45.90.51	000	122.000	
	45.90.51	020	12.500	
08.048.0247.8010 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	3.000
	34.90.36	000	1.000	
	45.90.52	000	1.000	
08.048.0247.8010.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	3.000
	34.90.36	000	1.000	
	45.90.52	000	1.000	
10.058.0323.1026 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.30	000	1.500	134.000
	34.90.39	000	1.500	
	45.90.51	000	131.000	
10.058.0323.1026.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	34.90.30	000	1.500	119.000
	34.90.39	000	1.500	
	45.90.51	000	116.000	
10.058.0323.1026.0005 CONSTRUCAO DE PASSARELA	45.90.51	000	15.000	15.000
10.060.0327.3007 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	13.000	40.000
	34.90.39	000	13.000	
	45.90.51	000	14.000	
10.060.0327.3007.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	13.000	40.000
	34.90.39	000	13.000	
	45.90.51	000	14.000	
15.081.0486.2108 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	36.000	146.000
	34.90.39	000	110.000	
15.081.0486.2108.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	36.000	146.000
	34.90.39	000	110.000	
TOTAL				2.674.500

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11120 - REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.4008 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.09	000	60	1.524.787
	31.90.11	000	996.500	
	31.90.13	000	69.520	
	31.90.14	000	900	
	31.90.16	000	20.000	
	31.90.92	000	4.220	
	34.90.30	000	42.087	
	34.90.30	020	20.000	
	34.90.36	000	3.165	
	34.90.39	000	151.303	
	34.90.39	020	25.000	
	34.90.92	000	1.149	
	34.90.93	000	70.460	
	45.90.52	000	118.523	
	46.90.64	000	1.900	
03.007.0021.4008.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	60	
	31.90.11	000	996.500	
	31.90.13	000	69.520	
	31.90.14	000	900	
	31.90.16	000	20.000	
	31.90.92	000	4.220	
03.007.0021.4008.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	41.000	268.700
	34.90.36	000	3.165	
	34.90.39	000	132.503	
	34.90.92	000	1.149	
	34.90.93	000	70.460	
	45.90.52	000	18.523	
03.007.0021.4008.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.30	020	15.000	18.800
	34.90.39	000	18.800	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	45.90.52	000	100.000	133.800
03.007.0021.4008.0005				
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	1.087	
	34.90.30	020	5.000	
	34.90.39	020	25.000	31.087
03.007.0025.1060				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	269.000	269.000
03.007.0025.1060.0001				
OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	219.000	219.000
03.007.0025.1060.0002				
CONSTRUCAO DA SEDE DA ADM. DO LAGO NORTE	45.90.51	000	50.000	50.000
08.048.0247.2150				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	8.315	
	45.90.52	020	5.000	23.315
08.048.0247.2150.0001				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	8.315	
	45.90.52	020	5.000	23.315
10.058.0323.3009				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	270.920	270.920
10.058.0323.3009.0002				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	260.920	260.920
10.058.0323.3009.0005				
ADAPTACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS	45.90.51	000	10.000	10.000
10.060.0327.1013				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	30.000	30.000
10.060.0327.1013.0002				
ILUMINACAO DA PISTA DE COOPER NO GUARA II	45.90.51	000	30.000	30.000
10.060.0327.1179				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	58.200	
	45.90.51	000	90.000	148.200
10.060.0327.1179.0001				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	58.200	
	45.90.51	000	90.000	148.200
15.081.0486.2153				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	10.800	
	34.90.39	000	44.978	55.778
15.081.0486.2153.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	10.800	
	34.90.39	000	44.978	55.778
			TOTAL	2.322.000

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11121 - REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.8003				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.11	000	785.000	
	31.90.13	000	120.000	
	31.90.16	000	40.000	
	31.90.91	000	10.000	
	31.90.92	000	10.000	
	34.90.30	000	40.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	53.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	10.000	
	45.90.51	000	44.000	
	45.90.52	000	30.000	
	46.90.64	000	5.000	1.157.000
03.007.0021.8003.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	785.000	
	31.90.13	000	120.000	
	31.90.16	000	40.000	
	31.90.91	000	10.000	
	31.90.92	000	10.000	965.000
03.007.0021.8003.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	15.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	30.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	10.000	
	45.90.51	000	5.000	
	45.90.52	000	15.000	
	46.90.64	000	5.000	90.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.8003.0004				
FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	18.000	
	34.90.39	000	17.000	
	45.90.52	000	15.000	50.000
03.007.0021.8003.0005				
SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	7.000	
	34.90.39	000	6.000	
	45.90.51	000	39.000	52.000
03.007.0025.3013				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	12.000	
	34.90.39	000	11.000	
	45.90.51	000	90.000	
	45.90.51	004	15.000	
	45.90.51	020	15.000	143.000
03.007.0025.3013.0001				
OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	12.000	
	34.90.39	000	11.000	
	45.90.51	000	90.000	
	45.90.51	020	15.000	128.000
03.007.0025.3013.0008				
CONSTRUCAO DE PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	004	15.000	15.000
08.046.0228.5013				
CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	1.000	
	45.90.51	000	40.000	42.000
08.046.0228.5013.0001				
CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E QUADRA DE AREIA	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	1.000	
	45.90.51	000	40.000	42.000
08.048.0247.8011				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	3.000	
	34.90.36	000	10.000	
	45.90.52	000	2.000	15.000
08.048.0247.8011.0001				
PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	3.000	
	34.90.36	000	10.000	
	45.90.52	000	2.000	15.000
10.058.0323.1030				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.30	000	2.000	
	34.90.39	000	45.000	
	45.90.51	000	100.000	147.000
10.058.0323.1030.0001				
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	34.90.30	000	2.000	
	34.90.39	000	5.000	
	45.90.51	000	97.000	104.000
10.058.0323.1030.0003				
CONSTRUCAO DE VIA DE ACESSO A CANDANGOLANDIA	45.90.51	000	3.000	3.000
10.058.0323.1030.0004				
EXECUCAO DE CALCADAS PARA PEDESTRES NA CANDANGOLANDIA	34.90.39	000	40.000	40.000
10.060.0327.7013				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.51	000	16.000	36.000
10.060.0327.7013.0001				
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.51	000	16.000	36.000
15.081.0486.2280				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	35.000	
	34.90.39	000	28.000	63.000
15.081.0486.2280.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	35.000	
	34.90.39	000	28.000	63.000
			TOTAL	1.603.000

11000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
11901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0483.2316				
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	34.19.43	004	24.000	
	34.90.39	030	49.000	
	34.90.41	004	25.000	98.000
15.081.0483.2316.0001				
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	34.19.43	004	24.000	
	34.90.39	030	49.000	
	34.90.41	004	25.000	98.000
			TOTAL	98.000

12000 - PROCURADORIA GERAL  
12101 - PROCURADORIA GERAL

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOUREO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02.004.0014.2121 PRECATORIOS JUDICIAIS	31.90.91 34.90.91	000 000	4.035.000 200.000	4.235.000
02.004.0014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	31.90.91 34.90.91	000 000	4.035.000 200.000	4.235.000
03.007.0021.1074 CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36 34.90.39 45.90.51	000 000 000	5.000 5.000 15.000	25.000
03.007.0021.1074.0001 CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36 34.90.39 45.90.51	000 000 000	5.000 5.000 15.000	25.000
03.007.0021.2009 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92 34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.39 34.90.92 34.90.93 45.90.52 45.90.92 46.90.64	000 000 000 006 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000	40.000 1.000 13.349.000 1.900.000 130.000 2.000 200.000 10.000 100.000 10.000 10.000 600.000 5.000 20.000 100.000 2.000 2.000	16.481.000
03.007.0021.2009.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92	000 000 000 006 000 000 000 000	40.000 1.000 13.349.000 1.900.000 130.000 2.000 200.000 10.000	15.632.000
03.007.0021.2009.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.39 34.90.92 34.90.93 45.90.52 45.90.92 46.90.64	000 000 000 000 000 000 000 000 000	100.000 10.000 10.000 593.800 5.000 20.000 100.000 2.000 2.000	842.800
03.007.0021.2009.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	6.200	6.200
03.007.0021.2386 IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30 34.90.39 34.90.92 45.90.52	000 000 000 000	5.000 100.000 2.000 37.000	144.000
03.007.0021.2386.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30 34.90.39 34.90.92 45.90.52	000 000 000 000	5.000 100.000 2.000 37.000	144.000
03.007.0021.5006 REFORMA NAS INSTALACOES DO PREDIO DA PROCURADORIA GERAL	34.90.30 34.90.39 34.90.92 45.90.52	000 000 000 000	30.000 30.000 1.000 20.000	81.000
03.007.0021.5006.0001 REFORMA NAS REDES HIDRAULICA ELETRICA E TELEFONICA	34.90.30 34.90.39 34.90.92 45.90.52	000 000 000 000	30.000 30.000 1.000 20.000	81.000
15.081.0486.2195 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08 34.90.39	000 000	198.000 116.000	314.000
15.081.0486.2195.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08 34.90.39	000 000	198.000 116.000	314.000
TOTAL				21.280.000

R\$ 1,00

SEGURIDADE  
RECURSOS DO TESOUREO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.082.0495.2182 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01 31.90.03 31.90.08 31.90.09 31.90.92	006 006 006 006 006	8.950.000 1.600.000 100.000 1.000 59.000	10.710.000
15.082.0495.2182.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01 31.90.08 31.90.09 31.90.92	006 006 006 006	8.950.000 100.000 1.000 49.000	9.100.000
15.082.0495.2182.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03 31.90.92	006 006	1.600.000 10.000	1.610.000
TOTAL				10.710.000

13000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOUREO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2028 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92 34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.39 34.90.92 45.90.52 46.90.64	000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000	10.000 5.000 9.490.000 135.000 40.000 170.000 50.000 200.000 30.000 50.000 137.000 126.000 600.000 46.000 4.000	11.093.000
03.007.0021.2028.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92	000 000 000 000 000 000 000	10.000 5.000 9.490.000 135.000 40.000 170.000 50.000	9.900.000
03.007.0021.2028.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.39 34.90.92 34.90.93 45.90.52 46.90.64	000 000 000 000 000 000 000 000	200.000 30.000 50.000 137.000 126.000 600.000 46.000 4.000	1.193.000
03.007.0021.2032 ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	34.90.30	000	400.000	400.000
03.007.0021.2032.0001 ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	34.90.30	000	400.000	400.000
03.007.0021.2299 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	34.90.30 34.90.39 34.90.39 45.90.52 45.90.52	000 000 002 000 002	1.454.800 225.200 117.600 200.000 120.700	2.118.300
03.007.0021.2299.0001 MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	34.90.30 34.90.39 34.90.39 45.90.52	000 000 002 002	1.454.800 225.200 117.600 120.700	1.918.300
03.007.0021.2299.0002 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	000	200.000	200.000
03.007.0022.2310 MODERNIZACAO DO ARQUIVO E BIBLIOTECA	34.90.30 34.90.39 45.90.52	002 002 002	50.000 52.900 65.000	167.900
03.007.0022.2310.0001 MODERNIZACAO DO ARQUIVO E BIBLIOTECA	34.90.30 34.90.39 45.90.52	002 002 002	30.000 20.000 65.000	115.000
03.007.0022.2310.0002				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MODERNIZACAO DA MEMORIA DOCUMENTAL DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	002	20.000	52.900
	34.90.39	002	32.900	
03.007.0024.2171 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	000	150.000	1.785.000
	34.90.39	000	785.000	
	45.90.52	000	450.000	
	45.90.52	002	400.000	
03.007.0024.2171.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	000	100.000	1.085.000
	34.90.39	000	785.000	
	45.90.52	000	200.000	
03.007.0024.2171.0002 AMPLIACAO DO PARQUE COMPUTACIONAL	34.90.30	000	50.000	700.000
	45.90.52	000	250.000	
	45.90.52	002	400.000	
03.007.0025.1181 CONSTRUCAO DA SEDE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO INTERMEDIARIO	34.90.39	000	215.000	215.000
03.007.0025.1181.0001 CONSTRUCAO DA SEDE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO INTERMEDIARIO	34.90.39	000	215.000	215.000
03.007.0025.2087 CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	34.90.30	001	20.400	17.161.000
	34.90.39	000	225.000	
	34.90.39	001	15.925.800	
	34.90.39	002	989.800	
03.007.0025.2087.0001 CONSERVACAO DE PREDIOS DO PODER PUBLICO	34.90.39	002	150.000	150.000
03.007.0025.2087.0002 MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.30	001	20.400	17.011.000
	34.90.39	000	225.000	
	34.90.39	001	15.925.800	
	34.90.39	002	839.800	
03.007.0043.2298 SERVICOS POSTAIS ESPECIAIS	45.90.52	002	4.000	4.000
03.007.0043.2298.0001 REATIVACAO DO SISTEMA DE MALOTE	45.90.52	002	4.000	4.000
15.081.0486.2297 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	006	1.442.100	18.125.100
	34.90.39	000	442.000	
	34.90.39	002	16.241.000	
15.081.0486.2297.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	006	1.442.100	18.125.100
	34.90.39	000	442.000	
	34.90.39	002	16.241.000	
TOTAL				51.069.300

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.082.0495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	006	82.326.000	104.957.900
	31.90.03	006	22.061.900	
	31.90.08	006	100.000	
	31.90.09	006	20.000	
	31.90.92	006	450.000	
15.082.0495.2030.0003 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVOS	31.90.01	006	82.326.000	82.736.000
	31.90.08	006	100.000	
	31.90.09	006	10.000	
	31.90.92	006	300.000	
15.082.0495.2030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	006	22.061.900	22.221.900
	31.90.09	006	10.000	
	31.90.92	006	150.000	
TOTAL				104.957.900

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2034 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	51.000	52.200
	31.90.09	000	2.200	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2034.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	2.100.800	3.120.000
	31.90.13	000	21.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.16	000	250.000	
	31.90.92	000	15.000	
	34.90.30	000	30.000	
	34.90.33	000	10.000	
	34.90.36	000	100.000	
	34.90.37	000	30.000	
	34.90.39	000	260.000	
	34.90.92	000	40.000	
	34.90.93	000	200.000	
	03.007.0021.2034.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	
34.90.33		000	10.000	
34.90.36		000	100.000	
34.90.37		000	30.000	
34.90.39		000	260.000	
03.007.0021.2222 SELECAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	000	200.000	600.000
	34.90.33	000	10.000	
	34.90.36	000	380.000	
	34.90.39	000	10.000	
03.007.0021.2222.0001 SELECAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	000	200.000	600.000
	34.90.33	000	10.000	
	34.90.36	000	380.000	
03.007.0021.2702 CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	020	4.200.000	4.500.000
	45.12.41	020	200.000	
	46.12.41	020	100.000	
03.007.0021.2702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.12.41	020	4.200.000	4.500.000
	45.12.41	020	200.000	
	46.12.41	020	100.000	
15.081.0486.2217 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	100.000	180.000
	34.90.39	000	80.000	
15.081.0486.2217.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	100.000	180.000
	34.90.39	000	80.000	
TOTAL				8.400.000

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2101 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	020	800.000	4.500.000
	34.90.33	020	50.000	
	34.90.35	020	100.000	
	34.90.36	020	2.400.000	
	34.90.37	020	50.000	
	34.90.39	020	600.000	
	34.90.93	020	200.000	
	45.90.52	020	200.000	
	46.90.64	020	100.000	
	03.007.0021.2101.0001 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	020	
34.90.33		020	50.000	
34.90.35		020	100.000	
34.90.36		020	2.400.000	
34.90.37		020	50.000	
34.90.39		020	600.000	
34.90.93		020	200.000	
45.90.52		020	200.000	
46.90.64		020	100.000	
TOTAL				4.500.000

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.007.0021.2055 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	100	1.572.419
	31.90.09	000	200	
	31.90.11	000	1.572.419	

FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	31.90.13	000	134.063	
	31.90.14	000	28.231	
	31.90.16	000	78.381	
	31.90.92	000	11.906	
	34.90.30	000	34.981	
	34.90.33	000	23.371	
	34.90.36	000	8.321	
	34.90.39	000	97.437	
	34.90.92	000	16.335	
	34.90.93	000	170.707	
	45.90.52	000	49.651	
	46.90.64	000	13.670	2.239.773
04.007.0021.2055.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	100	
	31.90.09	000	200	
	31.90.11	000	1.572.419	
	31.90.13	000	134.063	
	31.90.14	000	28.231	
	31.90.16	000	78.381	
	31.90.92	000	11.906	1.825.300
04.007.0021.2055.0002				
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	34.981	
	34.90.33	000	23.371	
	34.90.36	000	8.321	
	34.90.39	000	87.964	
	34.90.92	000	16.335	
	34.90.93	000	170.707	
	45.90.52	000	49.651	
	46.90.64	000	13.670	405.000
04.007.0021.2055.0004				
DIVULGACAO AGROPECUARIA	34.90.39	000	9.473	9.473
04.007.0024.1048				
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	000	14.500	
	34.90.39	000	33.500	
	45.90.52	000	32.000	80.000
04.007.0024.1048.0001				
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CIMAGRI)	34.90.30	000	14.500	
	34.90.39	000	33.500	
	45.90.52	000	32.000	80.000
04.015.0075.1052				
PREVENCAO, ERRADICACAO E COMBATE AS DOENCAS/PRAGAS QUE AFETA M A PRODUCAO E VIGILANCIA SANITARIA	34.90.30	000	3.150	
	34.90.39	000	4.150	
	45.90.52	000	12.437	19.737
04.015.0075.1052.0001				
PREVENCAO ERRADICACAO E COMBATE AS DOENCAS/PRAGAS QUE AFETAM A PRODUCAO VEGETAL E VIGILANCIA SANITARIA	34.90.30	000	3.150	
	34.90.39	000	4.150	
	45.90.52	000	12.437	19.737
04.015.0087.1050				
PREVENCAO, ERRADICACAO E COMBATE AS DOENCAS QUE AFETAM A PRO DUCAO PECUARIA E VIGILANCIA SANITARIA	34.90.30	000	3.101	
	34.90.39	000	3.200	
	45.90.52	000	7.436	13.737
04.015.0087.1050.0001				
PREVENCAO ERRADICACAO E COMBATE DE DOENCAS QUE AFETAM A PRO DUCAO PECUARIA E VIGILANCIA SANITARIA	34.90.30	000	3.101	
	34.90.39	000	3.200	
	45.90.52	000	7.436	13.737
04.016.0097.3012				
INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	34.90.30	000	26.050	
	34.90.33	000	19.900	
	34.90.39	000	27.050	
	45.90.52	000	107.000	180.000
04.016.0097.3012.0001				
INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	34.90.30	000	12.550	
	34.90.33	000	9.500	
	34.90.39	000	13.450	
	45.90.52	000	54.500	90.000
04.016.0097.3012.0002				
INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	34.90.30	000	13.500	
	34.90.33	000	10.400	
	34.90.39	000	13.600	
	45.90.52	000	52.500	90.000
04.016.0098.1049				
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	34.90.33	000	14.500	
	34.90.39	000	105.250	
	45.90.52	000	60.250	180.000
04.016.0098.1049.0001				
VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	34.90.33	000	14.500	
	34.90.39	000	105.250	
	45.90.52	000	60.250	180.000
15.081.0486.2069				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	20.700	
	34.90.39	000	50.826	71.526
15.081.0486.2069.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	20.700	
	34.90.39	000	50.826	71.526
			TOTAL	2.784.773

FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.007.0021.2800				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	17.952.550	
	34.11.41	000	758.490	
	45.11.42	000	72.150	
	46.11.42	000	10.360	18.793.550

FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.007.0021.2800.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	17.952.550	
	34.11.41	000	758.490	
	45.11.42	000	72.150	
	46.11.42	000	10.360	18.793.550
04.007.0024.1801				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	14.350	
	45.11.42	000	9.020	
	46.11.42	000	1.230	24.600
04.007.0024.1801.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	14.350	
	45.11.42	000	9.020	
	46.11.42	000	1.230	24.600
04.010.0055.1802				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	2.173	
	45.11.42	000	3.280	
	46.11.42	000	820	6.273
04.010.0055.1802.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	2.173	
	45.11.42	000	3.280	
	46.11.42	000	820	6.273
04.010.0056.1803				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	2.173	
	45.11.42	000	3.280	
	46.11.42	000	820	6.273
04.010.0056.1803.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	2.173	
	45.11.42	000	3.280	
	46.11.42	000	820	6.273
04.010.0058.1804				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	2.173	
	45.11.42	000	3.280	
	46.11.42	000	820	6.273
04.010.0058.1804.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	2.173	
	45.11.42	000	3.280	
	46.11.42	000	820	6.273
04.013.0021.2801				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	1.230	
	45.11.42	000	20.500	
	46.11.42	000	200.820	
	46.11.42	004	20.000	242.550
04.013.0021.2801.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.230	
	45.11.42	000	20.500	
	46.11.42	000	200.820	
	46.11.42	004	20.000	242.550
04.014.0077.1805				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	27.224	
	45.11.42	000	20.500	47.724
04.014.0077.1805.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	27.224	
	45.11.42	000	20.500	47.724
04.014.0080.1806				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	4.592	4.592
04.014.0080.1806.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	4.592	4.592
04.015.0087.2802				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	4.100	
	45.11.42	000	2.050	6.150
04.015.0087.2802.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	4.100	
	45.11.42	000	2.050	6.150
04.017.0104.2804				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	16.400	16.400
04.017.0104.2804.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	16.400	16.400
04.017.0105.1807				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	45.100	45.100
04.017.0105.1807.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	45.100	45.100
04.018.0078.2805				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	444.049	
	45.11.42	000	317.835	
	46.11.42	000	820	762.704
04.018.0078.2805.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	444.049	
	45.11.42	000	317.835	
	46.11.42	000	820	762.704
15.081.0486.2806				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	35.150	
	34.11.41	000	1.245.361	1.280.511
15.081.0486.2806.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	35.150	
	34.11.41	000	1.245.361	1.280.511
			TOTAL	21.242.700

SEGURIDADE RECURSOS DO TESOUREIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.082.0495.2807				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	3.212.300	3.212.300
15.082.0495.2807.0001				
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	3.212.300	3.212.300
			TOTAL	3.212.300

14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
14193 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. FUNDACAO ZOOBOTANICA

R\$ 1,00

14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
14201 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FISCAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.007.0021.2056 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	500.000	
	31.90.09	000	4.800	
	31.90.11	000	16.360.850	
	31.90.13	000	234.000	
	31.90.14	000	12.000	
	31.90.16	000	240.000	
	31.90.91	000	400.000	
	31.90.92	000	200.900	
	34.90.30	000	148.000	
	34.90.30	050	50.000	
	34.90.33	000	7.400	
	34.90.35	000	1.850	
	34.90.36	000	1.850	
	34.90.37	000	1.850	
	34.90.37	050	150.000	
	34.90.39	000	485.800	
	34.90.39	050	356.200	
	34.90.41	000	74.000	
	34.90.92	000	5.550	
	34.90.93	000	32.190	
	45.90.51	000	18.500	
	45.90.52	000	53.650	
	45.90.52	050	100.000	
	46.90.64	000	10.360	
	46.90.64	050	32.000	19.481.750
04.007.0021.2056.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	000	500.000	
	31.90.09	000	4.800	
	31.90.11	000	16.360.850	
	31.90.13	000	234.000	
	31.90.14	000	12.000	
	31.90.16	000	240.000	
	31.90.91	000	400.000	
	31.90.92	000	200.900	17.952.550
04.007.0021.2056.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	148.000	
	34.90.30	050	50.000	
	34.90.33	000	7.400	
	34.90.35	000	1.850	
	34.90.36	000	1.850	
	34.90.37	000	1.850	
	34.90.37	050	150.000	
	34.90.39	000	444.800	
	34.90.39	050	266.200	
	34.90.41	000	74.000	
	34.90.92	000	5.550	
	34.90.93	000	32.190	
	45.90.51	000	18.500	
	45.90.52	000	53.650	
	45.90.52	050	100.000	
	46.90.64	000	10.360	
	46.90.64	050	32.000	1.398.200
04.007.0021.2056.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	41.000	
	34.90.39	050	90.000	131.000
04.007.0024.1067 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	34.90.30	000	4.100	
	34.90.30	050	3.000	
	34.90.36	000	2.050	
	34.90.39	000	8.200	
	45.90.51	000	820	
	45.90.52	000	8.200	
	45.90.52	050	15.000	
	46.90.64	000	1.230	
	46.90.64	050	2.000	44.600
04.007.0024.1067.0001 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	34.90.30	000	4.100	
	34.90.30	050	3.000	
	34.90.36	000	2.050	
	34.90.39	000	8.200	
	45.90.51	000	820	
	45.90.52	000	8.200	
	45.90.52	050	15.000	
	46.90.64	000	1.230	
	46.90.64	050	2.000	44.600
04.010.0055.1326 ELABORAÇÃO DE PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO RURAL	34.90.30	000	1.353	
	34.90.39	000	820	
	45.90.52	000	3.280	
	46.90.64	000	820	6.273
04.010.0055.1326.0001 PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL	34.90.30	000	1.353	
	34.90.39	000	820	
	45.90.52	000	3.280	
	46.90.64	000	820	6.273
04.010.0056.1079 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	34.90.30	000	1.353	
	34.90.39	000	820	
	45.90.52	000	3.280	
	46.90.64	000	820	6.273

FISCAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.010.0056.1079.0001 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	34.90.30	000	1.353	
	34.90.39	000	820	
	45.90.52	000	3.280	
	46.90.64	000	820	6.273
04.010.0058.1081 ATENDIMENTO LABORATORIAL AO PRODUTOR RURAL	34.90.30	000	1.353	
	34.90.39	000	820	
	45.90.51	000	3.280	
	46.90.64	000	820	6.273
04.010.0058.1081.0001 INSTALACAO E MANUTENCAO DE LABORATORIOS PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	34.90.30	000	1.353	
	34.90.39	000	820	
	45.90.51	000	3.280	
	46.90.64	000	820	6.273
04.013.0021.2372 REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS	34.90.30	000	1.230	
	34.90.30	050	70.000	
	34.90.35	050	20.000	
	34.90.36	050	5.000	
	34.90.39	050	86.000	
	45.90.52	000	20.500	
	45.90.52	050	55.000	
	46.90.61	000	200.000	
	46.90.61	004	20.000	
	46.90.61	050	418.000	
	46.90.64	000	820	
	46.90.64	050	4.000	900.550
04.013.0021.2372.0001 REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS	34.90.30	000	1.230	
	34.90.30	050	70.000	
	34.90.35	050	20.000	
	34.90.36	050	5.000	
	34.90.39	050	86.000	
	45.90.52	000	20.500	
	45.90.52	050	55.000	
	46.90.61	000	200.000	
	46.90.61	004	20.000	
	46.90.61	050	418.000	
	46.90.64	000	820	
	46.90.64	050	4.000	900.550
04.014.0077.1250 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	34.90.30	000	20.500	
	34.90.39	000	6.724	
	45.90.52	000	20.500	47.724
04.014.0077.1250.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CANAIS E BARRAGENS	34.90.30	000	20.500	
	34.90.39	000	6.724	
	45.90.52	000	20.500	47.724
04.014.0080.1124 PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	34.90.30	000	2.542	
	34.90.30	050	5.000	
	34.90.39	000	2.050	
	45.90.51	050	16.000	
	45.90.52	050	28.000	
	46.90.64	050	4.000	57.592
04.014.0080.1124.0001 PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	34.90.30	000	2.542	
	34.90.30	050	5.000	
	34.90.39	000	2.050	
	45.90.51	050	16.000	
	45.90.52	050	28.000	
	46.90.64	050	4.000	57.592
04.015.0087.2201 MANUTENCAO DOS LABORATORIOS DE PATOLOGIA ANIMAL	34.90.30	000	2.050	
	34.90.30	050	5.000	
	34.90.39	000	2.050	
	45.90.52	000	2.050	
	45.90.52	050	25.800	36.950
04.015.0087.2201.0001 MANUTENCAO DOS LABORATORIOS DE PATOLOGIA ANIMAL	34.90.30	000	2.050	
	34.90.30	050	5.000	
	34.90.39	000	2.050	
	45.90.52	000	2.050	
	45.90.52	050	25.800	36.950
04.016.0112.6006 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	31.90.14	050	20.000	
	34.90.30	050	150.000	
	34.90.33	050	5.000	
	34.90.36	050	5.000	
	34.90.37	050	30.000	
	34.90.39	050	200.000	
	34.90.41	050	50.000	
	34.90.92	050	120.000	
	45.90.51	050	50.000	
	45.90.52	050	100.200	
	46.90.62	050	2.994.000	
	46.90.64	050	2.000	
	46.90.92	050	10.000	3.736.200

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.016.0112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	31.90.14	050	20.000	
	34.90.30	050	150.000	
	34.90.33	050	5.000	
	34.90.36	050	5.000	
	34.90.37	050	30.000	
	34.90.39	050	200.000	
	34.90.41	050	50.000	
	34.90.92	050	120.000	
	45.90.51	050	50.000	
	45.90.52	050	100.200	
	46.90.62	050	2.994.000	
	46.90.64	050	2.000	
	46.90.92	050	10.000	3.736.200
04.017.0104.2200 FOMENTO A PROJETOS DE REFLORESTAMENTO	34.90.30	000	12.300	
	34.90.39	000	4.100	16.400
04.017.0104.2200.0001 FOMENTO A PROJETOS DE REFLORESTAMENTO	34.90.30	000	12.300	
	34.90.39	000	4.100	16.400
04.017.0105.1065 FOMENTO A ADOCAO DE PRATICAS CONSERVACIONISTAS	34.90.30	000	22.550	
	34.90.39	000	22.550	45.100
04.017.0105.1065.0001 FOMENTO A ADOCAO DE PRATICAS DE CONSERVACAO DO SOLO	34.90.30	000	22.550	
	34.90.39	000	22.550	45.100
04.018.0078.6007 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	31.90.14	050	15.000	
	34.90.30	000	303.049	
	34.90.30	050	20.000	
	34.90.39	000	141.000	
	34.90.39	050	60.000	
	45.90.51	000	117.835	
	45.90.52	000	200.000	
	45.90.52	050	307.000	
	46.90.64	000	820	
	46.90.64	050	2.000	1.166.704
04.018.0078.6007.0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	31.90.14	050	15.000	
	34.90.30	000	303.049	
	34.90.30	050	20.000	
	34.90.39	000	141.000	
	34.90.39	050	60.000	
	45.90.51	000	117.835	
	45.90.52	000	200.000	
	45.90.52	050	307.000	
	46.90.64	000	820	
	46.90.64	050	2.000	1.166.704
15.081.0486.2160 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	35.150	
	34.90.39	000	1.245.361	1.280.511
15.081.0486.2160.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	35.150	
	34.90.39	000	1.245.361	1.280.511
TOTAL				26.832.900

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.082.0495.2170 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	000	2.742.300	
	31.90.03	000	450.000	
	31.90.09	000	1.000	
	31.90.92	000	19.000	3.212.300
15.082.0495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.01	000	2.742.300	
	31.90.03	000	450.000	
	31.90.09	000	1.000	
	31.90.92	000	19.000	3.212.300
TOTAL				3.212.300

14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
14194 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. EMATER R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.007.0021.2808 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.13.44	000	11.122.000	

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.13.44	000	584.000	
	45.13.65	000	100.000	11.806.000
04.007.0021.2808.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	31.13.44	000	11.122.000	
	34.13.44	000	584.000	
	45.13.65	000	100.000	11.806.000
04.018.0111.2809 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.13.44	000	750.000	750.000
04.018.0111.2809.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	34.13.44	000	750.000	750.000
15.081.0486.2810 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.13.44	000	400.000	
	34.13.44	000	16.000	416.000
15.081.0486.2810.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	31.13.44	000	400.000	
	34.13.44	000	16.000	416.000
TOTAL				12.972.000

14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
14203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.007.0021.2094 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.11	000	8.113.000	
	31.90.13	000	2.937.000	
	31.90.14	000	22.000	
	31.90.91	000	50.000	
	34.90.18	000	10.000	
	34.90.30	000	100.000	
	34.90.30	050	200.000	
	34.90.30	062	100.000	
	34.90.33	000	2.000	
	34.90.33	050	17.000	
	34.90.33	062	20.000	
	34.90.35	062	10.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.36	050	48.000	
	34.90.36	062	10.000	
	34.90.37	000	284.000	
	34.90.37	050	50.000	
	34.90.39	000	34.000	
	34.90.39	050	110.000	
	34.90.39	062	80.000	
	34.90.41	000	74.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	70.000	
	34.90.93	050	35.000	
	45.90.51	000	15.000	
	45.90.51	050	40.000	
	45.90.52	000	85.000	
	45.90.52	050	20.000	
	45.90.52	062	150.000	12.696.000
04.007.0021.2094.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	8.113.000	
	31.90.13	000	2.937.000	
	31.90.14	000	22.000	
	31.90.91	000	50.000	11.122.000
04.007.0021.2094.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.18	000	10.000	
	34.90.30	000	100.000	
	34.90.30	050	200.000	
	34.90.30	062	100.000	
	34.90.33	000	2.000	
	34.90.33	050	17.000	
	34.90.33	062	20.000	
	34.90.35	062	10.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.36	050	48.000	
	34.90.36	062	10.000	
	34.90.37	000	284.000	
	34.90.37	050	50.000	
	34.90.39	000	34.000	
	34.90.39	050	110.000	
	34.90.39	062	80.000	
	34.90.41	000	74.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	70.000	
	34.90.93	050	35.000	
	45.90.51	000	15.000	
	45.90.51	050	40.000	
	45.90.52	000	85.000	
	45.90.52	050	20.000	
	45.90.52	062	150.000	1.574.000
04.018.0111.2249 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	230.000	
	34.90.36	000	220.000	

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FISCAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.90.93	000	300.000	750.000
04.018.0111.2249.0001				
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	230.000	
	34.90.36	000	220.000	
	34.90.93	000	300.000	750.000
15.081.0486.2037				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	125.000	
	31.90.11	000	275.000	
	34.90.39	000	16.000	416.000
15.081.0486.2037.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	125.000	
	31.90.11	000	275.000	
	34.90.39	000	16.000	416.000
			TOTAL	13.862.000

15000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL  
15101 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

R\$ 1,00

FISCAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2138				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	20.000	
	31.90.09	000	32.000	
	31.90.11	000	1.300.000	
	31.90.13	000	210.000	
	31.90.14	000	70.000	
	31.90.16	000	200.000	
	31.90.92	000	53.000	
	34.90.30	000	60.000	
	34.90.33	000	20.000	
	34.90.39	000	230.000	
	34.90.92	000	10.000	
	34.90.93	000	100.000	
	45.90.52	000	70.000	
	46.90.64	000	10.000	2.385.000
03.007.0021.2138.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	20.000	
	31.90.09	000	32.000	
	31.90.11	000	1.300.000	
	31.90.13	000	210.000	
	31.90.14	000	70.000	
	31.90.16	000	200.000	
	31.90.92	000	53.000	1.885.000
03.007.0021.2138.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	60.000	
	34.90.33	000	20.000	
	34.90.39	000	230.000	
	34.90.92	000	10.000	
	34.90.93	000	100.000	
	45.90.52	000	70.000	
	46.90.64	000	10.000	500.000
03.007.0023.2240				
COMUNICACAO SOCIAL	34.90.39	000	2.745.000	2.745.000
03.007.0023.2240.0001				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	1.745.000	1.745.000
03.007.0023.2240.0002				
PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL	34.90.39	000	1.000.000	1.000.000
15.081.0486.2112				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	40.000	
	34.90.39	000	50.000	90.000
15.081.0486.2112.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	40.000	
	34.90.39	000	50.000	90.000
			TOTAL	5.220.000

16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
16101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

R\$ 1,00

FISCAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.007.0021.1219				
IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A AREA DE CULTURA	34.90.30	000	3.000	
	34.90.36	000	2.000	
	34.90.39	000	5.000	
	45.90.52	000	5.000	15.000

FISCAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.007.0021.1219.0001				
IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	000	3.000	
	34.90.36	000	2.000	
	34.90.39	000	5.000	
	45.90.52	000	5.000	15.000
08.007.0021.2137				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	1.000	
	31.90.09	000	2.000	
	31.90.11	000	2.413.000	
	31.90.13	000	150.000	
	31.90.14	000	70.000	
	31.90.16	000	100.000	
	31.90.92	000	25.000	
	34.90.30	000	50.000	
	34.90.33	000	15.000	
	34.90.36	000	4.000	
	34.90.39	000	150.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	15.000	
	45.90.52	000	8.000	
	46.90.64	000	3.000	3.011.000
08.007.0021.2137.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	1.000	
	31.90.09	000	2.000	
	31.90.11	000	2.413.000	
	31.90.13	000	150.000	
	31.90.14	000	70.000	
	31.90.16	000	100.000	
	31.90.92	000	25.000	2.761.000
08.007.0021.2137.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	50.000	
	34.90.33	000	15.000	
	34.90.36	000	4.000	
	34.90.39	000	150.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	15.000	
	45.90.52	000	8.000	
	46.90.64	000	3.000	250.000
08.007.0024.1199				
INFORMATIZACAO DO SISTEMA CULTURAL	34.90.30	000	5.000	
	34.90.36	000	10.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.52	000	25.000	50.000
08.007.0024.1199.0001				
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE INFORMATICA	34.90.30	000	5.000	
	34.90.36	000	10.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.52	000	25.000	50.000
08.048.0246.1255				
RESTAURACAO DE BENS HISTORICOS E CULTURAIS TOMBADOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	170.000	170.000
08.048.0246.1255.0001				
OBRAS DE RESTAURACAO EM BENS HISTORICOS, ARTISTICOS E CULTURAIS TOMBADOS	45.90.51	000	170.000	170.000
08.048.0246.2105				
PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS CULTURAIS	34.90.30	000	30.000	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	20.000	
	45.90.52	000	15.000	80.000
08.048.0246.2105.0001				
COORDENACAO E ACESSORAMENTO AOS MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	30.000	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	20.000	
	45.90.52	000	15.000	80.000
08.048.0246.2238				
PROTECAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	34.90.30	000	25.000	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	25.000	
	45.90.52	000	35.000	
	46.90.64	000	5.000	105.000
08.048.0246.2238.0002				
REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	34.90.30	000	25.000	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	25.000	
	45.90.52	000	35.000	
	46.90.64	000	5.000	105.000
08.048.0247.2111				
INTEGRACAO E INTERCAMBIO CULTURAL	34.90.30	000	30.000	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	20.000	
	45.90.52	000	15.000	80.000
08.048.0247.2111.0001				
EVENTOS E PROJETOS DE INTERCAMBIO	34.90.30	000	30.000	
	34.90.36	000	15.000	
	34.90.39	000	20.000	
	45.90.52	000	15.000	80.000

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.048.0247.2328 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	34.90.30	000	10.000	80.000
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.52	000	55.000	
08.048.0247.2328.0002 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	34.90.30	000	10.000	80.000
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.52	000	55.000	
08.048.0247.2703 CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	000	100.000	291.000
	34.12.41	020	191.000	
08.048.0247.2703.0001 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	34.12.41	000	100.000	291.000
	34.12.41	020	191.000	
08.048.0247.3039 IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	25.000	455.000
	34.90.39	000	30.000	
	45.90.51	000	150.000	
	45.90.52	000	245.000	
	46.90.64	000	5.000	
08.048.0247.3039.0001 AMPLIACAO DAS EDIFICACOES E MODERNIZACAO DOS EQUIPAMENTOS DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	25.000	455.000
	34.90.39	000	30.000	
	45.90.51	000	150.000	
	45.90.52	000	245.000	
	46.90.64	000	5.000	
15.081.0486.2091 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	50.000	105.000
	34.90.39	000	55.000	
15.081.0486.2091.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	50.000	105.000
	34.90.39	000	55.000	
TOTAL				4.442.000

16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
16103 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0025.1197 CONSTRUCAO DA SEDE DO ARQUIVO PUBLICO	45.90.51	000	120.000	120.000
03.007.0025.1197.0001 CONSTRUCAO DA SEDE DO ARQUIVO PUBLICO	45.90.51	000	120.000	120.000
08.007.0021.2221 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	6.000	970.202
	31.90.09	000	48	
	31.90.11	000	700.176	
	31.90.13	000	61.080	
	31.90.14	000	12.000	
	31.90.16	000	78.156	
	31.90.92	000	10.000	
	34.90.30	000	2.400	
	34.90.33	000	500	
	34.90.39	000	94.600	
	34.90.92	000	500	
	34.90.93	000	4.200	
	45.90.52	000	542	
08.007.0021.2221.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	6.000	
	31.90.09	000	48	
	31.90.11	000	700.176	
	31.90.13	000	61.080	
	31.90.14	000	12.000	
	31.90.16	000	78.156	
	31.90.92	000	10.000	
08.007.0021.2221.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	2.400	102.742
	34.90.33	000	500	
	34.90.39	000	94.600	
	34.90.92	000	500	
	34.90.93	000	4.200	
	45.90.52	000	542	
08.048.0246.2128 RECOLHIMENTO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	34.90.30	000	17.486	110.000
	34.90.36	000	2.960	
	34.90.39	000	81.564	
	45.90.52	000	7.990	

FISCAL RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.048.0246.2128.0001 RECOLHIMENTO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	34.90.30	000	13.526	48.360
	34.90.36	000	1.990	
	34.90.39	000	32.844	
08.048.0246.2128.0002 PRESERVACAO DA MEMORIA DOCUMENTAL	34.90.30	000	3.960	61.640
	34.90.36	000	970	
	34.90.39	000	48.720	
	45.90.52	000	7.990	
08.048.0247.1198 CENTENARIO DE NASCIMENTO DE ISRAEL PINHEIRO	34.90.39	000	30.000	30.000
08.048.0247.1198.0001 CENTENARIO DE NASCIMENTO DE ISRAEL PINHEIRO	34.90.39	000	30.000	30.000
15.081.0486.2084 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	12.540	38.798
	34.90.39	000	26.258	
15.081.0486.2084.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	12.540	38.798
	34.90.39	000	26.258	
TOTAL				1.269.000

16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
16104 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.007.0021.2006 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	56.600	4.077.700
	31.90.09	000	790	
	31.90.11	000	1.735.000	
	31.90.13	000	29.790	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	581.020	
	31.90.92	000	115.000	
	34.90.30	000	190.000	
	34.90.33	000	20.000	
	34.90.35	000	18.000	
	34.90.36	000	12.000	
	34.90.39	000	964.700	
	34.90.92	000	23.000	
	34.90.93	000	84.800	
	45.90.51	000	201.600	
	45.90.52	000	35.000	
	46.90.64	000	5.400	
08.007.0021.2006.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	56.600	2.523.200
	31.90.09	000	790	
	31.90.11	000	1.735.000	
	31.90.13	000	29.790	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	581.020	
	31.90.92	000	115.000	
08.007.0021.2006.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	190.000	1.554.500
	34.90.33	000	20.000	
	34.90.35	000	18.000	
	34.90.36	000	12.000	
	34.90.39	000	964.700	
	34.90.92	000	23.000	
	34.90.93	000	84.800	
	45.90.51	000	201.600	
08.046.0021.2236 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO	34.90.30	000	20.000	506.000
	34.90.39	000	50.000	
	34.90.92	000	15.600	
	45.90.51	000	394.400	
	45.90.52	000	26.000	
08.046.0021.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	20.000	256.000
	34.90.39	000	50.000	
	34.90.92	000	15.600	
	45.90.51	000	144.400	
	45.90.52	000	26.000	
08.046.0021.2236.0002 RECUPERACAO DO PARQUE AQUATICO DO DEFER NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MEDICI	45.90.51	000	200.000	200.000
08.046.0021.2236.0003 RESTAURACAO DO GINASIO NILSON NELSON	45.90.51	000	50.000	50.000
08.046.0223.2704				

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL  
RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	000	70.000	
	45.12.41	000	30.000	100.000
08.046.0223.2704.0002 FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER	34.12.41	000	70.000	
	45.12.41	000	30.000	100.000
08.046.0224.2237 PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.30	000	10.000	
	34.90.30	020	174.000	
	34.90.32	000	15.000	
	34.90.35	000	25.000	
	34.90.39	000	70.000	
	34.90.92	000	60.000	
	45.90.52	000	30.000	384.000
08.046.0224.2237.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.30	000	10.000	
	34.90.30	020	174.000	
	34.90.32	000	15.000	
	34.90.35	000	25.000	
	34.90.39	000	70.000	
	34.90.92	000	60.000	
	45.90.52	000	30.000	384.000
15.081.0486.2089 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	26.800	
	34.90.39	000	70.000	96.800
15.081.0486.2089.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	26.800	
	34.90.39	000	70.000	96.800
			TOTAL	5.164.500

16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
16193 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL  
RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.007.0021.1809 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	160.000	
	45.11.42	000	755.000	915.000
08.007.0021.1809.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	160.000	
	45.11.42	000	755.000	915.000
08.007.0021.2811 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	6.509.500	
	34.11.41	000	978.000	
	45.11.42	000	345.000	7.832.500
08.007.0021.2811.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	6.509.500	
	34.11.41	000	978.000	
	45.11.42	000	345.000	7.832.500
08.048.0247.1810 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	15.000	15.000
08.048.0247.1810.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	15.000	15.000
08.048.0247.2812 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	2.600.400	
	34.11.41	000	1.140.000	
	45.11.42	000	20.000	3.760.400
08.048.0247.2812.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	2.600.400	
	34.11.41	000	1.140.000	
	45.11.42	000	20.000	3.760.400
15.081.0486.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	230.000	
	34.11.41	000	915.000	1.145.000
15.081.0486.2813.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	230.000	
	34.11.41	000	915.000	1.145.000
			TOTAL	13.667.900

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SEGURIDADE  
RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.082.0495.2814 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	570.100	570.100
15.082.0495.2814.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	570.100	570.100
			TOTAL	570.100

16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
16201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.007.0021.2041 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	3.000	
	31.90.09	000	1.500	
	31.90.11	000	5.630.000	
	31.90.13	000	150.000	
	31.90.14	000	15.000	
	31.90.16	000	430.000	
	31.90.91	000	270.000	
	31.90.92	000	10.000	
	34.90.30	000	170.000	
	34.90.30	050	32.000	
	34.90.33	000	10.000	
	34.90.35	000	10.000	
	34.90.36	000	10.000	
	34.90.39	000	628.000	
	34.90.39	050	178.720	
	34.90.41	000	80.000	
	34.90.92	000	10.000	
	34.90.93	000	60.000	
	45.90.52	000	345.000	8.043.220
08.007.0021.2041.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	3.000	
	31.90.09	000	1.500	
	31.90.11	000	5.630.000	
	31.90.13	000	150.000	
	31.90.14	000	15.000	
	31.90.16	000	430.000	
	31.90.91	000	270.000	
	31.90.92	000	10.000	6.509.500
08.007.0021.2041.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	170.000	
	34.90.30	050	32.000	
	34.90.33	000	10.000	
	34.90.35	000	10.000	
	34.90.36	000	10.000	
	34.90.39	000	588.000	
	34.90.39	050	178.720	
	34.90.41	000	80.000	
	34.90.92	000	10.000	
	34.90.93	000	60.000	
	45.90.52	000	345.000	1.493.720
08.007.0021.2041.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	40.000	40.000
08.007.0021.7005 REFORMA DOS PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	160.000	
	45.90.51	000	565.000	
	45.90.52	000	190.000	915.000
08.007.0021.7005.0001 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.39	000	150.000	
	45.90.51	000	500.000	
	45.90.52	000	150.000	800.000
08.007.0021.7005.0002 REFORMA DOS PROPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	10.000	
	45.90.51	000	65.000	
	45.90.52	000	40.000	115.000
08.048.0247.1249 ELABORACAO E DISTRIBUICAO DE EXEMPLARES SOBRE CIDADANIA, JUSTICA E JUVENTUDE	34.90.18	000	15.000	15.000
08.048.0247.1249.0001 ELABORACAO E DISTRIBUICAO DE EXEMPLARES SOBRE A CIDADANIA, JUSTICA E JUVENTUDE	34.90.18	000	15.000	15.000
08.048.0247.2042 PROMOCOES CULTURAIS	34.90.18	000	50.000	
	34.90.30	000	50.000	
	34.90.36	000	50.000	
	34.90.39	000	585.000	
	34.90.39	050	170.000	
	34.90.39	062	100.000	1.005.000
08.048.0247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.18	000	50.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL	
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
	34.90.30	000	50.000			
	34.90.36	000	50.000			
	34.90.39	000	585.000			
	34.90.39	050	170.000			
	34.90.39	062	100.000	1.005.000		
08.048.0247.2125						
ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	34.50.43	000	50.000			
	34.90.39	000	60.000	110.000		
08.048.0247.2125.0001						
ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	34.50.43	000	50.000			
	34.90.39	000	60.000	110.000		
08.048.0247.2180						
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.08	000	10.000			
	31.90.09	000	400			
	31.90.11	000	2.490.000			
	31.90.13	000	50.000			
	31.90.14	000	10.000			
	31.90.16	000	20.000			
	34.90.30	000	60.000			
	34.90.39	000	220.000	2.860.400		
08.048.0247.2180.0001						
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	10.000			
	31.90.09	000	400			
	31.90.11	000	2.490.000			
	31.90.13	000	50.000			
	31.90.14	000	10.000			
	31.90.16	000	20.000	2.580.400		
08.048.0247.2180.0002						
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	60.000			
	34.90.39	000	220.000	280.000		
08.048.0247.2346						
CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	34.12.41	050	191.000	191.000		
08.048.0247.2346.0001						
CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	34.12.41	050	191.000	191.000		
08.048.0247.2397						
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER	34.50.43	000	5.000	5.000		
08.048.0247.2397.0001						
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER	34.50.43	000	5.000	5.000		
08.048.0247.2403						
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE DANCA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	20.000			
	34.90.30	000	10.000			
	45.90.52	000	20.000	50.000		
08.048.0247.2403.0001						
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE DANCA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	20.000			
	34.90.30	000	10.000			
	45.90.52	000	20.000	50.000		
15.081.0486.2295						
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	230.000			
	34.90.39	000	915.000	1.145.000		
15.081.0486.2295.0001						
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	230.000			
	34.90.39	000	915.000	1.145.000		
			TOTAL	14.339.620		
				R\$ 1,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					SEGURIDADE	
					RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
15.082.0495.2175						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	000	425.000			
	31.90.03	000	145.000			
	31.90.09	000	100	570.100		
15.082.0495.2175.0001						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	425.000			
	31.90.03	000	145.000			
	31.90.09	000	100	570.100		
			TOTAL	570.100		
16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE						
16901 - FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA					R\$ 1,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL	
					RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
08.048.0247.2345						
APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.18	020	30.000			
LEI N. 158/91						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL	
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
	34.90.30	000	2.000			
	34.90.33	000	3.000			
	34.90.36	000	15.000			
	34.90.39	000	15.000			
	34.90.39	020	91.000			
	34.90.41	000	65.000			
	34.90.41	020	70.000	291.000		
08.048.0247.2345.0001						
INCENTIVO A FORMACAO ARTISTICA E/OU CULTURAL	34.90.18	020	30.000			
	34.90.36	000	10.000			
	34.90.39	000	10.000			
	34.90.39	020	40.000			
	34.90.41	000	15.000	105.000		
08.048.0247.2345.0002						
FOMENTO A PRODUCAO E MONTAGEM	34.90.41	000	40.000			
	34.90.41	020	50.000	90.000		
08.048.0247.2345.0003						
ESTIMULO AO CONHECIMENTO DOS BENS E VALORES CULTURAIS	34.90.36	000	5.000			
	34.90.39	000	5.000			
	34.90.41	000	5.000			
	34.90.41	020	20.000	35.000		
08.048.0247.2345.0004						
INTERCAMBIO ARTISTICO E/OU CULTURAL	34.90.33	000	3.000			
	34.90.39	020	39.000			
	34.90.41	000	5.000	47.000		
08.048.0247.2345.0005						
PRESERVACAO E DIFUSAO DO PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E CULTURAL	34.90.30	000	2.000			
	34.90.39	020	12.000	14.000		
			TOTAL	291.000		

16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
16902 - FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL	
					RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
08.046.0223.2252						
APOIO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	70.000			
	45.90.52	000	30.000	100.000		
08.046.0223.2252.0001						
APOIO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	70.000			
	45.90.52	000	30.000	100.000		
			TOTAL	100.000		

17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA  
17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					SEGURIDADE	
					RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
10.057.0316.2705						
CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	020	907.844			
	45.12.41	020	60.850	968.694		
10.057.0316.2705.0001						
FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	020	907.844			
	45.12.41	020	60.850	968.694		
15.007.0021.2045						
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	28.900			
	31.90.09	000	285			
	31.90.11	000	1.700.000			
	31.90.13	000	110.500			
	31.90.14	000	8.400			
	31.90.16	000	83.300			
	31.90.91	000	26.735			
	31.90.92	000	6.000			
	34.90.30	000	125.442			
	34.90.33	000	14.400			
	34.90.39	000	185.640			
	34.90.92	000	9.600			
	34.90.93	000	24.000			
	45.90.52	000	226.320			
	46.90.64	000	4.000	2.553.522		
15.007.0021.2045.0001						
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	28.900			
	31.90.09	000	285			
	31.90.11	000	1.700.000			
	31.90.13	000	110.500			
	31.90.14	000	8.400			
	31.90.16	000	83.300			
	31.90.91	000	26.735			
	31.90.92	000	6.000	1.964.120		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.007.0021.2045.0002					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	125.442		
	34.90.33	000	14.400		
	34.90.39	000	185.640		
	34.90.92	000	9.600		
	34.90.93	000	24.000		
	45.90.52	000	226.320		
	46.90.64	000	4.000	589.402	
15.007.0021.2358					
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36	000	48.000		
	34.90.39	000	33.750	81.750	
15.007.0021.2358.0001					
TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES	34.90.36	000	48.000		
	34.90.39	000	33.750	81.750	
15.009.0045.2359					
COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	34.90.39	000	291.000	291.000	
15.009.0045.2359.0001					
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	34.90.39	000	291.000	291.000	
15.060.0326.2070					
MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS	34.90.39	000	490.238		
	34.90.92	000	70.500	560.738	
15.060.0326.2070.0001					
MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE BRASILIA E DAS REGIOES ADMINISTRATIVAS	34.90.39	000	490.238		
	34.90.92	000	70.500	560.738	
15.081.0486.2145					
PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	34.50.39	000	1.111.114		
	34.50.43	000	773.600		
	34.90.39	000	1.600	1.886.314	
15.081.0486.2145.0001					
PROMOCAO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DOENCAS CRONICAS	34.50.43	000	273.600		
	34.90.39	000	1.600	275.200	
15.081.0486.2145.0002					
PROMOCAO DA ASSISTENCIA AO IDOSO CARENTE	34.50.39	000	371.310		
	34.50.43	000	310.000	681.310	
15.081.0486.2145.0005					
PROMOCAO DA ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES FISICO, MENTAL E SENSORIAL	34.50.39	000	739.804		
	34.50.43	000	190.000	929.804	
15.081.0486.2187					
APOIO A INSTITUICOES DE PREVENCAO E ASSISTENCIA AO USUARIO DE DROGAS E ALCOOL	34.50.39	000	157.898		
	34.50.43	000	120.000		
	34.90.39	000	60.000		
	34.90.43	000	40.000	377.898	
15.081.0486.2187.0001					
APOIO A INSTITUICOES DE PREVENCAO E ASSISTENCIA AO USUARIO DE DROGAS E ALCOOL	34.50.39	000	157.898		
	34.50.43	000	120.000		
	34.90.39	000	60.000		
	34.90.43	000	40.000	377.898	
15.081.0486.2287					
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	47.880		
	34.90.39	000	46.372	94.252	
15.081.0486.2287.0001					
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	47.880		
	34.90.39	000	46.372	94.252	
TOTAL				6.814.158	

17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA  
 17193 - SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.007.0021.2815					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	27.988.557		
	34.11.41	000	6.535.806	34.524.363	
15.007.0021.2815.0001					
FUNDAOAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	27.988.557		
	34.11.41	000	6.535.806	34.524.363	
15.007.0024.2816					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	184.000		
	45.11.42	000	40.000	224.000	
15.007.0024.2816.0001					
FUNDAOAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	184.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.081.0483.1814					
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	160.000		
	45.11.42	000	80.000		
	45.11.42	002	132.000	372.000	
15.081.0483.1814.0001					
FUNDAOAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	160.000		
	45.11.42	000	80.000		
	45.11.42	002	132.000	372.000	
15.081.0483.2818					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	5.123.739		
	34.11.41	001	3.934.496		
	34.11.41	002	514.721		
	45.11.42	000	374.366		
	45.11.42	001	64.900	10.012.222	
15.081.0483.2818.0001					
FUNDAOAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	5.123.739		
	34.11.41	001	3.934.496		
	34.11.41	002	514.721		
	45.11.42	000	374.366		
	45.11.42	001	64.900	10.012.222	
15.081.0486.1815					
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.11.42	001	15.000	15.000	
15.081.0486.1815.0001					
FUNDAOAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	001	15.000	15.000	
15.081.0486.2819					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	595.800		
	34.11.41	000	3.877.904		
	34.11.41	001	844.789		
	34.11.41	002	288.279		
	45.11.42	000	37.185		
	45.11.42	001	3.000	5.646.957	
15.081.0486.2819.0001					
FUNDAOAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	595.800		
	34.11.41	000	3.877.904		
	34.11.41	001	844.789		
	34.11.41	002	288.279		
	45.11.42	000	37.185		
	45.11.42	001	3.000	5.646.957	
15.081.0487.2820					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	001	152.815	152.815	
15.081.0487.2820.0001					
FUNDAOAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	152.815	152.815	
15.082.0495.2821					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	2.315.643	2.315.643	
15.082.0495.2821.0001					
FUNDAOAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	2.315.643	2.315.643	
TOTAL				53.263.000	

17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA  
 17194 - SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. IDHAB R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL	RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10.007.0021.2822					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	7.329.000		
	34.11.41	000	535.000		
	45.11.42	000	64.000	7.928.000	
10.007.0021.2822.0003					
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	31.11.41	000	7.329.000		
	34.11.41	000	535.000		
	45.11.42	000	64.000	7.928.000	
10.057.0021.1817					
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	260.000	260.000	
10.057.0021.1817.0003					
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	34.11.41	000	260.000	260.000	
10.057.0021.2823					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	50.000	50.000	
10.057.0021.2823.0003					
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	34.11.41	000	50.000	50.000	
15.081.0486.2824					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	134.000		
	34.11.41	000	733.000	867.000	
15.081.0486.2824.0003					
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	31.11.41	000	134.000		
	34.11.41	000	733.000	867.000	
TOTAL				9.105.000	

17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA  
17201 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.007.0021.2047				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	603	
	31.90.09	000	684	
	31.90.11	000	27.346.173	
	31.90.13	000	87.081	
	31.90.14	000	18.000	
	31.90.16	000	532.016	
	31.90.91	000	2.000	
	31.90.92	000	2.000	
	34.90.30	000	468.000	
	34.90.33	000	24.000	
	34.90.37	000	2.485.806	
	34.90.39	000	2.326.000	
	34.90.39	050	25.327	
	34.90.41	000	300.000	
	34.90.92	000	2.000	
	34.90.93	000	930.000	34.549.690
15.007.0021.2047.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	603	
	31.90.09	000	684	
	31.90.11	000	27.346.173	
	31.90.13	000	87.081	
	31.90.14	000	18.000	
	31.90.16	000	532.016	
	31.90.91	000	2.000	
	31.90.92	000	2.000	27.988.557
15.007.0021.2047.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	468.000	
	34.90.33	000	24.000	
	34.90.37	000	2.485.806	
	34.90.39	000	2.265.686	
	34.90.39	050	25.327	
	34.90.41	000	300.000	
	34.90.92	000	2.000	
	34.90.93	000	930.000	6.500.819
15.007.0021.2047.0003				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	1.274	1.274
15.007.0021.2047.0004				
TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL	34.90.39	000	59.040	59.040
15.007.0024.2169				
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	000	15.000	
	34.90.39	000	169.000	
	45.90.52	000	40.000	224.000
15.007.0024.2169.0001				
PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	34.90.30	000	15.000	
	34.90.39	000	169.000	
	45.90.52	000	40.000	224.000
15.060.0326.2289				
MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	050	333.796	
	34.90.39	050	400.464	
	45.90.52	050	133.488	867.748
15.060.0326.2289.0001				
MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	050	333.796	
	34.90.39	050	400.464	
	45.90.52	050	133.488	867.748
15.081.0483.1245				
CONSTRUCAO DE CRECHES	45.90.51	000	80.000	80.000
15.081.0483.1245.0001				
CONSTRUCAO DE CRECHE NO BURITI III EM PLANALTINA	45.90.51	000	80.000	80.000
15.081.0483.1306				
REFORMA DE CENTROS ASSISTENCIAIS (BRASILIA - CRIANCA)	34.90.39	000	160.000	160.000
15.081.0483.1306.0001				
REFORMA DE CENTROS ASSISTENCIAIS	34.90.39	000	160.000	160.000
15.081.0483.1307				
CONSTRUCAO E REFORMAS NO CENTRO DE RECUPERACAO E TRIAGEM	45.90.51	002	132.000	132.000
15.081.0483.1307.0001				
CONSTRUCAO DE BERCARIO E REFORMA DE CASAS LARES	45.90.51	002	132.000	132.000
15.081.0483.2110				
ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL	34.50.39	000	718.330	
	34.90.08	000	701.475	
	34.90.30	000	856.947	
	34.90.33	000	25.441	
	34.90.39	000	53.985	
	45.90.52	000	30.360	2.386.538
15.081.0483.2110.0001				
COLOCACAO FAMILIAR	34.90.08	000	622.995	
	34.90.33	000	7.489	
	34.90.39	000	40.974	671.458
15.081.0483.2110.0002				
ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	34.50.39	000	718.330	
	34.90.08	000	60.480	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.90.30	000	841.683	
	34.90.33	000	13.152	
	34.90.39	000	11.811	
	45.90.52	000	30.360	1.675.816
15.081.0483.2110.0003				
MANUTENCAO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DISQUE-CRIANCA	34.90.08	000	18.000	
	34.90.30	000	15.264	
	34.90.33	000	4.800	
	34.90.39	000	1.200	39.264
15.081.0483.2115				
ATENDIMENTO A FAMILIAS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	34.90.08	002	393.712	
	34.90.30	002	200	
	34.90.33	002	41.371	
	34.90.39	002	79.438	514.721
15.081.0483.2115.0001				
ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAMILIAR	34.90.08	002	393.712	
	34.90.30	002	200	
	34.90.33	002	41.371	
	34.90.39	002	79.438	514.721
15.081.0483.2118				
ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES	34.50.39	000	879.710	
	34.50.39	001	978.316	
	34.90.08	000	326.702	
	34.90.08	001	207.600	
	34.90.30	000	744.953	
	34.90.30	001	2.016.159	
	34.90.30	062	17.000	
	34.90.33	000	249.432	
	34.90.33	001	158.976	
	34.90.33	062	3.000	
	34.90.36	000	43.200	
	34.90.39	000	498.564	
	34.90.39	001	48.278	
	34.90.39	062	7.138	
	34.90.41	000	25.000	
	45.90.52	000	344.006	
	45.90.52	001	48.705	
	45.90.52	062	1.873	6.598.612
15.081.0483.2118.0001				
APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.50.39	000	457.710	
	34.90.08	000	284.702	
	34.90.30	000	651.623	
	34.90.30	001	1.657.786	
	34.90.30	062	17.000	
	34.90.33	000	218.848	
	34.90.33	062	3.000	
	34.90.36	000	43.200	
	34.90.39	000	437.664	
	34.90.39	062	7.138	
	45.90.52	000	306.111	
	45.90.52	062	1.873	4.086.655
15.081.0483.2118.0002				
ATENDIMENTO AOS MENINOS E MENINAS DE RUA	34.50.39	000	397.000	
	34.50.39	001	978.316	
	34.90.08	000	42.000	
	34.90.08	001	207.600	
	34.90.30	000	68.330	
	34.90.30	001	358.373	
	34.90.33	000	30.584	
	34.90.33	001	158.976	
	34.90.39	000	60.900	
	34.90.39	001	48.278	
	45.90.52	000	12.895	
	45.90.52	061	48.705	2.411.957
15.081.0483.2118.0004				
ATENDIMENTO EM CRECHES	34.50.39	000	25.000	
	34.90.30	000	25.000	
	34.90.41	000	25.000	
	45.90.52	000	25.000	100.000
15.081.0483.6010				
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	34.90.08	001	27.472	
	34.90.30	001	440.302	
	34.90.33	001	16.455	
	34.90.36	001	19.200	
	34.90.39	001	21.738	
	45.90.52	001	16.195	541.362
15.081.0483.6010.0001				
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.08	001	27.472	
	34.90.30	001	440.302	
	34.90.33	001	16.455	
	34.90.36	001	19.200	
	34.90.39	001	21.738	
	45.90.52	001	16.195	541.362
15.081.0486.1262				
CONSTRUCAO DE CENTRO DE RECUPERACAO	45.90.51	001	15.000	15.000
15.081.0486.1262.0001				
CENTRO DE RECUPERACAO DE USUARIOS DE DROGAS EM TAGUATINGA	45.90.51	001	3.000	3.000
15.081.0486.1262.0002				
CENTRO DE RECUPERACAO DE USUARIOS DE DROGAS EM CEILANDIA	45.90.51	001	3.000	3.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0486.1262.0003 CENTRO DE RECUPERACAO DE USUARIOS DE DROGAS NO GAMA	45.90.51	001	3.000	3.000
15.081.0486.1262.0004 CENTRO DE RECUPERACAO DE USUARIOS DE DROGAS NO PARANOIA	45.90.51	001	3.000	3.000
15.081.0486.1262.0005 CENTRO DE RECUPERACAO DE USUARIOS DE DROGAS EM SAMABATA	45.90.51	001	3.000	3.000
15.081.0486.2059 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	34.50.39	000	197.083	
	34.90.08	000	15.000	
	34.90.08	001	21.588	
	34.90.30	000	107.000	
	34.90.30	001	682.461	
	34.90.30	002	288.279	
	34.90.33	001	130.340	
	34.90.39	000	15.587	
	34.90.39	001	10.400	
	45.90.52	000	37.185	
	45.90.52	001	3.000	1.507.923
15.081.0486.2059.0001 ATENDIMENTO AO MIGRANTE	34.90.08	001	10.000	
	34.90.30	001	682.461	
	34.90.30	002	288.279	
	34.90.33	001	128.640	
	34.90.39	001	5.400	
	45.90.52	001	3.000	1.117.780
15.081.0486.2059.0002 ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA	34.50.39	000	197.083	
	34.90.08	000	15.000	
	34.90.08	001	11.588	
	34.90.30	000	107.000	
	34.90.33	001	1.700	
	34.90.39	000	15.587	
	34.90.39	001	5.000	
	45.90.52	000	37.185	390.143
15.081.0486.2288 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	595.800	
	34.90.39	000	3.543.234	4.139.034
15.081.0486.2288.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	595.800	
	34.90.39	000	3.543.234	4.139.034
15.081.0487.2317 ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	001	116.035	
	34.90.08	001	30.000	
	34.90.33	001	3.780	
	34.90.39	001	3.000	152.815
15.081.0487.2317.0001 ATENDIMENTO A POPULACAO EXCLUIDA, ATRAVES DE PARCERIAS	34.50.39	001	116.035	
	34.90.08	001	30.000	
	34.90.33	001	3.780	
	34.90.39	001	3.000	152.815
15.082.0495.2168 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	000	1.774.104	
	31.90.03	000	317.539	
	31.90.09	000	224.000	2.315.643
15.082.0495.2168.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	1.774.104	
	31.90.03	000	317.539	
	31.90.09	000	224.000	2.315.643
TOTAL				54.185.086

17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA  
17203 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.007.0021.2018 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	5.000	
	31.90.09	000	15.000	
	31.90.11	000	4.827.000	
	31.90.13	000	2.000.000	
	31.90.14	000	45.000	
	31.90.16	000	90.000	
	31.90.91	000	300.000	
	31.90.92	000	47.000	
	31.90.92	050	100.000	
	32.90.21	050	3.600.000	
	32.90.22	050	1.600.000	
	34.90.30	000	32.000	
	34.90.30	050	20.000	
	34.90.33	000	15.000	
	34.90.33	050	10.000	
	34.90.36	000	4.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.90.36	050	4.000	
	34.90.39	000	395.000	
	34.90.39	050	230.000	
	34.90.91	000	30.000	
	34.90.91	050	120.000	
	34.90.92	000	30.000	
	34.90.92	050	100.000	
	34.90.93	000	29.000	
	34.90.93	050	66.000	
	45.90.52	000	64.000	
	45.90.52	050	30.000	
	47.90.71	050	1.370.000	15.178.000
10.007.0021.2018.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	5.000	
	31.90.09	000	15.000	
	31.90.11	000	4.827.000	
	31.90.13	000	2.000.000	
	31.90.14	000	45.000	
	31.90.16	000	90.000	
	31.90.91	000	300.000	
	31.90.92	000	47.000	
	31.90.92	050	100.000	7.429.000
10.007.0021.2018.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.90.21	050	3.600.000	
	32.90.22	050	1.600.000	
	34.90.30	000	32.000	
	34.90.30	050	20.000	
	34.90.33	000	15.000	
	34.90.33	050	10.000	
	34.90.36	000	4.000	
	34.90.36	050	4.000	
	34.90.39	000	350.000	
	34.90.39	050	230.000	
	34.90.91	000	30.000	
	34.90.91	050	120.000	
	34.90.92	000	30.000	
	34.90.92	050	100.000	
	34.90.93	000	29.000	
	34.90.93	050	66.000	
	45.90.52	000	64.000	
	45.90.52	050	30.000	
	47.90.71	050	1.370.000	7.704.000
10.007.0021.2018.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	45.000	45.000
10.057.0021.1120 RECUPERACAO DA SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	260.000	260.000
10.057.0021.1120.0001 RECUPERACAO DA SEDE DO IDHAB/DF	34.90.39	000	260.000	260.000
10.057.0021.2269 IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE ACOES DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	34.90.36	000	30.000	
	34.90.39	000	20.000	50.000
10.057.0021.2269.0001 TREINAMENTO E APRIMORAMENTO TECNICO	34.90.36	000	30.000	
	34.90.39	000	20.000	50.000
10.057.0316.1172 CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	065	23.300.000	23.300.000
10.057.0316.1172.0001 CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES	45.90.51	065	23.300.000	23.300.000
10.057.0316.1173 CONSTRUCAO DE CASAS CONJUGADAS	45.90.51	065	9.300.000	9.300.000
10.057.0316.1173.0001 CONSTRUCAO DE CASAS CONJUGADAS	45.90.51	065	9.300.000	9.300.000
10.057.0316.1174 CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS	45.90.51	065	12.800.000	12.800.000
10.057.0316.1174.0001 CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS	45.90.51	065	12.800.000	12.800.000
10.057.0316.1175 CONSTRUCAO DE HABITACOES E EXECUCAO DE INFRA-ESTRUTURA	45.90.51	065	1.000.000	1.000.000
10.057.0316.1175.0001 CONSTRUCAO DE HABITACOES E EXECUCAO DE INFRA-ESTRUTURA	45.90.51	065	1.000.000	1.000.000
15.081.0486.2261 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	134.000	
	34.90.39	000	733.000	867.000
15.081.0486.2261.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	134.000	
	34.90.39	000	733.000	867.000
TOTAL				62.755.000

17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA  
17901 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

SEGURIDADE  
RECURSOS DO TESOIRO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.057.0316.2242				
APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	34.90.39	020	907.844	
	45.90.51	020	60.850	968.694
10.057.0316.2242.0001				
APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	34.90.39	020	907.844	
	45.90.51	020	60.850	968.694
			TOTAL	968.694

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
18101 - SECRETARIA DE EDUCACAO

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOIRO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.007.0021.2036				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.09	030	208	
	31.90.11	030	2.017.512	
	31.90.14	030	10.000	
	31.90.16	030	110.500	
	31.90.92	030	339.512	
	34.90.30	000	190.000	
	34.90.33	000	30.000	
	34.90.36	000	20.000	
	34.90.39	000	130.000	
	34.90.39	030	77.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	80.000	
	45.90.52	000	150.000	
	46.90.64	000	10.000	3.169.732
08.007.0021.2036.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	030	208	
	31.90.11	030	2.017.512	
	31.90.14	030	10.000	
	31.90.16	030	110.500	
	31.90.92	030	339.512	2.477.732
08.007.0021.2036.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	190.000	
	34.90.33	000	30.000	
	34.90.36	000	20.000	
	34.90.39	000	130.000	
	34.90.39	030	77.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	80.000	
	45.90.52	000	150.000	
	46.90.64	000	10.000	692.000
08.007.0024.1206				
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	31.000	
	45.90.52	000	125.000	156.000
08.007.0024.1206.0001				
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	31.000	
	45.90.52	000	125.000	156.000
08.042.0188.2232				
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	000	30.000	
	34.90.30	032	10.693.700	
	34.90.36	032	86.200	
	34.90.39	032	172.500	
	34.90.93	032	86.300	
	45.90.51	032	4.725.000	
	45.90.52	032	1.484.300	17.278.000
08.042.0188.2232.0001				
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	34.90.30	032	10.693.700	
	34.90.36	032	86.200	
	34.90.39	032	172.500	
	34.90.93	032	86.300	
	45.90.51	032	4.725.000	
	45.90.52	032	1.484.300	17.248.000
08.042.0188.2232.0002				
IMPLANTACAO DO TURNO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, NA ZONA RURAL DO DF.	34.90.30	000	30.000	30.000
08.044.0205.1272				
IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASILIA	45.90.51	001	100.000	100.000
08.044.0205.1272.0001				
IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASILIA - URB	45.90.51	001	100.000	100.000
08.044.0205.1600				
IMPLANTACAO DA FUNDAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	34.90.30	000	1.400.000	
	34.90.33	000	100.000	
	34.90.35	000	2.500.000	
	45.90.51	000	3.010.788	
	45.90.52	000	1.008.908	8.019.696
08.044.0205.1600.0001				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL  
RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO DF	34.90.30	000	1.400.000	
	34.90.33	000	100.000	
	34.90.35	000	2.500.000	
	45.90.51	000	3.010.788	
	45.90.52	000	1.008.908	8.019.696
08.044.0205.2181				
FUNCIONAMENTO DA FUNDAO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO DERAL	31.90.08	000	50.000	
	31.90.09	000	150	
	31.90.11	000	800.000	
	31.90.13	000	50.000	
	31.90.14	000	99.850	
	31.90.16	000	100.000	1.100.000
08.044.0205.2181.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	50.000	
	31.90.09	000	150	
	31.90.11	000	800.000	
	31.90.13	000	50.000	
	31.90.14	000	99.850	
	31.90.16	000	100.000	1.100.000
08.047.0235.2172				
CONCESSAO DE BOLSA FAMILIAR PARA A EDUCACAO	34.90.10	000	22.600.000	22.600.000
08.047.0235.2172.0001				
BOLSA FAMILIAR	34.90.10	000	21.400.000	21.400.000
08.047.0235.2172.0002				
POUPANCA ESCOLA	34.90.10	000	1.200.000	1.200.000
08.047.0235.2405				
CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	34.90.10	000	1.400.000	1.400.000
08.047.0235.2405.0001				
CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDOS	34.90.10	000	1.400.000	1.400.000
15.081.0486.2179				
CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	31.90.08	030	20.976	
	34.90.39	000	29.304	50.280
15.081.0486.2179.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	31.90.08	030	20.976	
	34.90.39	000	29.304	50.280
			TOTAL	53.873.708

R\$ 1,00

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOIRO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.082.0495.2353				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	030	34.975.044	
	31.90.03	030	1.313.000	
	31.90.09	030	1.248	
	31.90.92	030	600.000	36.889.292
15.082.0495.2353.0001				
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	34.975.044	
	31.90.09	030	1.248	
	31.90.92	030	500.000	35.476.292
15.082.0495.2353.0002				
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	1.313.000	
	31.90.92	030	100.000	1.413.000
			TOTAL	36.889.292

R\$ 1,00

FISCAL

RECURSOS DO TESOIRO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.007.0021.2825				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	31.080.915	
	31.11.41	030	424.023.500	
	34.11.41	000	21.872.745	
	34.11.41	030	70.000	
	45.11.42	000	1.678.720	
	46.11.42	000	62.000	478.787.880

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
08.007.0021.2825.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	31.080.915		
	31.11.41	030	424.023.500		
	34.11.41	000	21.872.745		
	34.11.41	030	70.000		
	45.11.42	000	1.678.720		
	46.11.42	000	62.000	478.787.880	
08.007.0024.2826 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	433.000		
	45.11.42	000	960.000		
	45.11.42	036	1.100.000	2.493.000	
08.007.0024.2826.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	433.000		
	45.11.42	000	960.000		
	45.11.42	036	1.100.000	2.493.000	
08.041.0185.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	46.600		
	45.11.42	000	132.000	178.600	
08.041.0185.2828.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	46.600		
	45.11.42	000	132.000	178.600	
08.041.0190.1823 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.11.42	000	40.000		
	45.11.42	001	599.400		
	45.11.42	036	1.080.000	1.719.400	
08.041.0190.1823.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	40.000		
	45.11.42	001	599.400		
	45.11.42	036	1.080.000	1.719.400	
08.041.0190.2829 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	50.680		
	45.11.42	000	25.340	76.020	
08.041.0190.2829.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	50.680		
	45.11.42	000	25.340	76.020	
08.042.0188.2830 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	40.000		
	34.11.41	003	10.000.000		
	45.11.42	003	627.000	10.667.000	
08.042.0188.2830.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	40.000		
	34.11.41	003	10.000.000		
	45.11.42	003	627.000	10.667.000	
08.042.0190.1825 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.11.42	000	2.610.000		
	45.11.42	002	2.318.000		
	45.11.42	003	18.022.000		
	45.11.42	004	17.242.000		
	45.11.42	036	2.820.000	43.012.000	
08.042.0190.1825.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	2.610.000		
	45.11.42	002	2.318.000		
	45.11.42	003	18.022.000		
	45.11.42	004	17.242.000		
	45.11.42	036	2.820.000	43.012.000	
08.043.0188.1826 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	40.000		
	45.11.42	000	15.580.000		
	45.11.42	001	220.000		
	45.11.42	004	10.000		
	45.11.42	036	4.600.000	20.450.000	
08.043.0188.1826.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	40.000		
	45.11.42	000	15.580.000		
	45.11.42	001	220.000		
	45.11.42	004	10.000		
	45.11.42	036	4.600.000	20.450.000	
08.043.0188.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	650.000		
	45.11.42	000	1.000.000	1.650.000	
08.043.0188.2831.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	650.000		
	45.11.42	000	1.000.000	1.650.000	
08.043.0197.1827 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.11.42	004	50.000	50.000	
08.043.0197.1827.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	004	50.000	50.000	
08.045.0213.2832 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	30.000	30.000	
08.045.0213.2832.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	30.000	30.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
08.045.0217.2833 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	518.000	518.000	
08.045.0217.2833.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	518.000	518.000	
08.046.0223.1829 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.11.42	000	25.000	25.000	
08.046.0223.1829.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	25.000	25.000	
08.046.0223.2834 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	336.000	336.000	
08.046.0223.2834.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	336.000	336.000	
08.047.0188.2835 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	785.000	785.000	
08.047.0188.2835.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	785.000	785.000	
08.049.0188.2837 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	441.000	441.000	
08.049.0188.2837.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	441.000	441.000	
08.049.0252.1831 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.11.42	000	2.220.000	2.220.000	
08.049.0252.1831.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	2.220.000	2.220.000	
15.081.0486.2838 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	030	9.744.000		
	34.11.41	000	11.622.000		
	34.11.41	030	40.392.000	61.758.000	
15.081.0486.2838.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030	9.744.000		
	34.11.41	000	11.622.000		
	34.11.41	030	40.392.000	61.758.000	
				TOTAL	625.196.900

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
SEGURIDADE  
RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.082.0495.2839 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	030	146.508.500	146.508.500
15.082.0495.2839.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030	146.508.500	146.508.500
				TOTAL
				146.508.500

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
18201 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.007.0021.2038				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	030	28.000	
	31.90.09	030	90.000	
	31.90.11	000	7.000.000	
	31.90.11	030	417.639.500	
	31.90.14	030	75.000	
	31.90.16	030	1.691.000	
	31.90.91	000	24.080.915	
	31.90.92	030	4.500.000	
	34.90.30	000	5.950.000	
	34.90.30	050	209.690	
	34.90.32	000	10.000	
	34.90.33	000	75.000	
	34.90.35	000	20.000	
	34.90.36	000	69.440	
	34.90.39	000	10.092.305	
	34.90.39	030	70.000	
	34.90.39	050	280.103	
	34.90.41	000	5.400.000	
	34.90.92	000	150.000	
	34.90.93	050	76.020	
	45.90.51	000	236.500	
	45.90.52	000	1.442.220	
	45.90.52	050	90.053	
	45.90.92	050	76.020	
	46.90.64	000	62.000	479.413.766
08.007.0021.2038.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	28.000	
	31.90.09	030	90.000	
	31.90.11	000	7.000.000	
	31.90.11	030	417.639.500	
	31.90.14	030	75.000	
	31.90.16	030	1.691.000	
	31.90.92	030	4.500.000	431.023.500
08.007.0021.2038.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	5.950.000	
	34.90.30	050	209.690	
	34.90.32	000	10.000	
	34.90.33	000	75.000	
	34.90.35	000	20.000	
	34.90.36	000	69.440	
	34.90.39	000	9.912.305	
	34.90.39	030	70.000	
	34.90.39	050	280.103	
	34.90.41	000	5.400.000	
	34.90.92	000	150.000	
	34.90.93	050	76.020	
	45.90.51	000	236.500	
	45.90.52	000	1.442.220	
	45.90.52	050	90.053	
	45.90.92	050	76.020	
	46.90.64	000	62.000	24.129.351
08.007.0021.2038.0003				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	180.000	180.000
08.007.0021.2038.0004				
PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS	31.90.91	000	24.080.915	24.080.915
08.007.0021.2207				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	34.90.39	000	106.000	106.000
08.007.0021.2207.0001				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	34.90.39	000	106.000	106.000
08.007.0024.2185				
MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	000	120.000	
	34.90.36	000	25.000	
	34.90.39	000	288.000	
	45.90.52	000	960.000	
	45.90.52	036	1.100.000	2.493.000
08.007.0024.2185.0010				
MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	000	120.000	
	34.90.36	000	25.000	
	34.90.39	000	288.000	
	45.90.52	000	960.000	
	45.90.52	036	1.100.000	2.493.000
08.041.0185.2223				
MANUTENCAO DO ENSINO EM CRECHE	34.90.30	000	41.500	
	34.90.39	000	5.100	
	45.90.52	000	132.000	178.600
08.041.0185.2223.0001				
MANUTENCAO DE CRECHES	34.90.30	000	41.500	
	34.90.39	000	5.100	
	45.90.52	000	132.000	178.600
08.041.0190.1090				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO PRE-ESCOLAR	45.90.51	000	40.000	
	45.90.51	001	509.490	
	45.90.51	036	918.000	
	45.90.52	001	89.910	
	45.90.52	036	162.000	1.719.400

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.041.0190.1090.0001				
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ENTRE O SETOR VEREDAS E A VILA SAO-JOSE (*)	45.90.51	036	459.000	
	45.90.52	036	81.000	540.000
08.041.0190.1090.0002				
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NA AREA ESPECIAL NUCLEO BANDEIRANTE (*)	45.90.51	036	459.000	
	45.90.52	036	81.000	540.000
08.041.0190.1090.0003				
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ENTRE OS SETORES QNQ E QNR DE CEILANDIA	45.90.51	001	459.000	
	45.90.52	001	81.000	540.000
08.041.0190.1090.0004				
CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE COM PRE-ESCOLA NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO	45.90.51	000	40.000	40.000
08.041.0190.1090.0005				
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NA EXPANSAO DO SETOR "O" DE CEILANDIA	45.90.51	001	45.900	
	45.90.52	001	8.100	54.000
08.041.0190.1090.0006				
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NO PARANAO	45.90.51	001	4.590	
	45.90.52	001	810	5.400
08.041.0190.2099				
MANUTENCAO DO ENSINO EM PRE-ESCOLA	34.90.30	000	50.680	
	45.90.52	000	25.340	76.020
08.041.0190.2099.0001				
MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	34.90.30	000	50.680	
	45.90.52	000	25.340	76.020
08.042.0188.2183				
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	003	6.400.000	
	34.90.33	003	150.000	
	34.90.35	003	150.000	
	34.90.36	000	40.000	
	34.90.36	003	400.000	
	34.90.39	003	2.900.000	
	45.90.52	003	627.000	10.667.000
08.042.0188.2183.0001				
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	003	6.400.000	
	34.90.33	003	150.000	
	34.90.35	003	150.000	
	34.90.36	003	400.000	
	34.90.39	003	2.900.000	
	45.90.52	003	627.000	10.627.000
08.042.0188.2183.0004				
MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS TESTES DE ACUIDADE VISUAL E AUDITIVA	34.90.36	000	40.000	40.000
08.042.0190.1066				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	000	2.610.000	
	45.90.51	002	2.318.000	
	45.90.51	003	13.353.000	
	45.90.51	004	17.242.000	
	45.90.51	036	2.397.000	
	45.90.52	003	4.669.000	
	45.90.52	036	423.000	43.012.000
08.042.0190.1066.0001				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.51	002	2.318.000	
	45.90.51	003	3.739.500	
	45.90.51	004	17.022.000	
	45.90.52	003	2.972.500	26.052.000
08.042.0190.1066.0002				
CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE COM PRE-ESCOLA EM SANTA MARIA (*)	45.90.51	036	459.000	
	45.90.52	036	81.000	540.000
08.042.0190.1066.0003				
CONSTRUCAO DE PRE-ESCOLA NA PRACA JK (*)	45.90.51	036	459.000	
	45.90.52	036	81.000	540.000
08.042.0190.1066.0004				
CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM RECANTO DAS EMAS (*)	45.90.51	003	739.500	
	45.90.51	036	1.479.000	
	45.90.52	003	130.500	
	45.90.52	036	261.000	2.610.000
08.042.0190.1066.0005				
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 1 GRAU NO ACAMPAMENTO DA TELEBRASILIA (*)	45.90.51	003	739.500	
	45.90.52	003	130.500	870.000
08.042.0190.1066.0006				
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM SOBRADINHO II (*)	45.90.51	003	739.500	
	45.90.52	003	130.500	870.000
08.042.0190.1066.0007				
CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PLANALTIMA (*)	45.90.51	003	739.500	
	45.90.52	003	130.500	870.000

ESPECIFICACAO	FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.042.0190.1066.0008 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO PARANOIA (*)	45.90.51 45.90.52	003 003	739.500 130.500	870.000
08.042.0190.1066.0009 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CEILANDIA (*)	45.90.51 45.90.52	003 003	739.500 130.500	870.000
08.042.0190.1066.0010 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO NO GUARA (*)	45.90.51 45.90.52	003 003	739.500 130.500	870.000
08.042.0190.1066.0011 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SAMAMBAIA (*)	45.90.51 45.90.52	003 003	739.500 130.500	870.000
08.042.0190.1066.0012 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO EM SANTA MARIA NORTE (*)	45.90.51 45.90.52	003 003	739.500 130.500	870.000
08.042.0190.1066.0013 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SAO SEBASTIAO (*)	45.90.51 45.90.52	003 003	739.500 130.500	870.000
08.042.0190.1066.0014 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SAO SEBASTIAO - ZONA RURAL (*)	45.90.51 45.90.52	003 003	739.500 130.500	870.000
08.042.0190.1066.0015 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LAGO SUL (*)	45.90.51 45.90.52	003 003	739.500 130.500	870.000
08.042.0190.1066.0016 CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE NA QN 05 NO RIACHO FUNDO (*)	45.90.51 45.90.52	003 003	739.500 130.500	870.000
08.042.0190.1066.0017 CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA CLASSE NO SETOR TRADICIONAL SUL	45.90.51	000	870.000	870.000
08.042.0190.1066.0021 AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE PONTE ALTA NORTE - GAMA	45.90.51	004	10.000	10.000
08.042.0190.1066.0022 TRANSFORMACAO DA ESCOLA CLASSE CASA GRANDE EM CENTRO DE ENSINO - GAMA	45.90.51	004	10.000	10.000
08.042.0190.1066.0024 AMPLIACAO DA ESCOLA RURAL DE CASA GRANDE NO GAMA.	45.90.51	004	20.000	20.000
08.042.0190.1066.0026 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 1 GRAU DO CONDOMINIO AGRICOLA PRIVE CEILANDIA	45.90.51	004	20.000	20.000
08.042.0190.1066.0028 CONSTRUCAO DA ESCOLA RURAL DE 1 GRAU NO LAGO OESTE (RA V)	45.90.51	000	870.000	870.000
08.042.0190.1066.0029 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 1 GRAU NA VILA RABELO	45.90.51	000	870.000	870.000
08.042.0190.1066.0030 AMPLIACAO DO CENTRO DE ENSINO ENGENHO DAS LAJES - GAMA	45.90.51	004	10.000	10.000
08.042.0190.1066.0031 TRANSFORMACAO DO PREDIO DA ANTIGA FUNABEM EM ESCOLA AGRICOLA - GAMA	45.90.51	004	100.000	100.000
08.042.0190.1066.0032 CONSTRUCAO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM RECANTO DAS EMAS	45.90.51	004	50.000	50.000
08.043.0188.1075 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS E PREDIOS ESCOLARES	34.90.39 45.90.51 45.90.51 45.90.51 45.90.51 45.90.52 45.90.52 45.90.52 45.90.52	000 000 001 004 036 000 001 004 036	40.000 13.360.000 180.000 8.000 3.940.000 2.220.000 40.000 2.000 660.000	20.450.000
08.043.0188.1075.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO (*)	45.90.51	000	3.640.000	3.640.000
08.043.0188.1075.0002 CONSTRUCAO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM BRAZLANDIA (*)	45.90.51 45.90.52	036 036	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0003 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE EM PLANALTINA (*)	45.90.51 45.90.52	036 036	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0004 CONSTRUCAO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO SETOR DE INDUSTRIA BERNARDO SAYAO - NUCLEO BANDEIRANTE (*)	45.90.51 45.90.51 45.90.52	000 036 000	220.000 660.000 220.000	1.100.000

ESPECIFICACAO	FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.043.0188.1075.0005 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM SANTA MARIA (*)	45.90.51 45.90.52	036 036	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0006 CONSTRUCAO DE ESCOLA NORMAL NO GAMA (*)	45.90.51 45.90.51 45.90.52	000 036 000	240.000 640.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0007 CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL ENTRE A VILA SAO-JOSE E SETOR VEREDAS EM BRAZLANDIA (*)	45.90.51 45.90.52	000 000	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0008 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU EM SOBRADINHO II (*)	45.90.51 45.90.52	000 000	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0009 CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL EM SAMAMBAIA (*)	45.90.51 45.90.52	000 000	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0010 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO EM SANTA MARIA DVO (*)	45.90.51 45.90.52	000 000	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0011 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU NA QUADRA 111 DO RECANTO DAS EMAS (*)	45.90.51 45.90.52	000 000	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0012 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU COM CENTRO DE ATIVIDADES PN - LAGO NORTE (*)	45.90.51 45.90.52	000 000	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0013 CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL NA CANDANGOLANDIA (*)	45.90.51 45.90.52	000 000	880.000 220.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0015 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE NO CRUZEIRO VELHO	45.90.51	000	1.100.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0017 CONSTRUCAO DE ESCOLA TECNICA REGIONAL DE BRAZLANDIA.	45.90.51	000	500.000	500.000
08.043.0188.1075.0019 REFORMA DA CRECHE DA AREA ESPECIAL NA QNO 16 DA EXPANSAO DO SETOR "O"	45.90.51	004	8.000	8.000
08.043.0188.1075.0025 REFORMA E REEQUIPAMENTO DO COLEGIO AGRICOLA.	45.90.51 45.90.52	000 000	400.000 200.000	600.000
08.043.0188.1075.0026 CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM RA VI	45.90.51	000	1.100.000	1.100.000
08.043.0188.1075.0027 IMPLANTACAO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO GAMA	34.90.39 45.90.52	000 000	40.000 40.000	80.000
08.043.0188.1075.0028 CONSTRUCAO CENTRO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE NO PARANOIA	45.90.51 45.90.52	001 001	90.000 20.000	110.000
08.043.0188.1075.0029 CONSTRUCAO CENTRO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE EM SAO SEBASTIAO	45.90.51 45.90.52	001 001	90.000 20.000	110.000
08.043.0188.2184 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	34.90.30 34.90.33 34.90.35 34.90.39 45.90.52	000 000 000 000 000	455.000 10.000 25.000 160.000 1.000.000	1.650.000
08.043.0188.2184.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	34.90.30 34.90.33 34.90.35 34.90.39 45.90.52	000 000 000 000 000	455.000 10.000 25.000 160.000 1.000.000	1.650.000
08.043.0197.1276 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	45.90.51	004	50.000	50.000
08.043.0197.1276.0001 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	45.90.51	004	50.000	50.000
08.045.0213.2104 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	34.90.30 34.90.30 34.90.36 34.90.39 45.90.52	000 050 050 050 050	30.000 95.026 133.036 95.026 95.026	448.114
08.045.0213.2104.0001				

FISCAL				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO (*)	34.90.30	000	30.000	
	34.90.30	050	95.026	
	34.90.36	050	133.036	
	34.90.39	050	95.026	
	45.90.52	050	95.026	448.114
08.045.0217.2230				
QUALIFICACAO E APERFEIÇAMENTO DE PESSOAL	34.90.30	000	50.000	
	34.90.35	000	50.000	
	34.90.36	000	300.000	
	34.90.39	000	118.000	518.000
08.045.0217.2230.0001				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	000	50.000	
	34.90.35	000	50.000	
	34.90.36	000	300.000	
	34.90.39	000	118.000	518.000
08.046.0223.1237				
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE	45.90.51	000	25.000	25.000
08.046.0223.1237.0001				
CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO 19 NA EQNN 18/20	45.90.51	000	25.000	25.000
08.046.0223.2234				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA	34.90.30	000	300.000	
	34.90.39	000	36.000	336.000
08.046.0223.2234.0001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA	34.90.30	000	300.000	
	34.90.39	000	36.000	336.000
08.047.0188.2205				
MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO	34.90.30	000	735.000	
	34.90.33	000	50.000	785.000
08.047.0188.2205.0001				
ASSISTENCIA AO EDUCANDO	34.90.30	000	735.000	
	34.90.33	000	50.000	785.000
08.049.0188.2106				
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.30	000	271.000	
	34.90.36	000	50.000	
	34.90.39	000	120.000	441.000
08.049.0188.2106.0001				
MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.30	000	271.000	
	34.90.36	000	50.000	
	34.90.39	000	120.000	441.000
08.049.0252.1208				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL	45.90.51	000	1.780.000	
	45.90.52	000	440.000	2.220.000
08.049.0252.1208.0001				
CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL EM SAMBAITA (*)	45.90.51	000	880.000	
	45.90.52	000	220.000	1.100.000
08.049.0252.1208.0002				
CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL EM SANTA MARIA (*)	45.90.51	000	880.000	
	45.90.52	000	220.000	1.100.000
08.049.0252.1208.0003				
REFORMA DE DUAS PISCINAS LOCALIZADAS NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02	45.90.51	000	20.000	20.000
15.081.0486.2247				
CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	31.90.08	030	9.744.000	
	34.90.39	000	11.602.000	
	34.90.39	030	40.392.000	61.738.000
15.081.0486.2247.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	31.90.08	030	9.744.000	
	34.90.39	000	11.602.000	
	34.90.39	030	40.392.000	61.738.000
15.081.0486.2407				
COORDENACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	34.90.36	000	20.000	20.000
15.081.0486.2407.0001				
IMPLANTACAO DO PROJETO EDUCACAO PARA O CONSUMO, COM APOIO DO TEATRO AMADOR	34.90.36	000	20.000	20.000
			TOTAL	626.346.900
				R\$ 1,00

FISCAL					RECURSOS DO TESOURO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.082.0495.2173					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	030	142.391.900		
	31.90.03	030	4.015.000		
	31.90.09	030	13.600		
	31.90.92	030	88.000	146.508.500	

FISCAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.082.0495.2173.0001					
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	142.391.900		
	31.90.09	030	13.000		
	31.90.92	030	56.000	142.460.900	
15.082.0495.2173.0002					
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	4.015.000		
	31.90.09	030	600		
	31.90.92	030	32.000	4.047.600	
			TOTAL	146.508.500	

19000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19101 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO R\$ 1,00

FISCAL					RECURSOS DO TESOURO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.007.0021.2010					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	266.240		
	31.90.09	000	37.440		
	31.90.11	000	39.683.072		
	31.90.13	000	368.576		
	31.90.14	000	40.768		
	31.90.16	000	780.832		
	31.90.91	000	7.488		
	31.90.92	000	415.584		
	34.90.30	000	430.660		
	34.90.33	000	11.022		
	34.90.35	000	7.160		
	34.90.36	000	450		
	34.90.37	000	321.400		
	34.90.39	000	2.554.431		
	34.90.92	000	27.555		
	34.90.93	000	405.175		
	45.90.52	000	323.311		
	45.90.92	000	1.102		
	46.90.64	000	7.165		
	46.90.65	000	1.900.000	7.589.431	
03.007.0021.2010.0001					
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	266.240		
	31.90.09	000	37.440		
	31.90.11	000	39.683.072		
	31.90.13	000	368.576		
	31.90.14	000	40.768		
	31.90.16	000	780.832		
	31.90.91	000	7.488		
	31.90.92	000	415.584	41.600.000	
03.007.0021.2010.0002					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	430.660		
	34.90.33	000	11.022		
	34.90.35	000	7.160		
	34.90.36	000	450		
	34.90.37	000	321.400		
	34.90.39	000	2.554.431		
	34.90.92	000	27.555		
	34.90.93	000	405.175		
	45.90.52	000	323.311		
	45.90.92	000	1.102		
	46.90.64	000	7.165		
	46.90.65	000	1.900.000	5.989.431	
03.007.0021.2142					
CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS	34.90.39	001	46.640	46.640	
03.007.0021.2142.0001					
CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS	34.90.39	001	46.640	46.640	
03.007.0024.2243					
MANUTENCAO DE SISTEMAS	34.90.39	000	5.410.100		
	34.90.39	001	1.342.892		
	45.90.52	001	697.268	7.450.260	
03.007.0024.2243.0001					
MANUTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO	34.90.39	001	152.640		
	45.90.52	001	67.500	220.140	
03.007.0024.2243.0002					
MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	34.90.39	000	2.832.320	2.832.320	
03.007.0024.2243.0003					
MANUTENCAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	34.90.39	001	150.140		
	45.90.52	001	70.000	220.140	
03.007.0024.2243.0004					
MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	34.90.39	000	2.577.780	2.577.780	
03.007.0024.2243.0005					
MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	001	1.040.112		
	45.90.52	001	559.768	1.599.880	
03.007.0025.1258					
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	34.90.36	001	2.591		
	34.90.39	001	38.226		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	45.90.51	001	150.749		
	45.90.52	001	15.734	207.300	
03.007.0025.1258.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	34.90.36	001	2.591		
	34.90.39	001	38.226		
	45.90.51	001	150.749		
	45.90.52	001	15.734	207.300	
03.008.0030.2057 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO (CONSCIENTIZACAO TRIBUTARIA)	34.90.39	000	1.937.900		
	34.90.39	001	146.900	2.084.800	
03.008.0030.2057.0001 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	34.90.39	000	1.937.900		
	34.90.39	001	146.900	2.084.800	
03.008.0031.1700 CONTRIBUICAO A FUNDOS	46.12.41	000	4.000.000	4.000.000	
03.008.0031.1700.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000	4.000.000	4.000.000	
03.008.0035.1701 CONTRIBUICAO A FUNDOS	46.12.41	000	5.110.000	5.110.000	
03.008.0035.1701.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000	5.110.000	5.110.000	
03.009.0021.2144 TREINAMENTO E APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO SOLIDARIO)	34.90.39	001	170.000	170.000	
03.009.0021.2144.0001 TREINAMENTO E APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.39	001	170.000	170.000	
03.009.0045.2027 PRODUCAO DE INFORMACOES, ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO (IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO SOLIDARIO)	34.90.39	001	468.000	468.000	
03.009.0045.2027.0001 PRODUCAO DE INFORMACOES, ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO	34.90.39	001	468.000	468.000	
03.084.0492.2031 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	000	32.800.000		
	34.90.92	000	5.000.000	37.800.000	
03.084.0492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	000	32.800.000		
	34.90.92	000	5.000.000	37.800.000	
08.048.0247.1702 CONTRIBUICAO A FUNDOS	46.12.41	000	110.000	110.000	
08.048.0247.1702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000	110.000	110.000	
08.048.0247.2706 CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	000	80.000	80.000	
08.048.0247.2706.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	000	80.000	80.000	
10.057.0316.1703 CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	000	10.000	10.000	
10.057.0316.1703.0003 FUNDO DE FINANCIAMENTO DE HABITACAO POPULAR	34.12.41	000	10.000	10.000	
11.062.0347.1704 CONTRIBUICAO A FUNDOS	46.12.41	000	3.300.000	3.300.000	
11.062.0347.1704.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000	3.300.000	3.300.000	
13.076.0448.1705 CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	000	10.000	10.000	
13.076.0448.1705.0002 FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO D.F.	34.12.41	000	10.000	10.000	
15.081.0486.2356 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	354.540		
	34.90.39	000	404.468	759.008	
15.081.0486.2356.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	354.540		
	34.90.39	000	404.468	759.008	
TOTAL				109.195.439	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					SEGURIDADE RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
15.082.0495.2355 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	000	25.159.304			
	31.90.01	006	21.990.000			
	31.90.03	000	6.208.117			
	31.90.09	000	2.388			
	31.90.92	000	12.651	53.372.460		
15.082.0495.2355.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	25.159.304			
	31.90.01	006	21.990.000			
	31.90.09	000	2.388	47.151.692		
15.082.0495.2355.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	6.208.117			
	31.90.92	000	12.651	6.220.768		
TOTAL				53.372.460		

19000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19193 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUP. CODEPLAN

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
03.007.0021.2840 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.14.44	000	22.049.000	22.049.000		
03.007.0021.2840.0001 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.14.44	000	22.049.000	22.049.000		
15.081.0486.2843 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.14.44	000	231.000	231.000		
15.081.0486.2843.0001 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.14.44	000	231.000	231.000		
TOTAL				22.280.000		

19000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19201 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
03.007.0021.2164 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	249.764			
	31.90.11	000	13.192.677			
	31.90.11	050	1.402.323			
	31.90.13	000	5.828.791			
	31.90.13	050	615.309			
	31.90.14	000	77.768			
	31.90.14	050	42.632			
	31.90.16	000	2.600.000			
	31.90.16	050	326.236			
	31.90.91	000	100.000			
	31.90.91	050	1.000			
	31.90.92	050	420.000			
	34.90.30	050	942.000			
	34.90.33	050	48.000			
	34.90.35	050	96.000			
	34.90.36	050	268.600			
	34.90.39	050	2.860.200			
	34.90.41	050	5.841			
	34.90.92	050	1.000.000			
	34.90.93	050	231.000			
	45.90.52	050	536.050			
	46.90.64	050	2.000	30.846.191		
03.007.0021.2164.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	249.764			
	31.90.11	000	13.192.677			
	31.90.11	050	1.402.323			
	31.90.13	000	5.828.791			
	31.90.13	050	615.309			
	31.90.14	000	77.768			
	31.90.14	050	42.632			
	31.90.16	000	2.600.000			
	31.90.16	050	326.236			
	31.90.91	000	100.000			
	31.90.91	050	1.000			
	31.90.92	050	420.000	24.856.500		
03.007.0021.2164.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	942.000			
	34.90.33	050	48.000			
	34.90.35	050	96.000			
	34.90.36	050	268.600			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	34.90.39	050	2.620.200		
	34.90.41	050	5.841		
	34.90.92	050	1.000.000		
	34.90.93	050	231.000		
	45.90.52	050	536.050		
	46.90.64	050	2.000	5.749.691	
03.007.0021.2164.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	240.000	240.000	
03.007.0024.6025 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	34.90.30	050	25.000		
	34.90.35	050	100.000		
	34.90.36	050	40.000		
	34.90.39	050	5.756.501		
	34.90.41	050	85.150		
	45.90.52	050	1.227.200		
	46.90.64	050	3.000	7.236.851	
03.007.0024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	34.90.30	050	25.000		
	34.90.35	050	100.000		
	34.90.36	050	40.000		
	34.90.39	050	5.756.501		
	34.90.41	050	85.150		
	45.90.52	050	1.227.200		
	46.90.64	050	3.000	7.236.851	
03.009.0044.5032 CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO	31.90.14	050	57.240		
	34.90.30	050	209.120		
	34.90.33	050	24.220		
	34.90.35	050	380.000		
	34.90.39	050	3.605.400		
	34.90.41	050	30.200		
	45.90.52	050	368.250		
	46.90.64	050	2.000	4.676.430	
03.009.0044.5032.0001 CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO	31.90.14	050	57.240		
	34.90.30	050	209.120		
	34.90.33	050	24.220		
	34.90.35	050	380.000		
	34.90.39	050	3.605.400		
	34.90.41	050	30.200		
	45.90.52	050	368.250		
	46.90.64	050	2.000	4.676.430	
03.009.0044.6024 MANUTENCAO DA BASE DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.14	050	41.810		
	34.90.30	050	70.010		
	34.90.33	050	16.850		
	34.90.35	050	170.000		
	34.90.39	050	336.440		
	34.90.41	050	6.130		
	45.90.52	050	302.510		
	46.90.64	050	5.000	948.750	
03.009.0044.6024.0001 MANUTENCAO DA BASE DE DADOS	31.90.14	050	41.810		
	34.90.30	050	70.010		
	34.90.33	050	16.850		
	34.90.35	050	170.000		
	34.90.39	050	336.440		
	34.90.41	050	6.130		
	45.90.52	050	302.510		
	46.90.64	050	5.000	948.750	
03.009.0045.5034 SISTEMA SOCIO-ECONOMICO	31.90.14	050	67.750		
	34.90.30	050	191.530		
	34.90.33	050	61.450		
	34.90.35	050	489.000		
	34.90.36	050	500		
	34.90.39	050	1.640.090		
	34.90.41	050	17.100		
	45.90.52	050	174.970		
	46.90.64	050	5.000	2.647.390	
03.009.0045.5034.0001 SISTEMA SOCIO-ECONOMICO	31.90.14	050	67.750		
	34.90.30	050	191.530		
	34.90.33	050	61.450		
	34.90.35	050	489.000		
	34.90.36	050	500		
	34.90.39	050	1.640.090		
	34.90.41	050	17.100		
	45.90.52	050	174.970		
	46.90.64	050	5.000	2.647.390	
15.081.0486.2109 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	231.000		
	34.90.39	050	2.423.000	2.654.000	
15.081.0486.2109.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	231.000		
	34.90.39	050	2.423.000	2.654.000	
				TOTAL	
				49.009.612	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
03.008.0031.1334 APOIO AO SETOR PRODUTIVO	46.90.66	000	4.000.000	4.000.000		
03.008.0031.1334.0001 APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	46.90.66	000	2.600.000	2.600.000		
03.008.0031.1334.0002 APOIO AS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	46.90.66	000	1.400.000	1.400.000		
03.008.0035.1335 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	46.90.65	000	5.110.000	5.110.000		
03.008.0035.1335.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GDF	46.90.65	000	5.110.000	5.110.000		
08.048.0247.1333 PRODUCAO DE PELICULAS CINEMATOGRAFICAS E DE PELICULAS PARA VIDEO	46.90.66	000	110.000	110.000		
08.048.0247.1333.0001 APOIO A PRODUCAO DE PELICULAS CINEMATOGRAFICAS E PELICULAS PARA VIDEO	46.90.66	000	110.000	110.000		
08.048.0247.2349 CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	000	80.000	80.000		
08.048.0247.2349.0001 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA - LEI N. 158/91	34.12.41	000	80.000	80.000		
11.062.0347.1336 PRODUCAO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL	46.90.66	000	3.300.000	3.300.000		
11.062.0347.1336.0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2., INCISO II, ALINEA "B" DA LEI N.409, DE 15 DE JANEIRO DE 1993	46.90.66	000	3.300.000	3.300.000		
				TOTAL		
				12.600.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
13.076.0448.1080 FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE	34.90.41	000	10.000	10.000		
13.076.0448.1080.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOS	34.90.41	000	10.000	10.000		
				TOTAL		
				10.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
10.057.0316.1083 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR - FUNDHAP	34.90.41	000	10.000	10.000		
10.057.0316.1083.0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR	34.90.41	000	10.000	10.000		
				TOTAL		
				10.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
11.007.0021.2132 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	2.000			
	31.90.09	000	1.500			
	31.90.11	000	2.349.500			
	31.90.13	000	195.000			
	31.90.14	000	30.000			
	31.90.16	000	55.000			
	31.90.92	000	6.000			
	34.90.30	000	25.000			
	34.90.33	000	25.000			
	34.90.35	000	50.000			

19000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19902 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO D.F. R\$ 1,00

19000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19903 - FUNDO DE FINANCIAMENTO DE HABITACAO POPULAR R\$ 1,00

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO  
20101 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11.007.0021.2132.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.90.39	000	172.900	3.094.900	
	34.90.92	000	8.000		
	34.90.93	000	140.000		
	45.90.52	000	35.000		
	31.90.08	000	2.000		
11.007.0021.2132.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.09	000	1.500	2.639.000	
	31.90.11	000	2.349.500		
	31.90.13	000	195.000		
	31.90.14	000	30.000		
	31.90.16	000	55.000		
	31.90.92	000	6.000		
	34.90.30	000	25.000		435.900
	34.90.33	000	25.000		
34.90.35	000	50.000			
34.90.39	000	152.900			
34.90.92	000	8.000			
34.90.93	000	140.000			
45.90.52	000	35.000			
11.007.0021.2132.0004 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	20.000	20.000	
11.062.0346.1133 CRIACAO DE AREAS E POLOS ECONOMICOS PARA INDUSTRIA E COMERCIO	34.90.35	000	50.000	642.000	
	34.90.39	000	268.000		
	45.90.51	000	300.000		
	45.90.52	000	24.000		
	34.90.35	000	50.000		342.000
34.90.39	000	268.000			
45.90.52	000	24.000			
11.062.0346.1133.0001 CRIACAO DE AREAS E POLOS ECONOMICOS PARA A INDUSTRIA E COMERCIO	34.90.35	000	50.000	342.000	
34.90.39	000	268.000			
45.90.52	000	24.000			
11.062.0346.1133.0002 IMPLANTACAO DO POLO AGROINDUSTRIAL DO GAMA	45.90.51	000	200.000	200.000	
11.062.0346.1133.0003 CRIACAO DO POLO FONOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	100.000	100.000	
11.062.0346.1135 CAPTACAO, ANALISE E DISSEMINACAO DE INFORMACOES DE INTERESSE ECONOMICO SOCIAL.	34.90.35	000	64.000	205.200	
	34.90.39	000	141.200		
11.062.0346.1135.0001 CAPTACAO, ANALISE E DISSEMINACAO DE INFORMACOES DE INTERESSE ECONOMICO SOCIAL	34.90.35	000	64.000	205.200	
	34.90.39	000	141.200		
11.062.0346.2226 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DF	34.90.35	000	45.000	257.000	
	34.90.36	000	25.000		
	34.90.39	000	139.000		
	45.90.52	000	48.000		
11.062.0346.2226.0001 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TECNICO, TECNOLOGICO E GERENCIAL DA EMPRESA	34.90.35	000	25.000	162.000	
	34.90.36	000	15.000		
	34.90.39	000	74.000		
	45.90.52	000	48.000		
11.062.0346.2226.0002 ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS	34.90.35	000	20.000	95.000	
	34.90.36	000	10.000		
	34.90.39	000	65.000		
11.062.0346.2270 MANUTENCAO DO TECSOFT	34.90.30	000	2.000	10.000	
	34.90.36	000	2.000		
	34.90.39	000	6.000		
11.062.0346.2270.0001 MANUTENCAO DO TECSOFT	34.90.30	000	2.000	10.000	
	34.90.36	000	2.000		
	34.90.39	000	6.000		
11.063.0355.1134 APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOCAO E CAPTACAO DE INVESTIMENTOS	34.90.30	000	2.900	99.900	
	34.90.35	000	8.000		
	34.90.36	000	5.000		
	34.90.39	000	60.000		
	45.90.52	000	24.000		
11.063.0355.1134.0001 APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOCAO E CAPTACAO DE INVESTIMENTOS	34.90.30	000	2.900	99.900	
	34.90.35	000	8.000		
	34.90.36	000	5.000		
	34.90.39	000	60.000		
	45.90.52	000	24.000		
11.063.0355.3005 IMPLANTACAO DA ESTACAO ADUANEIRA INTERIOR PORTO SECO	34.90.35	000	30.000	230.000	
	34.90.39	000	200.000		

ESPECIFICACAO	FISCAL RECURSOS DO TESOURO			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
IMPLANTACAO DA ESTACAO ADUANEIRA INTERIOR PORTO SECO	34.90.35	000	30.000	230.000
	34.90.39	000	200.000	
15.081.0486.2391 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	42.000	87.600
	34.90.39	000	45.600	
15.081.0486.2391.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	42.000	87.600
	34.90.39	000	45.600	
TOTAL				4.626.600
21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				R\$ 1,00
21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				

ESPECIFICACAO	FISCAL RECURSOS DO TESOURO			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2178 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	3.500	3.980.563
	31.90.09	000	1.000	
	31.90.11	000	3.170.040	
	31.90.13	000	180.000	
	31.90.14	000	24.200	
	31.90.16	000	80.000	
	31.90.92	000	26.300	
	34.90.30	000	38.000	
	34.90.33	000	21.000	
	34.90.35	000	12.023	
	34.90.36	000	7.000	
	34.90.39	000	280.000	
	34.90.92	000	49.000	
34.90.93	000	41.000		
45.90.51	000	21.000		
45.90.52	000	23.000		
46.90.64	000	3.500		
03.007.0021.2178.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	3.500	3.485.040
	31.90.09	000	1.000	
	31.90.11	000	3.170.040	
	31.90.13	000	180.000	
	31.90.14	000	24.200	
	31.90.16	000	80.000	
03.007.0021.2178.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.92	000	26.300	495.523
	34.90.30	000	38.000	
	34.90.33	000	21.000	
	34.90.35	000	12.023	
	34.90.36	000	7.000	
	34.90.39	000	280.000	
03.007.0059.2707 CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	004	6.000	19.000
	34.12.41	020	7.000	
	45.12.41	004	6.000	
03.007.0059.2707.0001 FUNDO UNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	004	6.000	19.000
	34.12.41	020	7.000	
	45.12.41	004	6.000	
04.010.0059.1210 EDUCACAO AMBIENTAL PARA A CIDADANIA	34.90.30	000	5.000	60.000
	34.90.35	000	5.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	25.000	
	45.90.52	000	20.000	
04.010.0059.1210.0001 CRIACAO DAS BRIGADAS AMBIENTAIS E FORMACAO DE AGENTES AMBIENTAIS	34.90.30	000	5.000	60.000
	34.90.35	000	5.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	25.000	
	45.90.52	000	20.000	
04.014.0075.1212 AGRICULTURA ECOLOGICA	34.90.30	000	25.000	60.000
	34.90.35	000	5.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.52	000	15.000	
04.014.0075.1212.0001 DIFUSAO DE TECNOLOGIAS ADEQUADAS A AGRICULTURA	34.90.30	000	25.000	60.000
	34.90.35	000	5.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.52	000	15.000	
04.017.0103.1209				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
JAT	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RESERVA DA BIOSFERA		34.90.30	000	5.000	
000.005		34.90.35	000	5.000	
		34.90.36	000	5.000	
		34.90.39	000	40.000	
		45.90.52	000	15.000	
003.58		46.90.64	000	20.000	90.000
04.017.0103.1209.0001	IMPLANTACAO DA RESERVA	34.90.30	000	5.000	
		34.90.35	000	5.000	
		34.90.36	000	5.000	
		34.90.39	000	40.000	
		45.90.52	000	15.000	
		46.90.64	000	20.000	90.000
04.017.0103.2402	MONITORAMENTO E GESTAO DA APA DA BACIA DO RIO SAO BARTOLOMEU	34.90.30	000	50.000	
		45.90.51	000	100.000	
		45.90.52	000	100.000	250.000
04.017.0103.2402.0001	MONITORAMENTO E GESTAO DA APA DA BACIA DO RIO SAO BARTOLOMEU	34.90.30	000	50.000	
		45.90.51	000	100.000	
		45.90.52	000	100.000	250.000
04.060.0325.1211	IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"	34.90.30	000	50.000	
		34.90.35	000	50.000	
		34.90.36	000	40.000	
		34.90.39	000	100.000	
		45.90.52	000	60.000	300.000
04.060.0325.1211.0001	PROGRAMA BRASILIA VERDE E LIMPA	34.90.30	000	50.000	
		34.90.35	000	50.000	
		34.90.36	000	40.000	
		34.90.39	000	100.000	
		45.90.52	000	60.000	300.000
04.077.0459.1215	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	5.000	
		34.90.35	000	10.000	
		34.90.36	000	5.000	
		34.90.39	000	30.000	
		45.90.51	000	10.000	
		45.90.52	000	40.000	100.000
04.077.0459.1215.0001	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	5.000	
		34.90.35	000	10.000	
		34.90.36	000	5.000	
		34.90.39	000	30.000	
		45.90.51	000	10.000	
		45.90.52	000	40.000	100.000
07.040.0183.1205	ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO	34.90.30	000	60.000	
		34.90.35	000	20.000	
		34.90.36	000	20.000	
		34.90.39	000	150.000	
		45.90.51	000	70.000	
		45.90.52	000	80.000	400.000
07.040.0183.1205.0001	ELABORACAO DAS DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	34.90.30	000	60.000	
		34.90.35	000	20.000	
		34.90.36	000	20.000	
		34.90.39	000	150.000	
		45.90.51	000	70.000	
		45.90.52	000	80.000	400.000
09.054.0296.1096	IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS	34.90.30	000	65.000	
		34.90.35	000	30.000	
		34.90.36	000	30.000	
		34.90.39	000	75.000	
		45.90.52	000	110.000	310.000
09.054.0296.1096.0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO DE RECURSOS HIDRICOS	34.90.30	000	65.000	
		34.90.35	000	30.000	
		34.90.36	000	30.000	
		34.90.39	000	75.000	
		45.90.52	000	110.000	310.000
10.058.0323.1098	REGULARIZACAO DO USO DO SOLO	34.90.30	000	60.000	
		34.90.35	000	10.000	
		34.90.36	000	5.000	
		34.90.39	000	125.000	200.000
10.058.0323.1098.0001	IMPLANTACAO DE DIRETRIZES PARA O USO DO SOLO	34.90.30	000	60.000	
		34.90.35	000	10.000	
		34.90.36	000	5.000	
		34.90.39	000	125.000	200.000
11.065.0363.1213	ECOTURISMO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	34.90.30	000	10.000	
		34.90.35	000	5.000	
		34.90.36	000	5.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11.065.0363.1213.0001		34.90.39	000	40.000	60.000
REGULAMENTACAO DO TURISMO ECOLOGICO		34.90.30	000	10.000	
		34.90.35	000	5.000	
		34.90.36	000	5.000	
		34.90.39	000	40.000	60.000
15.081.0486.2134		31.90.08	000	72.960	
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		34.90.39	000	88.281	161.241
15.081.0486.2134.0001		31.90.08	000	72.960	
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		34.90.39	000	88.281	161.241
				TOTAL	5.990.804

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
 21104 - INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.007.0021.2191		31.90.08	000	1.000	
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		31.90.09	000	1.800	
		31.90.11	000	734.400	
		31.90.13	000	59.800	
		31.90.14	000	10.000	
		31.90.16	000	46.800	
		31.90.92	000	2.200	
		34.90.30	000	100.000	
		34.90.32	000	5.000	
		34.90.33	000	60.000	
		34.90.35	000	40.000	
		34.90.36	000	30.000	
		34.90.39	000	117.000	
		34.90.92	000	25.000	
		34.90.93	000	50.000	
		45.90.52	000	35.000	
		46.90.64	000	5.000	1.323.000
03.007.0021.2191.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	1.000	
		31.90.09	000	1.800	
		31.90.11	000	734.400	
		31.90.13	000	59.800	
		31.90.14	000	10.000	
		31.90.16	000	46.800	
		31.90.92	000	2.200	856.000
03.007.0021.2191.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	100.000	
		34.90.32	000	5.000	
		34.90.33	000	60.000	
		34.90.35	000	40.000	
		34.90.36	000	30.000	
		34.90.39	000	117.000	
		34.90.92	000	25.000	
		34.90.93	000	50.000	
		45.90.52	000	35.000	
		46.90.64	000	5.000	467.000
03.010.0057.2136	APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	1.000	
		34.90.39	000	3.000	
		45.90.52	000	1.000	5.000
03.010.0057.2136.0001	APOIO AO SISTEMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	1.000	
		34.90.39	000	3.000	
		45.90.52	000	1.000	5.000
03.010.0057.2235	PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	34.90.35	000	25.000	
		34.90.39	000	50.000	
		45.90.52	000	20.000	95.000
03.010.0057.2235.0001	EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	34.90.35	000	25.000	
		34.90.39	000	50.000	
		45.90.52	000	20.000	95.000
15.081.0486.2135	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	10.000	
		34.90.39	000	11.000	21.000
15.081.0486.2135.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	10.000	
		34.90.39	000	11.000	21.000
				TOTAL	1.444.000

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.007.0021.2307 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	10.000	
	31.90.09	000	15.000	
	31.90.11	000	880.000	
	31.90.13	000	60.000	
	31.90.14	000	90.000	
	31.90.16	000	210.000	
	31.90.92	000	6.000	
	34.90.30	000	45.000	
	34.90.30	020	10.000	
	34.90.33	000	40.000	
	34.90.39	000	65.000	
	34.90.39	020	14.000	
	34.90.92	000	2.000	
	34.90.93	000	17.000	
	45.90.52	000	38.000	
	46.90.64	000	4.000	1.506.000
04.007.0021.2307.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	10.000	
	31.90.09	000	15.000	
	31.90.11	000	880.000	
	31.90.13	000	60.000	
	31.90.14	000	90.000	
	31.90.16	000	210.000	
	31.90.92	000	6.000	1.271.000
04.007.0021.2307.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	45.000	
	34.90.30	020	10.000	
	34.90.33	000	40.000	
	34.90.39	000	65.000	
	34.90.39	020	14.000	
	34.90.92	000	2.000	
	34.90.93	000	17.000	
	45.90.52	000	38.000	
	46.90.64	000	4.000	235.000
04.017.0103.2278 PRESERVACAO AMBIENTAL	34.90.30	000	15.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.51	000	90.000	
	45.90.52	000	5.000	120.000
04.017.0103.2278.0001 PROTECAO DA BIOTA	34.90.30	000	15.000	
	34.90.39	000	10.000	
	45.90.51	000	90.000	
	45.90.52	000	5.000	120.000
15.081.0486.2176 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	30.000	
	34.90.39	000	35.000	65.000
15.081.0486.2176.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	30.000	
	34.90.39	000	35.000	65.000
TOTAL				1.691.000

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
21107 - JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.007.0021.2308 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	12.500	
	31.90.09	000	1.500	
	31.90.11	000	1.485.020	
	31.90.13	000	100.000	
	31.90.14	000	50.000	
	31.90.16	000	130.000	
	31.90.91	000	5.000	
	31.90.92	000	5.000	
	34.90.30	000	80.000	
	34.90.30	020	80.000	
	34.90.32	000	200	
	34.90.33	000	3.000	
	34.90.33	020	7.000	
	34.90.35	000	500	
	34.90.36	000	4.700	
	34.90.36	020	3.000	
	34.90.37	000	1.000	
	34.90.39	000	23.831	
	34.90.39	020	40.000	
	34.90.92	000	600	
	34.90.93	000	2.000	
	45.90.51	020	15.000	
	45.90.52	020	25.000	2.074.851
04.007.0021.2308.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	12.500	
	31.90.09	000	1.500	
	31.90.11	000	1.485.020	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	31.90.13	000	100.000	
	31.90.14	000	50.000	
	31.90.16	000	130.000	
	31.90.91	000	5.000	
	31.90.92	000	5.000	1.789.020
04.007.0021.2308.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	80.000	
	34.90.30	020	80.000	
	34.90.32	000	200	
	34.90.33	000	3.000	
	34.90.33	020	7.000	
	34.90.35	000	500	
	34.90.36	000	4.700	
	34.90.36	020	3.000	
	34.90.37	000	1.000	
	34.90.39	000	23.831	
	34.90.39	020	40.000	
	34.90.92	000	600	
	34.90.93	000	2.000	
	45.90.51	020	15.000	
	45.90.52	020	25.000	285.831
04.017.0103.1158 REPRODUCAO E MANEJO DE ESPECIES "IN SITU" E "EX SITU"	34.90.30	000	1.000	
	34.90.30	020	10.700	
	34.90.39	000	6.000	
	34.90.39	020	800	
	45.90.51	000	2.000	
	45.90.51	020	38.200	
	45.90.52	000	16.000	
	45.90.52	020	300	75.000
04.017.0103.1158.0001 REPRODUCAO E MANEJO DE ESPECIES "IN SITU" E "EX SITU"	34.90.30	000	1.000	
	34.90.30	020	10.700	
	34.90.39	000	6.000	
	34.90.39	020	800	
	45.90.51	000	2.000	
	45.90.51	020	38.200	
	45.90.52	000	16.000	
	45.90.52	020	300	75.000
04.017.0106.1159 ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM ACOES DE CONSERVACAO DE ESPECIES	34.90.30	000	8.700	
	34.90.36	000	3.000	
	34.90.39	000	5.800	
	45.90.51	000	3.200	
	45.90.52	000	4.300	25.000
04.017.0106.1159.0001 ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM ACOES DE CONSERVACAO DE ESPECIES	34.90.30	000	8.700	
	34.90.36	000	3.000	
	34.90.39	000	5.800	
	45.90.51	000	3.200	
	45.90.52	000	4.300	25.000
15.081.0486.2190 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	64.980	
	34.90.39	000	210.169	275.149
15.081.0486.2190.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	64.980	
	34.90.39	000	210.169	275.149
TOTAL				2.450.000

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
21193 - SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2844 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	447.720	
	34.11.41	000	55.000	
	45.11.42	000	3.700	
	46.11.42	000	1.000	507.420
03.007.0021.2844.0001 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	447.720	
	34.11.41	000	55.000	
	45.11.42	000	3.700	
	46.11.42	000	1.000	507.420
03.010.0057.2845 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	9.778.000	9.778.000
03.010.0057.2845.0001 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	9.778.000	9.778.000
15.081.0486.2847 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	2.280	
	34.11.41	000	37.300	39.580

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0486.2847.0001				
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	2.280	
	34.11.41	000	37.300	39.580
TOTAL				10.325.000

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
21194 - SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2848				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	2.368.000	
	34.11.41	000	123.700	
	45.11.42	000	43.100	
	46.11.42	000	3.100	2.537.900
03.007.0021.2848.0002				
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	2.368.000	
	34.11.41	000	123.700	
	45.11.42	000	43.100	
	46.11.42	000	3.100	2.537.900
03.017.0103.2849				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	44.000	
	34.11.41	008	20.000	
	45.11.42	000	31.000	95.000
03.017.0103.2849.0002				
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	44.000	
	34.11.41	008	20.000	
	45.11.42	000	31.000	95.000
04.017.0059.2852				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	27.500	
	34.11.41	008	15.000	
	45.11.42	000	10.000	52.500
04.017.0059.2852.0002				
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	27.500	
	34.11.41	008	15.000	
	45.11.42	000	10.000	52.500
04.017.0103.1834				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	20.000	20.000
04.017.0103.1834.0002				
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	20.000	20.000
07.077.0323.1835				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	102.000	
	45.11.42	000	5.000	107.000
07.077.0323.1835.0002				
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	102.000	
	45.11.42	000	5.000	107.000
09.054.0296.2854				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	22.500	
	34.11.41	008	15.000	
	45.11.42	008	40.000	77.500
09.054.0296.2854.0002				
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	22.500	
	34.11.41	008	15.000	
	45.11.42	008	40.000	77.500
13.077.0456.1836				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	17.000	
	45.11.42	000	35.500	52.500
13.077.0456.1836.0002				
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	17.000	
	45.11.42	000	35.500	52.500
15.081.0486.2855				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	24.000	
	34.11.41	000	183.600	207.600
15.081.0486.2855.0002				
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	24.000	
	34.11.41	000	183.600	207.600
TOTAL				3.150.000

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
21195 - SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.007.0021.2856				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	36.171.000	
	34.11.41	000	2.325.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.11.41	001	2.306.000	
	45.11.42	000	200.000	
	46.11.42	000	5.000	41.007.000
10.007.0021.2856.0003				
SERVICO DE LIMPEZA URBANA	31.11.41	000	36.171.000	
	34.11.41	000	2.325.000	
	34.11.41	001	2.306.000	
	45.11.42	000	200.000	
	46.11.42	000	5.000	41.007.000
10.060.0325.1838				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.11.42	001	694.000	
	45.11.42	004	4.636.000	
	45.11.42	014	993.000	6.323.000
10.060.0325.1838.0003				
SERVICO DE LIMPEZA URBANA	45.11.42	001	694.000	
	45.11.42	004	4.636.000	
	45.11.42	014	993.000	6.323.000
10.060.0325.2857				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	004	3.671.000	
	34.11.41	014	12.700.000	16.371.000
10.060.0325.2857.0003				
SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	004	3.671.000	
	34.11.41	014	12.700.000	16.371.000
15.081.0486.2858				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	2.022.000	
	34.11.41	000	470.000	
	34.11.41	004	4.828.000	7.320.000
15.081.0486.2858.0003				
SERVICO DE LIMPEZA URBANA	31.11.41	000	2.022.000	
	34.11.41	000	470.000	
	34.11.41	004	4.828.000	7.320.000
TOTAL				71.021.000

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
21201 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2331				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	1.000	
	31.90.09	000	1.000	
	31.90.11	000	386.720	
	31.90.13	000	50.000	
	31.90.14	000	3.000	
	31.90.16	000	3.000	
	31.90.92	000	3.000	
	34.90.30	000	5.000	
	34.90.33	000	1.000	
	34.90.35	000	2.000	
	34.90.39	000	35.000	
	34.90.41	000	2.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	5.000	
	45.90.52	000	3.700	
	46.90.64	000	1.000	507.420
03.007.0021.2331.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	1.000	
	31.90.09	000	1.000	
	31.90.11	000	386.720	
	31.90.13	000	50.000	
	31.90.14	000	3.000	
	31.90.16	000	3.000	
	31.90.92	000	3.000	447.720
03.007.0021.2331.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	5.000	
	34.90.33	000	1.000	
	34.90.35	000	2.000	
	34.90.39	000	20.000	
	34.90.41	000	2.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	5.000	
	45.90.52	000	3.700	
	46.90.64	000	1.000	44.700
03.007.0021.2331.0003				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	15.000	15.000
03.010.0057.2333				
PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	34.90.36	000	4.000.000	
	34.90.39	000	5.778.000	9.778.000
03.010.0057.2333.0001				
EXECUCAO DAS ACOES DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.36	000	4.000.000	
	34.90.39	000	4.800.200	8.800.200
03.010.0057.2333.0003				
APOIO A EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	34.90.39	000	977.800	977.800
15.081.0486.2218.0001				
	000		1.000.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	2.280	39.580
	34.90.39	000	37.300	
15.081.0486.2218.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	2.280	39.580
	34.90.39	000	37.300	
TOTAL				10.325.000

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
 21202 - INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
03.007.0021.4004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	500	2.544.900		
	31.90.09	000	72			
	31.90.11	000	2.100.932			
	31.90.13	000	154.724			
	31.90.14	000	10.000			
	31.90.16	000	66.272			
	31.90.92	000	35.500			
	34.90.30	000	35.200			
	34.90.30	050	3.000			
	34.90.33	000	3.000			
	34.90.36	000	100			
	34.90.37	000	100			
	34.90.39	000	38.400			
	34.90.39	050	3.000			
	34.90.41	000	14.400			
	34.90.92	000	7.000			
	34.90.93	000	25.500			
	45.90.51	000	3.000			
	45.90.52	000	40.000			
	45.90.52	050	1.000			
45.90.92	000	100				
46.90.64	000	3.000				
46.90.92	000	100				
03.007.0021.4004.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	500	2.368.000		
	31.90.09	000	72			
	31.90.11	000	2.100.932			
	31.90.13	000	154.724			
	31.90.14	000	10.000			
	31.90.16	000	66.272			
	31.90.92	000	35.500			
	03.007.0021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000		35.200	172.900
		34.90.30	050		3.000	
		34.90.33	000		3.000	
34.90.36		000	100			
34.90.37		000	100			
34.90.39		000	34.400			
34.90.39		050	3.000			
34.90.41		000	14.400			
34.90.92		000	7.000			
34.90.93		000	25.500			
45.90.51	000	3.000				
45.90.52	000	40.000				
45.90.52	050	1.000				
45.90.92	000	100				
46.90.64	000	3.000				
46.90.92	000	100				
03.007.0021.4004.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	4.000	4.000		
03.017.0103.2265 CRIACAO, IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	34.90.30	008	10.000	65.000		
	34.90.33	000	5.000			
	34.90.35	008	10.000			
	34.90.36	000	500			
	34.90.37	000	500			
	34.90.39	000	8.000			
	45.90.51	000	1.000			
	45.90.52	000	30.000			
	03.017.0103.2265.0001 CRIACAO, IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	34.90.30	008		10.000	65.000
		34.90.33	000		5.000	
34.90.35		008	10.000			
34.90.36		000	500			
34.90.37		000	500			
34.90.39		000	8.000			
45.90.51		000	1.000			
45.90.52		000	30.000			
03.017.0103.2406 CRIACAO, IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ECOLOGICO OLHOS D'AGUA		34.90.30	000	30.000	30.000	
03.017.0103.2406.0001						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
CRIACAO, IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ECOLOGICO OLHOS D'AGUA	34.90.30	000	30.000	30.000	
04.017.0059.2266					
MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS NAO RENOVAVEIS COM ENFASE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	34.90.30	000	5.000	52.500	
	34.90.33	000	1.000		
	34.90.35	000	15.000		
	34.90.35	008	15.000		
	34.90.39	000	6.500		
	45.90.52	000	10.000		
	04.017.0059.2266.0001 MONITORAMENTO DA FLORA E FAUNA	34.90.30	000		2.500
34.90.33	000	500			
34.90.35	008	15.000			
34.90.39	000	3.250			
45.90.52	000	5.000			
04.017.0059.2266.0002 LEVANTAMENTO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DO MEIO FISICO E BIOTICO	34.90.30	000	2.500	26.250	
34.90.33	000	500			
34.90.35	000	15.000			
34.90.39	000	3.250			
45.90.52	000	5.000			
04.017.0103.1271 DEMARCACAO, FISCALIZACAO E CERCAMENTO DA APA CABECA DO VEADO RESERVA ECOLOGICA - CATETINHO	34.90.30	000	20.000		20.000
04.017.0103.1271.0001 DEMARCACAO, FISCALIZACAO E CERCAMENTO DA APA CABECA DO VEADO RESERVA ECOLOGICA - CATETINHO - RA XVII E RA VIII	34.90.30	000	20.000	20.000	
04.017.0103.2264 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	062	25.000	240.000	
34.90.33	062	25.000			
34.90.35	062	50.000			
34.90.39	062	50.000			
45.90.51	062	40.000			
45.90.52	062	50.000			
04.017.0103.2264.0001 MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO DE AGUAS EMENDADAS	34.90.30	062	25.000		240.000
34.90.33	062	25.000			
34.90.35	062	50.000			
34.90.39	062	50.000			
45.90.51	062	40.000			
45.90.52	062	50.000			
07.077.0323.1150 ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	10.000	107.000	
34.90.33	000	5.000			
34.90.35	000	36.500			
34.90.36	000	500			
34.90.39	000	50.000			
45.90.52	000	5.000			
07.077.0323.1150.0001 ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	10.000	87.000	
34.90.33	000	5.000			
34.90.35	000	36.500			
34.90.36	000	500			
34.90.39	000	30.000			
45.90.52	000	5.000			
07.077.0323.1150.0002 ZONEAMENTO DO APA CAFURINGA	34.90.39	000	10.000	10.000	
07.077.0323.1150.0003 ZONEAMENTO ECOLOGICO DA APA DO RIO DESCOBERTO	34.90.39	000	10.000	10.000	
09.054.0296.8004 MANUTENCAO DO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	34.90.30	000	9.500	77.500	
34.90.33	000	5.000			
34.90.35	008	15.000			
34.90.36	000	3.000			
34.90.39	000	5.000			
45.90.51	008	10.000			
45.90.52	008	30.000			
09.054.0296.8004.0001 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	34.90.30	000	9.500		77.500
34.90.33	000	5.000			
34.90.35	008	15.000			
34.90.36	000	3.000			
34.90.39	000	5.000			
45.90.51	008	10.000			
45.90.52	008	30.000			
13.077.0456.1141 INSTALACAO E IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	34.90.30	000	10.000	52.500	
34.90.33	000	1.500			
34.90.35	000	500			
34.90.39	000	5.000			
45.90.51	000	500			
45.90.52	000	35.000			
13.077.0456.1141.0001 INSTALACAO, IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DA					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	FISCAL			
	RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	45.90.51	000	400.000	
	45.90.51	001	1.094.000	
	45.90.51	004	103.552	1.597.552
10.007.0025.1187.0001				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS (*)	45.90.51	001	1.094.000	
	45.90.51	004	43.552	1.137.552
10.007.0025.1187.0009				
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DO ASSENTAMENTO DA EXPANSÃO DO SETOR OESTE DO GAMA	45.90.51	004	30.000	30.000
10.007.0025.1187.0010				
REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DO GAMA	45.90.51	004	10.000	10.000
10.007.0025.1187.0011				
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA MARIA - RA XIII	45.90.51	004	20.000	20.000
10.007.0025.1187.0012				
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE	45.90.51	000	400.000	400.000
10.058.0021.2050				
MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF	34.90.39	004	1.000.000	1.000.000
10.058.0021.2050.0001				
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF (*)	34.90.39	004	1.000.000	1.000.000
10.058.0323.1234				
IMPLANTAR O PROJETO "ORLA"	45.90.51	000	1.150.000	1.150.000
10.058.0323.1234.0001				
IMPLANTAR O PROJETO "ORLA"	45.90.51	000	950.000	950.000
10.058.0323.1234.0002				
REALIZAR OBRAS DE URBANIZACAO NA ORLA DO LAGO PARANOÁ	45.90.51	000	50.000	50.000
10.058.0323.1234.0003				
ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA 3 PONTE DO LAGO SUL	45.90.51	000	150.000	150.000
10.058.0323.1274				
IMPLANTACAO DO RIACHO FUNDO II	34.90.39	000	300.000	
	45.90.51	000	200.000	500.000
10.058.0323.1274.0001				
IMPLANTACAO DO RIACHO FUNDO II	34.90.39	000	300.000	
	45.90.51	000	200.000	500.000
10.058.0327.1177				
IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	3.662.638	
	45.90.51	004	45.000	3.707.638
10.058.0327.1177.0001				
IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA (*)	45.90.51	000	1.562.638	1.562.638
10.058.0327.1177.0002				
IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NA VIA ESTRUTURAL	45.90.51	000	900.000	900.000
10.058.0327.1177.0003				
IMPLANTACAO DA ILUMINACAO PUBLICA DA RODOVIA SOBRADINHO/PLANALTIMA	45.90.51	000	900.000	900.000
10.058.0327.1177.0004				
ILUMINACAO PUBLICA DA DF 095 - VIA ESTRUTURAL.	45.90.51	000	300.000	300.000
10.058.0327.1177.0005				
IMPLANTACAO DE ILUMINACAO NA DF-483, VIA QUE LIGA O GAMA A SANTA MARIA - RA II	45.90.51	004	15.000	15.000
10.058.0327.1177.0006				
ILUMINACAO PUBLICA NA VIA NS-02	45.90.51	004	30.000	30.000
10.058.0455.1344				
ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO	45.90.51	001	1.000.000	1.000.000
10.058.0455.1344.0001				
PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO (*)	45.90.51	001	1.000.000	1.000.000
13.076.0448.1001				
AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	1.550.000	
	45.90.51	001	28.723.000	
	45.90.51	002	7.777.000	
	45.90.51	032	1.908.911	
	45.90.51	035	5.511.667	
	45.90.51	036	58.405.946	103.876.524
13.076.0448.1001.0001				
AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL (*) (ENDEREÇO LIMPO)	45.90.51	001	13.273.000	
	45.90.51	002	7.777.000	
	45.90.51	032	1.908.911	
	45.90.51	035	5.511.667	
	45.90.51	036	58.405.946	86.876.524
13.076.0448.1001.0011				
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO PIPIRIPAU.	45.90.51	001	7.000.000	7.000.000
13.076.0448.1001.0012				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	FISCAL			
	RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
COMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO CONDOMINIAL DO SRL BURITI III	45.90.51	001	450.000	450.000
13.076.0448.1001.0013				
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS DO LAGO SUL	45.90.51	001	4.000.000	4.000.000
13.076.0448.1001.0014				
IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	001	4.000.000	4.000.000
13.076.0448.1001.0016				
CONSTRUÇÃO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	45.90.51	000	1.550.000	1.550.000
13.076.0449.1243				
CONSTRUÇÃO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO HOSPITALAR	45.90.51	000	400.000	400.000
13.076.0449.1243.0001				
CONSTRUÇÃO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO HOSPITALAR NO HOSPITAL DO GAMA	45.90.51	000	400.000	400.000
15.081.0486.2292				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	38.700	
	34.90.39	000	60.000	98.700
15.081.0486.2292.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	38.700	
	34.90.39	000	60.000	98.700
16.091.0572.1169				
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.13.51	001	10.000.000	
	45.13.51	004	13.120.000	
	45.13.51	030	54.115.000	
	45.13.51	035	33.231.855	110.466.855
16.091.0572.1169.0001				
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.13.51	001	10.000.000	
	45.13.51	004	13.120.000	
	45.13.51	030	54.115.000	
	45.13.51	035	33.231.855	110.466.855
16.091.0575.1101				
IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	34.90.35	004	400.000	
	45.90.51	000	7.491.000	
	45.90.51	001	8.802.400	
	45.90.51	004	7.590.000	
	45.90.51	009	112.000	
	45.90.51	036	24.000.000	48.395.400
16.091.0575.1101.0001				
IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (*)	34.90.35	004	400.000	
	45.90.51	000	3.103.500	
	45.90.51	001	7.258.000	
	45.90.51	004	6.247.000	
	45.90.51	009	112.000	
	45.90.51	036	23.986.000	41.106.500
16.091.0575.1101.0008				
PAVIMENTACAO ASFALTICA E IMPLANTACAO DE MEIO-FIO EM SANTA MARIA	45.90.51	000	1.300.000	1.300.000
16.091.0575.1101.0014				
PAVIMENTACAO ASFALTICA DA VILA N. Sa. DE FATIMA	45.90.51	001	304.500	304.500
16.091.0575.1101.0016				
PAVIMENTACAO SETOR DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA RA XVII	45.90.51	000	5.000	5.000
16.091.0575.1101.0019				
CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	45.90.51	000	15.000	15.000
16.091.0575.1101.0022				
PAVIMENTACAO ASFALTICA DO NOVO ASSENTAMENTO	45.90.51	000	300.000	300.000
16.091.0575.1101.0023				
IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS VIAS INTERMEDIARIAS DE SAMBAIBA	45.90.51	000	700.000	700.000
16.091.0575.1101.0024				
DUPLICACAO DA VIA DE CONTORNO DO SETOR OESTE DO GAMA, PARTINDO DO POSTO PETROPOLI ATE A QUADRA 30 DO SETOR OESTE	45.90.51	000	20.000	20.000
16.091.0575.1101.0025				
PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS EM SANTA MARIA - RA XIII	45.90.51	036	14.000	14.000
16.091.0575.1101.0026				
PAVIMENTACAO DAS VIAS INTERNAS DO SETOR CENTRAL RESIDENCIAL, QDS. 06 A 14 E 36 A 46 DO LADO PAR 05 A 45 DO LADO IMPAR	45.90.51	000	10.000	10.000
16.091.0575.1101.0027				
PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DA QNL 09 PROJETOS A E B - TAGUATINGA	45.90.51	000	10.000	10.000
16.091.0575.1101.0028				
IMPLANTACAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA DO BAIRRO JARDIM RORIZ PLANALTIMA - DF	45.90.51	000	25.000	25.000
16.091.0575.1101.0029				
PAVIMENTACAO ASFALTICAS DAS VIAS INTERNAS DO 4. BPM DO GUARA	45.90.51	000	12.000	12.000
16.091.0575.1101.0030				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
IMPLANTACAO DE MEIOS-FIOS NO SETOR DE MANSOES LESTE DE SAMBABAIA	45.90.51	004	10.000	10.000
16.091.0575.1101.0031 IMPLANTACAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS DO SETOR QNG	45.90.51	004	150.000	150.000
16.091.0575.1101.0032 CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA VIA QUE LIGA O BALAO DA SKOL A LBA - GAMA	45.90.51	000	40.000	40.000
16.091.0575.1101.0033 CONST. QUEBRA-MOLA AV. 2 NORTE Q. 415/615	45.90.51	000	250	250
16.091.0575.1101.0034 CONST. QUEBRA-MOLA BR-060 - PROX. FAZENDINHA	45.90.51	000	250	250
16.091.0575.1101.0035 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDE DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NAS QUADRAS 510/512 E 310/312 DE SAMBABAIA	45.90.51	004	300.000	300.000
16.091.0575.1101.0036 IMPLANTACAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS DO SETOR DE MANSOES LESTE - SAMBABAIA	45.90.51	004	850.000	850.000
16.091.0575.1101.0037 CONSTRUCAO DO ESTACIONAMENTO DA PRACA CENTRAL DO INCRA 8	45.90.51	004	33.000	33.000
16.091.0575.1101.0038 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SRL-BURITI II	45.90.51	001	156.200	156.200
16.091.0575.1101.0039 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SETOR TRADICIONAL NORTE	45.90.51	001	115.500	115.500
16.091.0575.1101.0040 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA VIA PRINCIPAL DO CAUB	45.90.51	000	50.000	50.000
16.091.0575.1101.0041 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR RESIDENCIAL NORTE	45.90.51	001	600.000	600.000
16.091.0575.1101.0042 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR DE OFICINAS	45.90.51	001	344.400	344.400
16.091.0575.1101.0043 EXECUCAO DE OBRAS DE DRENAGEM EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	000	600.000	600.000
16.091.0575.1101.0044 RECUPERACAO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO PLANO PILOTO.	45.90.51	000	800.000	800.000
16.091.0575.1101.0045 CONSTRUCAO DE VIADUTO	45.90.51	000	100.000	100.000
16.091.0575.1101.0046 IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTO NO INCRA 08	45.90.51	000	400.000	400.000
16.091.0575.1101.0047 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR RESIDENCIAL NORTE (PAPE)	45.90.51	001	23.800	23.800
16.091.0575.1236 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO SAO BARTOLOMEU	45.90.51	000	250.000	250.000
16.091.0575.1236.0001 CONSTRUCAO SOBRE O RIO SAO BARTOLOMEU NO ANTEPLANO LESTE A QUEBRADA DOS GUIMARAES NA AREA RURAL DO PARANOA	45.90.51	000	250.000	250.000
TOTAL				286.020.231

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
22193 - SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.007.0021.2859 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.13.44	000	92.013.000	92.013.000
10.007.0021.2859.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.13.44	000	92.013.000	92.013.000
10.058.0025.1839 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.13.65	004	63.000	63.000
10.058.0025.1839.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	45.13.65	004	63.000	63.000
10.058.0575.2860 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.13.44 45.13.65	000	1.185.000 38.000	1.223.000
10.058.0575.2860.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44 45.13.65	000	1.185.000 38.000	1.223.000
10.060.0328.2861 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.13.44	000	2.872.300	2.872.300
10.060.0328.2861.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44	000	2.872.300	2.872.300
13.076.0448.2862				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.13.44	000	30.000	30.000
13.076.0448.2862.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44	000	30.000	30.000
15.081.0486.2863 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.13.44	004	9.464.000	9.464.000
15.081.0486.2863.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44	004	9.464.000	9.464.000
TOTAL				105.665.300

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
22195 - SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. IPDF R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.007.0021.1841 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41 45.11.42	004	15.000 35.000	50.000
10.007.0021.1841.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	34.11.41 45.11.42	004	15.000 35.000	50.000
10.007.0021.2864 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41 34.11.41 34.11.41 45.11.42	000	1.948.000 785.000 5.000 15.000	2.753.000
10.007.0021.2864.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.11.41 34.11.41 34.11.41 45.11.42	000	1.948.000 785.000 5.000 15.000	2.753.000
10.058.0323.1842 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41 34.11.41	004	95.000 26.000	121.000
10.058.0323.1842.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	34.11.41 34.11.41	004	95.000 26.000	121.000
15.081.0486.2867 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41 34.11.41	000	12.000 169.000	181.000
15.081.0486.2867.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.11.41 34.11.41	000	12.000 169.000	181.000
TOTAL				3.105.000

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.007.0021.2044 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92 34.90.30 34.90.32 34.90.33 34.90.35 34.90.36 34.90.37 34.90.39 34.90.41 34.90.91 34.90.92 45.90.51 45.90.52 46.90.65	000	65.954.639 23.817.004 460.000 1.381.357 400.000 5.500.000 13.000 30.000 250.000 200.000 100.000 13.171.000 500.000 500.000 300.000 100.000 2.970.000 30.000	115.677.000
10.007.0021.2044.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92	000	65.954.639 23.817.004 460.000 1.381.357 400.000	92.013.000
10.007.0021.2044.0002				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	5.500.000	
	34.90.32	050	13.000	
	34.90.33	050	30.000	
	34.90.35	050	250.000	
	34.90.36	050	200.000	
	34.90.37	050	100.000	
	34.90.39	050	12.700.000	
	34.90.41	050	500.000	
	34.90.91	050	500.000	
	34.90.92	050	300.000	
	45.90.51	050	100.000	
	45.90.52	050	2.970.000	
	46.90.65	050	30.000	23.193.000
10.007.0021.2044.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	471.000	471.000
10.058.0025.1059 EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS DE EDIFICACOES	34.90.30	050	1.485.000	
	34.90.39	050	480.000	
	45.90.51	004	63.000	
	45.90.51	050	35.000	
	45.90.52	050	100.000	2.163.000
10.058.0025.1059.0001 EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS DE EDIFICACOES	34.90.30	050	1.485.000	
	34.90.39	050	480.000	
	45.90.52	050	100.000	2.065.000
10.058.0025.1059.0002 REFORMA DA PRACA 01 DO SETOR LESTE - GAMA	45.90.51	004	8.000	8.000
10.058.0025.1059.0003 REFORMA DE 10 QUADRAS DE ESPORTES NO GAMA	45.90.51	004	10.000	10.000
10.058.0025.1059.0004 CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA - RA XIII	45.90.51	050	20.000	20.000
10.058.0025.1059.0005 IMPLANTACAO DO PARQUE RECREATIVO DE SANTA MARIA	45.90.51	004	25.000	25.000
10.058.0025.1059.0006 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO DE SANTA MARIA	45.90.51	050	15.000	15.000
10.058.0025.1059.0007 IMPLANTACAO DE MEIOS FIOS NAS QUADRAS 18 E 24 DO SETOR OESTE E 49 DO SETOR LESTE DO GAMA	45.90.51	004	10.000	10.000
10.058.0025.1059.0008 IMPLANTACAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA QUADRA 49 DO SETOR LESTE DO GAMA	45.90.51	004	10.000	10.000
10.058.0575.2148 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.30	000	427.101	
	34.90.30	050	750.000	
	34.90.39	000	757.899	
	34.90.39	050	50.000	
	45.90.51	000	38.000	
	45.90.51	050	300.000	2.323.000
10.058.0575.2148.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.30	000	397.101	
	34.90.30	050	750.000	
	34.90.39	000	608.899	
	34.90.39	050	50.000	1.806.000
10.058.0575.2148.0002 RECAPEAMENTO ASFALTICO HIGGS 707	34.90.39	000	70.000	70.000
10.058.0575.2148.0003 RECAPEAMENTO DAS 2 VIAS ENTRE A HIGGS 706/7, ABERTURA DOS RETORNOS, ABERT. DAS TRES ENTRADAS/706, ARREDOND. MEIOS-FIOS	34.90.39	000	40.000	40.000
10.058.0575.2148.0004 RECUPERACAO DO PASSEIO E DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NA BR-060 QUE VAI DO CORREGO VICENTE PIRES ATE VIA FERREA	34.90.30	000	30.000	30.000
10.058.0575.2148.0005 RECAPEAMENTO ASFALTICO DA QUADRA 15 RESIDENCIAL DO SETOR LESTE DO GAMA	45.90.51	000	7.000	7.000
10.058.0575.2148.0006 RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AVENIDA DOS PIONEIROS NO SETOR SUL DO GAMA	45.90.51	000	25.000	25.000
10.058.0575.2148.0007 RECAPEAMENTO DAS VIAS DA QUADRA 40 DO SETOR LESTE DO GAMA	45.90.51	000	6.000	6.000
10.058.0575.2148.0008 REALIZACAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO E MEIOS-FIOS NO INCR 08 EM BRAZLANDIA	34.90.39	000	39.000	39.000
10.058.0575.2148.0009 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ACESSO AO ALTIPLANO LESTE.	45.90.51	050	300.000	300.000
10.060.0328.2143 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	000	941.490	
	34.90.30	050	750.000	
	34.90.39	000	1.930.810	
	34.90.39	050	50.000	3.672.300
10.060.0328.2143.0001				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	000	941.490	
	34.90.30	050	750.000	
	34.90.39	000	1.917.280	
	34.90.39	050	50.000	3.658.770
10.060.0328.2143.0002 PLANTIO E REPLANTIO DE ARVORES NA EXTENSAO DO TRECHO QUE VAI DO CORREGO VICENTE PIRES ATE A VIA FERREA - BR-060.	34.90.39	000	2.000	2.000
10.060.0328.2143.0003 REALIZACAO DE OBRAS DE URBANIZACAO E GRAMADO NO INCR 08.	34.90.39	000	11.530	11.530
13.076.0448.2149 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	34.90.30	000	25.000	
	34.90.30	050	500.000	
	34.90.39	000	5.000	
	34.90.39	050	50.000	580.000
13.076.0448.2149.0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	34.90.30	000	22.500	
	34.90.30	050	500.000	
	34.90.39	000	5.000	
	34.90.39	050	50.000	577.500
13.076.0448.2149.0002 RECUPERACAO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GAL PLUVIAIS, EXTENSAO DA BR-060 QUE VAI DO CORREGO VICENTE PIRES A VIA FERREA	34.90.30	000	2.500	2.500
15.081.0486.2141 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	9.464.000	
	34.90.39	050	1.274.000	10.738.000
15.081.0486.2141.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	9.464.000	
	34.90.39	050	1.274.000	10.738.000
TOTAL				135.153.300

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
22205 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.007.0021.1114 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS	34.90.30	004	5.000	
	34.90.39	004	10.000	
	45.90.52	004	35.000	50.000
10.007.0021.1114.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS (PLANEJAMENTO SOLIDARIO)	34.90.30	004	5.000	
	34.90.39	004	10.000	
	45.90.52	004	35.000	50.000
10.007.0021.2339 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.09	000	1.000	
	31.90.11	000	1.740.000	
	31.90.13	000	52.000	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	100.000	
	31.90.92	000	50.000	
	34.90.30	000	50.000	
	34.90.30	050	12.000	
	34.90.33	000	5.000	
	34.90.35	000	503.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.37	000	2.000	
	34.90.39	000	110.000	
	34.90.39	004	5.000	
	34.90.39	050	10.000	
	34.90.41	000	10.000	
	34.90.92	000	20.000	
	34.90.93	000	80.000	
	45.90.51	000	3.000	
	45.90.52	000	10.000	
	45.90.52	050	3.500	
	45.90.92	000	2.000	
	46.90.64	050	3.000	2.781.500
10.007.0021.2339.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	1.000	
	31.90.11	000	1.740.000	
	31.90.13	000	52.000	
	31.90.14	000	5.000	
	31.90.16	000	100.000	
	31.90.92	000	50.000	1.948.000
10.007.0021.2339.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	50.000	
	34.90.30	050	12.000	
	34.90.33	000	5.000	
	34.90.35	000	503.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.37	000	2.000	

FISCAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.90.39	000	110.000	
	34.90.39	050	10.000	
	34.90.41	000	10.000	
	34.90.92	000	20.000	
	34.90.93	000	80.000	
	45.90.51	000	3.000	
	45.90.52	000	10.000	
	45.90.52	050	3.500	
	45.90.92	000	2.000	
	46.90.64	050	3.000	828.500
10.007.0021.2339.0003				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	5.000	5.000
10.058.0323.1129				
PROJETOS URBANISTICOS	34.90.39	004	95.000	
	34.90.39	005	26.000	121.000
10.058.0323.1129.0001				
ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS URBANISTICOS	34.90.39	004	95.000	
	34.90.39	005	26.000	121.000
15.081.0486.2257				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	12.000	
	34.90.39	004	169.000	181.000
15.081.0486.2257.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	12.000	
	34.90.39	004	169.000	181.000
			TOTAL	3.133.500

23000 - SECRETARIA DE SAUDE  
23101 - SECRETARIA DE SAUDE R\$ 1,00

SEGURIDADE				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.007.0021.2043				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	030	18.260	
	31.90.09	030	1.050	
	31.90.11	030	9.445.650	
	31.90.13	030	38.250	
	31.90.14	030	6.030	
	31.90.16	030	125.520	
	31.90.91	030	500.000	
	31.90.92	030	15.000	
	34.90.30	004	30.000	
	34.90.30	020	30.000	
	34.90.33	004	10.000	
	34.90.33	020	10.000	
	34.90.36	004	500	
	34.90.39	004	170.000	
	34.90.39	020	103.000	
	34.90.92	004	2.000	
	34.90.93	004	3.000	
	45.90.52	004	6.000	
	45.90.52	020	30.000	10.544.260
13.007.0021.2043.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	18.260	
	31.90.09	030	1.050	
	31.90.11	030	9.445.650	
	31.90.13	030	38.250	
	31.90.14	030	6.030	
	31.90.16	030	125.520	
	31.90.91	030	500.000	
	31.90.92	030	15.000	10.149.760
13.007.0021.2043.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	30.000	
	34.90.30	020	30.000	
	34.90.33	004	10.000	
	34.90.33	020	10.000	
	34.90.36	004	500	
	34.90.39	004	160.000	
	34.90.39	020	78.000	
	34.90.92	004	2.000	
	34.90.93	004	3.000	
	45.90.52	004	6.000	
	45.90.52	020	30.000	359.500
13.007.0021.2043.0004				
TREINAMENTO DE SERVIDORES	34.90.39	004	10.000	
	34.90.39	020	25.000	35.000
13.049.0429.1470				
EXECUCAO DO PROJETO INTEGRADO DE EDUCACAO SEXUAL PARA O ADOLESCENTE	34.90.39	004	18.000	18.000
13.049.0429.1470.0001				
PROJETO INTEGRADO DE EDUCACAO SEXUAL PARA O ADOLESCENTE	34.90.39	004	18.000	18.000
13.075.0021.2215				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	34.90.39	004	1.000	1.000
13.075.0021.2215.0001				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	34.90.39	004	1.000	1.000

SEGURIDADE				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.075.0025.1076				
EDIFICACAO DE UNIDADES DE FISCALIZACAO DE SAUDE	34.90.39	020	90.000	
	45.90.51	004	60.000	
	45.90.52	004	10.000	
	45.90.52	020	10.000	170.000
13.075.0025.1076.0001				
REFORMA E RECUPERACAO DE INSPETORIAS DE SAUDE (*)	34.90.39	020	90.000	
	45.90.52	020	10.000	100.000
13.075.0025.1076.0002				
CONSTRUCAO DE INSPETORIA DE SAUDE EM SAMAMBAIA (*)	45.90.51	004	60.000	
	45.90.52	004	10.000	70.000
13.075.0428.1259				
IMPLANTACAO DA CENTRAL DE CAPTACAO DE ORGAOS	45.90.52	004	60.000	60.000
13.075.0428.1259.0001				
CRIAR CENTRAL DE CAPTACAO DE ORGAOS	45.90.52	004	60.000	60.000
13.075.0428.2336				
DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	34.90.30	004	1.500	
	34.90.33	004	1.500	
	34.90.39	004	1.500	
	45.90.52	004	1.500	6.000
13.075.0428.2336.0001				
DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	34.90.30	004	1.500	
	34.90.33	004	1.500	
	34.90.39	004	1.500	
	45.90.52	004	1.500	6.000
15.081.0486.2188				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	240.000	
	34.90.39	004	277.500	517.500
15.081.0486.2188.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	240.000	
	34.90.39	004	277.500	517.500
15.082.0495.2354				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	030	10.563.793	
	31.90.03	030	492.447	
	31.90.09	030	1.000	11.057.240
15.082.0495.2354.0001				
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	10.563.793	
	31.90.09	030	1.000	10.564.793
15.082.0495.2354.0002				
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	492.447	492.447
			TOTAL	22.374.000

23000 - SECRETARIA DE SAUDE  
23103 - INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL R\$ 1,00

SEGURIDADE				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.007.0021.2095				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.04	000	30.000	
	31.90.08	000	5.000	
	31.90.09	000	1.700	
	31.90.11	000	7.818.300	
	31.90.13	000	16.000	
	31.90.14	000	25.000	
	31.90.16	000	4.000	
	31.90.91	000	10.000	
	31.90.92	000	20.000	
	34.90.30	004	50.500	
	34.90.33	004	15.000	
	34.90.35	004	3.500	
	34.90.36	004	9.000	
	34.90.38	004	24.000	
	34.90.39	004	75.000	
	34.90.39	020	20.000	
	34.90.92	004	3.000	
	34.90.93	004	10.000	
	45.90.52	004	50.000	8.190.000
13.007.0021.2095.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.04	000	30.000	
	31.90.08	000	5.000	
	31.90.09	000	1.700	
	31.90.11	000	7.818.300	
	31.90.13	000	16.000	
	31.90.14	000	25.000	
	31.90.16	000	4.000	
	31.90.91	000	10.000	
	31.90.92	000	20.000	7.930.000
13.007.0021.2095.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	50.500	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.90.33	004	15.000	
	34.90.35	004	3.500	
	34.90.36	004	9.000	
	34.90.38	004	24.000	
	34.90.39	004	75.000	
	34.90.39	020	20.000	
	34.90.92	004	3.000	
	34.90.93	004	10.000	
	45.90.52	004	50.000	260.000
13.075.0025.1015				
AMPLIACAO E REFORMA DO INSTITUTO DE SAUDE	34.90.30	000	50.000	
	34.90.30	004	35.000	
	34.90.39	000	180.000	
	34.90.39	004	70.000	
	45.90.51	000	170.000	
	45.90.51	004	55.000	
	45.90.52	000	100.000	
	45.90.52	004	40.000	700.000
13.075.0025.1015.0001				
RECUPERACAO DE INSTALACOES (*)	34.90.30	004	20.000	
	34.90.39	004	15.000	
	45.90.51	004	5.000	
	45.90.52	004	10.000	50.000
13.075.0025.1015.0002				
REFORMAS DOS PREDIOS DO ISDF (*)	34.90.30	000	50.000	
	34.90.30	004	15.000	
	34.90.39	000	180.000	
	34.90.39	004	55.000	
	45.90.51	000	170.000	
	45.90.51	004	50.000	
	45.90.52	000	100.000	
	45.90.52	004	30.000	650.000
13.075.0428.2130				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA	34.90.30	004	10.000	
	34.90.39	004	30.000	
	45.90.52	004	100.000	140.000
13.075.0428.2130.0001				
DESENVOLVIMENTO DA BIOLOGIA MEDICA	34.90.30	004	10.000	
	34.90.39	004	30.000	
	45.90.52	004	100.000	140.000
13.075.0429.2124				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CONTROLE DE ZOOSE	34.90.30	004	8.800	
	34.90.39	004	23.100	
	45.90.52	004	78.100	110.000
13.075.0429.2124.0001				
DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE DE ZOOSE	34.90.30	004	8.800	
	34.90.39	004	23.100	
	45.90.52	004	78.100	110.000
13.075.0430.2119				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE BROMATOLOGIA E QUIMICA	34.90.30	004	8.800	
	34.90.39	004	23.100	
	45.90.52	004	78.100	110.000
13.075.0430.2119.0001				
DESENVOLVIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	34.90.30	004	8.800	
	34.90.39	004	23.100	
	45.90.52	004	78.100	110.000
15.081.0486.2093				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	50.000	
	34.90.39	004	100.000	150.000
15.081.0486.2093.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	50.000	
	34.90.39	004	100.000	150.000
			TOTAL	9.400.000

23000 - SECRETARIA DE SAUDE  
23193 - SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FPDF R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.007.0021.2868				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	1.980.000	
	31.11.41	030	348.625.000	
	34.11.41	000	5.887.142	
	34.11.41	004	30.486.000	
	34.11.41	005	190.000	
	34.11.41	009	55.000	
	45.11.42	004	755.000	387.978.142
13.007.0021.2868.0001				
FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.980.000	
	31.11.41	030	348.625.000	
	34.11.41	000	5.887.142	
	34.11.41	004	30.486.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	34.11.41	005	190.000	
	34.11.41	009	55.000	
	45.11.42	004	755.000	387.978.142
13.075.0024.2870				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	800.000	
	45.11.42	004	1.200.000	2.000.000
13.075.0024.2870.0001				
FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	800.000	
	45.11.42	004	1.200.000	2.000.000
13.075.0025.1845				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	004	205.000	
	45.11.42	000	270.000	
	45.11.42	004	20.920.000	21.395.000
13.075.0025.1845.0001				
FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	205.000	
	45.11.42	000	270.000	
	45.11.42	004	20.920.000	21.395.000
13.075.0235.2871				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	1.359.648	
	34.11.41	000	8.626.858	9.986.506
13.075.0235.2871.0001				
FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.359.648	
	34.11.41	000	8.626.858	9.986.506
13.075.0428.2872				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	1.129.352	
	34.11.41	000	2.400.000	
	34.11.41	004	2.205.000	
	45.11.42	004	150.000	5.884.352
13.075.0428.2872.0001				
FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.129.352	
	34.11.41	000	2.400.000	
	34.11.41	004	2.205.000	
	45.11.42	004	150.000	5.884.352
13.075.0432.2874				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	004	200.000	200.000
13.075.0432.2874.0001				
FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	200.000	200.000
15.081.0486.2875				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	2.000.000	
	34.11.41	000	4.320.000	
	34.11.41	030	16.876.000	23.196.000
15.081.0486.2875.0001				
FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	2.000.000	
	34.11.41	000	4.320.000	
	34.11.41	030	16.876.000	23.196.000
15.082.0495.2876				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	030	49.500.000	49.500.000
15.082.0495.2876.0001				
FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030	49.500.000	49.500.000
			TOTAL	500.140.000

23000 - SECRETARIA DE SAUDE  
23194 - SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FUNDACAO HEMOCENTRO R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.007.0021.2877				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	878.000	
	34.11.41	000	50.000	
	34.11.41	004	264.000	
	45.11.42	004	30.000	1.222.000
13.007.0021.2877.0002				
FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	31.11.41	000	878.000	
	34.11.41	000	50.000	
	34.11.41	004	264.000	
	45.11.42	004	30.000	1.222.000
13.075.0025.1847				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.11.42	004	100.000	100.000
13.075.0025.1847.0002				
FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	45.11.42	004	100.000	100.000
15.081.0486.2879				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	004	2.000	
	34.11.41	004	132.000	134.000
15.081.0486.2879.0002				
FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	31.11.41	004	2.000	
	34.11.41	004	132.000	134.000
			TOTAL	1.456.000

23000 - SECRETARIA DE SAUDE  
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
SEGURIDADE  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.007.0021.2334 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.09	000	500	
	31.90.11	000	750.000	
	31.90.13	000	50.000	
	31.90.14	000	1.000	
	31.90.16	000	76.500	
	34.90.30	000	30.000	
	34.90.30	004	159.000	
	34.90.30	050	600.000	
	34.90.30	062	200.000	
	34.90.33	050	50.000	
	34.90.39	000	20.000	
	34.90.39	004	105.000	
	34.90.39	050	200.000	
	34.90.39	062	150.000	
	45.90.52	004	30.000	
	45.90.52	050	300.000	
	45.90.52	062	500.000	3.222.000
13.007.0021.2334.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	500	
	31.90.11	000	750.000	
	31.90.13	000	50.000	
	31.90.14	000	1.000	
	31.90.16	000	76.500	878.000
13.007.0021.2334.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	30.000	
	34.90.30	004	159.000	
	34.90.30	050	600.000	
	34.90.30	062	200.000	
	34.90.33	050	50.000	
	34.90.39	000	15.000	
	34.90.39	004	95.000	
	34.90.39	050	200.000	
	34.90.39	062	150.000	
	45.90.52	004	30.000	
	45.90.52	050	300.000	
	45.90.52	062	500.000	2.329.000
13.007.0021.2334.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	5.000	
	34.90.39	004	10.000	15.000
13.075.0025.1337 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	45.90.51	004	50.000	
	45.90.51	062	350.000	
	45.90.52	004	50.000	
	45.90.52	050	500.000	
	45.90.52	061	500.000	
	45.90.52	062	300.000	1.750.000
13.075.0025.1337.0001 AMPLIACAO DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO (*)	45.90.51	004	50.000	
	45.90.51	062	350.000	
	45.90.52	004	50.000	
	45.90.52	050	500.000	
	45.90.52	061	500.000	
	45.90.52	062	300.000	1.750.000
13.075.0428.8017 COLETA DE SANGUE E PREPARACAO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	050	1.500.000	
	34.90.39	050	200.000	
	45.90.51	050	150.000	
	45.90.52	050	500.000	2.350.000
13.075.0428.8017.0001 COLETA DE SANGUE E PREPARACAO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	050	1.500.000	
	34.90.39	050	200.000	
	45.90.51	050	150.000	
	45.90.52	050	500.000	2.350.000
15.081.0486.2151 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	004	2.000	
	34.90.39	004	132.000	134.000
15.081.0486.2151.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	004	2.000	
	34.90.39	004	132.000	134.000
			TOTAL	7.456.000

23000 - SECRETARIA DE SAUDE  
23201 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
SEGURIDADE  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.007.0021.2090 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	030	370.000	
	31.90.09	030	2.700.000	
	31.90.11	000	1.100.000	
	31.90.11	030	298.766.536	
	31.90.13	030	415.000	
	31.90.14	030	600.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SEGURIDADE  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	31.90.16	030	26.000.000	
	31.90.91	000	880.000	
	31.90.91	030	16.273.464	
	31.90.92	030	3.500.000	
	34.90.08	000	300.000	
	34.90.08	050	150.000	
	34.90.10	000	600.000	
	34.90.18	000	900.000	
	34.90.30	004	11.642.500	
	34.90.30	050	27.268.000	
	34.90.30	062	1.000.000	
	34.90.32	050	60.000	
	34.90.33	050	140.000	
	34.90.36	050	1.500.000	
	34.90.36	062	1.000.000	
	34.90.39	000	3.934.000	
	34.90.39	004	18.443.500	
	34.90.39	005	190.000	
	34.90.39	009	55.000	
	34.90.39	050	29.668.000	
	34.90.41	004	400.000	
	34.90.41	050	3.500.000	
	34.90.92	000	153.142	
	34.90.92	050	1.500.000	
	34.90.93	050	450.000	
	45.90.52	004	755.000	
	45.90.52	050	2.700.000	
	45.90.52	062	6.000.000	
	46.90.64	050	100.000	
	46.90.64	062	620.000	463.634.142
13.007.0021.2090.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	370.000	
	31.90.09	030	2.700.000	
	31.90.11	000	1.100.000	
	31.90.11	030	298.766.536	
	31.90.13	030	415.000	
	31.90.14	030	600.000	
	31.90.16	030	26.000.000	
	31.90.91	000	880.000	
	31.90.91	030	16.273.464	
	31.90.92	030	3.500.000	350.605.000
13.007.0021.2090.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90.08	000	300.000	
	34.90.08	050	150.000	
	34.90.10	000	600.000	
	34.90.18	000	900.000	
	34.90.30	004	11.642.500	
	34.90.30	050	27.268.000	
	34.90.30	062	1.000.000	
	34.90.32	050	60.000	
	34.90.33	050	140.000	
	34.90.36	050	1.500.000	
	34.90.36	062	1.000.000	
	34.90.39	000	3.934.000	
	34.90.39	004	18.163.500	
	34.90.39	005	190.000	
	34.90.39	009	55.000	
	34.90.39	050	29.668.000	
	34.90.41	004	400.000	
	34.90.41	050	3.500.000	
	34.90.92	000	153.142	
	34.90.92	050	1.500.000	
	34.90.93	050	450.000	
	45.90.52	004	755.000	
	45.90.52	050	2.700.000	
	45.90.52	062	6.000.000	
	46.90.64	050	100.000	
	46.90.64	062	620.000	112.749.142
13.007.0021.2090.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	280.000	280.000
13.075.0024.2214 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	800.000	
	34.90.39	050	900.000	
	45.90.52	004	1.200.000	
	45.90.52	050	2.500.000	
	46.90.64	050	500.000	5.900.000
13.075.0024.2214.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	800.000	
	34.90.39	050	900.000	
	45.90.52	004	1.200.000	
	45.90.52	050	2.500.000	
	46.90.64	050	500.000	5.900.000
13.075.0025.1207 EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES	34.90.39	004	205.000	
	45.90.51	000	150.000	
	45.90.51	004	15.600.000	
	45.90.51	050	400.000	
	45.90.52	000	120.000	
	45.90.52	004	5.320.000	
	45.90.52	050	100.000	21.895.000
13.075.0025.1207.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE (*)	34.90.39	004	5.000	
	45.90.51	004	2.000.000	
	45.90.52	004	1.820.000	3.825.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	SEGURIDADE	
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	TOTAL
13.075.0025.1207.0003 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SANTA MARIA (*)	45.90.51 45.90.52	004 004	300.000 200.000	500.000
13.075.0025.1207.0004 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO VARJÃO (*)	45.90.51 45.90.52	004 004	300.000 200.000	500.000
13.075.0025.1207.0005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA NO PARANÓI (*)	45.90.51 45.90.52	004 004	3.000.000 1.000.000	4.000.000
13.075.0025.1207.0006 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO MISTA EM SÃO SEBASTIÃO (*)	45.90.51 45.90.52 45.90.52	004 000 004	3.000.000 120.000 880.000	4.000.000
13.075.0025.1207.0007 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM RECANTO DAS EMAS (*)	45.90.51 45.90.52	004 004	300.000 200.000	500.000
13.075.0025.1207.0008 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM ENGENHO VELHO - SOBRADINHO (*)	45.90.51 45.90.52	004 004	300.000 200.000	500.000
13.075.0025.1207.0009 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM CEILÂNDIA - QNQ (*)	45.90.51 45.90.52	004 004	300.000 200.000	500.000
13.075.0025.1207.0010 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO CARIRU - PARANÓI (*)	45.90.51 45.90.52	004 004	70.000 20.000	90.000
13.075.0025.1207.0011 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO RODEADOR - BRAZLÂNDIA (*)	45.90.51 45.90.52	004 004	70.000 20.000	90.000
13.075.0025.1207.0013 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO NÚCLEO RURAL CURRALINHO, EM BRAZLÂNDIA.	45.90.51 45.90.52	004 004	70.000 20.000	90.000
13.075.0025.1207.0015 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO DVO	45.90.51	004	500.000	500.000
13.075.0025.1207.0017 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA EM SAMAMBAIA	45.90.51	004	2.000.000	2.000.000
13.075.0025.1207.0019 CONSTRUÇÃO HOSPITAL DE SAMAMBAIA	45.90.51 45.90.52	004 004	800.000 200.000	1.000.000
13.075.0025.1207.0033 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO NÚCLEO RURAL INCRA - 07, RESERVA G, EM BRAZLÂNDIA.	45.90.51 45.90.52	004 004	70.000 20.000	90.000
13.075.0025.1207.0036 TRANSFERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 04 DO GAMA	45.90.51	004	1.000.000	1.000.000
13.075.0025.1207.0039 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MÉDICO NO NÚCLEO RURAL ENGENHO DAS LAJES - GAMA	45.90.51	004	40.000	40.000
13.075.0025.1207.0046 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SAMAMBAIA - QUADRA 314	45.90.51 45.90.52	004 004	300.000 200.000	500.000
13.075.0025.1207.0047 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANÓI	45.90.51	004	1.000.000	1.000.000
13.075.0025.1207.0049 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DE SOBRADINHO	34.90.39 45.90.52	004 004	200.000 100.000	300.000
13.075.0025.1207.0050 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO SETOR QNH EM TAGUATINGA	45.90.51	004	120.000	120.000
13.075.0025.1207.0051 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO SRN - A EM PLANALTINA.	45.90.51 45.90.52	050 050	400.000 100.000	500.000
13.075.0025.1207.0074 REFORMA DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO MISTA DE SOBRADINHO	45.90.51	000	150.000	150.000
13.075.0025.1207.0083 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE - SOBRADINHO II	45.90.51 45.90.52	004 004	30.000 20.000	50.000
13.075.0025.1207.0096 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM JARDIM RORIZ PLANALTINA	45.90.51 45.90.52	004 004	30.000 20.000	50.000
13.075.0235.2011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES (VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE)	31.90.11 34.90.18 34.90.18 34.90.36	000 000 050 000	1.239.648 4.710.346 3.000.000 500.812	

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	SEGURIDADE	
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	TOTAL
13.075.0235.2011.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES	34.90.39 31.90.11 34.90.18 34.90.18 34.90.36 34.90.39	000 000 000 050 000 000	3.355.700 1.239.648 4.710.346 3.000.000 500.812 3.355.700	12.806.506
13.075.0235.2260 ENSINO ESPECIALIZADO EM SAÚDE COLETIVA	31.90.11 34.90.18	000 000	120.000 60.000	180.000
13.075.0235.2260.0001 ENSINO ESPECIALIZADO EM SAÚDE COLETIVA	31.90.11 34.90.18	000 000	120.000 60.000	180.000
13.075.0428.1257 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	45.90.52	050	800.000	800.000
13.075.0428.1257.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	45.90.52	050	800.000	800.000
13.075.0428.2212 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE)	31.90.11 34.90.18 34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.39 45.90.52	000 000 050 004 004 004 050	1.129.352 500.000 750.000 110.000 100.000 600.000 1.200.000	4.389.352
13.075.0428.2212.0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.11 34.90.18 34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.39 45.90.52	000 000 050 004 004 004 050	1.129.352 500.000 750.000 110.000 100.000 600.000 1.200.000	4.389.352
13.075.0428.2267 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR	34.90.08 34.90.30 34.90.30 34.90.39 34.90.39 45.90.52	000 004 050 000 004 050	200.000 1.080.000 900.000 1.700.000 255.000 150.000 700.000	4.985.000
13.075.0428.2267.0001 APOIO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE DO ENTORNO DO D.F.	34.90.39	000	900.000	900.000
13.075.0428.2267.0002 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	34.90.39	000	800.000	800.000
13.075.0428.2267.0003 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	34.90.30 34.90.39	050 004	400.000 155.000	555.000
13.075.0428.2267.0004 AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES E DOMICILIARES	34.90.30 45.90.52	004 050	80.000 700.000	780.000
13.075.0428.2267.0005 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM CONSERVAÇÃO DE ENERGIA NA REDE HOSPITALAR	34.90.30 34.90.39 45.90.52	004 004 004	700.000 100.000 150.000	950.000
13.075.0428.2267.0006 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA ESPECIAL DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO DO D.F.	34.90.30 34.90.30	004 050	300.000 500.000	800.000
13.075.0428.2267.0007 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESE E/OU PROTESE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	34.90.08	000	200.000	200.000
13.075.0428.2271 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA	34.90.30 34.90.39 34.90.39 45.90.52	050 004 050 062	2.860.000 60.000 500.000 80.000	3.500.000
13.075.0428.2271.0001 PROMOÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO	34.90.30 34.90.39 45.90.52	050 004 062	360.000 60.000 80.000	500.000
13.075.0428.2271.0002 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO	34.90.30 34.90.39	050 050	2.500.000 500.000	3.000.000
13.075.0429.2273 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	34.90.30	050	1.050.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					SEGURIDADE	
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
	34.90.39	050	200.000			
	45.90.52	050	150.000	1.400.000		
13.075.0429.2273.0001						
PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	34.90.30	050	1.050.000			
	34.90.39	050	200.000	1.250.000		
13.075.0429.2273.0002						
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO LABORATORIO- INSTITUCIONAL MOVEL DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	45.90.52	050	150.000	150.000		
13.075.0432.2274						
DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE PROMOCAO E RECUPERACAO DA SAUDE	34.90.30	050	550.000			
	34.90.39	004	200.000			
	34.90.39	050	450.000			
	45.90.52	062	300.000	1.500.000		
13.075.0432.2274.0001						
ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA CRIANCA	34.90.30	050	150.000			
	34.90.39	004	150.000			
	34.90.39	050	450.000			
	45.90.52	062	100.000	850.000		
13.075.0432.2274.0002						
ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER	34.90.30	050	400.000			
	34.90.39	004	50.000			
	45.90.52	062	200.000	650.000		
15.081.0486.2277						
CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	31.90.08	000	2.000.000			
	34.90.39	000	4.320.000			
	34.90.39	030	16.876.000	23.196.000		
15.081.0486.2277.0001						
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	2.000.000			
	34.90.39	000	4.320.000			
	34.90.39	030	16.876.000	23.196.000		
15.082.0495.2066						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	030	46.000.000			
	31.90.03	030	3.500.000	49.500.000		
15.082.0495.2066.0001						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	46.000.000	46.000.000		
15.082.0495.2066.0002						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	3.500.000	3.500.000		
			TOTAL	593.686.000		
24000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						
24101 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				R\$ 1,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL	
					RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
06.007.0021.2058						
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	030	40.989			
	31.90.09	030	875			
	31.90.11	030	4.556.597			
	31.90.13	030	163.000			
	31.90.14	030	29.000			
	31.90.16	030	22.000			
	31.90.91	030	14.000			
	31.90.92	030	100.000			
	34.90.30	000	1.050.000			
	34.90.30	030	1.300.000			
	34.90.30	031	23.900			
	34.90.33	030	60.000			
	34.90.36	030	100.000			
	34.90.37	030	662.000			
	34.90.39	000	2.675.500			
	34.90.39	030	1.324.438			
	34.90.39	031	10.300			
	34.90.91	030	1.000			
	34.90.92	030	51.000			
	34.90.93	030	590.000			
	45.90.52	031	84.400	12.858.999		
06.007.0021.2058.0001						
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	40.989			
	31.90.09	030	875			
	31.90.11	030	4.556.597			
	31.90.13	030	163.000			
	31.90.14	030	29.000			
	31.90.16	030	22.000			
	31.90.91	030	14.000			
	31.90.92	030	100.000	4.926.461		
06.007.0021.2058.0002						
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	1.050.000			
	34.90.30	030	1.000.000			
	34.90.30	031	23.900			
	34.90.33	030	30.000			
	34.90.37	030	662.000			
	34.90.39	000	2.675.500			
	34.90.39	030	1.324.438			
	34.90.39	031	10.300			
	34.90.91	030	1.000			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL	
					RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
	34.90.92	030	51.000			
	34.90.93	030	490.000			
	45.90.52	031	84.400	7.402.538		
06.007.0021.2058.0008						
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA POLICIA CIVIL	34.90.30	030	300.000			
	34.90.33	030	30.000			
	34.90.36	030	100.000			
	34.90.93	030	100.000	530.000		
06.030.0025.1200						
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	45.90.51	004	1.704.150			
	45.90.51	030	8.341.000			
	45.90.51	032	14.880.924	24.926.074		
06.030.0025.1200.0001						
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO (*)	45.90.51	004	1.704.150			
	45.90.51	030	3.720.000			
	45.90.51	032	14.880.924	20.305.074		
06.030.0025.1200.0002						
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS DA SSP (*)	45.90.51	030	2.621.000	2.621.000		
06.030.0025.1200.0006						
CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIO DA POLICIA CIVIL	45.90.51	030	2.000.000	2.000.000		
06.030.0174.5003						
REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SSP/DF	34.90.30	030	57.800			
	34.90.39	030	50.000			
	45.90.52	004	865.850			
	45.90.52	030	2.175.000			
	46.90.64	004	20.000	3.168.650		
06.030.0174.5003.0001						
REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SSP/DF (*)	45.90.52	004	465.850			
	45.90.52	030	775.000	1.240.850		
06.030.0174.5003.0002						
INFORMATIZACAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO (*)	34.90.30	030	57.800			
	34.90.39	030	50.000			
	45.90.52	004	100.000			
	45.90.52	030	300.000	507.800		
06.030.0174.5003.0003						
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TELECOMUNICACAO PARA O SISTEMA PENITENCIARIO E SSP/DF (*)	45.90.52	004	300.000			
	45.90.52	030	600.000			
	46.90.64	004	20.000	920.000		
06.030.0174.5003.0004						
REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL	45.90.52	030	500.000	500.000		
15.081.0486.2024						
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	510.000			
	34.90.39	030	620.000	1.130.000		
15.081.0486.2024.0001						
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	510.000			
	34.90.39	030	620.000	1.130.000		
			TOTAL	42.083.723		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					SEGURIDADE	
					RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
15.082.0495.2026						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	030	1.132.000			
	31.90.03	030	399.000			
	31.90.08	030	22.000			
	31.90.09	030	4.400			
	31.90.91	030	72.190			
	31.90.92	030	182.446	1.812.036		
15.082.0495.2026.0001						
PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.01	030	1.132.000			
	31.90.08	030	22.000			
	31.90.09	030	4.400			
	31.90.91	030	36.000			
	31.90.92	030	110.266	1.304.636		
15.082.0495.2026.0002						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	399.000			
	31.90.91	030	36.190			
	31.90.92	030	72.180	507.370		
			TOTAL	1.812.036		

24000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
24103 - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.007.0021.2060 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	030	232.800	
	31.90.09	030	59.500	
	31.90.11	030	961.300	
	31.90.12	000	653.000	
	31.90.12	001	100.000	
	31.90.12	004	850.000	
	31.90.12	030	131.616.654	
	31.90.13	030	5.000	
	31.90.15	030	4.067.000	
	31.90.16	030	15.000	
	31.90.17	030	29.745.956	
	31.90.92	030	203.000	
	34.90.30	000	561.000	
	34.90.30	030	2.800.000	
	34.90.32	030	30.000	
	34.90.33	030	70.000	
	34.90.36	030	200.000	
	34.90.39	000	500.000	
	34.90.39	030	4.500.000	
	34.90.92	030	50.000	
	45.90.52	000	500.000	177.720.210
06.007.0021.2060.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	232.800	
	31.90.09	030	59.500	
	31.90.11	030	961.300	
	31.90.12	000	653.000	
	31.90.12	001	100.000	
	31.90.12	004	750.000	
	31.90.12	030	131.616.654	
	31.90.13	030	5.000	
	31.90.15	030	4.067.000	
	31.90.16	030	15.000	
	31.90.17	030	29.745.956	
	31.90.92	030	203.000	168.409.210
06.007.0021.2060.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	561.000	
	34.90.30	030	2.800.000	
	34.90.32	030	30.000	
	34.90.33	030	70.000	
	34.90.36	030	200.000	
	34.90.39	000	500.000	
	34.90.39	030	4.500.000	
	34.90.92	030	50.000	
	45.90.52	000	500.000	9.211.000
06.007.0021.2060.0007 PAGAMENTO DA GRATIFICACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	31.90.12	004	100.000	100.000
06.007.0024.2040 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	030	20.000	
	34.90.39	030	150.000	
	45.90.52	004	40.000	
	46.90.64	004	10.000	220.000
06.007.0024.2040.0018 PRODUCAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	34.90.30	030	20.000	
	34.90.39	030	150.000	
	45.90.52	004	40.000	
	46.90.64	004	10.000	220.000
06.030.0025.1018 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	45.13.51	004	850.000	
	45.90.51	000	1.052.300	
	45.90.51	004	1.530.000	3.432.300
06.030.0025.1018.0002 CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	45.90.51	004	200.000	200.000
06.030.0025.1018.0008 AMPLIACAO DA QUINTA CPMIND DA CEILANDIA PARA BATALHAO	45.13.51	004	800.000	800.000
06.030.0025.1018.0065 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS (*)	45.90.51	004	1.300.000	1.300.000
06.030.0025.1018.0067 REFORMA DO PREDIO DA 7. CPM NA VILA PLANALTO	45.90.51	000	2.300	2.300
06.030.0025.1018.0068 CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS EM PARADAS DE ONIBUS EM LOCAIS ESTRATEGICOS DAS CIDADES SATELITES	45.90.51	000	1.000.000	1.000.000
06.030.0025.1018.0069 CONSTRUCAO DO CENTRO ODONTOLÓGICO	45.90.51	000	10.000	10.000
06.030.0025.1018.0070 CONSTRUCAO DE PREDIO PARA INSTALACAO DA GRAFICA	45.90.51	004	30.000	30.000
06.030.0025.1018.0071 QUARTEL CONSTRUÍDO NA VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL	45.90.51	000	40.000	40.000
06.030.0025.1018.0072 CONSTRUCAO SM UM POSTO POLICIAL NO SETOR RESIDENCIAL NORTE/ A SRN /A (JARDIM RORIZ) PLANALINA-DF	45.13.51	004	50.000	50.000
06.030.0177.1252				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR	45.90.52	004	30.000	30.000
06.030.0177.1252.0001 AQUISICAO DE VIATURA 2 CIA.INDEPENDENTE DE SAMAMBAIA	45.90.52	004	30.000	30.000
06.030.0177.2392 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO (POLICIA COMUNITARIA)	34.90.30	030	100.000	
	34.90.30	031	500.000	
	34.90.30	032	600.000	
	34.90.39	031	500.000	
	34.90.39	032	200.000	
	45.90.52	031	1.000.000	
	45.90.52	032	1.200.000	4.100.000
06.030.0177.2392.0001 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE GUARDAS	34.90.30	030	50.000	
	34.90.30	032	600.000	
	34.90.39	032	200.000	
	45.90.52	032	1.200.000	2.050.000
06.030.0177.2392.0002 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE TRANSITO	34.90.30	030	50.000	
	34.90.30	031	500.000	
	34.90.39	031	500.000	
	45.90.52	031	1.000.000	2.050.000
06.030.0427.2122 SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR	34.90.30	030	2.702.144	
	34.90.39	030	182.548	2.884.692
06.030.0427.2122.0001 SUBSISTENCIA DOS RECURSOS MILITARES E CIVIS DA CORPORACAO	34.90.30	030	2.702.144	
	34.90.39	030	182.548	2.884.692
15.081.0486.2064 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	10.678.044	
	34.90.39	030	30.000	10.708.044
15.081.0486.2064.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	10.678.044	
	34.90.39	030	30.000	10.708.044
			TOTAL	199.095.246

24000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
24103 - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.075.0428.2708 CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	020	1.200.000	
	45.12.41	020	300.000	1.500.000
06.075.0428.2708.0001 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	34.12.41	020	1.200.000	
	45.12.41	020	300.000	1.500.000
15.082.0495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	000	997.000	
	31.90.01	030	30.000.000	
	31.90.03	030	7.159.978	
	31.90.08	030	12.000	
	31.90.09	030	12.200	
	31.90.92	000	800.000	
	31.90.92	030	5.200	38.986.378
15.082.0495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	997.000	
	31.90.01	030	30.000.000	
	31.90.08	030	12.000	
	31.90.09	030	10.000	
	31.90.92	000	800.000	
	31.90.92	030	5.000	31.824.000
15.082.0495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	7.159.978	
	31.90.09	030	2.200	
	31.90.92	030	200	7.162.378
			TOTAL	40.486.378
				R\$ 1,00
				FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.007.0021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	030	700.000	
	31.90.09	030	300.000	
	31.90.11	030	1.500.000	

FISCAL QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
	31.90.12	000	375.000
	31.90.12	004	100.000
	31.90.12	030	37.100.000
	31.90.13	030	600.000
	31.90.14	030	50.000
	31.90.15	030	3.000.000
	31.90.16	030	2.113.591
	31.90.17	030	32.000.000
	31.90.19	030	1.000.000
	31.90.91	030	1.300.000
	31.90.92	030	2.000.000
	34.90.18	000	5.000
	34.90.30	000	5.000
	34.90.32	000	10.000
	34.90.33	000	10.000
	34.90.35	000	5.000
	34.90.36	000	5.000
	34.90.37	000	10.000
	34.90.39	000	119.000
	34.90.39	030	2.003.047
	34.90.39	032	500.000
	34.90.45	030	110.000
	34.90.91	030	250.000
	34.90.92	030	700.000
	34.90.93	030	150.000
	45.90.51	004	370.000
	45.90.52	004	320.000
	45.90.52	032	772.000
	46.90.64	004	100.000
			87.582.638
06.007.0021.2061.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	700.000
	31.90.09	030	300.000
	31.90.11	030	1.500.000
	31.90.12	000	375.000
	31.90.12	004	100.000
	31.90.12	030	37.100.000
	31.90.13	030	600.000
	31.90.14	030	50.000
	31.90.15	030	3.000.000
	31.90.16	030	2.113.591
	31.90.17	030	32.000.000
	31.90.91	030	1.300.000
	31.90.92	030	2.000.000
			81.138.591
06.007.0021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.18	000	5.000
	34.90.30	000	5.000
	34.90.32	000	10.000
	34.90.33	000	10.000
	34.90.35	000	5.000
	34.90.36	000	5.000
	34.90.37	000	10.000
	34.90.39	000	119.000
	34.90.39	030	2.003.047
	34.90.39	032	500.000
	34.90.45	030	110.000
	34.90.91	030	250.000
	34.90.92	030	700.000
	34.90.93	030	150.000
	45.90.51	004	370.000
	45.90.52	004	320.000
	45.90.52	032	772.000
	46.90.64	004	100.000
			5.444.047
06.007.0021.2061.0004 UNIFORMIZACAO DOS MILITARES DO CBMDF	31.90.19	030	1.000.000
			1.000.000
06.007.0024.1201 IMPLANTACAO DO CENTRO DE INFORMATICA	34.90.30	000	4.000
	34.90.30	030	10.000
	34.90.39	000	4.000
	34.90.39	030	15.000
	45.90.52	000	8.000
	45.90.52	004	10.000
			51.000
06.007.0024.1201.0001 IMPLANTACAO DO CENTRO DE INFORMATICA	34.90.30	000	4.000
	34.90.30	030	10.000
	34.90.39	000	4.000
	34.90.39	030	15.000
	45.90.52	000	8.000
	45.90.52	004	10.000
			51.000
06.030.0021.2209 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	34.90.10	030	15.000
	34.90.36	030	20.000
	34.90.39	030	35.000
			70.000
06.030.0021.2209.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	34.90.36	030	20.000
	34.90.39	030	35.000
			55.000
06.030.0021.2209.0002 MANUTENCAO DA BRIGADA MIRIM DO 3 CRI	34.90.10	030	15.000
			15.000
06.030.0025.1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS	45.90.51	000	130.000
	45.90.51	004	380.000
	45.90.52	000	60.000
	45.90.52	004	220.000
			790.000

FISCAL QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
06.030.0025.1016.0001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS (*)	45.90.51	000	70.000
	45.90.51	004	120.000
			190.000
06.030.0025.1016.0002 REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS (*)	45.90.52	000	10.000
	45.90.52	004	100.000
			110.000
06.030.0025.1016.0003 CONSTRUCAO DE UNIDADES OPERACIONAIS (*)	45.90.51	000	50.000
	45.90.51	004	110.000
	45.90.52	000	50.000
	45.90.52	004	70.000
			280.000
06.030.0025.1016.0006 CONSTRUCAO DO PREDIO DO CBMDF DO GUARA II.	45.90.51	004	150.000
	45.90.52	004	50.000
			200.000
06.030.0025.1016.0007 CONSTRUCAO DO CENTRO ODONTOLOGICO	45.90.51	000	10.000
			10.000
06.030.0178.1202 ACOES DE PREVENCAO NO CERRADO VERDE (POLICIA COMUNITARIA)	34.90.30	030	10.000
	34.90.36	030	40.000
	34.90.39	030	40.000
			90.000
06.030.0178.1202.0001 PREVENCAO DE INCENDIO NO CERRADO VERDE	34.90.30	030	10.000
	34.90.36	030	40.000
	34.90.39	030	40.000
			90.000
06.030.0427.2123 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	030	2.500.000
	34.90.36	030	200.000
	34.90.39	030	700.000
			3.400.000
06.030.0427.2123.0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	34.90.30	030	2.500.000
	34.90.36	030	200.000
	34.90.39	030	700.000
			3.400.000
15.081.0486.2033 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	500.000
	34.90.39	030	400.000
			900.000
15.081.0486.2033.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	500.000
	34.90.39	030	400.000
			900.000
			TOTAL
			92.883.638

R\$ 1,00

SEGURIDADE QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
06.075.0428.2709 CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	020	880.000
	45.12.41	020	210.000
			1.090.000
06.075.0428.2709.0002 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	34.12.41	020	880.000
	45.12.41	020	210.000
			1.090.000
15.082.0495.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	000	1.225.000
	31.90.01	030	16.531.852
	31.90.03	030	4.500.000
	31.90.09	030	375.000
	31.90.91	030	200.000
	31.90.92	030	600.000
			23.431.852
15.082.0495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	1.225.000
	31.90.01	030	16.531.852
	31.90.09	030	350.000
	31.90.91	030	150.000
	31.90.92	030	500.000
			18.756.852
15.082.0495.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	4.500.000
	31.90.09	030	25.000
	31.90.91	030	50.000
	31.90.92	030	100.000
			4.675.000
			TOTAL
			24.521.852

R\$ 1,00

FISCAL QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
03.007.0024.1041 INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL	45.90.52	000	400.000
	45.90.52	030	324.000
			724.000

FISCAL RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
03.007.0024.1041.0001 INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL	45.90.52	000	400.000
	45.90.52	030	324.000
			724.000
06.007.0021.2046 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	030	447.000
	31.90.09	030	12.480
	31.90.11	030	131.297.203
	31.90.13	030	56.000
	31.90.14	030	99.120
	31.90.16	030	12.263.304
	31.90.91	030	1.000
	31.90.92	030	100.000
	34.90.30	030	1.696.256
	34.90.32	030	5.000
	34.90.33	000	40.000
	34.90.33	030	98.000
	34.90.36	030	90.000
	34.90.39	000	1.885.500
	34.90.39	004	300.000
	34.90.39	030	3.624.506
	34.90.93	030	60.000
			152.075.369
06.007.0021.2046.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	447.000
	31.90.09	030	12.480
	31.90.11	030	131.297.203
	31.90.13	030	56.000
	31.90.14	030	99.120
	31.90.16	030	12.263.304
	31.90.91	030	1.000
	31.90.92	030	100.000
			144.276.107
06.007.0021.2046.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	030	1.696.256
	34.90.32	030	5.000
	34.90.33	000	40.000
	34.90.33	030	98.000
	34.90.36	030	90.000
	34.90.39	000	1.885.500
	34.90.39	004	300.000
	34.90.39	030	3.624.506
	34.90.93	030	60.000
			7.799.262
06.030.0025.1042 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL	45.90.51	000	3.000.000
	45.90.51	004	1.750.000
	45.90.51	030	2.550.000
			7.300.000
06.030.0025.1042.0001 CONSTRUCAO DE DELEGACIAS E POSTOS POLICIAIS (*)	45.90.51	000	900.000
	45.90.51	030	2.430.000
			3.330.000
06.030.0025.1042.0002 CONSTRUCAO DE UM POSTO POLICIAL NO ASSENTAMENTO DO SETOR OESTE DO GAMA	45.90.51	000	50.000
			50.000
06.030.0025.1042.0003 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL Q.217-SANTA MARIA	45.90.51	000	100.000
			100.000
06.030.0025.1042.0004 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 314- SAMAMBAIA	45.90.51	000	70.000
			70.000
06.030.0025.1042.0005 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL QUADRA 115 - SAMAMBAIA	45.90.51	000	70.000
			70.000
06.030.0025.1042.0006 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 501/503 - SAMAMBAIA	45.90.51	000	70.000
			70.000
06.030.0025.1042.0007 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 423 DE SAMAMBAIA	45.90.51	000	70.000
			70.000
06.030.0025.1042.0008 AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL	45.90.51	000	1.000.000
	45.90.51	004	1.240.000
			2.240.000
06.030.0025.1042.0009 CONSTRUCAO DO PREDIO DO LABORATORIO DE DNA	45.90.51	004	460.000
			460.000
06.030.0025.1042.0010 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA MULHERES	45.90.51	004	50.000
			50.000
06.030.0025.1042.0011 CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA EM SANTA MARIA	45.90.51	030	120.000
			120.000
06.030.0025.1042.0012 CONSTRUCAO DE DELEGACIA E POSTO POLICIAL EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	000	150.000
			150.000
06.030.0025.1042.0013 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE - BRAZLANDIA	45.90.51	000	70.000
			70.000
06.030.0025.1042.0014 CONST. DENTRO DO COMPLEXO DA PC INSTAL.FIS.DA DPONA FORENSE DA POLICIA CIVIL DO DF	45.90.51	000	100.000
			100.000
06.030.0025.1042.0015 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA 16 DELEGACIA DE POLICIA	45.90.51	000	50.000
			50.000
06.030.0025.1042.0016 CONSTRUCAO DE POSTO DE IDENTIFICACAO NA RA VI	45.90.51	000	100.000
			100.000
06.030.0025.1042.0017			

FISCAL RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONSTRUCAO DE UM POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE	45.90.51	000	200.000	200.000
06.030.0174.1220 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL	34.90.30	004	32.000	
	34.90.39	004	28.000	
	45.90.52	000	380.000	
	45.90.52	004	1.120.000	
	45.90.52	030	2.610.000	
	46.90.64	000	20.000	4.190.000
06.030.0174.1220.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL (*)	45.90.52	000	380.000	
	45.90.52	004	880.000	
	45.90.52	030	2.580.000	
	46.90.64	000	20.000	3.860.000
06.030.0174.1220.0002 AQUISICAO DE VIATURA PARA 26 DP-SAMAMBAIA	45.90.52	030	30.000	30.000
06.030.0174.1220.0003 INFORMATIZACAO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DA PCDF	34.90.30	004	32.000	
	34.90.39	004	28.000	
	45.90.52	004	240.000	300.000
15.081.0486.2052 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	2.830.000	
	34.90.39	030	3.960.000	6.790.000
15.081.0486.2052.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	2.830.000	
	34.90.39	030	3.960.000	6.790.000
			TOTAL	171.079.369

R\$ 1,00

SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.082.0495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	030	44.143.433	
	31.90.03	030	9.390.300	
	31.90.08	030	18.656	
	31.90.09	030	3.656	
	31.90.91	030	1.492	
	31.90.92	030	559.707	54.117.244
15.082.0495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	44.143.433	
	31.90.08	030	18.656	
	31.90.09	030	3.656	
	31.90.91	030	746	
	31.90.92	030	522.407	44.688.898
15.082.0495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	9.390.300	
	31.90.91	030	746	
	31.90.92	030	37.300	9.428.346
			TOTAL	54.117.244

R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.007.0021.2880 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	12.058.740	12.058.740
06.007.0021.2880.0001 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	12.058.740	12.058.740
15.081.0486.2883 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	124.260	124.260
15.081.0486.2883.0001 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	124.260	124.260
			TOTAL	12.183.000

R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.007.0021.2063 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	8.344	
	31.90.09	000	1.847	
	31.90.11	000	11.510.213	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	31.90.13	000	19.472	
	31.90.14	000	13.008	
	31.90.14	050	21.908	
	31.90.16	000	69.038	
	31.90.16	050	1.320.000	
	31.90.91	000	413.780	
	31.90.91	050	212.662	
	31.90.92	000	23.038	
	34.90.30	050	720.581	
	34.90.33	050	47.569	
	34.90.36	050	17.550	
	34.90.39	050	6.134.205	
	34.90.39	062	151.585	
	34.90.41	050	168.024	
	34.90.91	050	14.432	
	34.90.92	050	339.792	
	34.90.93	050	8.086	
	45.90.52	050	597.114	
	45.90.92	050	11.612	
	46.90.64	050	22.462	21.846.322
06.007.0021.2063.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	8.344	
	31.90.09	000	1.847	
	31.90.11	000	11.510.213	
	31.90.13	000	19.472	
	31.90.14	000	13.008	
	31.90.14	050	21.908	
	31.90.16	000	69.038	
	31.90.16	050	1.320.000	
	31.90.91	000	413.780	
	31.90.91	050	212.662	
	31.90.92	000	23.038	13.613.310
06.007.0021.2063.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	720.581	
	34.90.33	050	47.569	
	34.90.36	050	17.550	
	34.90.39	050	6.068.538	
	34.90.39	062	151.585	
	34.90.41	050	168.024	
	34.90.91	050	14.432	
	34.90.92	050	339.792	
	34.90.93	050	8.086	
	45.90.52	050	597.114	
	45.90.92	050	11.612	
	46.90.64	050	22.462	8.167.345
06.007.0021.2063.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	65.667	65.667
06.007.0021.2107 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERACAO PAZ NO TRANSITO)	34.90.30	050	62.272	
	34.90.36	050	17.520	
	34.90.39	050	485.200	
	34.90.92	050	45.328	
	45.90.52	050	38.562	648.882
06.007.0021.2107.0001 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	34.90.30	050	62.272	
	34.90.36	050	17.520	
	34.90.39	050	485.200	
	34.90.92	050	45.328	
	45.90.52	050	38.562	648.882
06.007.0024.2167 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	050	25.838	
	34.90.39	050	2.410.579	
	34.90.92	050	118.245	
	45.90.52	050	466.800	3.021.462
06.007.0024.2167.0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	050	25.838	
	34.90.39	050	2.410.579	
	34.90.92	050	118.245	
	45.90.52	050	466.800	3.021.462
06.030.0025.5149 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	45.90.51	050	770.000	770.000
06.030.0025.5149.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS (*)	45.90.51	050	770.000	770.000
06.030.0535.1051 REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MOTORIZADA	45.90.52	050	528.450	528.450
06.030.0535.1051.0001 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	45.90.52	050	528.450	528.450
06.091.0573.2096 COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO (OPERACAO PAZ NO TRANSITO)	34.90.30	050	975.000	
	34.90.39	050	2.248.400	
	34.90.92	050	123.600	
	45.90.51	050	15.000	
	45.90.52	050	729.000	4.091.000
06.091.0573.2096.0001 MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA (*)	34.90.30	050	975.000	
	34.90.39	050	2.248.400	
	34.90.92	050	123.600	
	45.90.52	050	729.000	4.076.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.091.0573.2096.0003 IMPLANTACAO DE SEMAFORO NAS PROXIMIDADES DO BALAO DO PLANALTAO - GAMA	45.90.51	050	15.000	15.000
15.081.0486.2053 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	124.260	
	34.90.39	050	1.085.024	1.209.284
15.081.0486.2053.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	124.260	
	34.90.39	050	1.085.024	1.209.284
TOTAL				32.115.400
24000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
24194 - SECRETARIA DE SEGURANCA - ENT. SUP. FUNAP				R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2884 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	030	655.760	
	34.11.41	030	68.000	723.760
03.007.0021.2884.0002 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	31.11.41	030	655.760	
	34.11.41	030	68.000	723.760
15.081.0486.2886 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	52.000	
	34.11.41	030	310.500	362.500
15.081.0486.2886.0002 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	000	52.000	
	34.11.41	030	310.500	362.500
TOTAL				1.086.260
24000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
24202 - FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0021.2152 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.09	030	500	
	31.90.11	030	500.000	
	31.90.13	030	80.800	
	31.90.14	030	6.000	
	31.90.16	030	68.460	
	34.90.30	050	18.500	
	34.90.33	050	3.000	
	34.90.36	050	20.000	
	34.90.39	030	68.000	
	34.90.39	050	54.210	
	34.90.41	050	4.200	
	45.90.52	050	89.100	912.770
03.007.0021.2152.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	030	500	
	31.90.11	030	500.000	
	31.90.13	030	80.800	
	31.90.14	030	6.000	
	31.90.16	030	68.460	655.760
03.007.0021.2152.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	18.500	
	34.90.33	050	3.000	
	34.90.36	050	20.000	
	34.90.39	030	49.500	
	34.90.39	050	45.380	
	34.90.41	050	4.200	
	45.90.52	050	80.100	220.680
03.007.0021.2152.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	030	18.500	
	34.90.39	050	8.830	27.330
03.007.0021.2152.0004 SISTEMAS DE INFORMATICA	45.90.52	050	9.000	9.000
03.007.0024.2286 MANUTENCAO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	050	9.000	9.000
03.007.0024.2286.0001 SISTEMAS DE INFORMATICA	45.90.52	050	9.000	9.000
03.007.0025.1303 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	45.90.51	050	2.000	2.000
03.007.0025.1303.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA FUNAP	45.90.51	050	2.000	2.000

FISCAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0486.2075				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	030	2.000	
	34.90.39	050	4.430	6.430
15.081.0486.2075.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	030	2.000	
	34.90.39	050	4.430	6.430
15.081.0486.2202				
RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	030	143.500	
	34.90.30	050	113.000	
	34.90.36	000	52.000	
	34.90.36	030	135.000	
	34.90.36	050	78.000	
	34.90.39	030	30.000	
	34.90.39	050	58.000	
	45.90.52	050	100.790	710.290
15.081.0486.2202.0001				
RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	030	143.500	
	34.90.30	050	113.000	
	34.90.36	000	52.000	
	34.90.36	030	135.000	
	34.90.36	050	78.000	
	34.90.39	030	30.000	
	34.90.39	050	58.000	
	45.90.52	050	100.790	710.290
TOTAL				1.640.490

24000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
24901 - FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR

R\$ 1,00

SEGURIDADE  
RECURSOS DO TESOURO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.075.0428.2102				
ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.30	020	300.000	
	34.90.39	020	900.000	
	45.90.52	020	300.000	1.500.000
06.075.0428.2102.0002				
ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.30	020	300.000	
	34.90.39	020	900.000	
	45.90.52	020	300.000	1.500.000
TOTAL				1.500.000

24000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
24902 - FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS

R\$ 1,00

SEGURIDADE  
RECURSOS DO TESOURO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.075.0428.2103				
ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.30	020	140.000	
	34.90.36	020	60.000	
	34.90.39	020	500.000	
	34.90.92	020	80.000	
	34.90.93	020	100.000	
	45.90.52	020	210.000	1.090.000
06.075.0428.2103.0001				
ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.30	020	140.000	
	34.90.36	020	60.000	
	34.90.39	020	500.000	
	34.90.92	020	80.000	
	34.90.93	020	100.000	
	45.90.52	020	210.000	1.090.000
TOTAL				1.090.000

25000 - SECRETARIA DE TRABALHO  
25101 - SECRETARIA DE TRABALHO

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.007.0021.2140				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	10.000	
	31.90.09	000	5.000	
	31.90.11	000	1.550.000	
	31.90.13	000	250.000	
	31.90.14	000	50.000	
	31.90.16	000	73.000	
	31.90.92	000	10.000	
	34.90.30	000	100.000	
	34.90.33	000	70.000	

FISCAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.007.0021.2140.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.90.36	000	40.000	
	34.90.39	004	500.000	
	34.90.92	000	20.000	
	34.90.93	000	58.000	
	45.90.52	000	50.000	
	45.90.92	000	20.000	
	46.90.64	000	10.000	2.816.000
14.007.0021.2140.0002				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	10.000	
	31.90.09	000	5.000	
	31.90.11	000	1.550.000	
	31.90.13	000	250.000	
	31.90.14	000	50.000	
	31.90.16	000	73.000	
	31.90.92	000	10.000	1.948.000
14.007.0021.2140.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	100.000	
	34.90.33	000	70.000	
	34.90.36	000	40.000	
	34.90.39	004	500.000	
	34.90.92	000	20.000	
	34.90.93	000	58.000	
	45.90.52	000	50.000	
	45.90.92	000	20.000	
	46.90.64	000	10.000	868.000

14.008.0031.2710  
CONTRIBUICAO A FUNDOS

14.008.0031.2710.0001  
FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA

14.079.0480.4029  
CAMPANHAS DE REDUCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO

14.079.0480.4029.0001  
PROMOCAO DE CAMPANHA DE REDUCAO DE ACIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

14.079.0480.4029.0002  
PROMOCAO DE PROGRAMA DE SEGURANCA E SAUDE NAS EMPRESAS PUBLICAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

14.081.0473.2081  
PROMOCAO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ARTESANAL E DO COOPE RATIVISMO E EMPREENDIMIENTOS ASSOCIATIVOS

14.081.0473.2081.0001  
PROMOCAO DA ATIVIDADE DE CAPACITACAO E TREINAMENTO DE ARTESAO.

14.081.0473.2081.0002  
PROMOCAO, TREINAMENTO E CAPACITACAO DE EMPREENDIMIENTOS COOPE RATIVISTAS OU ASSOCIATIVISTAS.

14.081.0473.2081.0003  
IMPLANTACAO DO PROGRAMA VIVEIRO DE EMPRESAS

15.081.0486.2078  
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES

15.081.0486.2078.0001  
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES

TOTAL

25000 - SECRETARIA DE TRABALHO  
25103 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.007.0021.2505				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	5.000	
	31.90.09	000	2.000	
	31.90.11	000	2.400.000	
	31.90.13	000	65.000	
	31.90.14	000	10.000	
	31.90.16	000	43.440	
	31.90.92	000	3.000	
	34.90.30	000	50.000	
	34.90.33	000	5.000	
	34.90.36	000	55.000	
	34.90.39	000	290.000	
	34.90.39	004	210.000	
	34.90.39	032	716.000	
	34.90.92	000	5.000	
	34.90.93	000	4.500	
	45.90.51	000	1.500	
	45.90.52	000	5.000	
	46.90.64	000	2.000	3.872.440

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
14.007.0021.2505.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	5.000		
	31.90.09	000	2.000		
	31.90.11	000	2.400.000		
	31.90.13	000	65.000		
	31.90.14	000	10.000		
	31.90.16	000	43.440		
	31.90.92	000	3.000	2.528.440	
14.007.0021.2505.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	50.000		
	34.90.33	000	5.000		
	34.90.36	000	55.000		
	34.90.39	000	290.000		
	34.90.39	004	210.000		
	34.90.39	032	716.000		
	34.90.92	000	5.000		
	34.90.93	000	4.500		
	45.90.51	000	1.500		
	45.90.52	000	5.000		
	46.90.64	000	2.000	1.344.000	
14.078.0470.2514 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)	34.90.30	032	1.010.660		
	34.90.36	000	12.600		
	34.90.36	004	18.000		
	34.90.36	032	125.000		
	34.90.39	000	687.400		
	34.90.39	004	982.000		
	34.90.39	032	11.050.553		
	45.90.52	032	1.445.120		
	46.90.64	032	86.000	15.417.333	
14.078.0470.2514.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.30	032	86.000		
	34.90.39	000	2.800		
	34.90.39	004	3.840		
	34.90.39	032	344.000		
	45.90.52	032	344.000		
	46.90.64	032	86.000	866.640	
14.078.0470.2514.0002 APOIO AO TRABALHADOR	34.90.30	032	458.800		
	34.90.39	000	175.000		
	34.90.39	004	250.000		
	34.90.39	032	1.376.400		
	45.90.52	032	458.800	2.719.000	
14.078.0470.2514.0003 CAPACITACAO E RECICLAGEM DE MAO-DE-OBRA	34.90.39	000	245.000		
	34.90.39	004	352.160		
	34.90.39	032	7.165.000	7.762.160	
14.078.0470.2514.0004 PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA GRANDE BRASILIA	34.90.39	000	70.000		
	34.90.39	004	100.000		
	34.90.39	032	716.000	886.000	
14.078.0470.2514.0005 APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	34.90.30	032	435.860		
	34.90.39	000	182.000		
	34.90.39	004	258.000		
	34.90.39	032	1.215.820		
	45.90.52	032	642.320	2.734.000	
14.078.0470.2514.0006 CAPACITACAO E RECICLAGEM DE MAO-DE-OBRA AO PORTADOR DE DEFI CIENCIA	34.90.30	032	30.000		
	34.90.36	032	30.000		
	34.90.39	032	40.000	100.000	
14.078.0470.2514.0007 GERACAO E ANALISE DE INFORMACAO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO	34.90.36	000	12.600		
	34.90.36	004	18.000		
	34.90.36	032	95.000		
	34.90.39	000	12.600		
	34.90.39	004	18.000		
	34.90.39	032	193.333	349.533	
15.081.0486.2281 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	61.560		
	34.90.39	000	62.000	123.560	
15.081.0486.2281.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	61.560		
	34.90.39	000	62.000	123.560	
TOTAL				19.413.333	
25000 - SECRETARIA DE TRABALHO				R\$ 1,00	
25901 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
14.008.0031.2116 APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS (CREDITO ORIENTADO)	34.90.39	004	2.000.000	2.000.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
14.008.0031.2116.0001 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS	34.90.39	004	1.500.000	1.500.000		
14.008.0031.2116.0002 ASSISTENCIA, CAPACITACAO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES	34.90.39	004	200.000	200.000		
14.008.0031.2116.0003 FORMACAO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO	34.90.39	004	100.000	100.000		
14.008.0031.2116.0004 CONCESSAO DE GARANTIA A EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO AMBITO DE PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	34.90.39	004	200.000	200.000		
TOTAL				2.000.000		

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26101 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		

15.081.0486.2211 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	48.600			
	34.90.39	004	120.727	169.327		
15.081.0486.2211.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	48.600			
	34.90.39	004	120.727	169.327		

16.007.0021.2051 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	11.900			
	31.90.09	000	500			
	31.90.11	000	3.977.180			
	31.90.13	000	180.000			
	31.90.14	000	15.000			
	31.90.16	000	86.820			
	31.90.92	000	15.000			
	34.90.30	000	80.000			
	34.90.30	004	103.740			
	34.90.33	000	20.000			
	34.90.33	004	18.800			
	34.90.35	000	35.000			
	34.90.36	004	10.000			
	34.90.39	000	120.000			
	34.90.39	004	229.724			
	34.90.92	000	25.000			
	34.90.93	004	220.218			
	45.90.51	004	37.700			
	45.90.52	004	157.700			
	46.90.64	004	35.000	5.379.282		

16.007.0021.2051.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	11.900			
	31.90.09	000	500			
	31.90.11	000	3.977.180			
	31.90.13	000	180.000			
	31.90.14	000	15.000			
	31.90.16	000	86.820			
	31.90.92	000	15.000	4.286.400		

16.007.0021.2051.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	80.000			
	34.90.30	004	103.740			
	34.90.33	000	20.000			
	34.90.33	004	18.800			
	34.90.35	000	35.000			
	34.90.36	004	10.000			
	34.90.39	000	120.000			
	34.90.39	004	229.724			
	34.90.92	000	25.000			
	34.90.93	004	220.218			
	45.90.51	004	37.700			
	45.90.52	004	157.700			
	46.90.64	004	35.000	1.092.882		

16.007.0021.7145 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS	31.90.91	000	50.000	50.000		
---	----------	-----	--------	--------	--	--

16.007.0021.7145.0001 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS DEVIDAS PELA TCB	31.90.91	000	50.000	50.000		
---	----------	-----	--------	--------	--	--

16.091.0575.2098 CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO	34.90.30	004	262.823			
	34.90.39	004	87.568			
	45.90.51	004	10.000			
	45.90.52	004	30.000	390.391		

16.091.0575.2098.0001 CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE VIAS URBANAS (OPERA CAO "PAZ NO TRANSITO")	34.90.30	004	262.823			
	34.90.39	004	87.568			
	45.90.51	004	10.000			
	45.90.52	004	30.000	390.391		

TOTAL 5.989.000

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26193 - SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DMTU

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0486.2887				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	13.000	
	34.11.41	004	60.000	73.000
15.081.0486.2887.0003				
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.11.41	000	13.000	
	34.11.41	004	60.000	73.000
16.007.0021.2888				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	1.037.000	
	34.11.41	000	11.833.000	12.870.000
16.007.0021.2888.0003				
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.11.41	000	1.037.000	
	34.11.41	000	11.833.000	12.870.000
16.091.0571.1854				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	004	176.000	
	45.11.42	000	50.000	
	45.11.42	004	337.000	563.000
16.091.0571.1854.0003				
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	004	176.000	
	45.11.42	000	50.000	
	45.11.42	004	337.000	563.000
TOTAL				13.506.000

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26194 - SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0486.2890				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	284.000	
	34.11.41	004	1.000.000	1.284.000
15.081.0486.2890.0002				
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	284.000	
	34.11.41	004	1.000.000	1.284.000
16.007.0021.2891				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.11.41	000	18.401.000	
	34.11.41	000	1.000.000	
	34.11.41	004	465.000	
	45.11.42	004	104.000	19.970.000
16.007.0021.2891.0002				
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	18.401.000	
	34.11.41	000	1.000.000	
	34.11.41	004	465.000	
	45.11.42	004	104.000	19.970.000
16.088.0537.1859				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.11.42	000	6.082.000	
	45.11.42	004	5.360.000	11.442.000
16.088.0537.1859.0002				
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	6.082.000	
	45.11.42	004	5.360.000	11.442.000
16.088.0538.1860				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.11.41	000	100.000	
	34.11.41	004	700.000	
	45.11.42	004	705.000	1.505.000
16.088.0538.1860.0002				
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	100.000	
	34.11.41	004	700.000	
	45.11.42	004	705.000	1.505.000
TOTAL				34.201.000

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26195 - SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. METRO

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0486.2892				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.14.44	000	50.000	
	34.14.44	000	102.460	152.460
15.081.0486.2892.0004				
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	31.14.44	000	50.000	
	34.14.44	000	102.460	152.460
16.007.0021.2893				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.14.44	000	1.306.540	
	34.14.44	000	140.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	45.14.65	000	50.000	
	46.14.65	000	10.000	1.506.540
16.007.0021.2893.0004				
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	31.14.44	000	1.306.540	
	34.14.44	000	140.000	
	45.14.65	000	50.000	
	46.14.65	000	10.000	1.506.540
TOTAL				1.659.000

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26202 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0486.2294				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	284.000	
	34.90.39	004	1.000.000	1.284.000
15.081.0486.2294.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	284.000	
	34.90.39	004	1.000.000	1.284.000
16.007.0021.1095				
AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF	34.90.39	050	100.000	
	45.90.51	050	100.000	
	45.90.52	050	200.000	400.000
16.007.0021.1095.0001				
AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF.	34.90.39	050	100.000	
	45.90.51	050	100.000	
	45.90.52	050	200.000	400.000
16.007.0021.2049				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08	000	150.000	
	31.90.09	000	44.000	
	31.90.11	000	17.362.780	
	31.90.13	000	200.000	
	31.90.14	000	20.000	
	31.90.16	000	200.000	
	31.90.91	000	4.220	
	31.90.92	000	420.000	
	34.90.30	000	200.000	
	34.90.30	050	335.315	
	34.90.30	061	20.000	
	34.90.33	000	60.000	
	34.90.33	050	50.000	
	34.90.35	050	20.000	
	34.90.36	000	30.000	
	34.90.36	050	20.000	
	34.90.39	000	500.000	
	34.90.39	050	300.000	
	34.90.39	061	20.000	
	34.90.41	000	201.000	
	34.90.91	004	281.000	
	34.90.92	000	9.000	
	34.90.93	004	184.000	
	45.90.52	004	104.000	
	45.90.52	050	200.000	
	45.90.52	061	20.000	
	46.90.64	050	10.000	20.965.315
16.007.0021.2049.0001				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	150.000	
	31.90.09	000	44.000	
	31.90.11	000	17.362.780	
	31.90.13	000	200.000	
	31.90.14	000	20.000	
	31.90.16	000	200.000	
	31.90.91	000	4.220	
	31.90.92	000	420.000	18.401.000
16.007.0021.2049.0002				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	200.000	
	34.90.30	050	335.315	
	34.90.33	000	60.000	
	34.90.33	050	50.000	
	34.90.35	050	20.000	
	34.90.36	000	30.000	
	34.90.36	050	20.000	
	34.90.39	000	450.000	
	34.90.39	050	300.000	
	34.90.41	000	201.000	
	34.90.91	004	281.000	
	34.90.92	000	9.000	
	34.90.93	004	184.000	
	45.90.52	004	104.000	
	45.90.52	050	200.000	
	46.90.64	050	10.000	2.454.315
16.007.0021.2049.0003				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	50.000	50.000
16.007.0021.2049.0004				
EFICIENCIA ENERGETICA	34.90.30	061	20.000	
	34.90.39	061	20.000	

FISCAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			DETALHADO	TOTAL
	45.90.52	061	20.000	60.000
16.088.0537.1106				
EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO	45.90.51	000	5.982.000	11.342.000
	45.90.51	004	5.360.000	
16.088.0537.1106.0001				
EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO (*)	45.90.51	000	2.527.000	7.672.000
	45.90.51	004	5.145.000	
16.088.0537.1106.0004				
COMPLEMENTACAO ASFALTICA DA DF 430 RADIADOR	45.90.51	000	200.000	200.000
16.088.0537.1106.0006				
PASSARELA NO ZOOLOGICO	45.90.51	000	35.000	35.000
16.088.0537.1106.0007				
PAVIMENTACAO ASFALTICA NA BR 087	45.90.51	000	50.000	50.000
16.088.0537.1106.0008				
RETORNOS NA VIA ESTRUTURAL	45.90.51	004	50.000	50.000
16.088.0537.1106.0009				
PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RODOVIA 230, TRECHO ENTRE O FRIGORIFICO FRIBOI E A SEDE DO NUCLEO RURAL TAQUARA	45.90.51	004	15.000	15.000
16.088.0537.1106.0010				
PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA DF-450 (TRECHO ENTRE A DF 240 E A BR 070), EM BRAZLANDIA	45.90.51	000	500.000	500.000
16.088.0537.1106.0011				
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA DF-475	45.90.51	000	500.000	500.000
16.088.0537.1106.0012				
AMPLIACAO DA BR 040 DO TRECHO QUE LIGA O BALAO DO CATETINHO AO VIVEIRO DE PLANTAS DO NUCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	000	20.000	20.000
16.088.0537.1106.0013				
PAVIMENTACAO DA VC-341, TRECHO QUE LIGA A DF 001 AO N. R. CASA GRANDE	45.90.51	004	150.000	150.000
16.088.0537.1106.0014				
PAVIMENTACAO ASFALTICA DA VIA DE LIGACAO DA SEDE DO NR RIO PRETO(DF-320) A DF-250	45.90.51	000	250.000	250.000
16.088.0537.1106.0015				
PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA DF 430, EM BRAZLANDIA.	45.90.51	000	1.000.000	1.000.000
16.088.0537.1106.0016				
CONSTRUCAO DA TERCEIRA PISTA DO BALAO DE ACESSO DO NUCLEO BANDEIRANTE AO CATETINHO	45.90.51	000	400.000	400.000
16.088.0537.1106.0017				
CONCLUSAO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA DA DF 135	45.90.51	000	500.000	500.000
16.088.0537.1282				
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	45.90.51	000	100.000	100.000
16.088.0537.1282.0001				
CONSTRUCAO DE PISTAS AUXILIARES ENTRE O CATETINHO E O AEROPORTO	45.90.51	000	100.000	100.000
16.088.0538.1264				
RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	004	700.000	2.120.314
	34.90.30	050	425.315	
	34.90.39	000	100.000	
	34.90.39	050	189.999	
	45.90.51	004	705.000	
16.088.0538.1264.0001				
RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	004	700.000	2.120.314
	34.90.30	050	425.315	
	34.90.39	000	100.000	
	34.90.39	050	189.999	
	45.90.51	004	705.000	
	TOTAL			36.211.629

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26203 - DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

R\$ 1,00

FISCAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			DETALHADO	TOTAL
15.081.0486.2272				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	13.000	73.000
	34.90.39	004	60.000	
15.081.0486.2272.0001				
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	13.000	73.000
	34.90.39	004	60.000	
16.007.0021.2711				
CONTRIBUICAO A FUNDOS	34.12.41	000	1.500.000	113.516.000
	34.12.41	050	111.716.000	
	45.12.41	050	300.000	
16.007.0021.2711.0001				
FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	000	1.500.000	

FISCAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
			DETALHADO	TOTAL	
	34.12.41	050	111.716.000	113.516.000	
	45.12.41	050	300.000		
16.007.0021.4031					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.09	000	1.000	15.244.000	
	31.90.11	000	800.000		
	31.90.11	050	220.000		
	31.90.13	000	75.000		
	31.90.13	050	55.000		
	31.90.14	000	87.000		
	31.90.14	050	20.000		
	31.90.16	000	66.000		
	31.90.16	050	20.000		
	31.90.91	000	5.000		
	31.90.91	050	3.000		
	31.90.92	000	3.000		
	31.90.92	050	1.000		
	34.90.30	050	300.000		
	34.90.33	050	40.000		
	34.90.36	050	30.000		
	34.90.39	000	10.333.000		
	34.90.39	050	2.706.000		
	34.90.41	050	250.000		
	34.90.92	050	10.000		
	34.90.93	050	50.000		
	45.90.51	050	10.000		
	45.90.52	050	150.000		
	46.90.64	050	9.000		
16.007.0021.4031.0001					
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	1.000	1.356.000	
	31.90.11	000	800.000		
	31.90.11	050	220.000		
	31.90.13	000	75.000		
	31.90.13	050	55.000		
	31.90.14	000	87.000		
	31.90.14	050	20.000		
	31.90.16	000	66.000		
	31.90.16	050	20.000		
	31.90.91	000	5.000		
	31.90.91	050	3.000		
	31.90.92	000	3.000		
	31.90.92	050	1.000		
16.007.0021.4031.0002					
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	300.000	1.949.000	
	34.90.33	050	40.000		
	34.90.36	050	30.000		
	34.90.39	000	100.000		
	34.90.39	050	1.000.000		
	34.90.41	050	250.000		
	34.90.92	050	10.000		
	34.90.93	050	50.000		
	45.90.51	050	10.000		
	45.90.52	050	150.000		
	46.90.64	050	9.000		
16.007.0021.4031.0003					
MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	34.90.39	000	10.233.000		11.639.000
	34.90.39	050	1.406.000		
16.007.0021.4031.0004					
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	300.000	300.000	
16.091.0024.1342					
SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS	34.90.35	050	120.000	980.000	
	34.90.39	050	820.000		
	45.90.52	050	40.000		
16.091.0024.1342.0001					
MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	050	780.000	780.000	
16.091.0024.1342.0002					
MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	34.90.35	050	120.000	200.000	
	34.90.39	050	40.000		
	45.90.52	050	40.000		
16.091.0571.1130					
INTERVENCOES FISICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES	34.90.39	004	113.000	1.297.000	
	34.90.39	050	300.000		
	45.90.51	000	50.000		
	45.90.51	004	177.000		
	45.90.51	050	657.000		
	45.90.51	050	40.000		
16.091.0571.1130.0001					
IMPLANTACAO DE TERMINAIS URBANOS	45.90.51	050	257.000	257.000	
16.091.0571.1130.0002					
REFORMA DE TERMINAIS URBANOS (*)	34.90.39	050	300.000	300.000	
16.091.0571.1130.0003					
IMPLANTACAO E REFORMA DE ABRIGOS (*)	34.90.39	004	113.000	225.000	
	45.90.51	004	112.000		
16.091.0571.1130.0004					
IMPLANTACAO TERMINAL URBANO EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	050	200.000	200.000	
16.091.0571.1130.0005					
IMPLANTACAO TERMINAL URBANO NO PARANAO	45.90.51	050	200.000	200.000	
16.091.0571.1130.0006					
DMTU	45.90.51	000	50.000	50.000	

FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.091.0571.1130.0007 REFORMAS DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO GAMA	45.90.51	004	25.000	25.000
16.091.0571.1130.0008 CONSTRUCAO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS NAS AVENIDAS SANTA MARIA E ALAGADO - RA XIII	45.90.51	004	40.000	40.000
16.091.0571.1144 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE OPERACIONAL NO TRANSPORTE COLETIVO	34.90.35 34.90.35 34.90.39 34.90.39 45.90.52 45.90.52	004 050 004 050 004 050	5.000 15.000 58.000 204.000 160.000 481.000	923.000
16.091.0571.1144.0001 PROGRAMA DE INFORMACAO AO USUARIO (*)	34.90.39 45.90.52 45.90.52	004 004 050	50.000 100.000 303.000	453.000
16.091.0571.1144.0002 PROGRAMA DE SEGURANCA NO TRANSPORTE COLETIVO (*)	34.90.35 34.90.39 45.90.52	050 050 050	15.000 40.000 150.000	205.000
16.091.0571.1144.0003 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL	34.90.39 45.90.52 45.90.52	050 004 050	114.000 50.000 28.000	192.000
16.091.0571.1144.0004 PROGRAMA DE AUTOMACAO DO CONTROLE (*)	34.90.35 34.90.39 34.90.39 45.90.52	004 004 050 004	5.000 8.000 50.000 10.000	73.000
16.091.0571.1164 ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS	34.90.36 34.90.39	050 050	70.000 130.000	200.000
16.091.0571.1164.0001 ESTUDOS DOS TRANSPORTES PUBLICOS COLETIVOS	34.90.36 34.90.39	050 050	40.000 60.000	100.000
16.091.0571.1164.0002 ESTUDOS SOBRE CARACTERISTICAS SOCIO-ECONOMICAS E USO DO SOLO	34.90.36 34.90.39	050 050	30.000 70.000	100.000
16.091.0575.1143 IMPLANTACAO DE CORREDORES DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	45.90.51	050	1.012.000	1.012.000
16.091.0575.1143.0001 IMPLANTACAO DE CORREDORES DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (TRANSPORTE METROPOLITANO)	45.90.51	050	1.012.000	1.012.000
TOTAL				133.245.000

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26204 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0486.2357 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08 34.90.39	000 000	50.000 102.460	152.460
15.081.0486.2357.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08 34.90.39	000 000	50.000 102.460	152.460
16.007.0021.2352 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.11 31.90.13 31.90.14 34.90.30 34.90.30 34.90.32 34.90.33 34.90.35 34.90.35 34.90.39 34.90.39 34.90.93 34.90.93 45.90.52 45.90.52 46.90.64 46.90.64	000 000 000 000 050 000 050 000 050 000 050 000 050 000 050 000 050	1.050.000 247.540 9.000 15.000 5.000 14.000 7.000 6.000 3.000 85.000 45.000 20.000 10.000 50.000 25.000 10.000 5.000	1.606.540
16.007.0021.2352.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11 31.90.13 31.90.14	000 000 000	1.050.000 247.540 9.000	1.306.540
16.007.0021.2352.0002				

FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30 34.90.30 34.90.33 34.90.33 34.90.35 34.90.35 34.90.39 34.90.39 34.90.93 34.90.93 45.90.52 45.90.52 46.90.64 46.90.64	000 050 000 050 000 050 000 050 000 050 000 050 000 050	15.000 5.000 14.000 7.000 6.000 3.000 85.000 40.000 20.000 10.000 50.000 25.000 10.000 5.000	295.000
16.007.0021.2352.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	5.000	5.000
TOTAL				1.759.000

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26901 - FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.007.0021.4035 GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 34.90.43 45.90.52	050 000 050	111.716.000 1.500.000 300.000	113.516.000
16.007.0021.4035.0001 GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTES	34.90.39 34.90.43 45.90.52	050 000 050	111.716.000 1.500.000 300.000	113.516.000
TOTAL				113.516.000

27000 - SECRETARIA DE TURISMO  
27101 - SECRETARIA DE TURISMO R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DO TESOUREIRO				
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.007.0021.2323 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92 34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.39 34.90.39 34.90.92 34.90.93 45.90.52 46.90.64	000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 004 000 000 000 000	78.000 500 2.798.500 150.000 13.000 60.000 15.000 50.000 150.000 10.000 1.324.472 275.528 30.000 100.000 120.000 15.000	5.190.000
11.007.0021.2323.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.13 31.90.14 31.90.16 31.90.92	000 000 000 000 000 000 000	78.000 500 2.798.500 150.000 13.000 60.000 15.000	3.115.000
11.007.0021.2323.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.39 34.90.39 34.90.92 34.90.93 45.90.52 46.90.64	000 000 000 004 000 000 000 000 000	50.000 150.000 10.000 1.324.472 275.528 30.000 100.000 120.000 15.000	2.075.000
11.065.0021.2159 SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS	34.90.30 34.90.39	004 004	14.000 8.000	22.000
11.065.0021.2159.0001 SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS	34.90.30 34.90.39	004 004	14.000 8.000	22.000
11.065.0021.2162				

FISCAL RECURSOS DO TESOUREO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	34.90.30	004	51.500
	34.90.39	004	397.750
	45.90.51	004	233.500
			682.750
11.065.0021.2162.0001			
CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	34.90.30	004	51.500
	34.90.39	004	397.750
	45.90.51	004	233.500
			682.750
11.065.0363.1064			
PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA DA REGIAO CENTRO-OESTE	34.90.30	004	10.000
	34.90.33	004	20.000
	34.90.39	000	20.000
	34.90.39	004	120.615
			170.615
11.065.0363.1064.0001			
APOIO AO PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA	34.90.30	004	10.000
	34.90.33	004	20.000
	34.90.39	004	120.615
			150.615
11.065.0363.1064.0002			
DESENVOLVER O ECOTURISMO	34.90.39	000	20.000
			20.000
11.065.0363.2166			
PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL	34.90.30	004	5.000
	34.90.39	004	280.000
	45.90.52	004	50.000
			335.000
11.065.0363.2166.0001			
PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL	34.90.30	004	5.000
	34.90.39	004	280.000
	45.90.52	004	50.000
			335.000
11.065.0363.2322			
PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)	34.90.30	004	15.500
	34.90.33	004	66.000
	34.90.39	000	50.000
	34.90.39	004	610.413
	34.90.39	020	305.000
	45.90.51	004	2.250
			1.049.163
11.065.0363.2322.0001			
REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.90.30	004	15.000
	34.90.39	004	601.735
	34.90.39	020	305.000
			921.735
11.065.0363.2322.0004			
PARTICIPACAO EM EVENTOS ESPECIALIZADOS	34.90.33	004	66.000
	34.90.39	000	50.000
	34.90.39	004	6.428
			122.428
11.065.0363.2322.0005			
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TURISTICAS EM BRAZLANDIA	34.90.30	004	500
	34.90.39	004	2.250
	45.90.51	004	2.250
			5.000
11.065.0364.1318			
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	34.90.30	004	36.000
	34.90.39	004	20.000
	34.90.39	020	300.000
	45.90.51	004	30.000
	45.90.51	020	100.000
			486.000
11.065.0364.1318.0001			
RECUPERACAO E COMPLEMENTACAO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO	34.90.30	004	36.000
	34.90.39	004	20.000
	34.90.39	020	300.000
	45.90.51	004	30.000
	45.90.51	020	100.000
			486.000
15.081.0486.2158			
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	73.000
	34.90.39	000	115.000
			188.000
15.081.0486.2158.0001			
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	73.000
	34.90.39	000	115.000
			188.000
			TOTAL
			8.123.528
70000 - ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL			
70101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DO TESOUREO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
03.008.0033.2127			
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	32.90.21	000	59.243.300
	32.90.92	000	1.000
	47.90.71	000	21.243.600
	47.90.92	000	1.000
			80.488.900
03.008.0033.2127.0001			
JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	000	59.243.300
	32.90.92	000	1.000
	47.90.71	000	21.243.600
	47.90.92	000	1.000
			80.488.900

FISCAL RECURSOS DO TESOUREO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
03.008.0034.2206			
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	33.90.21	000	5.297.600
	33.90.92	000	96.600
	48.90.71	000	2.116.900
			7.511.100
03.008.0034.2206.0001			
JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	33.90.21	000	5.297.600
	33.90.92	000	96.600
	48.90.71	000	2.116.900
			7.511.100
			TOTAL
			88.000.000
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
90101 - RESERVA DE CONTINGENCIA			R\$ 1,00

FISCAL RECURSOS DO TESOUREO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
99.999.9999.9999			
RESERVA DE CONTINGENCIA	90.00.00	000	2.000.000
99.999.9999.9999.0001			
RESERVA DE CONTINGENCIA	90.00.00	000	2.000.000
			TOTAL
			2.000.000

SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.026909/95, INTERESSADO: CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
Ratifico, a teor de disposições regimentais, para os fins especificados no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, a dispensa de licitação fundamentada no inciso V, do artigo 24, do antedito diploma legal, no valor de R\$ 19.876,60 (dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), em favor de PANAVIDEIO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, com o objetivo de adquirir materiais e equipamentos necessários à operacionalização do Projeto TV Educação.

PROCESSO Nº: 032.027718/95, INTERESSADO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
Ratifico, a teor de disposições regimentais, para os fins especificados no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, a dispensa de licitação fundamentada no inciso V, do artigo 24, do antedido diploma legal, no valor de R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais), em favor de Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda, com o objetivo de adquirir cilindros, lâminas e outros suprimentos para copiadoras, MINOLTA.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 2 de janeiro de 1996

PROCESSO : 062.000.002/96  
INTERESSADO : INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 481.026,64 (quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), para liquidação dos 80% restantes da Folha de Pagamento de Pessoal referente a dezembro/95.  
Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de empenho à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0001 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº: 0168/95 INTERESSADO: GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA ASSUNTO: Aplicação de Multa.O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a fir

ma GRAFICA E EDITORA POSITIVA LTDA, a multa de R\$ 41,81 (quarenta e um reais e oitenta e um centavos), pelo atraso na entrega dos materiais especificados no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCESSO: 081.000736/95  
 INTERESSADO: LENINE FIUZA LIMA E OUTROS  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no " Caput " do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0994/95-FCDF.  
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DE SOUZA DUARTE

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE  
 Em 22 de dezembro de 1995

PROCESSO: 081.000736/95  
 INTERESSADO: SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA E OUTROS  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no " Caput " do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0932/95-FCDF.  
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

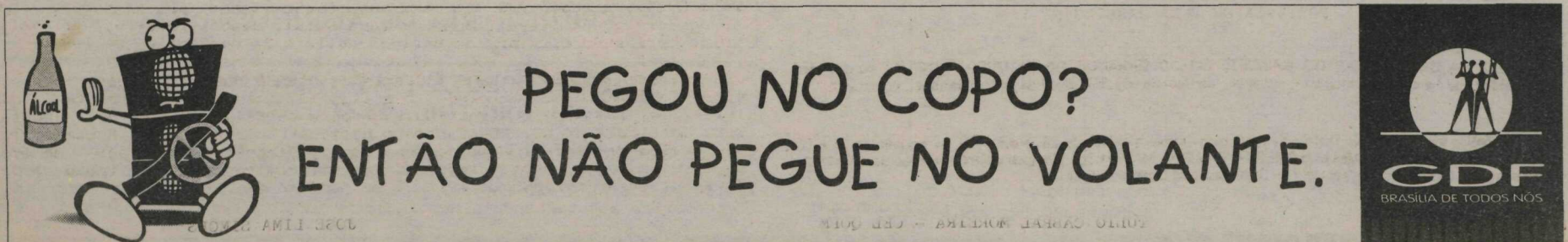
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 Em 18 de agosto de 1995

Processo No: 030.006458/95  
 Interessado: Secretaria de Comunicação Social  
 Assunto: Convite 24/95  
 Nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, revogo a presente licitação em epígrafe, por razões de interesse público, decorrentes do fato de inexistirem recursos orçamentários e financeiros inicialmente previstos para aquisição do objeto do referido certame.


MOACYR DE OLIVEIRA FILHO



CONCURSO  
 SEMAFRINHO  
 DE SEGURANÇA  
 NO TRÂNSITO.  
 PARTICIPE.

PEGOU NO COPO?  
 ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Exonerar RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA, matrícula nº 40.529-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento, Símbolo DFG-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes, a contar de 02.01.96.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.234/95, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio e a contar de 25 de agosto de 1995, o Tenente-Coronel QOPMS JOÃO BATISTA DE ARAUJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, caput e inciso IV, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e ter atingido 6 (seis) anos de permanência no último posto da hierarquia de seu Quadro.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 030.010856/95

INTERESSADO : Presidência da República

ASSUNTO : Requisição de Servidor - Soldados PMS MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA e WAGNER LUIZ FIALHO COUTINHO.

Autorizo os Soldados PMS MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA, Mat. nº 18.599/X e WAGNER LUIZ FIALHO COUTINHO, Mat. nº 16.946/3, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem a disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do DF para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.011.291/95

INTERESSADO : Presidência da República

ASSUNTO : Requisição de Servidor - Soldado PM VALDIVINO PEREIRA DE ANDRADE.

Autorizo o Soldado PM VALDIVINO PEREIRA DE ANDRADE, Mat. nº 11.593/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do DF para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.011.823/95

INTERESSADO : JOÃO IZIDIO DA SILVA, Capitão QOPMA RR.

ASSUNTO : Incorporação de Gratificação.

Concedo ao Capitão QOPMA RR. JOÃO IZIDIO DA SILVA, a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, combinado com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, na A D I N nº 677-1-DF, publicado no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e conforme processo em referência.

CRISTOVAM BUARQUE

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 11, artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de São Paulo / SP, no período de 03 a 05 JAN 96, do CABO QPPMF SUÉLIS GOMES FONTOURA - MAT. 44.866/7, o qual viajará a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 dezembro de 1993, resolve:

Designar ROBERTO CARLOS DA SILVA, mat. nº 41.035-7, Encarregado da Seção de Fiscalização de Zona Rural, cód. DFG-02, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, cód. DFG-10, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 08.01.96 a 27.01.96.

Designar MARISOL SARAIVA LIMA, mat. nº 46.284-5, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBERTO CARLOS DA SILVA, mat. nº 41.035-7, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, cód. DFG-02, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo do titular encontra-se substituindo o Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural no período de 08.01.96 a 27.01.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 247, de 26.12.95, pag. 24.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do regimento Interno aprovado, pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

Designar os servidores HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO, mat. 22.392-1, Assistente da DRDLT; RITA DE CÁSSIA DANTAS ARAÚJO, mat. 31.366-1, Técnico em Administração Pública; SIRLENE DE SOUZA SILVA, mat. 42.861-2, Técnico em Administração Pública, para sobre a Presidência da primeira e Secretaria pela última, para comporem Comissão incumbida de realizar Toma de Contas do Agente de Material-DAG-RA-II, do exercício de 1995, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de 2 de janeiro de 1996.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar CARMEM RODRIGUES DE SOUZA, mat. nº 43.077-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, cód. DFG-08, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 08.01.96 a 27.01.96.

Designar JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA, mat. nº 44.482-0, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, cód. DFA-08, para substituir o Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, cód. DFG-10, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 08.01.96 a 27.01.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando as atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: constituir Comissão Especial de Licitação, com posta dos servidores Julia Cristina Martins Natal, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 41.186-8, Robespierre Lenine Itagiba, Assessor, matrícula nº 44.992-X e Edvaldo Leite, Chefe da Seção de Administração dos Terminais Rodoviários, matrícula nº 45.387-0, para sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar o procedimento licitatório de que trata o processo nº 132.001298/95.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Luiz Azevedo, Encarregado do Serviço de Zona Rural, símbolo DFG-02, para substituir Wagner Martins Ramos, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, símbolo DFG-10, por motivo de férias do titular, no período de 12 a 31 de janeiro de 1996.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Luiz Pereira da Silva, Fiscal de Posturas, matrícula nº 00.540-1, para substituir Luiz Azevedo, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, símbolo DFG-02, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, no período de 12 a 31 de janeiro de 1996

JOSÉ LIMA SIMÕES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995(\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EUDA ALVES DE MEDEIOS, mat. 43.946-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, mat. 39.639-7, símbolo DFG-05, no período de 02 a 21.01.96, por motivo de férias.

JOSÉ SILVA SOUSA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 235, de 7.12.95, pág. 36.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995(\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR a servidora MARGARETE BARBOSA GOMES, mat. 32.830-8, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-12, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, RAUL CEZAR BRIGAGÃO, mat. 24.743-X, símbolo DFG-12, no período de 02 a 21.01.96, por motivo de férias.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 235, de 7-12-95, pág. 36.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR a servidora NADJONEI CASTRO ANDRADE, mat. 44.771-1, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, para substituir o Administrador Regional, JOSÉ SILVA SOUSA, mat. 44.336-0, símbolo CNE-01, no período de 15.01 a 03.02.96, por motivo de férias.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais resolve,

DESIGNAR o servidor LUCIANO CAMPOS REGINO, mat. 44.771-4, Chefe da Seção Operacional, símbolo DFG-05, para substituir o Diretor da Divisão Regional do Desporto, Lazer e Turismo, JESUS LÚCIO BARTELI, mat. 44.519-3, símbolo DFG-12, no período de 02 a 21.01.96, por motivo de férias.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais resolve,

DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO F. SANTANA, mat. 46.070-2, Chefe de Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, símbolo DFG-10, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, mat. 39.447-7, símbolo DFG-12, no período de 08.01 a 27.01.96, por motivo de férias.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO, mat. 41.131-0, Fiscal de Posturas, para substituir o Chefe de Obras, SANDRO RODRIGUES, mat. 24.698-0, símbolo DFG-05, no período de 02.01 a 21.01.96, por motivo de férias.

JOSÉ SILVA SOUSA

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 240, de 14.12.95, pág. 36.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995(\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais resolve,

DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIS DOS SANTOS MELO, mat. 42.520-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe do Serviço de Topografia, GILMAR ALVES BARBOSA, mat. 39.795-4, símbolo DFG-10, no período de 29.01 a 17.02.96, por motivo de férias.

JOSÉ SILVA SOUSA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 245, de 21.12.95 pág. 36.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.180-X, Técnico de Administração Pública, Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, para substituir, AIRTON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 30.432-8, Chefe do Serviço de Programação Gerencial, símbolo DFG-10, da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 27.01.96, pois o mesmo está substituindo o Chefe da Divisão.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar GLEYZIENE BARRETO, matrícula nº 40.610-4, Técnico de Administração Pública, Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, símbolo DFG-02, para substituir, RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula nº 40.532-9, Chefe da do Serviço de Produção da Divisão de Informática, símbolo DFG-10, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 27.01.96, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar IVANY SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 30.576-6, Auxiliar de Administração Pública, símbolo GEG-01, para substituir, GLEYZIENE BARRETO, matrícula nº 40.610-4, Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, símbolo DFG-02, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 27.01.96, pois a mesma está substituindo o Chefe do Serviço de Produção da Divisão de Informática.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 42.905-8, Técnico de Administração Pública, para substituir, PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 40.753-4, Encarregado do Serviço de Tomada de Contas, símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 21.01.96, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar AGNALDO PACHECO DA SILVA, matrícula nº 01.156-8, do cargo de Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 06 de dezembro de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VAGO, o cargo de Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II, ocupado pelo servidor GILMAR ASSIS DA SILVA, matrícula nº 01.199-1, processo nº 055.007097/95, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 07.12.95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar AIRTON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 30.432-8, Técnico de Administração Pública, Chefe do Serviço de Programação Gerencial, símbolo DFG-10, para substituir, ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, Chefe da Divisão de Informática, símbolo DFG-12, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 27.01.96, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 31/10/95, publicada no DODF nº 211, de 01/11/95, que reviu os proventos da aposentadoria de SEVERINO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.419-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 030.009.170/94, LEIA-SE: PROCESSO nº 030.001.715/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 22/10/91, publicada no DODF nº 209, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA CÉLIDA DE MELO, matrícula nº 07.467-5, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Processo nº 030.013.208/91.

RETIFICAR a Portaria de 14/09/93, publicada no DODF nº 186, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu a aposentadoria a PEDRO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 60.171-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do SLU, para considerá-lo na Classe Especial Padrão III, bem como excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no art. 192, item I da Lei 8.112 de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no art. 192, item II do mesmo diploma legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.658/93.

REVER os proventos da aposentadoria de NELCI AIRES DE ALARCÃO, matrícula nº 03.426-6, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 16/11/90, publicada no DODF nº 222 de 19 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Função de Chefe da Divisão de Serviços Bibliotecários, Símbolo DAS-101.3, de acordo com o previsto no art. 193 da Lei 8.112 de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no art. 2º, parágrafo 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04.12.79, a contar de 28/11/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.001.103/90

RETIFICAR a Portaria de 25/09/95, publicada no DODF nº 186, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a

## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa  
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 64.190-1, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DER, para considerá-lo no Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.002.192/95.

REVER, os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO ANES DA SILVA, matrícula nº 02.398-1, no Cargo de Fiscal de Condições e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 06/12/94, publicada no DODF nº 234 de 07 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no art. 62, parágrafo 2º, da Lei 8.112 de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 07/12/94. Processo nº 030.006.204/95.

REVER os proventos da aposentadoria de ELIZEU PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 10.299-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 07/11/75, publicada no DODF nº 170, da mesma data, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no art. 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.009.767/95.

RETIFICAR na Portaria de 17/10/94, publicada no DODF nº 204, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ ARNALDO DE BARROS, matrícula nº 11.499-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no art. 192, item II da Lei 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.462/93.

RETIFICAR na Portaria de 20/09/95, publicada no DODF nº 183, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM ROSA DE BRITO, matrícula nº 04.032-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no art. 184, item II, da Lei 1.711 de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no art. 62, parágrafo 2º da Lei 8.112 de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.002.758/94.

RETIFICAR na Portaria de 09/11/95, publicada no DODF nº 217, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria de RAIMUNDO CARDOSO, matrícula nº 39.089-5, no Cargo Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 210.000.720/95.

REVER os proventos da aposentadoria de AMARO CORREIA DA SILVA FILHO, matrícula nº 06.118-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28/06/94, publicada no DODF nº 125, de 29 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DF-02, de Chefe da Seção de Documentação do DAG/SES, de acordo com o previsto no art. 193 da Lei 8.112 de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no art. 62, parágrafo 2, da Lei 8.112 de 11/12/90, regulamentada pela Lei 8.911/94, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.004.820/95.

RETIFICAR a Portaria de 20/03/90, publicada no DODF nº 54, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES MOURA LIMA ROCHA, matrícula 04.211-0, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-718-5, referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28/03/80, publicado no DODF nº 61, da mesma data, para substituir a expressão "...previsto no art. 23, da Lei nº 23..." por "...previsto no art. 23, da Lei nº 66, de 18/12/89..." , ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.872/80.

RETIFICAR a Portaria de 11/08/92, publicada no DODF nº 162, da mesma data, que reviu os proventos da aposentadoria de GERSON MONTEIRO GUMARÃES, matrícula 11.363-8, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a expressão " a contar de 09 de junho de 1992 ", e ONDE SE LÊ: artigo 4º da Lei nº 228, de 09/01/92, LEIA-SE: artigo 5º da Lei nº 228, de 09/01/92, bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 11/08/92, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.011.739/86.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10/11/87, publicada no DODF da mesma data, que reviu os proventos da Aposentadoria de MARIA ISaura DE ALBUQUERQUE E SILVA, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-1001, nível 03, matrícula 03.211-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.010.881/87.

2- REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ISaura DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 03.211-5, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.C, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06/07/71, publicada no DODF nº 102, de 09 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, acrescidas da complementação Salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15/10/76, a contar de 05/10/88. Processo nº 030.010.881/87.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA OLINDA DA SILVA, matrícula nº 60.175-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU, efetivada através de Portaria de 22/09/93, publicada no DODF nº 194, de 24 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no art. 184, item I, da Lei 1.711 de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no art. 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 18/12/95. Processo nº 030.010.330/94.

REVER os proventos da aposentadoria de NILO EDGAR JARDIM, matrícula nº 08.791-2, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 20/11/90, publicada no DODF nº 224, de 21/11/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.007.871/95.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 17/10/94, publicada no DODF de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ REINALDO DA SILVA, matrícula nº 65.043-9, no Cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do quadro de pessoal do DETRAN. Processo nº 055.004.094/94

RETIFICAR a portaria de 27/10/93, publicada no DODF nº 225 de 08/11/93, que reviu os proventos da aposentadoria de JÚLIO ROMEU DA SILVA, matrícula nº 14.301-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão I, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.793/93.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 12 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 239 de 13 de dezembro de 1995, onde se lê: 2ª Classe, leia-se: 3ª Classe.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
MANOEL VILAS BOAS DE SOUSA FILHO	19.979-6	SES	1º	04.05.90 a 02.05.95
ATADEUS ALVINO DE LIMA	21.670-4	SEFP	1º	04.11.90 a 04.12.95
LÁZARO LUIZ DE OLIVEIRA	21.692-5	SEFP	1º	09.11.90 a 07.11.95
MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES	21.734-4	SES	1º	04.12.90 a 02.12.95
MARIA DE LOURDES ROCHA	21.742-5	SEG	1º	08.12.90 a 06.12.95
SOLANGE MARIA DA COSTA NUNES	21.743-3	SE	3º	10.12.90 a 08.12.95
HIROSHIMA ODAGUIRI E. OLIVEIRA	21.774-3	RA V	1º	11.12.90 a 09.12.95
MARIA DO AMPARO COSTA	21.776-X	RA I	1º	13.12.90 a 11.12.95
HELENA AMANO	21.779-4	RA I	1º	15.12.90 a 13.12.95
AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI	24.623-9	SES	2º	21.02.89 a 19.02.94
ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO	22.994-0	SEMATEC	2º	19.05.80 a 17.05.85
			3º	18.05.85 a 16.05.90
			4º	17.05.90 a 15.05.95
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA	24.590-9	SEA	2º	22.01.89 a 20.01.94
MARCIA GOMES	24.668-9	RA I	2º	15.03.89 a 13.03.94
MARIA CÉLIA BESSA E SOUZA	24.721-9	RA I	2º	03.04.89 a 01.04.94

PRAXEDES ALVES MOURA REIS	26148-3	RA I	2º	16.08.90 a 14.08.95
CÍCERA BEZERRA MILHOMEM	26.182-3	RA IX	2º	25.08.90 a 23.08.95
TANIA WANDERLEY PAES BARBOSA	26.293-5	SES	1º	19.09.85 a 17.09.90
			2º	18.09.90 a 16.09.95
SONIA REGINA MELLO	26.408-3	PRG	2º	05.11.90 a 03.11.95
MARCELO CÂNDIDO DA SILVA	26.743-0	SEA	1º	09.08.82 a 07.08.87
			2º	08.08.87 a 05.08.92
MARISTELA LIMA DA SILVA PINHO	26.796-1	SDSAC	2º	05.11.90 a 03.11.95
GILSON GONÇALVES MEDEIROS	27.380-5	RA III	1º	06.06.90 a 04.06.95
ZILDA PEREIRA DA SILVA	30.669-X	SES	1º	25.07.89 a 23.07.94
ANA FERREIRA DOS SANTOS	30.917-6	SEFP	2º	10.12.90 a 08.12.95
MARIA APARECIDA CUNHA RABELO	31.451-X	RA VIII	1º	21.06.83 a 18.06.88
			2º	19.06.88 a 17.06.93
MARIA JUSTINA NERI	32.721-2	RA I	1º	30.07.69 a 28.07.74
			2º	29.07.74 a 27.07.79
			3º	28.07.79 a 25.07.84
			4º	26.07.84 a 24.07.89
			5º	25.07.89 a 23.07.94
ODILIO FERNANDES DE OLIVEIRA	32.737-9	RA I	3º	02.02.88 a 30.01.93
ANTÔNIO NOGUEIRA NETO	32.748-4	RA I	3º	01.09.89 a 30.08.94
MARTA MARILIA DE LIMA	32.752-2	RA I	1º	03.05.90 a 01.05.95
ADEILCE RODR. DA SILVA DOS SANTOS	32.979-7	RA XII	1º	09.11.90 a 07.11.95
MARIVALDO VICENTE SANTANA	32.992-4	SEA	1º	13.11.90 a 11.11.95
LUCINA BATISTA SIQUEIRA	32.997-5	SES	1º	14.11.90 a 12.11.95
INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	32.998-3	SES	1º	14.11.90a 12.11.95
LUCIRENE PEREIRA COSTA	33.007-8	SES	1º	16.11.90 a 14.11.95
CLARICE CAMPOS DA SILVA	33.013-2	SEA	1º	19.11.90 a 17.11.95
GERSON GREGÓRIO FILHO	33.019-1	RA I	1º	21.11.90 a 19.11.95
ELITA BERNARDES MORAIS	33.056-6	SCS	1º	29.11.90 a 27.11.95
JUVENAL LOPIS DA SILVA	33.151-1	SEA	1º	13.12.90 a 11.12.95
LEILA MARIA ALVES DE FREITAS	33.160-0	SES	1º	17.12.90 a 15.12.95
NELSON MARINHO FALCÃO	33.176-7	SDSAC	1º	20.12.90 a 18.12.95
ERIEL SINVAL CARDOSO	38.081-4	SEMATEC	1º	22.02.83 a 20.02.88
IVAN DE LUCAS	39.946-9	SDSAC	1º	11.01.85 a 09.01.90
			2º	10.01.90 a 08.01.95

Tornar sem efeito as Licenças Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 conforme se segue:

NOME: ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO. MATRÍCULA: 22.994-0. LOTAÇÃO: SEMATEC. QUINQUÊNIOS 2º e 3º DODF 170 DE 21.08.92 - Suplemento.

JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA  
Substituto

# PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.025840/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 12 (doze) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- GILMÁRIO VALENTIN MARTINS, matrícula nº 68.407-4; JOSÉ WILSON DOS SANTOS, matrícula nº 22.832-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026051/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.12.95 a 31.12.95 num total de 30 (trinta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- MANOEL DO CARMO NASCIMENTO, matrícula nº 68.423-6; SALVADOR MARCELINO F. SOUZA, matrícula nº 91.014-7, LAÉRCIO LUÍS DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.500-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026351/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.12.95 a 30.12.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 48.090-8, 24 horas; VALTER MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 73.556-6, 24 horas; ALTAIR FERREIRA GOMES, matrícula nº 59.409-1, 36 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025920/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 01.12.95 a 30.12.95 num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- FRANCISCO DE ASSIS M. TORRES, matrícula nº 41.154-X; FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 48.732-5;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.027439/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, ocupante do Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 23.116-9, a prestar serviços extraordinários no mês dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025270/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.12.95 a 31.12.95 nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- VENÂNCIO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula nº 55.629-7, 24 horas; MANOEL DE SOUSA FILHO, matrícula nº 53.043-3, 30 horas; LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.485-2, 36 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de

Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027504/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 04.12.95 a 02.01.96, num total de 40 (quarenta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- FLORISVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 51.620-1; JOSÉ UMBELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.321-X; EDUARDO ANTÔNIO F. SARDINHA, matrícula nº 22.467-7.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026813/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.12.95 a 31.12.95 num total de 28 (vinte e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- DEUSIMAR GOMES, matrícula nº 64.127-8; FRANCISCO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 74.667-3, FRANCISCO CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº 42.474-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.023484/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras do servidor JOÃO BATISTA MACHADO VIEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 69.529-7, por serviços extraordinários prestados no período de 13.11.95 a 12.12.95, num total de 29 (vinte e nove) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.005101/95-FEDF, resolve:

1. Tornar sem efeito a autorização para prestação de serviços extraordinários, relativamente ao servidor EXPEDITO TEIXEIRA DA R. FILHO, matrícula nº 65.208-3, referente ao mês de abril, constante da Instrução datada de 06 de abril de 1995, publicada no DODF nº 069, de 07 de abril de 1995.

2. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras, ao servidor EXPEDITO TEIXEIRA DA R. FILHO, por serviços extraordinários prestados no mês de julho p.passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89 de 16.02.89.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.025503/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ELSON AMÂNCIO DOS REIS, matrícula nº 21.401-9, 24 horas; JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 21.070-6, 36 horas; ANTÔNIO CARLOS SOUZA COSTA, matrícula nº 21.847-2, 24 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.023697/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 01 a 30.11.95, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ILDEU BORGES PEREIRA, matrícula nº 69.730-3, 28 horas; FRANCISCO LOPES DA COSTA, matrícula nº 42.346-7, 42 horas; JOSÉ VALDINO DE ALMEIDA, matrícula nº 72.770-9, 44 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.022666/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 21 (vinte e uma) horas extras ao servidor GILDO RODRIGUES DE CASTRO, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 42.656-3, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, bem como autorizar o mesmo, a prestar os mencionados serviços no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 21 (vinte e uma) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.020658/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 30 (trinta) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de

Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, por serviços extraordinários prestados no período de 02 a 30.10.95, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JACI RODRIGUES ALEXANDRE, matrícula nº. 78.271-8; JOANA BARBOSA ZAVADISKI, matrícula nº 40.687-2.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.020891/95, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 27 (vinte e sete) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados, no período de 13.09.95 a 02.10.95, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANTONIO CARLOS R. MACEDO, matrícula nº 47.958-6; LUIZ PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 53.309-2.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.019157/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 40 (quarenta) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, por serviços extraordinários prestados nos meses de outubro e novembro p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANA CÉLIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 69.026-0; MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 41.829-3.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.023539/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras a servidora FLORA PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 64.005-0, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro do corrente exercício, num total de 40 (quarenta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.021490/95, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 87 (oitenta e sete) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados nos meses de setembro, outubro/novembro do corrente exercício, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

-ANTÔNIO EVANGELISTA M. DA SILVA, matrícula nº 55.044-2, REGINALDO RABELO FONTENELE, matrícula nº 68.418-X, CÉLIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 59.778-3.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.020892/95, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro p. passado, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- GERALDO V. ROSA, matrícula nº 56.969-0, 08 horas; PEDRO C. ARAÚJO, matrícula nº 60.178-0, 12 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.023485/95, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- MANOEL S. NETO, matrícula nº 69.556-4, 88 horas; JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 69.557-2, 88 horas; MOACIR V. MAIA, matrícula nº 41.344-5, 88 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.027502/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 40 (quarenta) horas extras a servidora ROSÂNGELA URANGA GONÇALVES, matrícula nº 25.333-2, ocupante do cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, por serviços extraordinários prestados no período 01.12.95 a 22.12.95, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.023781/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.12.95 a 30.12.95 nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- EXPEDITO TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 40.953-7, 12 horas; LÚCIO CAETANO DE FARIA, matrícula nº 68.337-X, 60 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.020659/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados nos meses de julho e agosto p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 53.565-6, 28 horas; JOSÉ MARIANO DE SOUZA, matrícula nº 59.912-3, 76 horas; FRANCISCO JORGE SOBRINHO, matrícula nº 54.817-0, 54 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.024576/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 02.10.95 a 30.12.95, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

-PEDRO LOPES DA FONSECA, matrícula nº 42.337-8, 16 horas; WILSON OLIVEIRA ROZAS, matrícula nº 67.978-X, 08 horas; JOSÉ PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 95.311-3, 12 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023397/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 36 (trinta e seis) horas extras ao servidor JEREMIAS JOSÉ RODRIGUES, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 56.963-1, por serviços prestados no período de 11.11.95 a 30.11.95, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 082.023434/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 01.10.95 a 30.10.95 p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- RENATO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 40.397-0, 36 horas; ANTÔNIO ATALIBA DE ARAÚJO, matrícula nº 57.985-8, 44 horas; EDIBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.109-0, 44 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º. Art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 489/95-DPe, de 12 de dezembro de 1995, resolve:

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 22.08.95, publicada no DODF nº 163 de 23.08.95 e a Instrução de 12.09.95, publicada no DODF nº 177 de 13.09.95, abaixo relacionados:

NOME	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
DÉBORA GONÇALVES DE BASTOS	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
RENATA ALVES MONTEIRO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
NATALIE CRISTINA ROSIN DE CASTRO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
FRANÇEIDE DE CASTRO FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
ANA CAROLINA MAIA GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
ANGELICA DOS SANTOS LIMA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
NEYDE MOTA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
MÔNICA LIMA FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
RAQUEL MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
ROSIMEIRY DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
ANA LAURA MAGESTE	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
TATIANE DE SOUSA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
RENATA OLIVEIRA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
CRISTIANE DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
CÉLIA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
ANA CLÁUDIA ALVES R. TIMBO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
WALTER GOMES DA COSTA FILHO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
JANINE RODRIGUES BARBOSA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
ETEL TEIXEIRA DE JESUS	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
GILCILENE CUNHA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
PAULO GILENO RIBEIRO BOSCO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
DARLY DINIZ SANCHES	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
CRISTIANE DE ALMEIDA ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
JUAREZ DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
REGIANE DE SOUZA QUINTEIRO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
SARA TEIXEIRA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
ADÉLIA PERES DA SILVA OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
VANUSA SOUSA ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	23.08.95
MARIA ROSELISSE NUNES CAMPOS	PROF.	ED. ARTÍSTICA	23.08.95
CRISTIANO DE SOUZA CALESTO	PROF.	GEOGRAFIA	23.08.95
RIVÂNIA AMARO DE LIRA	PROF.	HISTÓRIA	23.08.95
TERESA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO	PROF.	PORTUGUÊS	23.08.95
IRAM DE JESUS ALVES VIEGAS	PROF.	PROC. DADOS	23.08.95
FABIO MONTEIRO MACHADO	PROF.	PROC. DADOS	23.08.95
ROOSVELT DE AGUIAR E SILVA	PROF.	ED. FÍSICA	23.08.95
DARCI DE OLIVEIRA P. DA CUNHA	PROF.	HISTÓRIA	23.08.95
PATRICIA MARIA C. GONÇALVES	PROF.	HISTÓRIA	23.08.95
LUIZ MANOEL BEZERRA DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	23.08.95
IVANA FERNANDES ALVES	PROF.	TÉC. SECRET.	23.08.95
HAMILTON MARCOS GUEDES	PROF.	AGRONOMIA	23.08.95
CARLOS ALBERTO RAIMUNDO	PROF.	FILOSOFIA	23.08.95
NARA QUENIA DO N. RODRIGUES	PROF.	GEOGRAFIA	23.08.95
LEILA DAAMECHE ROCHA	PROF.	GEOGRAFIA	23.08.95
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	23.08.95

GILSON DOMINGOS DE PAIVA	PROF.	GEOGRAFIA	23.08.95	HELITON LEAL SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95
ANTONIO VICENTE DE SILVEIRA	PROF.	CONT.CUSTOS	23.08.95	HELOISA HELENA R.DE O.JARDIM	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95
ADELSON VIEIRA TORRES	PROF.	CONT.CUSTOS	23.08.95	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95
VANUSA MENDES DE PAIVA	PROF.	CONT.CUSTOS	23.08.95	FABIO ALMEIDA DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95
ANA PAULA BARBOSA ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	DULCE LÊA BARBOSA DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95
CLEIDE RODRIGUES DOS PASSOS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	SUELI SOUZA FEITOSA	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95
MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	JOHN BRUNO ESTEVES	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95
CRISTINA CARVALHO FIGUEIREDO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	JORGE LUIZ E.DE FIGUEIREDO	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95
RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	CRISTINA OLIVEIRA C.DA COSTA	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95
JOSE CARLOS ROCHA MACHADO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	PATRICIA DINIZ GONÇALVES	PROF.	A.PLÁSTICAS	13.09.95
VERA MARIA DA FROTA NABUCO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	JOÃO AZEVEDO BASTOS	PROF.	A.PLÁSTICAS	13.09.95
JOAQUIM RESENDE JUNIOR	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	ANA CLÁUDIA CAVALCANTE M.NUNES	PROF.	A.PLÁSTICAS	13.09.95
ANTONIO JOAQUIM R.DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	WANDUIL ANTONIO DA SILVA	PROF.	ELETRÔNICA	13.09.95
NEUSA HELENA CAIXETA DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95	MAURÍCIO DOS SANTOS BORGES	PROF.	ED. FÍSICA	13.09.95
ANTONIA CÉLIA BARROS LINS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARIA CATARINA DE C. PINTO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ELISETTE TORRES ANTUNES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
LIDIA SILVEIRA DO CARMO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CARMEM ARAÚJO ALVES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
NALI MARTINS DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
QUELI DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
IVONE CAMPOS DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
LUCIENE LEITE NERES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
EDUARDO BASSO DE MORAES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARIA APARECIDA REIS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ODETE BATISTA DE MOURA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ANTONIO FRANCISCO G.DE MELO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARIA TEREZA S.PASSARELA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
SILVIA CRISTINA ALVES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
BEATRIZ LEITE GOULART	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ALCIONE PATRICIA P.COSTA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
VOLMIR ZARO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
FABIANA DE FRANÇA MENDANHA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
EURIPEDES BARBOSA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
FLAVIA BATISTA DE QUEIROZ	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CRISTIANE ROSA GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
JOÃO PEREIRA FILHO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MAGNA MARIA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ROSEMEYRE TEIXEIRA LOPES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CLAUDIA ALVES PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
LUCIANA MELO DE MOURA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARIA CAROLINA B.DANTAS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
IRENE MENEZES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
JOSÉ CARLOS DA S.FLORENCIO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MÁRCIO RAMATIZ L.DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CRISTIANE MARTINS DE S.DIAS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CRISTIANE NAVARRO E SILVA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CINTIA MARA MACHADO FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
DÉBORA KARLA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
JEANE AUXILIADORA N.DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
WILSON CAVALCANTE TEIXEIRA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
HELMAR DE SOUZA AMÂNCIO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
NANIELLE LIMA DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
LUCIANE AMÉRICA DE SÁ	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ADRIANE BRAZ DAS NEVES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ANA PAULA FERREIRA DE MELO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ANA MARIA G.FILGUEIRA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ISAURA NETA CAMILO SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ROSANE DE DEUS CARDOSO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MÁRCIA COUTINHO XOTESLEM	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ROSANGELA MOREIRA MACEDO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
NANCY DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARIA MAGDA SIMÕES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ALÉCIO MAÇANEIRO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
TANIA MARIA PEREIRA MENDES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
SHEILA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CLEUSI PERERIA DE MAGALHÃES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ALEXANDRE DENIS SPYRATOS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
FERNANDA PREDOSA DA S.FONTES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
JANAINA DE FREITAS PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
LEILA BRASILEIRO ZEIDAN	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARIA IRENE LINO DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
VANIA BORGES GODINHO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CLAUDIA FERNANDES DE ASSIS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
SHEILA DE MELO RESENDE	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARISE CRUZ CERQUEIRA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
NELMARA MILCA CHAVES CERQUEIRA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ANA PAULA SOUSA ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
VANDA MARIA DE ARAÚJO VILLAS	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
STEFANIA ALVES FIGUEIREDO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
GEORGIANE DE SOUSA LIMA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
NANCY CARDOSO C.DE AMORIM	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
TELMA VALQUÍRIA GOMES MOUTINHO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
JUCIMAR MAIA BISPO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
CLAUDIA RENATA DE S.LISBOA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
SUENE TOMIKO FUJITTA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARISA CARLA MOREIRA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARIA APARECIDA R.DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ADRIANA MUNIZ RIBEIRO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
MARGARI GOMES GADELHA	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	13.09.95				
ELZIMAR MARIA DOMINGUES	PROF.	HISTÓRIA	13.09.95				
MARY DE PAIVA LIMA	PROF.	HISTÓRIA	13.09.95				
ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	13.09.95				
LÍGIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	13.09.95				
DOMINGUES JOSÉ DE ALMADA NETO	PROF.	HISTÓRIA	13.09.95				
MARLY NEMER AFONSO	PROF.	EC.DOMÉSTICA	13.09.95				
ANGELA P.ANDRADO PIMENTA	PROF.	EC.DOMÉSTICA	13.09.95				
LUIZ CARLOS STHNKE JUNG	PROF.	AGRONOMIA	13.09.95				
GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO	PROF.	GEOGRAFIA	13.09.95				

À DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a súmula 137-TCU, atendendo-se assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores a baixo relacionados:

PROCESSO Nº 082.000902/93	MATRICULA 92.312-5
NOME: DIVINA MARIA CORREA	DIAS: 474
PROCESSO Nº 082.000973/92	MATRICULA 92.246-3
NOME: HUBERT CHROCKATT DE SÁ	DIAS: 2588
PROCESSO Nº 082.003371/94	MATRICULA 89.300-5
NOME: IZAURA DA C. ALBUQUERQUE	DIAS: 1377
PROCESSO Nº 082.004765/92	MATRICULA 93.805-X
NOME: WEDNER MOREIRA CAVALCANTE	DIAS: 788
PROCESSO Nº 082.004545/92	MATRICULA 74.549-9
NOME: APARECIDA COSTA DE FIGUEIREDO NAVES	DIAS: 1866
PROCESSO Nº 082.015006/92	MATRICULA 89.269-6
NOME: EMILIA MACHADO VASCONCELOS	DIAS: 123
PROCESSO Nº 082.011863/92	MATRICULA 94.736-9
NOME: VERA LUCIA R. CRUZ	DIAS: 1782
PROCESSO Nº 082.015961/91	MATRICULA 91.272-7
082.014989/93	DIAS: 1562
NOME: ELTON JACOB DO AMARAL	DIAS: 476
PROCESSO Nº 082.006316/92	MATRICULA 91.718-4
NOME: SONIA DE AZEVEDO T. COSTA	DIAS: 416
PROCESSO Nº 082.008831/92	MATRICULA 86.970-8
NOME: RITA RIBEIRO DA ROCHA	DIAS: 1826
PROCESSO Nº 082.018020/91	MATRICULA 95.899-0
NOME: ARMANDO BIAGINI	DIAS: 366
PROCESSO Nº 082.006256/92	MATRICULA 92.637-X
NOME: SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	DIAS: 1776
PROCESSO Nº 082.002452/92	MATRICULA 59.186-6
082.011264/92	DIAS: 725
NOME: ADOZINA BRAGA FERRAZ	DIAS: 2409
PROCESSO Nº 082002922/92	MATRICULA 89.129-0
NOME: ZELMA ALVES LAMUNIER	DIAS: 1197
PROCESSO Nº 082.010429/92	MATRICULA 97.028-X
NOME: CARMITA LUZ DE SOUZA	DIAS: 2555
PROCESSO Nº 082.000924/94	MATRICULA 90.188-1
NOME: TEREZINHA SILVA BREZINSKI	DIAS: 305
PROCESSO Nº 082.018772/92	MATRICULA 87.603-8
NOME: MARIA JOSE G.F. DA SILVA	DIAS: 1052
PROCESSO Nº 082.000593/93	MATRICULA 88.709-9
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO N. CARLOS	DIAS: 671
PROCESSO Nº 082.004183/93	MATRICULA 87.541-4
NOME: MARIA DAS GRAÇAS F.FERREIRA	DIAS: 30
PROCESSO Nº 082.012129/91	MATRICULA 97.496-X
NOME: MARIA CONSUELITA M. CAVALCANTE	DIAS: 1969
PROCESSO Nº 082.002787/92	MATRICULA 87.361-6
NOME: MARIA JOSE RIBEIRO	DIAS: 2627
PROCESSO Nº 082.005089/92	MATRICULA 85.373-5
NOME: MARIA APARECIDA DE A. CERQUEIRA	DIAS: 161
PROCESSO Nº 082.001484/93	MATRICULA 90.696-4
NOME: MARIA JOSE DIAS MAGALHÃES	DIAS: 717
PROCESSO Nº 082.010884/92	MATRICULA 88.057-4
NOME: MARIA DE LOURDES BATISTA	DIAS: 313
PROCESSO Nº 082.011607/92	MATRICULA 88.169-4
NOME: MARIA DE PAZ ARAGÃO	DIAS: 1035
PROCESSO Nº 082.001619/92	MATRICULA 61.838-1
082.007965/92	DIAS: 1812
NOME: ZULEIDE COELHO DE ALMEIDA	DIAS: 882

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082025759/95; Ficha: 11832; Matricula: 70.636-1; Nome: ADAIL MARIA PIMENTELSEREJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SAO LUIS-MA; Período: 30/06/66 a 29/02/68; Efeitos: 610 dias para aposentadoria.

Processo: 082026478/95; Ficha: 11833; Matrícula: 62.777-1; Nome: ADILZA DE SOUZA BONFIM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/82 a 02/03/83; 01/03/84 a 31/01/85; Efeitos: 673 dias para aposentadoria.

Processo: 082026478/95; Ficha: 11834; Matrícula: 62.777-1; Nome: ADILZA DE SOUZA BONFIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/85 a 27/04/86; Efeitos: 209 dias para aposentadoria.

Processo: 082026733/95; Ficha: 11835; Matrícula: 60.351-1; Nome: ANDRE LUIZ TEIXEIRA REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MINISTERIO DA SAUDE; BRASILIA-DF; Período: 29/11/83 a 25/03/85; Efeitos: 483 dias para aposentadoria.

Processo: 082027129/95; Ficha: 11836; Matrícula: 46.492-9; Nome: ARLETE MARIA S GRAVINA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/82 a 30/12/83; 01/02/84 a 30/03/92; Efeitos: 3.529 dias para aposentadoria.

Processo: 082027129/95; Ficha: 11837; Matrícula: 46.492-9; Nome: ARLETE MARIA S GRAVINA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 14/09/76 a 02/12/76; 01/05/77 a 10/05/77; 01/07/77 a 31/07/77; 05/09/77 a 08/10/77; 01/11/77 a 22/12/77; 01/01/78 a 31/01/79; Efeitos: 603 dias para aposentadoria, 603 dias para padrao.

Processo: 082027129/95; Ficha: 11838; Matrícula: 46.492-9; Nome: ARLETE MARIA S GRAVINA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 19/03/79 a 02/04/79; 01/07/79 a 31/01/80; Efeitos: 230 dias para aposentadoria, 230 dias para padrao.

Processo: 082026517/95; Ficha: 11839; Matrícula: 61.198-0; Nome: AUDREY NEY DE SOUSA REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 11/03/74 a 15/04/74; 01/07/74 a 31/07/74; 22/02/75 a 31/07/75; Efeitos: 223 dias para aposentadoria, 223 dias para padrao.

Processo: 082027245/95; Ficha: 11840; Matrícula: 20.436-6; Nome: BETTY ZOEHLER SANTA HELENA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/03/76 a 05/09/76; 16/04/79 a 16/07/79; Efeitos: 271 dias para aposentadoria.

Processo: 082027245/95; Ficha: 11841; Matrícula: 20.436-6; Nome: BETTY ZOEHLER SANTA HELENA; Funcao: ARQUITETO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/03/73 a 01/05/74; 24/03/75 a 03/03/76; 01/03/80 a 31/03/80; 01/12/92 a 28/02/93; 01/04/93 a 29/07/93; Efeitos: 1.000 dias para aposentadoria.

Processo: 082027245/95; Ficha: 11842; Matrícula: 20.436-6; Nome: BETTY ZOEHLER SANTA HELENA; Funcao: DIPLOMATA; Certidao expedida: MINST.REL.EXTERIORES; BRASILIA-DF; Período: 02/05/74 a 23/03/75; Efeitos: 326 dias para aposentadoria.

Processo: 082027275/95; Ficha: 11843; Matrícula: 60.465-8; Nome: CARMELITA BATISTA LUZ; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/69 a 09/11/71; 01/03/72 a 30/09/73; 01/11/73 a 07/10/75; 08/10/75 a 30/03/85; Efeitos: 5.486 dias para aposentadoria.

Processo: 082027238/95; Ficha: 11844; Matrícula: 91.525-4; Nome: CASSIA NUNES SOARES; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BOM JESUS ITABOPOANA-RJ; Período: 01/12/49 a 31/07/50; 01/06/53 a 30/09/54; Efeitos: 730 dias para aposentadoria.

Processo: 082010602/93; Ficha: 11845; Matrícula: 56.989-5; Nome: CHRISTINA BARRETTO MOTOYAMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/83 a 16/03/83; 01/07/69 a 19/08/69; Efeitos: 66 dias para aposentadoria.

Processo: 082010602/93; Ficha: 11846; Matrícula: 56.989-5; Nome: CHRISTINA BARRETTO MOTOYAMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/89 a 20/02/90; Efeitos: 235 dias para aposentadoria.

Processo: 082020731/94; Ficha: 11847; Matrícula: 57.144-X; Nome: CLEOMAR PEREIRA JORGE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; CURITIBA-PR; Período: 01/05/67 a 30/04/69; Efeitos: 731 dias para aposentadoria, 731 dias para padrao.

Processo: 082027127/95; Ficha: 11848; Matrícula: 90.901-7; Nome: CLERIA FERREIRA DE MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/04/70 a 20/05/70; Efeitos: 49 dias para aposentadoria.

Processo: 082027127/95; Ficha: 11849; Matrícula: 90.901-7; Nome: CLERIA FERREIRA DE MELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/71 a 31/12/71; Efeitos: 31 dias para aposentadoria.

Processo: 082026870/95; Ficha: 11850; Matrícula: 85.025-X; Nome: CONCEICAO V DA S DE SOUSA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 10/07/68 a 10/07/69; Efeitos: 366 dias para aposentadoria.

Processo: 082027151/95; Ficha: 11851; Matrícula: 56.337-4; Nome: DILMA DA CUNHA LEMOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/76 a 31/05/76; 01/07/76 a 15/07/76; Efeitos: 136 dias para aposentadoria, 136 dias para padrao.

Processo: 082027107/95; Ficha: 11852; Matrícula: 53.028-X; Nome: EDSON SOUZA ALVES; Funcao: MECANICO/ AUXILIAR DE MECANICO; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 14/11/64 a 20/04/71; 14/06/71 a 07/08/71; 02/11/71 a 10/07/72; 05/09/72 a 20/03/73; 12/11/73 a 01/10/79; 03/10/79 a 09/01/81; Efeitos: 5.468 dias para aposentadoria.

Processo: 082027091/95; Ficha: 11853; Matrícula: 57.483-X; Nome: ELIANA DE ALMEIDA MAGALHAES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/76 a 31/08/77; 16/02/78 a 24/04/83; Efeitos: 2.412 dias para aposentadoria.

Processo: 082027091/95; Ficha: 11854; Matrícula: 57.483-X; Nome: ELIANA DE ALMEIDA MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/77 a 15/02/78; Efeitos: 168 dias para aposentadoria.

Processo: 082026435/95; Ficha: 11855; Matrícula: 46.567-4; Nome: ELVIRA DA FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAMBE-PR; Período: 04/01/64 a 31/01/67; Efeitos: 1.122 dias para aposentadoria, 1.122 dias para padrao.

Processo: 082022858/95; Ficha: 11856; Matrícula: 83.326-6; Nome: FERNANDO FERREIRA PIZA; Funcao: ATIVIDADE RELIGIOSA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/07/64 a 20/03/67; Efeitos: 972 dias para aposentadoria.

Processo: 082025828/95; Ficha: 11857; Matrícula: 98.247-4; Nome: FLANIR VALENTE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/04/70 a 02/09/70; Efeitos: 149 dias para

aposentadoria.

Processo: 082027146/95; Ficha: 11858; Matrícula: 77.422-7; Nome: FLODELICE RIBEIRO; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 16/03/48 a 04/07/55; 07/03/74 a 04/02/77; 01/04/77 a 18/11/77; Efeitos: 3.965 dias para aposentadoria.

Processo: 082027277/95; Ficha: 11859; Matrícula: 93.444-5; Nome: FRANCISCA ALMEIDA RODRIGUES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/04/64 a 03/08/64; 02/05/70 a 23/03/71; 01/10/73 a 27/10/73; Efeitos: 469 dias para aposentadoria.

Processo: 082013031/92; Ficha: 11860; Matrícula: 97.775-6; Nome: GERALDO TADEU DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE RH/ADMINIST.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 08/03/71 a 29/02/72; 01/07/75 a 31/07/75; Efeitos: 390 dias para aposentadoria, 390 dias para padrao.

Processo: 082026958/95; Ficha: 11861; Matrícula: 91.833-4; Nome: GILDA APARECIDA M DASILVA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/03/71 a 30/09/71; 10/07/72 a 10/01/73; Efeitos: 390 dias para aposentadoria.

Processo: 082018050/95; Ficha: 11862; Matrícula: 48.418-0; Nome: HELENA DE SOUZA FRANCA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GANDU-BA; Período: 01/03/55 a 23/04/64; Efeitos: 3.342 dias para aposentadoria, 3.342 dias para padrao.

Processo: 082027241/95; Ficha: 11863; Matrícula: 97.586-9; Nome: ISABEL RAULINO MIRANDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/01/66 a 14/02/70; Efeitos: 1.504 dias para aposentadoria.

Processo: 082027008/95; Ficha: 11864; Matrícula: 79.865-7; Nome: JAIME GUILHERME PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/79 a 31/08/79; 01/03/80 a 13/03/80; Efeitos: 197 dias para aposentadoria.

Processo: 082027008/95; Ficha: 11865; Matrícula: 79.865-7; Nome: JAIME GUILHERME PEREIRA; Funcao: PUBLICITARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/12/79 a 07/12/79; Efeitos: 5 dias para aposentadoria.

Processo: 082026121/95; Ficha: 11866; Matrícula: 45.092-8; Nome: JOSE ABDALA BADAVY; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/60 a 31/10/63; Efeitos: 1.340 dias para aposentadoria, 1.340 dias para padrao.

Processo: 082027067/95; Ficha: 11867; Matrícula: 55.898-2; Nome: JOSE DOMINGOS FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/60 a 21/12/60; 05/01/65 a 16/06/65; 08/07/65 a 30/06/66; 09/09/68 a 30/11/69; 11/09/70 a 27/03/71; 13/04/71 a 17/09/71; Efeitos: 1.346 dias para aposentadoria.

Processo: 082027067/95; Ficha: 11868; Matrícula: 55.898-2; Nome: JOSE DOMINGOS FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/10/71 a 30/06/72; 24/07/72 a 12/10/72; 01/01/73 a 28/02/73; 06/08/73 a 04/09/73; 03/12/73 a 10/06/74; 12/07/74 a 31/12/75; Efeitos: 1.168 dias para aposentadoria.

Processo: 082027067/95; Ficha: 11869; Matrícula: 55.898-2; Nome: JOSE DOMINGOS FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/02/76 a 30/04/77; 03/05/77 a 07/03/78; 26/04/78 a 07/08/78; 28/08/78 a 25/01/80; 14/03/80 a 05/08/80; 01/09/80 a 10/11/80; Efeitos: 1.596 dias para aposentadoria.

Processo: 082027067/95; Ficha: 11870; Matrícula: 55.898-2; Nome: JOSE DOMINGOS FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 21/11/80 a 05/03/81; 23/03/81 a 24/06/81; 29/06/81 a 27/08/81; 16/09/81 a 28/10/81; 05/11/81 a 28/12/81; 05/01/82 a 22/03/82; Efeitos: 433 dias para aposentadoria.

Processo: 082027067/95; Ficha: 11871; Matrícula: 55.898-2; Nome: JOSE DOMINGOS FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/04/82 a 15/10/82; Efeitos: 172 dias para aposentadoria.

Processo: 082027214/95; Ficha: 11872; Matrícula: 87.313-6; Nome: JOSE FRANCISCO DOS SPILHO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 14/12/60 a 28/01/63; 07/12/65 a 30/04/69; 16/07/69 a 16/02/70; Efeitos: 2.233 dias para aposentadoria.

Processo: 082027110/95; Ficha: 11873; Matrícula: 67.493-1; Nome: JOSE RIBAMAR DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ TRAB BRACAL / GARI/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/01/57 a 31/01/57; 01/08/57 a 17/09/57; 18/01/58 a 11/07/58; 19/10/83 a 03/11/83; 27/12/83 a 22/05/87; 06/01/88 a 17/07/89; Efeitos: 2.072 dias para aposentadoria.

Processo: 082024825/95; Ficha: 11874; Matrícula: 91.042-2; Nome: JOSE RIBAMAR LOPES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINISTERIO DA GUERRA; PARNAIBA-PI; Período: 01/10/52 a 30/11/53; Efeitos: 426 dias para aposentadoria, 426 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082026530/95; Ficha: 11875; Matrícula: 61.599-4; Nome: JOSE VIANA DE SOUZA NETO; Funcao: ; Certidao expedida: MINIST. AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 12/07/77 a 30/07/78; Efeitos: 384 dias para aposentadoria, 384 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082027065/95; Ficha: 11876; Matrícula: 91.155-0; Nome: JOSEFA JUSTINO DA ROCHA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/05/71 a 12/06/72; Efeitos: 399 dias para aposentadoria.

Processo: 082027096/95; Ficha: 11877; Matrícula: 95.230-3; Nome: LELI CHAVES DE CASTRO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/10/64 a 20/11/64; 11/10/65 a 30/04/66; 02/05/66 a 30/12/66; 01/11/67 a 15/02/68; 14/06/71 a 30/08/72; 05/10/73 a 31/01/74; Efeitos: 1.155 dias para aposentadoria.

Processo: 082027096/95; Ficha: 11878; Matrícula: 95.230-3; Nome: LELI CHAVES DE CASTRO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/03/74 a 17/07/74; Efeitos: 129 dias para aposentadoria.

Processo: 082027414/95; Ficha: 11879; Matrícula: 44.241-0; Nome: MARCIA L CASTILHO DEOLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/03/86 a 10/10/87; 01/02/88 a 08/02/91; Efeitos: 1.684 dias para aposentadoria.

Processo: 082027414/95; Ficha: 11880; Matrícula: 44.241-0; Nome: MARCIA L CASTILHO DEOLIVEIRA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/01/91 a 27/05/91; Efeitos: 139 dias para aposentadoria.

Processo: 082027446/95; Ficha: 11881; Matricula: 55.834-6; Nome: MARIA BEZERRA DE SOUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 22/08/75 a 09/08/76; 10/08/76 a 30/07/77; 01/08/77 a 30/12/81; 19/02/82 a 19/10/82; Efeitos: 2.565 dias para aposentadoria.

Processo: 082021290/95; Ficha: 11882; Matricula: 92.557-8; Nome: MARIA DAS GRACAS LOMBARDI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; VITORIA-ES; Periodo: 08/03/71 a 31/05/71; Efeitos: 85 dias para aposentadoria, 85 dias para padrao.

Processo: 082027253/95; Ficha: 11883; Matricula: 45.371-4; Nome: MARIA DA SILVA MERCEDES BRABO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ESTADO/EDUC.; BELEM-PA; Periodo: 18/04/83 a 24/10/86; Efeitos: 1.286 dias para aposentadoria, 1.286 dias para padrao.

Processo: 082005180/91; Ficha: 11884; Matricula: 96.486-7; Nome: MARIA DE LOURDES CUNHA LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GOV.DO TERRITORIO RO; PORTO VELHO-RO; Periodo: 01/04/80 a 02/04/81; Efeitos: 367 dias para aposentadoria, 367 dias para padrao.

Processo: 082025424/95; Ficha: 11885; Matricula: 78.319-6; Nome: MARIA GILZETE DA T SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC/CULTURA; GOIANIA-GO; Periodo: 04/02/75 a 31/12/75; Efeitos: 331 dias para aposentadoria, 331 dias para padrao.

Processo: 082026025/95; Ficha: 11886; Matricula: 47.434-7; Nome: MARIA JOSE CANDIDA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/82 a 31/12/87; 01/01/88 a 21/06/92; Efeitos: 3.766 dias para aposentadoria.

Processo: 082026922/95; Ficha: 11887; Matricula: 49.152-7; Nome: MARIA SALETE CORREIA; Funcao: EMPREGO DOMESTICO/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/75 a 30/11/78; 01/11/79 a 31/10/80; 01/03/81 a 31/03/82; 03/02/84 a 21/03/86; 01/04/86 a 17/11/86; 01/08/89 a 13/03/90; Efeitos: 3.367 dias para aposentadoria.

Processo: 082026922/95; Ficha: 11888; Matricula: 49.152-7; Nome: MARIA SALETE CORREIA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/07/92 a 26/04/93; Efeitos: 300 dias para aposentadoria.

Processo: 082021745/95; Ficha: 11889; Matricula: 44.583-5; Nome: MARIA SALOME J ALBUQUERQUE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; RIO DE JANEIRO-RJ; Periodo: 15/05/73 a 16/09/74; 17/09/74 a 31/10/90; Efeitos: 6.379 dias para aposentadoria, 6.379 dias para padrao.

Processo: 082021745/95; Ficha: 11890; Matricula: 44.583-5; Nome: MARIA SALOME J ALBUQUERQUE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; RIO DE JANEIRO-RJ; Periodo: 02/08/68 a 14/05/73; Efeitos: 1.747 dias para aposentadoria.

Processo: 082027220/95; Ficha: 11891; Matricula: 94.576-5; Nome: MARIA SILVIA BATISTABOTELHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/72 a 31/01/73; Efeitos: 364 dias para aposentadoria, 364 dias para padrao.

Processo: 082026646/95; Ficha: 11892; Matricula: 78.784-1; Nome: MARILU ANTUNES DE PAIVA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 19/03/72 a 31/07/75; Efeitos: 1.230 dias para aposentadoria.

Processo: 082026556/95; Ficha: 11893; Matricula: 99.216-X; Nome: MARINA GONZAGA SANTANA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/01/64 a 18/05/70; 19/05/70 a 17/03/72; 21/09/76 a 13/03/77; Efeitos: 3.172 dias para aposentadoria.

Processo: 082027112/95; Ficha: 11894; Matricula: 44.283-6; Nome: MARLENE HADDAD ROCHA; Funcao: EMPREGO DOMESTICO/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/03/53 a 05/02/54; Efeitos: 341 dias para aposentadoria.

Processo: 082027073/95; Ficha: 11895; Matricula: 59.256-0; Nome: MARLENE DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 23/03/76 a 02/08/76; Efeitos: 133 dias para aposentadoria.

Processo: 082027130/95; Ficha: 11896; Matricula: 24.256-X; Nome: MARLENICE BELO CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 14/12/67 a 31/10/68; 10/12/68 a 30/12/68; 27/07/71 a 04/10/72; 01/12/72 a 09/07/75; 14/07/75 a 01/05/94; Efeitos: 8.598 dias para aposentadoria.

Processo: 082027279/95; Ficha: 11897; Matricula: 68.440-6; Nome: MARTA REGINA B DOS SMARTINS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 15/03/79 a 11/04/85; 01/08/86 a 30/06/88; 09/02/89 a 10/09/89; Efeitos: 3.134 dias para aposentadoria.

Processo: 082027134/95; Ficha: 11898; Matricula: 67.784-1; Nome: MARY NILZA ALMEIDA DINIZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/78 a 30/08/80; 10/02/81 a 26/02/87; 01/04/87 a 30/12/87; 01/01/88 a 23/07/89; Efeitos: 3.721 dias para aposentadoria.

Processo: 082026207/95; Ficha: 11899; Matricula: 44.492-8; Nome: MOEMA GONCALVES D DEALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/80 a 28/02/82; 01/03/82 a 17/06/91; Efeitos: 3.973 dias para aposentadoria.

Processo: 082026065/95; Ficha: 11900; Matricula: 53.649-0; Nome: NAIR MARTINS FERRAZ CANABARRO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 06/06/72 a 26/02/73; 06/05/73 a 26/04/75; 07/05/75 a 29/09/77; Efeitos: 1.864 dias para aposentadoria.

Processo: 082022315/95; Ficha: 11901; Matricula: 65.031-5; Nome: NEUTA PEREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Periodo: 17/12/81 a 30/06/82; Efeitos: 196 dias para aposentadoria, 196 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082022315/95; Ficha: 11902; Matricula: 65.031-5; Nome: NEUTA PEREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Periodo: 05/05/67 a 28/02/68; Efeitos: 190 dias para aposentadoria, 190 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082027077/95; Ficha: 11903; Matricula: 80.185-2; Nome: ORLEY TEIXEIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/59 a 08/07/59; 07/10/63 a 28/02/66; 01/05/66 a 31/08/67; Efeitos: 1.402 dias para aposentadoria.

Processo: 082026778/95; Ficha: 11904; Matricula: 96.146-9; Nome: PAULO MIGUEL DO NASCIMENTO; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 05/05/65 a 23/12/65; 14/07/67 a 09/08/67; 15/08/67 a 16/09/68; 06/11/68 a 22/11/68; 02/12/68 a 11/12/69; 01/06/70 a 12/05/71; Efeitos: 1.397 dias para aposentadoria.

Processo: 082026778/95; Ficha: 11905; Matricula: 96.146-9; Nome: PAULO MIGUEL DO NASCIMENTO; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 13/04/71 a 16/05/72; 19/05/72 a 20/07/74; Efeitos: 1.193 dias para aposentadoria.

Processo: 082026645/95; Ficha: 11906; Matricula: 61.859-4; Nome: PAULO ROBERTO MARTINS DURCO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 23/05/81 a 30/03/86; Efeitos: 1.773 dias para aposentadoria.

Processo: 082027244/95; Ficha: 11907; Matricula: 58.123-2; Nome: PEDRO DE ALCANTARA BERNARDES J; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Periodo: 29/01/82 a 28/08/83; Efeitos: 577 dias para aposentadoria, 577 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082025566/95; Ficha: 11908; Matricula: 53.972-4; Nome: RAIMUNDO S GOES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; FORTALEZA-CE; Periodo: 01/03/57 a 31/08/58; Efeitos: 549 dias para aposentadoria.

Processo: 082027023/95; Ficha: 11909; Matricula: 72.198-0; Nome: RIVALDO ALVES DE SIQUEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/64 a 09/12/66; Efeitos: 1.014 dias para aposentadoria.

Processo: 082027111/95; Ficha: 11910; Matricula: 25.431-2; Nome: SANDRA MARIA DOS SANTOS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: POLICIA MILITAR DF; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/87 a 03/10/94; Efeitos: 2.621 dias para aposentadoria, 2.621 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010631/95; Ficha: 11911; Matricula: 99.099-X; Nome: SARAS FARIAS DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SERRA DOS AIMORES-MG; Periodo: 03/05/71 a 30/09/71; 01/01/72 a 31/01/72; 03/09/72 a 03/02/73; Efeitos: 336 dias para aposentadoria, 336 dias para padrao.

Processo: 082027138/95; Ficha: 11912; Matricula: 91.751-6; Nome: SEBASTIANA DANTAS DEOLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/10/70 a 17/04/73; Efeitos: 930 dias para aposentadoria.

Processo: 082027242/95; Ficha: 11913; Matricula: 96.648-7; Nome: SHIRLEY FERREIRA DE A SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 03/03/69 a 15/12/69; 11/03/70 a 14/01/71; Efeitos: 598 dias para aposentadoria.

Processo: 082026429/95; Ficha: 11914; Matricula: 58.682-X; Nome: SILVIA MARIA FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GOIANIA-GO; Periodo: 15/02/70 a 20/12/79; Efeitos: 3.596 dias para aposentadoria.

Processo: 082027412/95; Ficha: 11915; Matricula: 78.157-6; Nome: SILVIO JOSE LIRA AGUIAR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/09/64 a 01/07/68; Efeitos: 1.400 dias para aposentadoria.

Processo: 082026925/95; Ficha: 11916; Matricula: 52.314-3; Nome: SOFIA MITSUYO T DA CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/74 a 21/05/74; 01/03/80 a 23/03/81; Efeitos: 470 dias para aposentadoria.

Processo: 082024688/95; Ficha: 11917; Matricula: 75.369-6; Nome: TERESINHA GUIMARAES F DIAS; Funcao: BALCONISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/05/73 a 18/03/76; 01/02/77 a 18/07/77; Efeitos: 1.221 dias para aposentadoria.

Processo: 082026633/95; Ficha: 11918; Matricula: 73.727-5; Nome: THEREZINHA DE MARIA MENDES; Funcao: TEC DE NIVEL SUPERIOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/05/70 a 31/10/70; 20/08/74 a 11/08/75; 01/02/75 a 19/12/75; 15/04/77 a 15/04/77; 02/05/77 a 31/07/77; Efeitos: 954 dias para aposentadoria.

Processo: 082027209/95; Ficha: 11919; Matricula: 96.386-0; Nome: VANEZA DE FATIMA S AZEVEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 12/08/74 a 22/05/75; Efeitos: 284 dias para aposentadoria.

Processo: 082026658/95; Ficha: 11920; Matricula: 56.376-5; Nome: VANIA LUCIA FLORES; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 11/12/74 a 28/02/75; 01/01/77 a 31/12/81; 04/01/82 a 09/02/83; Efeitos: 2.308 dias para aposentadoria.

Processo: 082026857/95; Ficha: 11921; Matricula: 45.273-4; Nome: VERONICA JOSE INACIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC/CULTURA; GOIANIA-GO; Periodo: 01/03/85 a 25/08/91; Efeitos: 2.369 dias para aposentadoria, 2.369 dias para padrao.

Processo: 082024119/95; Ficha: 11922; Matricula: 61.542-0; Nome: ZIVONILDO DE SOUZA COSTA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 08/07/77 a 23/02/78; 20/03/78 a 06/05/78; 01/06/78 a 01/07/78; 20/08/81 a 30/11/81; 01/12/81 a 30/06/82; 22/07/82 a 20/02/83; Efeitos: 839 dias para aposentadoria.

Processo: 082024119/95; Ficha: 11923; Matricula: 61.542-0; Nome: ZIVONILDO DE SOUZA COSTA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/08/83 a 03/08/84; 19/12/84 a 02/05/85; 01/10/85 a 12/11/85; Efeitos: 547 dias para aposentadoria.

Processo: 082027346/95; Ficha: 11924; Matricula: 25.589-0; Nome: WALMIRENE BARBOSA GONZAGA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 13/12/77 a 22/02/78; 01/04/78 a 22/08/79; 03/09/79 a 22/03/85; 01/12/85 a 07/03/86; 10/04/86 a 27/08/87; 01/10/87 a 11/11/87; Efeitos: 3.253 dias para aposentadoria.

Processo: 082027346/95; Ficha: 11925; Matricula: 25.589-0; Nome: WALMIRENE BARBOSA GONZAGA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 20/11/87 a 30/09/89; 01/04/91 a 30/11/94; Efeitos: 2.021 dias para aposentadoria.

ISAURA BELLONI

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundacao Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuicoes contidas na instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporacao de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes serao retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : ELIANA MARTINS DA S ARVELOs, Matricula: 43.434-3

Processo: 0082.023688/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : LENI LUZIA DA COSTA LIMA, Matrícula: 57.402-3

Processo: 0082.028968/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 24/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA, Matrícula: 62.625-2

Processo: 0082.028755/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 21/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : ARIANA FERNANDES MARTIN, Matrícula: 78.593-8

Processo: 0082.028717/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA

bro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001665/93, resolve, Tornar sem efeito a Portaria nº 138, de 04 de junho de 1.993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 15 de junho de 1.993, que concedeu aposentadoria a JOSÉ TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 90.096-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de junho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo: 073.003893/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento' de 1/2 (meia) diária aos servidores Francisco de Assis B. Ribeiro, Fran Klin Silva Couto e Carlos Gomes Pereira, quando do deslocamento para Alexânia/GO., para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local no dia 27/12/95.

Processo: 073.003881/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 02 (duas) diárias aos servidores Manoel Barbosa da Silva e Valdemir Ferreira B. Filho, quando do deslocamento para Goianésia/GO., para autorização e autenticação de notas fiscais da Unidade de Revenda nº 24 Padre Bernardo/GO., nos dias 22 e 29 de Dezembro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o que consta do ofício nº 751/95-CAJE, resolve:

Autorizar afastamento do serviço ao servidor EDSON DOS SANTOS, matrícula nº 7045-9, DFG-09, Coordenador III-CAJE, por motivo de Licença Prêmio, no período de 25.10.95 a 23.11.95.

MESSIAS DE SOUZA

#### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 751/95-CAJE, datado de 23 de outubro de 1995, resolve:

Designar o servidor DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5729-0, para substituir EDSON DOS SANTOS, matrícula nº 7045-9, DFG-09, Coordenador III-CAJE, no período de 25.10.95 a 23.11.95, por motivo de Licença Prêmio.

NEIDE VIANA CASTANHA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 447, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.003836/95, resolve, Considerar aposentado, MÁRIO DUTRA, matrícula nº 93.448-8, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referências 01Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item II, 187, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso II e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 1.995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 448, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.003804/95, resolve, Conceder aposentadoria a NILDA DE MOURA GONÇALVES, matrícula nº 91.872-5, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no § 2º, Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 16 de setembro de 1.995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 449, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outu-

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1996

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar o servidor JÚLIO CÉSAR CARVALHO CARNEIRO, matrícula nº 40.713-5, Chefe da Seção de Pessoal, código DFG-02, para substituir EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21.371-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, código DFG-12, desta Secretaria, no período de 02/01 a 21/01/96, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1996.

II - Designar a servidora MARILA TEREZA DE CASTRO KAPASSI, matrícula nº 39.419-X, Técnico de Administração Pública, para substituir JÚLIO CÉSAR CARVALHO CARNEIRO, matrícula nº 40.713-5, Chefe da Seção de Pessoal, código DFG-02, no período de 02/01 a 21/01/96, por motivo de o titular entrar-se substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de Dezembro de 1993, resolve:

I - Designar o servidor JOÃO DE JESUS BASTOS, matrícula nº 39.446.7, Assis tente da Gerência de Revitalização e Divulgação, código DFA-02, para substituir ROMIVAL ALVES, matrícula nº 19.895-1, Chefe do Núcleo de Ccn servação e Fiscalização, código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, no período de 02/01 a 31/01/96, por motivo de férias regulamentares do titular relativas ao exercício de 1995.

II - Designar o servidor GREGÓRIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 22.988-1, Assistente da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, código DFA-02, para substituir LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, matrícula nº 35.544-5, Chefe do Núcleo de Revitalização, código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, no período de 02/01 a 21/01/96, por motivo de férias regulamentares da titular, relativas ao exercício de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 15.357/93, resolve:

I - EXCLUIR da Instrução de Serviço "SLU" nº 330, de 26.12.95, publica da no DODF nº 249, de 28.12.95, o servidor CLAUDIO JOSÉ CIRINO SILVA, matrícula nº 81.937-9;

II- DESIGNAR o servidor ANTONIO DOS REIS MATOS, matrícula nº 79.972-6, para substituir LUIZ DA APARECIDA DIAS, Encarregado de Operação, símbolo DFG - 03, do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo, no período de 02 a 31.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 29 de dezembro de 1995

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME : Maria do Carmo Macedo  
 MATRÍCULA : 01.071-5  
 GRAU : Maximo (20% s/Vencimento)  
 VIGÊNCIA : 01.09.95  
 EXPEDIENTE : O.l. nº 089/95-DLSAM  
 NOME : Marilene Elvira Feitosa  
 MATRÍCULA : 83.031-3  
 GRAU : Maximo (20% s/Vencimento)  
 VIGÊNCIA : 15.12.95  
 EXPEDIENTE : O.l. nº 195/95-DLTAG  
 NOME : Maria Lucilene de Lima Rodrigues  
 MATRÍCULA : 83.826-8  
 GRAU : Maximo (20% s/Vencimento)  
 VIGÊNCIA : 15.12.95  
 EXPEDIENTE : O.l. nº 195/95-DLTAG  
 NOME : Manoel Vitor de Jesus  
 MATRÍCULA : 75.106-5  
 GRAU : Maximo (20% s/Vencimento)  
 VIGÊNCIA : 11.04.95  
 EXPEDIENTE : O.l. nº 288/95-DLSUL

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Designar DIOMIRA MAIRA DE LIMA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 26.661-2, para substituir ROBSON LEITE OLIVEIRA, Matrícula nº 39.851-9, Secretário Executivo do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, por motivo de férias do titular no período de 02 a 21.01.96.

2 - Designar EDUARDO JANUÁRIO DIAS, Policial Militar, Matrícula número 45.034-0, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, Encarregada de Avaliação e Controle do Serviço de Orçamento, Símbolo DFG-03, Matrícula nº 41.612-6, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de licença médica da titular no período de 19 a 28.12.95.

3 - Designar JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 34.470-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Encarregado de Limpeza e Conservação da Seção de Administração da Sede, Símbolo DFG-03, Matrícula nº 43.936-7, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 08 a 27.01.96.

4 - Designar AILTON SILVA GOMES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 24.843-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Encarregado da Seção de Administração da Sede, Símbolo DFG-03, Matrícula nº 12.653-5, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 22.01 a 10.02.96.

5 - Designar ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, Secretária Administrativa, Matrícula nº 38.738-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, Chefe da Seção de Apoio ao Usuário, Símbolo DFG-05, Matrícula nº 37.614-0, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 02 a 21.01.96.

6 - Designar ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA, Chefe da Seção de Desenvolvimento de sistemas, Matrícula nº 41.748-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ISÉLIA SOARES BARBOSA, Chefe do Serviço de Suporte Técnico, Símbolo DFG-08, Matrícula nº 45.058-8, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 02 a 31.01.96.

7 - Designar SALMA ALVES RODRIGUES, Secretária Administrativa, Matrícula nº 39.834-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo DFG-05, Matrícula nº 41.748-3, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por estar substituindo a Chefe do Serviço de Suporte Técnico, no período de 02 a 31.01.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1- Designar EDSON CHAVES DA SILVA, Procurador de 1ª Categoria, Matrícula nº 30.092-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, Procuradora-Chefe, símbolo CNE-05, Matrícula nº 28.829-2, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 1º a 20.01.96.

2- Conceder, no mês de novembro e dezembro, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ANGÊLA S. BANHOS VELLOSO	28.814-5	PROC.	1ª SPR
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	PROC.	3ª SPR
CÍCERO IVAN F. GONTIJO	48.812-0	PROC.	1ª SPR
ELZA HELENA SOARES	38.811-4	PROC.	3ª SPR
MIGUEL A. FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3ª SPR
MURILO DE A. NOBRE JÚNIOR	28.815-2	PROC.	3ª SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	3ª SPR
JUACÍ LOPES DE SOUSA	30.770-X	PROC.	4ª SPR
LÍLIA B. MONIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4ª SPR
PATRICIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	4ª SPR
CLEBERSON JOSÉ ROCHA	43.320-9	ASSES.	5ª SPR

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

## SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE  
 Em 29 de dezembro de 1995

MATRÍCULA: 46.546-1

NOME: ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS

Concedo, na forma do artigo 197, § único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pelo dependente TIAGO PAES DE ANDRADE BANHOS, filho, nascido em 27.12.95, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

MATRÍCULA: 46.546-1

NOME: ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS

Concedo, na forma do artigo 196, § 1º da Lei nº 8.112/90 Au xílio Natalidade, pelo nascimento de TIAGO PAES DE ANDRADE BANHOS, filho, nascido em 27.12.95, conforme certidão de Nascimento apresentada.

CLAÚDIA MARIA SILVA RIBEIRO  
 Chefe do Serviço de Pessoal  
 Substituta

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da faculdade que lhe confere o artigo 68, parágrafo único, da Lei Complementar DF nº 1, de 09.05.1994, publicada no DODF de 03.06.1994, em combinação com o disposto no artigo 84, § 7º, do Regimento Interno do mesmo Tribunal, resolve:

I - Delegar ao titular da Diretoria-Geral de Administração ou a quem o substituir nesse cargo, a competência para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento deste Tribunal, podendo para tanto autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, vedada a subdelegação.

II - As autorizações de despesas e ordens de pagamento, referidos no final do item anterior, para a sua execução, deverão ser praticadas em conjunto com o Chefe de Gabinete da Presidência, e, no seu impedimento, pelo Consultor Jurídico da Presidência.

III - Os exercentes da delegação, a que se referem os item I e II precedentes, serão responsáveis pelos atos assim praticados, como ordenadores de despesa, conforme previsto nos artigos 80 e 81, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967.

Cumpra-se.

RONALDO COSTA COUTO

# NOTA FISCAL:

## O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.  
 Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/95

Objeto: Manutenção de aparelhos de comunicação e sinalização.  
Proc./Inter.:030.009.813/95-SEA, 030.009.860/95-SCS, 030.008.311/95 SEA.  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITENS	Descrição	Val.Un.	Firma Vencedora
01	Sist.comunicação int. e ext, CPA KS, mod.1000 MULTITEL.	800,00	PAULO MAEDA TELEC. LTDA
02	Sist. telef. PABX, Estandard 18 E	2280,00	TELETEL TELC.BRAS.COM.E REP. LTDA
03	Central telefônica KS-NEC 412	220,00	PAULO MAEDA TELEC. LTDA
04	Central telefônica KS-NEC M/14	400,00	PAULO MAEDA TELEC. LTDA
05	Central telefônica NEC-JK 412	380,00	PAULO MAEDA TELEC. LTDA
06	Apar. celular P600 NEC	50,00	PAULO MAEDA TELEC. LTDA
07	Apar. celular PC-205 TECHNOPHONE	80,00	PAULO MAEDA TELEC. LTDA
08	FAC-SIMILE DFAX 3800 DISMAC	80,00	PAULO MAEDA TELEC. LTDA
09	FAC-SIMILE DFAX 2010 EQUITEL	80,00	PAULO MAEDA TELEC. LTDA

- Realização da revisão dos equipamentos até 30 (trinta) dias e nos últimos 30 (trinta) dias.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 42/95

Objeto: Reparo e manutenção de máquinas de calcular, escrever e franqueadora.

Proc./Inter.:030.009.815/95; 060.004.604/95 - SES, 020.001.600/95 - PRG, 030.009.762/95 - GVG, 030.010.608/95 - SEA, 030.009.859/95 - SCS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 44/95

Objeto: Locação de máquina copiadora.

Proc./Inter.:030.008.409/95 - SDSAC, 020.001.598/95 - PRG, 030.009.920/95 ST, 030.009.552/95 - SCS, 150.000.480/95 - SCE, 030.009.763/95 - GVG, 030.009.814/95 - SA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITENS	Orgão	Val. Unit	Firma Vencedora
01	PRG	198,00	TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
02	PRG	480,00	TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
03	SDSAC	540,00	XEROX DO BRASIL LTDA
04	SCE	480,00	TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
05	SCE	1.310,00	XEROX DO BRASIL LTDA
06	SA	1.310,00	XEROX DO BRASIL LTDA
07	ST	198,00	TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
08	ST	610,00	XEROX DO BRASIL LTDA
09	GVG	610,00	XEROX DO BRASIL LTDA
10	SCS	1.310,00	XEROX DO BRASIL LTDA
11	SCS	198,00	TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
12	SCS	150,00	TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

- O prazo para instalação dos equipamentos será em até 05 (cinco) dias.  
OBS: Os preços foram cotados de acordo com o n.º de cópias franquizadas e modelo de equipamento.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 47/95

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para veículos.

Proc./Inter.:030.010.600/95 - Secretaria de Administração.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITENS	Descrição	PERCT.	Firma Vencedora
01	Peças e aces. p/veic. CHEVROLET	51%	AUTOITALIANA PEÇAS LTDA
02	Peças e aces. p/veic. FIAT	27%	AUTOITALIANA PEÇAS LTDA
03	Peças e aces. p/veic. FORD	28%	MINERÃO AUTO PEÇAS SERVIÇO
04	Peças aces.p/veic.MERCEDES BENS	47,9%	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA
05	Peças e aces. p/veic.TOYOTA	24,7%	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA
06	Peças e aces. p/veic. VOLKSWAGEN	49,6%	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA

- As peças e acessórios deverão ser entregues conforme solicitação do órgão requisitante.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 48/95

Objeto: Aquisição de persianas.

Proc./Inter.:040.007.336/95 - Secretaria de Fazenda e Planejamento.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

Descrição	Val. Un	Firma Vencedora
Persianas vertical, recolhíveis, com lâminas de tecido resinado, branca: larg. de 125mm.	23,80	METAL CENTER IND. E COMÉRCIO LTDA

- O prazo de entrega do material será de 20 (vinte) dias.

Brasília, 2 de janeiro de 1996  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## BANCO DE BRASÍLIA S.A

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 61/95

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/061 - Data de abertura: 19.01.96, às 9 horas e 30 minutos - Objeto: contratação do fornecimento de café para o BRB durante o ano de 1996 - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 3,00 (três reais).

A COMISSÃO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO  
DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o Instituto Evaldo Lodi - IEL/DF. Objeto: Suplementação de Recursos e a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original. Data da assinatura: 14 de dezembro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Lorival Novais Dantas - Presidente e Antônio Carlos de Almeida e Silva - Diretor Administrativo e Financeiro.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A Fundação Educacional do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no documento "Estratégia de Matrícula para as Escolas Públicas do Distrito Federal - 1996", faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para as Provas Classificatórias - 2ª etapa, com vistas ao preenchimento de vagas na 1ª série do Ensino Médio, em 1996. As inscrições deverão ser efetuadas de 02 a 05 de janeiro de 1996, das 8:00 às 17:00 horas, nas Divisões Regionais de Ensino a que pertence o estabelecimento de ensino que oferece o curso pretendido pelo candidato, à exceção do Colégio Agrícola de Brasília, que efetuará as inscrições na própria Escola. As Provas Classificatórias, normatizadas pela Instrução Nº 535, de 30 de outubro de 1995, publicada no DODF Nº 211, de 01 de novembro de 1995, página 06, ocorrerão quando o número de inscritos for superior ao número de vagas oferecidas.

No ato da inscrição, o candidato tomará conhecimento das orientações gerais sobre as referidas provas.

A FUNDAÇÃO

## DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 83/95(\*)

Processo: 082.004306/90 - Partes: FEDF X Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - ABEL - Ass. 20.12.95 - vigência: 31.12.95 - objeto: Educação pré-escolar e o ensino de 1º grau - CBA à 8ª série para 384 crianças e adolescentes. - assinantes: p/FEDF: Isaura Belloni; p/ABEL: José Vendelino Flach.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 248, de 27.12.95.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/95

PROCESSO: 082.024720 - PARTES: FEDF x CBR - Engenharia e Comércio LTDA - ASS. 26.12.95 - VIGÊNCIA: 180 dias corridos - OBJETO: Reforma Geral do Centro de Ensino nº 05 de Sobradinho - PROJETO ATIVIDADE: 1066-0001-ELEMENTO DE DESPESA: 459051 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO nº 5866/95 - VALOR: R\$ 520.654,22 (global) - quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos - ASSINANTES: P/ FEDF: Isaura Belloni; p/ CBR/LTDA: Celso Borges de Rezende.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/95

PROCESSO: 082.024719/95 - PARTES: FEDF x PROJEL LTDA - ASS. 27.12.95 - VIGÊNCIA - 180 dias corridos - OBJETO: Reforma com ampliação do Centro de Ensino Cerâmica da Benção, localizado na Agrovila São Sebastião - VALOR: R\$ 342.212,00 (global) - trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e doze reais - PROJETO ATIVIDADE: 1066-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 459051 FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO Nº 5829/95 - ASSINANTES: Pela FEDF: Isaura Belloni; P/ Projel LTDA: Edwiges Gontijo Caetano.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/95

PROCESSO: 082.021942/95 - PARTES: FEDF x PROJEL LTDA - ASS. 27.12.95 - VIGÊNCIA: 120 dias corridos - OBJETO: Complementação da obra de Construção de Centro de Ensino, localizado na CL 213, lote "G" - Santa Maria 7 DF - VALOR: R\$ 162.212,00 (global) - cento e sessenta e dois mil, duzen

tos e doze reais - PROJETO ATIVIDADE: 1066-0001 - ELEMENTO DE DESPESA : 459051 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO: 5857/95 - ASSINANTES p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ Projel LTDA: Edwiges Gontijo Caetano.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 84/95

Processo: 082.004923/88 - Partes: FEDF X Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMATEC - Ass. 28.12.95 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Regular as relações entre as partes, através de atividades que promovam a integração do ser com o seu meio e despertem a necessidade do equilíbrio interior, propiciando condições ao homem de se tornar agente transformador da sociedade, priorizando assim a sensibilização da clientela para a adoção de uma postura conservacionista apropriada ao meio ambiente. Assinantes: p/FEDF: Isaura Belloni; p/SEMATEC: FRANCISCO DANTAS.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 51/95

Processo: 370023/82 - Partes: FEDF X Centro Comunitário Batista de Brasília - CCB - Ass. 27.12.95 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Prorrogar até 31.12.97 o prazo de vigência do Convênio nº 51/95, firmado em 23.06.95, bem como alterar a alínea "a", item I da Cláusula Segunda - Assinantes: p/FEDF: Isaura Belloni; p/CCBB: Elvídio de Seixas Nogueira.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/94

PROCESSO: 082.008614/94 - PARTES: FEDF x CASA DE ASSISTÊNCIA GRANDE PRÍNCIPE - ASS. 27.12.95 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - OBJETO: Alteração da data da vigência do Convênio nº 56/94, para 31.12.97, bem como modificação da alínea "a", Item I, da Cláusula Segunda do referido Termo. ASSINANTES : p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ Casa de Assistência Grande Príncipe: Maria Barbosa da Silva.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/95

PROCESSO: 082.008089/95 - PARTES: FEDF x Construtora Nova Época - ASS. 26.12.95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - OBJETO: Complementar recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Contrato nº 44/95, que serão destinados a serviços de recuperação, substituição e complementação de forro em unidades escolares - PROJETO ATIVIDADE: 1066-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 459051 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO: 5943/95 - VALOR: R\$ 20.000,00 (estimativo) - vinte mil reais - ASSINANTES: p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ Const. Nova Época: Evilário José dos Santos.

EDITAL Nº 5/95  
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF - torna pública a correção de texto do Edital 1/95 - FEDF, publicado no Diário Oficial da União do Distrito Federal de dezenove de outubro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

6.11 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial deverá dirigir-se ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, no setor de atendimento ao candidato - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Subsolo ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte. Para tal fim, o candidato disporá de até 03 (três) dias úteis após a publicação do gabarito oficial no jornal de maior circulação de Brasília, em data a ser determinada no caderno de provas. O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pelo CESPE.

ISAURA BELLONI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 119/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 119/95 - FEDE, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 2 de janeiro de 1996  
IVANA FERNANDES ALVES  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 026/95-FNS. PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 026/95-FNS até 30 de abril de 1996, que tem como objeto a realização da campanha de multivacinação no Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOU (18/12/95) e durará até 30 de abril de 1996. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 1995. PELA CONCEDENTE: EDMUNDO JUAREZ. PELA CONVENIENTE: JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. TESTEMUNHAS: Ronaldo Luiz Damasceno Ferreira.

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 468/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa TÉCNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, ref. a T.Preços 468/95 proc. 061.008639/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 29 de dezembro de 1995  
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E AÇÃO COMUNITÁRIAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/95

PROCESSO: 101.001.571/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DOM ORIONE; OBJETO: Garantia de proteção, pela ENTIDADE, a 30 (trinta) crianças e adolescente excepcionais de ambos os sexos, na faixa etária de 09 (nove) a 18 (dezoito) anos, privados de convivência familiar, por falta, omissão ou impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis em regime de ABRIGO ESPECIAL DE PROTEÇÃO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15001040321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 71.471,40 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ ENTIDADE: Pe Edgard de Jesus Florentino.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/94

PROCESSO: 101.001.150/94; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência para 31/12/96; b) substituir as máquinas copiadoras modelos X-7000 e X-1045, pelas dos modelos X-1065 e X-5050, respectivamente; c) incluir ao Contrato a máquina modelo X-1035; d) alterar o valor básico mensal do Contrato de R\$ 3.871,00 (três mil e oitocentos e setenta e um reais) para R\$ 4.654,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondendo a franquia global de 73.000 (setenta e três mil) cópias por mês; e) alterar o valor do Contrato de R\$ 50.323,00 (cinquenta mil e trezentos e vinte e três reais), para R\$ 135.219,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e dezenove reais), sendo R\$ 64.671,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais); ASSINATURA: 26/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ CONTRATADA: Carlos Tadeu Forquim.

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.003.478/89.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 65/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, SUPERPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, LVR-EMBALAGENS LTDA e LIDERPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Lotes 420, 430 e 440, da Quadra O2(dois), do SAA/Norte, a Firma LVR-EMBALAGENS LTDA e lotes 450, 460 e 470, da mesma quadra e setor a Firma LIDERPLAST-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, ambas originárias e sucessoras da SUPERPLAST. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 173/90, de 04.10.90-CONAD/TERRACAP, decisão da DIRET e CONAD da TERRACAP, em suas 1.704a. e 1.383a. Sessões, datadas de 06.12.95 e 08.12.95, Lei nº 8.666/93 e Resoluções nºs 107/93, 10/95 e 11/95-CDE. VIGÊNCIA: Até 30 de julho de 1997. VALOR CONTRATUAL em 09.07.90: Cr\$ 13.745.090,93 ( treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, noventa cruzeiros e noventa e três centavos). TAXA MENSAL DE USO em 09.07.90: Cr\$ 137.480,94 ( cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e noventa e quatro centavos), sendo que a primeira venceu em 09.08.90. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. Sujeitam-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas previstas no instrumento acima referido. P/TERRACAP: JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO, RICARDO FERREIRA DA MOTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIAS: SUCESSORAS DA SUPERPLAST: P/LVR - ROOSEVELT GARCIA LOUREIRO. P/LIDERPLAST - CARLOS MARTINS BORGES. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3503 - Ass.: 29.12.95. - Processo: 092.002794/95 - PARTES: CAESB X CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 080/95-CAESB. OBJETO: execução das obras/serviços da Estação Elevatória de Esgotos Sanitários de Sobraquinho II e III - RA V - DF, com fornecimento de materiais/equipamentos. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes da NE 471/95 - SO/CAESB e Recursos Consignados no Plano Plurianual. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.190-7. VALOR R\$ 334.551,06 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/ CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Celso Borges Resende.

CONTRATO nº 3502 - Ass.: 29.12.95. - Processo: 092.003894/95 - PARTES: CAESB X CEP - CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. Convite CV nº 012/95 - CAESB. OBJETO: elaboração dos projetos básico/executivo da complementação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo interceptores, estação elevatória, emissário e estação de tratamento, da

cidade de Planaltina - RA VI - DF, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes da NE 512/95 GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação do Sistema Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.200-8, e recursos Consignados no Plano Plurianual. VALOR: R\$ 82.961,50 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth; P/CEP CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS S/G LTDA: Eduardo Virgolim.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato Nº 3380. Ass.: 02.01.96. Processo: 092.003682/95. PARTES: CAESB X MC - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA). O prazo de vigência fica prorrogado por mais 86 (oitenta e seis) dias consecutivos, expirando-se em 26/04/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth; P/MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3379. Ass.: 29.12.95. Processo: 092.003681/95. PARTES: CAESB X MC - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA). O prazo de vigência fica prorrogado por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, expirando-se em 30/07/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth; P/MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

3º Aditivo ao Contrato Nº 3300. Ass.: 29.12.95. Processo: 092.002404/95. PARTES: CAESB X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (PREÇO/VALOR) e Quarta (VIGÊNCIA). Preço/Valor: Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Vigência: Fica prorrogado até 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/ATUAL PROPAGANDA LTDA: Fabricia Santana Figueiredo Menezes.

4º Aditivo ao Contrato Nº 3000. Ass.: 29.12.95. Processo: 092.006943/93. PARTES: CAESB X CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (PRAZO/VIGÊNCIA) e Quarta (PREÇO/VALOR). Prazo/Vigência: Ficam prorrogados por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos, encerrando-se, respectivamente, em 31/03/96 e 26/09/96. Preço/Valor: Fica acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 241.265,78 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto; P/CONSERVENGE: Antonio Silvestre da Costa.

EDITAL Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 1996  
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 8.14 do Edital nº 160/94-IDR, publicado no DODF em 26/01/95, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Analista de Sistemas: Paulo Torres e Antônio César Moita de Andrade; Operador de Máquinas Pesadas: Raimundo Leonílio Maranhão Neto e Carlos Roberto da Cruz.

Período: 03 a 18/01/96; Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS, Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar, horário comercial.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO  
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 1996  
CONCURSO PÚBLICO

A CAESB prorroga, por 90 (noventa) dias, a partir de 08/01/96, os concursos públicos para os cargos de Atendente Comercial e Teledigfonista, conforme preceitua o item 5.3 do edital nº 01/93, publicado no DODF, em 19/05/93, que regulamentou o referido concurso.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO  
Diretor Administrativo

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 347/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-347/95-CAESB, da forma que se segue: firma: SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DDO BRASIL, vencedora do único, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 96/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-096/95-CAESB, da forma que se segue: firma: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 530.004,00.

Brasília, 2 de janeiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

Objeto: Contratação de serviços de retífica de motores à explosão, sem aplicação de peças.

Abertura: Dia 22 de janeiro de 1.996, às 09:00 horas.  
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

Objeto: Contratação de serviços de recapagem de pneus de várias bitolas.

Abertura: Dia 22 de janeiro de 1.996, às 15:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 2 de janeiro de 1996

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 57 AO CONTRATO Nº 32/95

PROCESSO Nº 055.002642/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: KLIPER Comércio, Serviços e Materiais Ltda OBJETO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar do final do prazo inicialmente estipulado, entrando este termo em vigor na data de sua assinatura, até 31.12.96 DATA: 29.12.95 VIGÊNCIA: 31.12.96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio Gerente a Sra. Liana Mendonça de Santa Rita.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 58 AO CONTRATO Nº 31/95

PROCESSO Nº 055.002642/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda OBJETO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar do final do prazo inicialmente estipulado, entrando este termo em vigor na data de sua assinatura, até 31.12.96 DATA: 29.12.95 VIGÊNCIA: 31.12.96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio Gerente o Sr. Antônio Jovair da Mota

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 60 AO CONTRATO Nº 29/95

PROCESSO Nº 055.000869/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: DIGISOFT Informática e Serviços Ltda OBJETO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar do final do prazo inicialmente estipulado, entrando este termo em vigor na data de sua assinatura, até 31.12.96 DATA: 28.12.95 VIGÊNCIA: 31.12.96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio Diretor Vicente de Barros Nogueira.

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS OITAVOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.401/93 - PARTES :DF/ArPDF X AMPLA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Estender por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 01/94, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, relativo a execução de serviços de limpeza, conservação e copa. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato Padrão nº 01/94 - DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Até 29.02.96 - DATA DA ASSINATURA: 28.12.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ANDRÉ HENRIQUE LAGE, na qualidade de Diretor Comercial; TESTEMUNHAS: CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL e LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA.

PROCESSO Nº 151.000.135/94 - PARTES :DF/ArPDF X SERGEB-EMPRESA BRASILENSE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Estender por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 01/94, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, relativo a execução de serviços de vigia (desarmada). Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato Padrão nº 01/94 - DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Até 29.02.96 - DATA DA ASSINATURA: 28.12.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ELIZIO ROCHA JÚNIOR, na qualidade de Proprietário; TESTEMUNHAS: CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL e LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 74º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/91

PROCESSO Nº : 112.003.652/91 - PARTES : DF/SEMATEC/SLU/DF X NOVACAP. OBJETO: Suplementação de recursos no valor de R\$ 487.178,22 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para atender despesas com execução de serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 31.12.95. NATUREZA DA DESPESA: 3490:39. PROGRAMA DE TRABALHO: 100600325

80070001. NOTAS DE EMPENHO NºS: 966 e 972/95, emitidas em 15 e 22.12.95, respectivamente. VALOR TOTAL: R\$ 25.328.626,50 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). ASSINATURA : 28.12.95. SIGNATÁRIOS : Pela SEMATEC, FRANCISCO DANTAS, na qualidade de Secretário, pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, e PELA NOVACAP, PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento, respectivamente.

**EXTRATO DO 75º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/91**

PROCESSO Nº : 112.003.652/91 - PARTES : DF/SEMATEC/SLU/DF X NOVACAP. OBJETO : Suplementação de recursos no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para atender despesas com execução de serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 31.12.95. NATUREZA DA DESPESA: 3490:39. PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032580070001. NOTA DE EMPENHO Nº: 975/95, emitida em 27.12.95. VALOR TOTAL: R\$ 27.878.626,50 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 28.12.95. SIGNATÁRIOS: Pela SEMATEC, FRANCISCO DANTAS, na qualidade de Secretário, pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, e pela NOVACAP, PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento, respectivamente.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/95**

Abertura : 27.12.95 às 15:00 horas  
Objeto : Contratação para Fornecimento de Saços Plásticos para Lixo Urbano do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, acha-se afixado no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

Brasília, 2 de Janeiro de 1996  
FERNANDO DE SOUZA AMORIM

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/95**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços nº 019/95-CEL/SLU/DF, acha-se afixado no quadro de avisos da Comissão Especial de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902 Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA: 27.12.95 às 10:00 horas  
OBJETO : CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE TRATAMENTO DE LIXO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL.

JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO (\*)  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.012.114/94 - PARTES: DF/PRG X TELETEL - Telecomunicações Brasiliense Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 018/95, referente ao pagamento de assistência técnica manutenção e preventiva e corretiva do PABX, mod. P - 200 fabricação Standard Eletrônica S/A, com capacidade de 16 troncos, 150 ramais, 20 enlaces internos, incluindo a central telefônica e aparelhos ligados a rede de ramais e PABX, previsto na Tomada de Preços nº 69/94-CL/SEA na vigência do Contrato principal, celebrado através do Termo Padrão nº 09/94, até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 213/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 19.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 000. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/95-CL/SEA. Observação: publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 19.06.95.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 14.11.95.

## INEDITORIAIS

### ASSETRAN-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN/DF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidenta da associação dos servidores do Detran - Assetrans, no uso de suas atribuições legais convoca todos os associados para, em assembleia geral extraordinária reunirem em 08/01/96, no auditório do Detran, para deliberarem, em 1ª (primeira) convocação às 8:00 h, ou em 2ª (segunda) convocação às 8:30 h com qualquer número de associados a seguinte pauta: 1ª) Avaliação da operação padrão; 2ª) Reivindicações (andamento); 3ª) Outros assuntos. Brasília-DF, 02 de janeiro de 1996.

MARTA FRANCO CANÇADO/Presidenta

(DAR - R\$ 11,64)

### HOSPITAL SANTA LUCIA S/A

CGC-MF Nº00.025.841/0001-53

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas do Hospital Santa Lucia S/A, convocados para realização de Assembleia Geral Extraordinária a ser re-

alizada no dia 12 de janeiro de 1996, às 09:00 horas na sede social à SHLS Quadra 716 conjunto "C" - Brasília-DF., para discussão da seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social, encerramento da subscrição autorizado pela AGE de 12/12/95;
- Reforma do Estatuto Social - Artigo 6º;
- Assuntos Gerais.

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1995

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL  
Diretor Presidente

JOSÉ CARDOSO MACHADO  
Diretor Financeiro

(DAR R\$ 34,92)

## SOS MÉDICO CIRÚRGICO

CGC-MF 00.307.686/0001-68

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos da legislação em vigor, artigos 135 e 136 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, estão convocados os senhores acionistas para a Assembleia, no dia 22 de janeiro de 1996, às 11:00 horas na sede da sociedade à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., para deliberarem sobre a seguinte proposições:

- Aprovação do protocolo da operação de incorporação;
- Ratificação da designação dos peritos avaliadores e aprovação do laudo de avaliação;
- Incorporação do SOS Médico Cirúrgico S/A pelo Hospital Santa Lúcia S/A;
- Aprovação da operação de incorporação;
- Autorização aos administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora

Brasília-DF., 29 de dezembro de 1995

JOSÉ CARDOSO MACHADO  
Diretor Financeiro

ERALDO PINHEIRO PINTO  
Diretor Técnico

(DAR-157,98)

## ÍNDICE DE NORMAS

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 17.095, 2-1-95 .....	59
DECRETO Nº 17.096, 2-1-95 .....	59
DESPACHOS DO GOVERNADOR .....	64
LEI Nº 996, 2-1-95 .....	57
LEI Nº 997, 2-1-95 .....	57

**SECRETARIA DE GOVERNO**

<b>SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</b>	
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO .....	65
ORDEM DE SERVIÇO DE 2-1-95 .....	65
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA</b>	
ORDEM DE SERVIÇO DE 2-1-95 .....	65

**SECRETARIA DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 1, 2-1-95 .....	66
PORTARIA Nº 2, 2-1-95 .....	66

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	
DESPACHOS DA DIRETORA .....	125

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DESPACHOS DA DIRETORA .....	125

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

<b>FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DESPACHOS .....	125

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**

<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DESPACHOS DO PRESIDENTE .....	126

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DESPACHO DO SECRETÁRIO .....	126
------------------------------	-----

# Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.

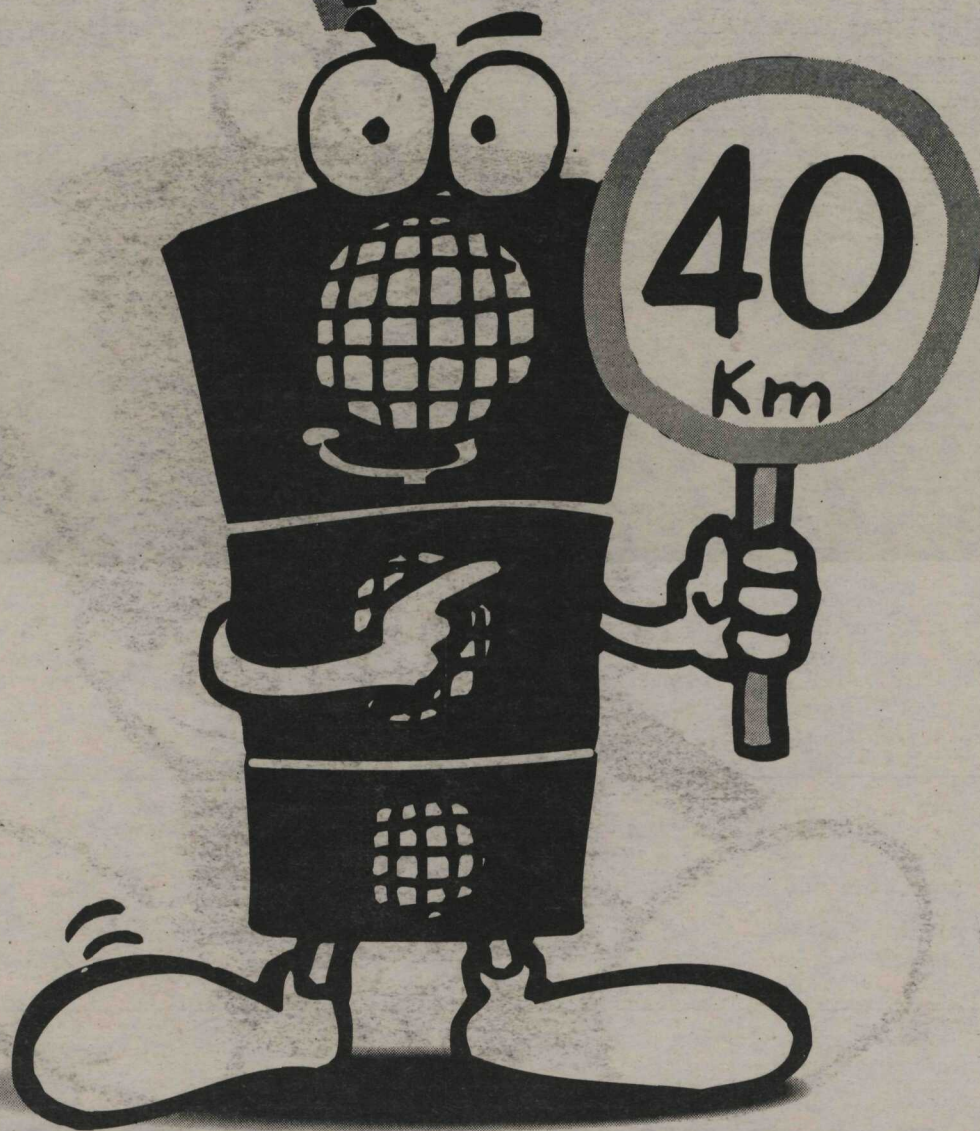


EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.

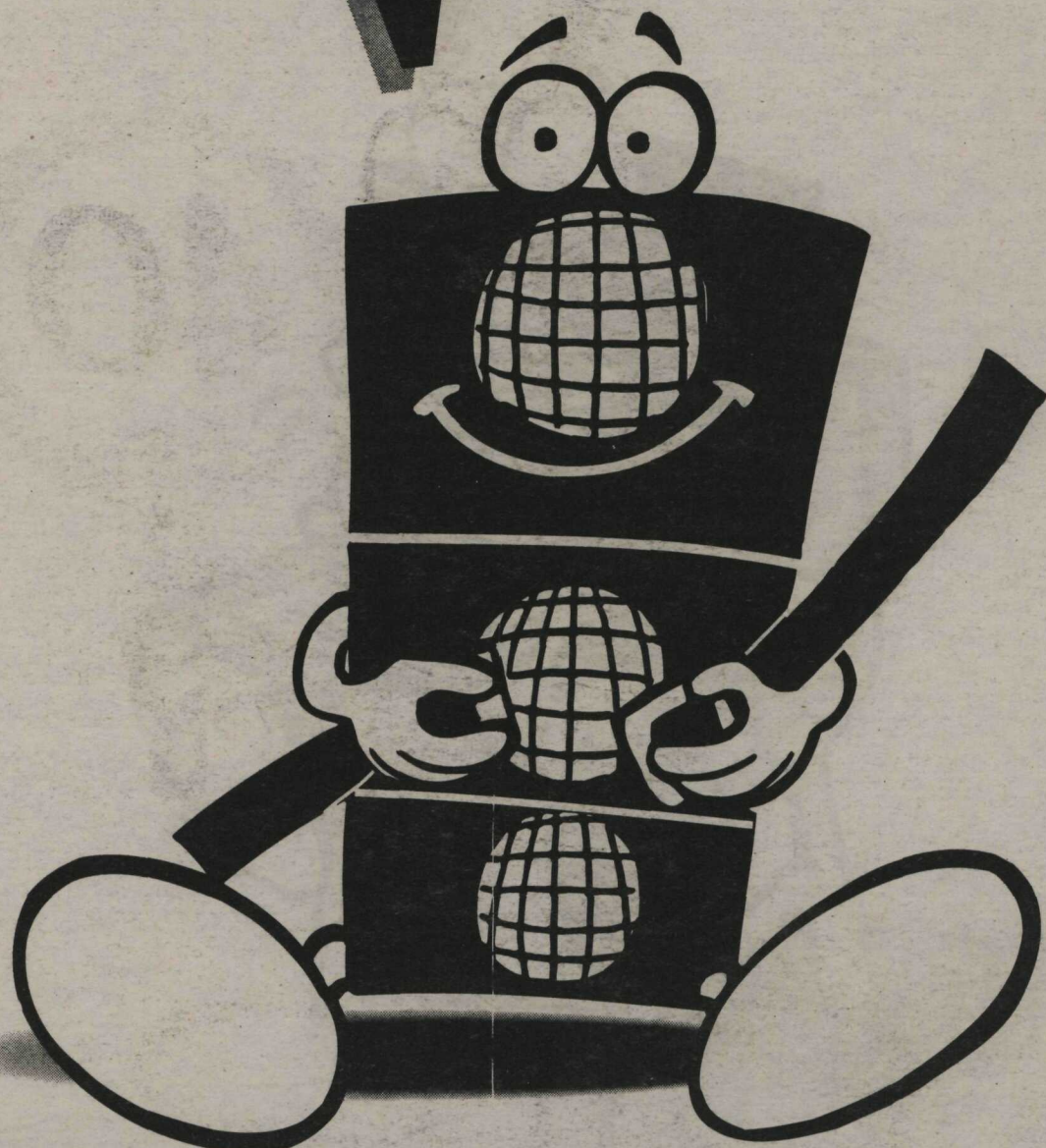
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



CORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE CHEGAR  
ONDE NÃO QUER.



APERTE O CINTO.  
NÃO O ACELERADOR.



CONCURSO  
SEMAFRINHO  
DE SEGURANÇA  
NO TRÂNSITO.  
PARTICIPE.

